

Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-Graduação em Letras
Doutorado em Linguagem, texto e imagem



Tese de Doutorado

**Saussure e a linguística geral: entre leis científicas e
princípios filosóficos**

Camila Pilotto Figueiredo

Pelotas, 2024

Camila Pilotto Figueiredo

**Saussure e a linguística geral: entre leis científicas e
princípios filosóficos**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Letras do Centro de Letras e Comunicação da
Universidade Federal de Pelotas como requisito à
obtenção do título de Doutor em .

Orientadora: Daiane Neumann

Linha de Pesquisa: Texto, discurso e relações sociais

Pelotas

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

F476s Figueiredo, Camila Pilotto

Saussure e a linguística geral [recurso eletrônico] : entre leis científicas e princípios filosóficos / Camila Pilotto Figueiredo ; Daiane Neumann, orientadora. — Pelotas, 2025.
214 f.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Letras e Comunicação, Universidade Federal de Pelotas, 2025.

1. Saussure. 2. Leis. 3. Princípios. 4. Linguística geral. 5. Semiologia.
I. Neumann, Daiane, orient. II. Título.

CDD 469.5

Elaborada por Simone Godinho Maisonave CRB: 10/1733

Camila Pilotto Figueiredo

Saussure e a Linguística Geral: entre leis linguísticas e princípios filosóficos.

Tese aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Letras, área de concentração Estudos da Linguagem, do Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 20/12/2024.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Daiane Neumann.....
(Orientadora)

Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Profa. Dra. Aracy Graça Ernst.....

Doutora em Linguística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Prof. Dr. Lauro Gomes.....

Doutor em Linguística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Profa. Dra. Luiza Ely Milano.....

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Prof. Dr. Marcio Alexandre Cruz.....

Doutor em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas.

Agradecimentos

A vida acadêmica fundiu-se à minha vida há muito tempo. Esse percurso, que aqui marca o fim de um ciclo e também "um novo começo", extrapola esses quatro anos a que me dediquei ao doutorado. Trata-se, portanto, de um agradecimento pelo o que trouxe me a este momento da minha vida e às pessoas que contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Agradeço à Maria, cujo afeto a tornou minha segunda mãe na infância. À minha mãe Ana Lucia, que sempre deu o melhor de si por nós, trabalhando muito, inclusive, para que pudéssemos nos dedicar apenas aos estudos.

Agradeço à Tia Cristina, que me alfabetizou e foi minha primeira referência de professora da vida. Agradeço às minhas professoras do Curso Normal, sobretudo à professora Graciane, que me ensinou a sempre almejar o brilho nos olhos dos nossos alunos. Agradeço ao meu primeiro orientador, João Hobuss, que me introduziu à pesquisa acadêmica e continuou sendo suporte também no mestrado.

À minha irmã, Silvana, que também fez papel de mãe, de protetora na infância e que hoje é minha melhor amiga. Ao meu irmão, Matheus, com quem cresci e ainda cresço, aprendendo e descobrindo a vida. Ao meu pai, Valdir, que não deixou a distância diminuir o amor e carinho. Ao meu cunhado João, que torna os encontros de família mais divertidos.

Agradeço à minha orientadora, Daiane Neumann, pelo acolhimento nos grupos de pesquisa, por me guiar desde a minha primeira leitura do CLG e por acreditar na minha pesquisa. Seu suporte acadêmico e emocional ao longo do doutorado foi fundamental para a conclusão da minha tese, e sua competência e sensibilidade a tornam minha referência como pesquisadora.

Agradeço aos membros da banca por, de diferentes modos, contribuírem para qualificar a minha pesquisa. À Aracy Ernst, pelos questionamentos de base importantíssimos; ao Lauro Gomes, por me instigar a ir além na minha pesquisa; à Luiza Milano, por me fazer atentar às sutilezas, que são de toda a importância; ao Marcio Cruz, por me mostrar implicações do meu trabalho que nem eu havia percebido.

Agradeço também aos meus amigos, pessoas sem as quais minha vida e pesquisa não teriam a mesma graça. Ao Arthur Gadelha, cuja *parresia* me proporciona muito crescimento, e ao Henrique Maciel, pelo companheirismo e pelas trocas diárias. Vocês são meus irmãos de vida, serei sempre grata por tudo. Ao Raul Salomão, por ter me acompanhado desde antes do doutorado e pela amizade que se mantém; ao Carlos Miraglia, pelas conversas e pelo entusiasmo com que viu minha pesquisa; ao Luiz Antônio Pereira, por estar presente na minha trajetória acadêmica desde sempre, sendo alguém em quem me inspiro como pesquisador.

Não posso deixar de agradecer às minhas filhas pets, Pipi, Filó e Yasmin, por tornarem os meus dias mais bonitos.

Por fim, agradeço à UFPel, por ter sido a minha casa desde 2011, e à CAPES, que financiou minha pesquisa não só agora, mas desde a graduação.

Resumo

O intuito desta tese é avaliar o que uma investigação filosófica da noção de princípios e de leis, partindo do CLG e outras fontes do corpus saussuriano, pode nos esclarecer do pensamento do mestre genebrino e, secundariamente, auxiliar-nos a analisar seus desdobramentos em outros campos semiológicos, como a literatura. Nossa tese busca reavaliar, de uma perspectiva epistemológica e filosófica, o pensamento saussuriano, suprimindo uma lacuna observada na análise das relações entre "leis" e "princípios", bem como a escassez de estudos filosóficos sobre o tema. Nossa metodologia é de natureza teórica. A seleção das fontes saussurianas seguiu um critério temático, priorizando textos que abordam a relação entre leis e princípios, bem como os aspectos filosóficos do pensamento de Saussure. Realizamos também uma revisão bibliográfica de textos oriundos do campo da historiografia da linguística, visando a contextualizar a problemática analisada. Por fim, recorreremos a obras e artigos nacionais e internacionais relevantes tanto às questões linguísticas quanto filosóficas imbricadas no tema abordado. A tese está estruturada em cinco capítulos. No capítulo 1, "Leis e princípios nas ciências, leis e princípios na linguística", contextualizamos historicamente o surgimento das leis científicas e sua transposição para a linguística no século XIX. Analisamos como, sob influência do positivismo, a linguística histórico-comparativa tentou estabelecer leis universais da linguagem. No capítulo 2, "As leis no Curso de Linguística Geral", aprofundamos a análise dos diferentes usos do termo "lei" no CLG, diferenciando leis diacrônicas, sincrônicas e pancrônicas. Destacamos o desconforto de Saussure com essa terminologia e sua rejeição da possibilidade de se conceberem leis linguísticas nos moldes das ciências naturais, enfatizando a necessidade de uma abordagem alternativa baseada em princípios. No capítulo 3, "Os princípios saussurianos", exploramos a distinção entre princípios epistemológicos e semiológicos, analisando sua interdependência e funcionamento dentro do pensamento saussuriano. Argumentamos que tanto os princípios epistemológicos quanto semiológicos funcionam como hipóteses a priori e servem de base para o desenvolvimento de outros princípios, os quais são específicos a cada sistema semiológico. Explicitamos que esses princípios fundam-se em conexão e apresentam a característica de mutabilidade. O capítulo 4, "Saussure e o projeto semiológico: quais filosofias?", investiga como a leitura do *Curso de Linguística Geral* a partir dos princípios esclarece a filosofia da linguística saussuriana. Dialogamos com Simon Bouquet sobre os aspectos filosóficos e metafísicos em Saussure, mas propomos nossa própria interpretação. Defendemos que, já no século XIX, havia uma filosofia da linguística em sua obra, baseada nos princípios epistemológicos e semiológicos. Com apoio na concepção de filosofia de Deleuze e Guattari, demonstramos que Saussure pode ser visto também como filósofo. Por fim, destacamos que seus conceitos devem ser compreendidos em relação uns aos outros, e não isoladamente. Por fim, o capítulo 5, "A mutabilidade dos princípios semiológicos: caminhos para pensar a literatura e re-pensar a língua", discutimos como a flexibilidade dos princípios semiológicos permite sua aplicação a outros sistemas de signos, especialmente na literatura. A partir dos estudos saussurianos sobre os anagramas e das reflexões de Émile Benveniste sobre Baudelaire, demonstramos como os princípios saussurianos podem ser ampliados para a análise do discurso e da criação poética.

Palavras-chave: Saussure; leis; princípios; linguística geral; semiologia.

Résumé

L'objectif de cette thèse est d'évaluer ce qu'une investigation philosophique de la notion de principes et de lois, à partir du CLG et d'autres sources du corpus saussurien, peut nous révéler sur la pensée du maître genevois et, secondairement, nous aider à analyser ses développements dans d'autres champs sémiologiques, comme la littérature. Notre thèse se justifie par la nécessité de réévaluer la pensée saussurienne dans toute sa complexité épistémologique et philosophique. Nous avons identifié une lacune dans la recherche sur le corpus saussurien concernant l'analyse des relations entre les termes « lois » et « principes ». De plus, il existe peu d'études qui abordent cette distinction d'un point de vue philosophique, en explorant ce qu'elle révèle sur la nature même du langage. Notre méthodologie est de nature théorique. La sélection des sources saussuriennes a suivi un critère thématique, privilégiant les textes qui abordent les relations entre lois et principes, ainsi que les aspects philosophiques de la pensée de Saussure. Nous avons également réalisé une revue bibliographique de textes issus du domaine de l'historiographie linguistique, visant à contextualiser la problématique analysée. Enfin, nous avons utilisé des ouvrages et des articles nationaux et internationaux portant sur des questions à la fois linguistiques et philosophiques liées au thème abordé. La thèse est structurée en cinq chapitres. Dans le chapitre 1, « Lois et principes en sciences, lois et principes en linguistique », nous contextualisons historiquement l'émergence des lois scientifiques et leur transposition en linguistique au XIXe siècle. Nous analysons comment, sous l'influence du positivisme, la linguistique historique et comparée s'est efforcée d'établir des lois universelles du langage. Dans le chapitre 2, « Les lois dans le *Cours de Linguistique Générale* », nous approfondissons l'analyse des différents usages du terme « loi » dans le CLG, en différenciant les lois diachroniques, synchroniques et panchroniques. Nous soulignons le malaise de Saussure face à cette terminologie et son rejet de la possibilité de lois linguistiques à l'image des sciences naturelles, soulignant la nécessité d'une approche alternative fondée sur des principes. Dans le chapitre 3, « Principes saussuriens », nous explorons la distinction entre principes épistémologiques et sémiologiques, analysant leur interdépendance et leur fonctionnement au sein de la pensée saussurienne. Nous soutenons que les principes épistémologiques et sémiologiques fonctionnent comme des hypothèses *a priori* et servent de base au développement d'autres principes, spécifiques à chaque système sémiologique. Nous expliquons que ces principes sont fondés sur une relation de connexion et qu'ils ont la caractéristique de mutabilité. Le chapitre 4, « Saussure et le projet sémiologique : quelles philosophies ? », examine comment la lecture du *Cours de Linguistique Générale* à partir des principes éclaire la philosophie de la linguistique saussurienne. Nous dialoguons avec Simon Bouquet sur les aspects philosophiques et métaphysiques chez Saussure, mais nous proposons notre propre interprétation. Nous soutenons que, déjà au XIXe siècle, il y avait dans son œuvre une philosophie de la linguistique fondée sur des principes épistémologiques et sémiologiques. En nous appuyant sur la conception de la philosophie de Deleuze et Guattari, nous démontrons que Saussure peut également être considéré comme un philosophe. Enfin, nous soulignons que ces concepts doivent être compris les uns en relation avec les autres, et non de façon isolée. Enfin, dans le chapitre 5, « La mutabilité des principes sémiologiques: des chemins pour penser la littérature et repenser la langue », nous discutons de la manière dont la flexibilité des principes sémiologiques permet leur application à d'autres systèmes de signes, notamment dans la littérature. À partir des

études saussuriennes sur les anagrammes et des réflexions d'Émile Benveniste sur Baudelaire, nous montrons comment les principes saussuriens peuvent être élargis à l'analyse du discours et à la création poétique.

Mots clés : Saussure; lois; principes; linguistique générale; sémiologie.

Lista de abreviaturas e siglas

- CLG Ferdinand de Saussure, Curso de Linguística Geral [Edição francesa: Saussure, 1972. Edição brasileira: Saussure, 2006].
- ELG Escritos de Linguística Geral, edição de Simon Bouquet e Rudolf Engler, tradução de Carlos Alberto Leuba Salum e Ana Lucia Franco. Editora Cultrix: São Paulo, 2004. Edição original, 2002.
- CLG/E Ferdinand de Saussure, Cours de linguistique générale, edição crítica de Rudolf Engler, Wiesbaden, Otto Harrassowitz, 1968-1974 [Saussure, 1989]
- ICLG Ferdinand de Saussure, Premier cours de linguistique générale, par les cahiers d'A. Riedlinger (1907). Éd. et trad. par E. Komatsu et G. Wolf, Oxford/New York/Tokyo/Séoul, Pergamon, 1996.
- IICLG Ferdinand de Saussure, Deuxième cours de linguistique générale, par les cahiers d'A. Riedlinger et Ch. Patois (1908-9). Éd. et trad. par E. Komatsu et G. Wolf, Oxford/New York/Tokyo/Séoul, Pergamon, 1997.
- IIICLG Ferdinand de Saussure, Troisième cours de linguistique générale (1910–1911) d'après les cahiers d'Émile Constantin/Saussure's third course of lectures on general linguistics (1910–1911) from the notebooks of Émile Constantin. Edited by Eisuke Komatsu. English trans. R. Harris, Oxford: Pergamon, 1993.
- SM Robert Godel, Les Sources manuscrites du Cours de linguistique générale de F. de Saussure. 282 S. 4°. Vol. 61. Université de Genève. Genève : Droz, 1957. [Godel, 1969].

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. LEIS E PRINCÍPIOS NAS CIÊNCIAS, LEIS E PRINCÍPIOS NA LINGUÍSTICA	24
2.1. A importância das leis para a ciência e sua generalização na linguística	24
2.1.1. Do surgimento das leis e de suas dificuldades teóricas	24
2.1. 2. Sobre as leis na linguística	39
2.2. As leis no Curso de Linguística Geral	58
2.2.1.1 Leis diacrônicas	58
2.2.1.2 Leis sincrônicas	71
2.2.1.3 Leis pancrônicas	81
2.3 Os princípios saussurianos	95
2.3.1 Princípios epistemológicos	95
2.3.2. Uma análise filosófica sobre a natureza dos princípios	101
2.3.3. Os princípios semiológicos em conexão	119
3. SOBRE OS EFEITOS DE UMA LEITURA DO CLG PELA ÓTICA DOS PRINCÍPIOS	143
3.1 Saussure e o projeto semiológico: quais filosofias?	143
3.1.1 Simon Bouquet e as perspectivas filosóficas da teorização saussuriana	145
3.1.2. A filosofia da linguística saussuriana e a corrente minoritária da linguística geral	157
3.1.3. Filosofia da linguística, epistemologia e outras reflexões relevantes	164
3.1.4. Conceitos fundamentados em princípios: a filosofia saussuriana como criação à luz da teoria deleuziana	168
3.2 A mutabilidade dos princípios semiológicos: caminhos para pensar a literatura e re-pensar a língua	182
3.2.1. Princípios semiológicos nos anagramas saussurianos	184
3.2.2. Princípios semiológicos no discurso	192
4. "MOSTRAR AO LINGUISTA O QUE ELE FAZ": CONSIDERAÇÕES FINAIS	201
5. REFERÊNCIAS	206

1. INTRODUÇÃO

Tales de Mileto, o primeiro filósofo ocidental de que se tem conhecimento, questionava-se qual seria o princípio originário de todas as coisas. Ele foi apenas o primeiro dentre vários filósofos; os pré-socráticos buscavam, todos, estabelecer *a priori* qual seria o princípio fundador da realidade. Aristóteles, por sua vez, reflete profundamente acerca da necessidade de princípios tanto como condição de possibilidade de produção de raciocínios corretos quanto como base para o conhecimento gerado pelas ciências particulares.

Em outras palavras, a reflexão acerca dos princípios possui base filosófica. Poderíamos objetar que existem também os princípios matemáticos, anteriores mesmo à filosofia. Todavia, como explica o filósofo da ciência Gilles-Gaston Granger (1999), até mesmo os princípios científicos são, em última instância, de natureza filosófica.

Nossa trajetória, enquanto graduada e mestra em filosofia, pesquisadora da antiguidade clássica e do período helenístico, interessada na temática do determinismo, não poderia deixar ignorar a presença marcante do conceito de "princípio" ao longo do *Curso de Linguística Geral* (CLG). Já em uma primeira leitura da obra póstuma, constatamos seu uso reiterado, a polissemia desse termo e sua frequente intersecção com a noção de lei, que usualmente remonta àquilo que não muda e ao que produz o famigerado conhecimento seguro, tão almejado pelo filósofo.

A questão "o que é um princípio?", a qual poderia soar aparentemente simples quando empregada no campo da linguística, possui enorme peso quando investigada filosoficamente. Assim sendo, as mencionadas dificuldades referentes a esse termo e sua relação com a noção de lei no CLG nos permitiram levantar a hipótese não só de que a complexidade da questão estendia-se à linguística, mas também de que Saussure a reconhecia.

Nossa pergunta ganhou outra dimensão quando entramos em contato com outras fontes do corpo saussuriano, pois ali conhecemos documentos em que o mestre genebrino atestava tais dificuldades terminológicas, tecendo considerações sobre elas. Ainda, uma pesquisa histórica, contextual sobre o que seria Linguística

Geral, enquanto projeto linguístico existente ao final do século XIX e início do século XX, permitiu-nos perceber o alcance da questão.

Constatamos que o emprego do termo "lei", usado por vezes intercambiavelmente, por vezes diferencialmente de princípio, compunha o rol de conceitos que constituam as crenças dos linguistas da época acerca daquilo que envolvia o fazer linguístico, sendo bastante empregado pelos linguistas comparatistas.

Surpreendentemente, a polissemia e as dificuldades teóricas desses termos são deixadas de lado quando o pensamento de Saussure é abordado. A nosso ver, é espantoso tal silêncio, haja vista que, se o linguista já foi considerado o "pai da linguística" por ter conferido objeto e método a esse campo do saber, a noção de princípio deveria estar aí necessariamente implicada, visto que método e objeto não são desconexos dos princípios.

Como menciona Granger (1999), tanto no campo da filosofia quanto no campo da ciência, o mais das vezes, princípios não são proposições verificáveis ou demonstráveis, o que significa que eles não podem ser considerados verdadeiros ou falsos, mas apenas válidos. Tal validade, por sua vez, pode ser mínima ou máxima.

Quando a validade é mínima, o conjunto dos princípios não é incompatível e suas consequências não se contradizem. Quando é máxima, eles são, além disso, frutíferos, possibilitando integrar objetos ou teorias numa unidade sistemática e tirar daí novas consequências (Granger, 1999). Isso significa que, tanto em caso de validade máxima quanto mínima, analisar o pensamento de um autor por meio de seus princípios implica necessariamente considerá-los em suas conexões.

E é assim, de fato, que entendemos o funcionamento dos princípios saussurianos. Basta a leitura atenta do CLG para percebermos que os princípios semiológicos conectam-se uns aos outros, constituindo-se justamente a partir de suas relações.

As teorizações sobre o *Curso de Linguística Geral* na França e no Brasil foram amplamente influenciadas por uma tradição de leituras que, sob distintas perspectivas, examinam o pensamento saussuriano a partir de seus conceitos, interpretando-os como pares excludentes. Essas abordagens contrastam radicalmente com nossa perspectiva, que propõe uma análise filosófica de seus

princípios, destacando suas conexões. Diante da relevância dessas interpretações nos contextos mencionados, examinemos brevemente a recepção do pensamento saussuriano, primeiro na França e depois no Brasil.

Christian Puech, no artigo "L'émergence de la notion de « discours » en France et les destins du saussurisme" (2005), interpreta que podemos identificar quatro fases principais da recepção francesa do *Curso de Linguística Geral*.

A primeira delas refere-se à publicação da obra póstuma na França. Puech (2005) explica que, nesse primeiro momento, o CLG não é considerado um texto fundamental, pois a comunidade linguística tenderia a ver na obra uma perversão do Saussure original, que seria aquele do *Mémoire sur le système des voyelles en indo-européen* - como entende Schuchardt (1917). Ainda, outros a classificariam como um trabalho especulativo, o qual desconsideraria o estudo empírico das línguas, tal como defende Antoine Meillet.

Nesse contexto inicial, vemos o esboço de leituras que tomavam os conceitos saussurianos como pares excludentes, principalmente a partir das compreensões dos pares língua/fala e sincronia/diacronia. Esse é o caso de Schuchardt (1917), por exemplo. Não obstante, encontramos também a análise de Albert Sechehaye, que dava ênfase a conceitos saussurianos ignorados na época, como o de valor e de arbitrário relativo, reconhecendo a originalidade do pensamento do genebrino.

Quanto à segunda recepção do CLG, ela ocorre a partir dos anos 1920, sobretudo por ocasião do "Primeiro Congresso Internacional dos Linguistas", em Haia, ocorrido em 1928. Nesse momento, o CLG é visto como ponto de partida para a realização de inovações linguísticas. O "Manifesto do Círculo de Praga", que explicita a visão de língua como sistema de signos, exemplifica a busca por conquista de espaço em instituições centrais através do CLG (Puech, 2005).

A terceira recepção da obra póstuma ocorre com a difusão do pensamento saussuriano para além dos estudos linguísticos. A partir da Segunda Guerra Mundial, a influência do CLG estende-se também para os campos da literatura, antropologia, psicanálise e filosofia: Jakobson, Lévi-Strauss, Lacan e Merleau-Ponty são representantes respectivos dessas áreas do saber.

Após a publicação do texto de Greimas, "Saussure Aujourd'hui", observa-se uma inclinação à cristalização de interpretações que abordavam os conceitos saussurianos como pares opositivos, especialmente no que diz respeito aos termos sincronia e diacronia, língua e fala. Foi Ernst Cassirer, em 1945, quem utilizou pela

primeira vez o termo "estruturalismo" de maneira ampla, aplicando-o a questões epistemológicas e filosóficas desse pensamento em transformação (Puech, 2005).

Por fim, a quarta recepção francesa do CLG na França inicia-se com a publicação de Godel de sua tese intitulada *Les sources manuscrites du Cours de linguistique générale de F. de Saussure* (1957), que analisa com profundidade e divulga manuscritos utilizados para a construção do CLG. Nesse período tem-se também a edição crítica de Rudolf Engler, a qual justapõe cada parágrafo do CLG a notas dos alunos de Saussure e a anotações autográficas.

Durante os anos 1970, Jean Starobinski publica uma obra denominada *Les mots sous les mots – les anagrammes de Ferdinand de Saussure* (1971) a qual contém uma série de anagramas em poemas de origem latina, grega, védica e germânica, os quais Saussure se dedicou a investigar entre 1906 e 1909. Em seguida surge a clássica edição de Tullio de Mauro, a qual, contando com introdução, notas e apêndices, tornou-se a edição crítica *standard* na França, acompanhando as edições da obra tanto no original em língua francesa quanto em suas traduções (Albano Leoni, 2022).

É importante destacar que as recepções, conforme organizadas por Puech, não estão necessariamente vinculadas a uma questão de sucessividade temporal, mas sim aos discursos produzidos sobre o pensamento saussuriano. A terceira e a quarta recepções, por exemplo, ocorrem quase que simultaneamente. No entanto, enquanto a terceira recepção se caracteriza pela interpretação do pensamento de Saussure por estudiosos das ciências humanas em geral — que analisavam sua obra póstuma ora em uma lógica de continuidade, ora de ruptura, objetivando ir além do campo da linguística (Piovezani, 2017) —, a quarta recepção é conduzida por filólogos. Estes, ao se debruçarem sobre as complexidades do pensamento saussuriano, consideravam as dificuldades decorrentes do modo de produção do CLG. Dessa forma, as obras que publicaram serviram como contraponto às interpretações cristalizadas pelo discurso de pensadores da terceira recepção.

No caso do Brasil, a recepção saussuriana trilhou caminhos bastantes distintos. Valdir Flores, na obra *Saussure e Benveniste no Brasil: quatro aulas na École Normale Supérieure* (2017), entende que podemos falar de duas recepções de Saussure no Brasil: a primeira, em 1970, com a tradução do CLG para a língua

portuguesa, e a segunda, com a tradução dos *Escritos de Linguística Geral* para o português em 2004.

Quanto à primeira recepção, ela aparece bastante evidente no prefácio à edição brasileira do CLG. Nicolau Salum, com ironia, explica que a tradução chegou ao Brasil com apenas 54 anos de atraso. Um dos fatores que explica o momento de tradução da obra, conforme Cristina Altman (2016), é a obrigatoriedade do ensino de Linguística nas Faculdades de Letras brasileiras a partir de 1962.

Altman (2016) esclarece que, quando ocorre essa tradução, ela é recebida por pesquisadores que possuíam uma interpretação enviesada da obra, visto que os intérpretes leram ou releram o CLG, seja em uma linha de continuidade com o pensamento saussuriano - através dos estruturalistas de orientação saussuriana como Hjelmslev, Barthes e Greimas -, seja em uma linha de ruptura, como os intérpretes que não retornaram ao CLG, dedicando-se aos debates referentes às "modernas" teorias gramaticais, como a chomskiana.

A consequência é que, nesse primeiro momento, o CLG não foi efetivamente lido e as interpretações da obra tinham como maior base o estruturalismo, o qual, como mencionado, ampliou a gama de leituras dos conceitos saussurianos como pares excludentes, alicerçado em um ideal positivista de ciência.

Como relata Flores (2017), essa situação mudou apenas a partir de 2004, com a tradução dos *Escritos de Linguística Geral*, em que o lapso tradutor da língua francesa para a portuguesa foi de apenas dois anos. Esse foi o momento em que o CLG passou a ser efetivamente acessado e o qual consolidou a segunda recepção do pensamento saussuriano no Brasil.

A tradução dos ELG reacendeu o interesse pelo pensamento saussuriano no país e, assim, proporcionou um retorno ao CLG, agora em relação aos manuscritos do próprio Saussure. Consequentemente, nas duas últimas décadas, as produções brasileiras em torno da teorização saussuriana foram bastante impulsionadas, agora ancoradas não só na leitura do CLG, mas também das diversas documentações mencionadas.

Todavia, leituras baseadas em pares opostos, as quais vinham tornando-se menos recorrentes nas produções acadêmicas das duas últimas décadas, atualmente encontram suporte na nova tradução do *Curso de Linguística Geral*, publicada em 2018. É presente mesmo o uso da expressão "dicotomias

saussurianas" nas observações do tradutor, comentador, autor das notas e do posfácio dessa edição.¹

A análise filosófica dos princípios saussurianos é incompatível com tais leituras, visto que elas baseiam-se em conceitos organizados como pares opositivos, os quais, sem serem integrados em princípios, não dizem nada. Embora tais perspectivas tenham desempenhado um papel relevante em determinado momento da recepção de Saussure no Brasil, elas se mostram insustentáveis frente à atual amplitude do corpus de pesquisa saussuriano e à produção bibliográfica, tanto nacional quanto internacional, em torno do legado do linguista genebrino.

Situamo-nos, então, no ponto de vista da filosofia da ciência, partindo de um questionamento que tem como base o campo da filosofia, mas que encontra eco também na linguística, sobretudo, nas pesquisas de Claudine Normand. Em diversas obras e artigos, os quais são citados ao longo desta tese, Normand investiga o pensamento saussuriano, seja com base nos princípios semiológicos, seja no que ela denominará princípios epistemológicos.

Contudo, ainda fica em aberto a necessidade de questionar mais aprofundadamente qual é o status desses princípios, ou seja, se estamos lidando com princípios de ordem *a priori*, *a posteriori* ou de outro tipo; qual é a relação entre eles, explorando como tal perspectiva leva à conexão entre o objeto língua e as línguas; por fim, qual é sua natureza, o que envolve saber se eles são de ordem científica e/ou filosófica. Nossa perspectiva é, então, de continuidade, o que significa que nossa interpretação tem como núcleo basilar as reflexões realizadas por Claudine Normand, trilhando o que já foi pavimentado pela autora, mas estende-se para além do que é exposto por ela.

Posicionamo-nos, assim, no terreno das interpretações. Nosso interesse principal é avaliar o que uma investigação filosófica da noção de princípios e de leis, partindo do CLG e amparada na transcrição dos manuscritos, pode nos esclarecer do pensamento saussuriano e, secundariamente, auxiliar-nos a pensar seus desdobramentos em outros campos semiológicos, como a literatura.

¹ No capítulo III da Introdução da obra, por exemplo, o comentador menciona que "o termo língua traduz *langue* [...]. Essa dicotomia não é criação de Saussure, uma vez que já se encontrava em H. Paul e em outros autores" (BAGNO, 2021, p.52).

Como veremos, essa escolha, conjuntamente à leitura do pensamento saussuriano a partir da noção de leis e princípios, leva-nos a compreender Saussure, já no século XIX, como filósofo da linguística. Esse constitui-se não como um ponto de partida, mas de chegada de nossa tese, sendo de fundamental importância no contexto brasileiro porque, enquanto em outros países, como França e Itália, o pensamento saussuriano já é pressuposto como filosófico², no Brasil ainda há dificuldades de enxergarmos seu trabalho por essa perspectiva. Assim, é importante percebermos que a perspectiva filosófica em nossa tese apresenta-se de duas formas: nós nos propomos pensar filosoficamente sobre os princípios saussurianos e, a partir desse posicionamento, entendemos que Saussure faz filosofia.

Reconhecemos que tratar da temática dos princípios e leis saussurianos requer uma contextualização de sua importância não só no campo da linguística, mas também no das ciências naturais e filosóficas - de onde os termos leis e princípios da linguística derivam. Será através dessa contextualização que entenderemos com que visões de língua e com que problemas epistemológicos o linguista está tratando ao lidar com esses conceitos.

Assim sendo, embora não façamos historiografia *per se*, ela será de fundamental importância para complementar nossa leitura, que terá o caráter de revisão bibliográfica. Dito isto, esta tese encontra amparo em pesquisas provenientes do campo da historiografia, bem como da história das ideias linguísticas francesa. Ainda, por vezes, recorreremos a textos de historiografia da física e de filosofia das ciências, áreas frequentemente articuladas às primeiras e fundamentais para situar Saussure nas discussões que diziam respeito ao status geral das ciências.³

Assim, além de Claudine Normand, Sylvain Auroux, Olga Amsterdamska e Sophie Roux são alguns dos autores com os quais dialogamos, sobretudo quando buscamos evidenciar a dimensão histórica e social em que Saussure se encontrava

² Cf. Bouquet (2000 [1997]; Cimatti (2022 [2010])).

³ Embora as perspectivas historiográfica e a da história das ideias linguísticas francesa possuam diferenças, elas não impossibilitam trocas intelectuais. Ronaldo Batista, na obra *Introdução à historiografia da linguística* (2014) menciona que é bastante comum inclusive a intertextualidade entre autores da primeira corrente, representada por Pierre Swiggers e Konrad Koerner, e a segunda, representada por Sylvain Auroux.

quando construía suas reflexões sobre o campo da linguística geral. Por fim, ressaltamos que, sempre que possível, faremos uso direto das obras dos autores mencionados, visando a respeitar a coerência dos pressupostos dessas perspectivas teóricas.

Ao realizarmos uma leitura do CLG a partir da noção de princípios, propomos uma interpretação que evidencie mais claramente o que era buscado pelo mestre genebrino quando atestava a necessidade de refletir sobre as tarefas do linguista e quando criticava a terminologia corrente em linguística. Acerca desse ponto, é necessário considerarmos ao menos parte da famosa carta de Ferdinand de Saussure a Antoine Meillet, publicada por Émile Benveniste em 1964:

O início de meu artigo sobre entonação vai ser publicado. O segundo artigo completará o que eu quero dizer sobre entonação e conterá, em segundo lugar, minhas observações sobre a acentuação, assim como sobre a *entonação letã* que é (eu lhe disse?..) um *efeito da acentuação – sem relação com a entonação* lituana!! Mas estou bem desgostoso disso tudo, e da dificuldade que existe, em geral, de escrever 10 linhas que sejam, que sigam o senso comum em matéria de fatos de linguagem. Preocupado, sobretudo, há muito tempo, com a classificação lógica desses fatos, com a classificação dos pontos de vista sob os quais nós os tratamos, eu vejo cada vez mais a imensidão do trabalho que seria necessário para mostrar ao linguista *o que ele faz*: reduzindo cada operação à sua categoria prevista; e ao mesmo tempo [sentindo] a grande vaidade por tudo o que se pode finalmente fazer em linguística.

Sem cessar, a inépcia absoluta da terminologia corrente, a necessidade da reforma, e [a necessidade] de mostrar através dela que espécie de objeto é a língua de maneira geral, acaba estragando meu prazer histórico, embora meu maior desejo seja não ter que me ocupar da língua em geral.

Isto terminará, contra minha vontade, em um livro em que, sem entusiasmo nem paixão, eu explicarei por que não há um só termo empregado em linguística ao qual eu conceda um sentido qualquer. E não é senão depois disso, confesso, que poderei retomar meu trabalho no ponto onde o deixei (Saussure, 1894 apud Benveniste 1964, p. 93, grifo do autor).⁴

⁴ Traduzido por Altman (2023, p.05): *Le commencement de mon article sur l'intonation va paraître. Le 2^d article terminera ce que je veux dire sur l'intonation et contiendra 2^o mes remarques sur l'accentuation, ainsi que sur l'intonation lette, qui est (vous l'ai-je dit?) un effet de l'accentuation - .sans rapport avec l'intonation lituanienne !! Mais je suis bien dégoûté de tout cela, et de la difficulté qu'il y a en général à écrire seulement dix lignes ayant le sens commun en matière de faits de langage. Préoccupé surtout depuis longtemps de la classification logique de ces faits, de la classification des points de vue sous lesquels nous les traitons, je vois de plus en plus à la fois l'immensité du travail qu'il faudrait pour montrer au linguiste ce qu'il fait; en réduisant chaque opération à sa catégorie prévue; et en même temps l'assez grande vanité de tout ce qu'on peut faire finalement en linguistique. Sans cesse l'ineptie absolue de la terminologie courante, la nécessité de la réforme, et de montrer pour cela quelle espèce d'objet est la langue en général, vient gêner mon plaisir historique, quoique je n'aie pas de plus cher voeu que de n'avoir pas à m'occuper de la langue en général. Cela finira malgré moi par un livre où, sans enthousiasme ni passion, j'expliquerai pourquoi il n'y a pas un seul terme employé en linguistique auquel j'accorde un sens quelconque. Et ce n'est qu'après cela, je l'avoue, que je pourrai reprendre mon travail au point où je l'avais laissé.*

Pelo ponto de vista tomado nesta tese, chamam a atenção pelo menos quatro aspectos do que é dito e que estão conectados: a dificuldade atestada acerca do uso terminológico nesse campo e a demanda de sua reforma; a importância de compreender que objeto é a língua; a complexidade de classificar os fatos de linguagem; a necessidade de mostrar ao linguista o que ele faz.

Entendemos que os três primeiros pontos por nós mencionados são primordiais para compreendermos o quarto. A análise das dificuldades circundantes à terminologia corrente evidencia a complexidade de classificar o que é um fato linguístico, o qual será fundamental para compreender o que é a língua. O enfoque nessas questões pressupõe e implica reflexões epistemológicas que explicarão, por essa perspectiva, o que o linguista faz.

É sob um movimento análogo a esse que buscamos compreender as confusões terminológicas referentes a leis e princípios no pensamento saussuriano. Nosso interesse encontra-se nas reflexões epistemológicas do linguista, envolvendo os trabalhos que o inserem na tradição da linguística geral, projeto impulsionado pelos linguistas ao final do último terço do século XIX, o qual estendeu-se até meados do século XX.

Isto posto, consideremos agora os propósitos desta tese, bem como os caminhos trilhados para alcançá-los. Defendemos que Saussure afasta-se de uma perspectiva das leis como resultantes da síntese empírica de dados da linguística histórico-comparativa e concentra-se na busca por princípios fundadores, epistemológicos e semiológicos, os quais, por inscreverem-se no quadro da semiologia, podem ser repensados e reelaborados conforme outros sistemas de signos vão sendo explorados. Ao visar compreender a linguística pensando em seus fundamentos, Saussure insere-se em uma corrente minoritária da linguística geral, que pode ser entendida como possuindo caráter filosófico.

A partir de uma análise dos princípios que dê ênfase a suas interconexões, sustentaremos que os princípios semiológicos caracterizam-se como mutáveis e que, já no século XIX, a teorização de Saussure acerca da língua constituía-se como uma filosofia da linguística. Em seguida, de acordo com uma perspectiva atual

do que seja filosofia (Deleuze, Guattari, 1992 [1991]), reiteraremos que Ferdinand de Saussure é, além de linguista, filósofo.

Como objetivo secundário, visamos a explorar os desdobramentos de nossa interpretação acerca dos princípios semiológicos no campo da literatura. Sendo assim, defendemos que a característica de mutabilidade dos princípios para pensar os sistemas de signos da literatura, assim, *re-pensar* a língua.

Para a seleção dos documentos saussurianos utilizados nesta pesquisa, adotou-se como critério a presença temática das noções de leis e princípios, além de documentos em que encontrássemos uma possível discussão acerca dos aspectos filosóficos do pensamento do mestre genebrino.

Assim sendo, é mais frutífero para nossa pesquisa uma abordagem temática que apreenda os sentidos desses termos em relação àquilo que está sendo exposto e investigado nas fontes que tratam do tema. Como Normand pontua, com tal perspectiva visa-se a buscar como essas noções "se constroem, implicam-se, correspondem-se segundo uma ordem que está longe de ser linear" (Normand, 2009, p.30).

Escolhemos tomar como ponto de partida para análise da perspectiva saussuriana o *Curso de Linguística Geral*. Partimos do CLG pela vantagem que ele tem de caracterizar-se como um texto que cumpre as exigências de uma obra com coesão e coerência, servindo como um eixo que não exclui, mas, pelo contrário, convida à leitura do restante do corpus saussuriano.

Nesse sentido, estamos de acordo com Trabant, quando chama a atenção para o fato de que fontes como os *Escritos de Linguística Geral*, por exemplo, constituem-se por "[...] fragmentos muito difíceis de serem compreendidos, que ganham certa coerência e certo sentido apenas se os colocamos em relação com o Curso" (Trabant, 2005, p. 124, tradução nossa)⁵. Nesse sentido, também entendemos que as fontes manuscritas saussurianas são tributárias da obra póstuma.

Indo além do CLG, recorreremos à edição crítica ao CLG de Rudolf Engler, às notas dos alunos publicadas por Eisuke Komatsu e George Wolf, referentes aos três cursos ministrados por Saussure em Genebra, aos *Escritos de Linguística Geral*, à

⁵ Tradução do original: [...] des fragments très difficiles à comprendre, qui gagnent une certaine cohérence et un certain sens seulement si on les met en relation avec le Cours.

edição crítica de Tullio de Mauro e à obra de Godel, *Les sources manuscrites de Ferdinand de Saussure*.

A edição crítica de Engler (1968) é um precioso amparo para a nossa pesquisa, na medida em que, sendo organizada tendo como base o CLG, permite que realizemos um trabalho comparativo das notas dos alunos com relação ao texto organizado por Bally e Sechehaye. Assim sendo, através dela podemos ter acesso a nuances interpretativas, bem como compreendermos em que medida os aspectos relevantes para nosso estudo do CLG são interpretações e adições dos editores, o que nos revela também o modo de ver a temática por parte desses linguistas.

As notas referentes aos três cursos, editadas, respectivamente, por Komatsu e Wolf (1996;1997) e por Harris e Komatsu (1996), são utilizadas porque, apesar de elas estarem presentes na edição de Engler, estão inseridas em um contexto mais amplo, que diz respeito a cada aula ministrada por Saussure. Logo, com elas podemos recuperar de modo mais eficiente aquilo que está sendo investigado no contexto de cada aula, tendo acesso mais completo à argumentação e às questões lá desenvolvidas.

Quanto aos *Escritos de Linguística Geral* (ELG), utilizamos os documentos em que as temáticas dos princípios e das leis são mais relevantes. Os principais documentos mencionados são, então, a "Primeira" e a "Segunda Conferência ministrada na Universidade de Genebra", bem como algumas passagens dos "Antigos item", referente ao segundo tomo da Edição crítica de Engler, ao qual não temos acesso.

A edição crítica de Tullio de Mauro (1967) será amplamente consultada nesta pesquisa. Entretanto, será mencionada apenas quando considerarmos necessário trazê-la para fazer alguma observação acerca da tradução em língua portuguesa ou quando for importante explorar alguma nota do autor acerca de alguma temática relevante. Por fim, a obra *Les sources manuscrites du Cours de Linguistique Générale de F. de Saussure*, de Robert Godel (1969 [1957]) será explorada de modo limitado, restringindo-se a questões referentes à semiologia e à filosofia da linguística saussuriana.

Nossa tese contém, além desta introdução, cinco capítulos, os quais estão dispostos em duas partes. A primeira delas, denominada "Leis e princípios nas ciências, leis e princípios na linguística", visa a, partindo de uma contextualização do

surgimento da temática das leis e princípios nas ciências, mostrar como essas noções são recebidas na linguística do século XIX para, a partir daí, explorar a temática no pensamento saussuriano. Na segunda parte, denominada, "Sobre os efeitos de uma leitura do CLG pela ótica dos princípios", sustentaremos que a leitura do CLG a partir do ponto de vista dos princípios evidencia o que o pensamento saussuriano possui, sob diversos aspectos, de filosófico, além de apontarmos caminhos introdutórios para refletirmos sobre como a mutabilidade dos princípios pode nos auxiliar a entender o que há de específico na literatura, proporcionando-nos uma reavaliação da natureza da língua.

No primeiro capítulo, iniciaremos abordando a questão do surgimento da noção de leis da natureza nas ciências, evidenciando como tal discussão surge também sob uma perspectiva filosófica, haja vista que, no período de seu surgimento, não havia separação entre esses campos do saber. Mostraremos também que a noção de princípio, embora seja mais antiga e de base metafísica, filosófica, aparece por vezes de modo intercambiável ao de lei; esse último termo vai ao longo dos séculos adquirindo um sentido empírico, principalmente no que tange ao seu uso pela perspectiva positivista. Em seguida, trataremos da importância dessa discussão no campo da linguística, explicando sob quais aspectos ela foi relevante à discussão das leis do campo das ciências naturais, além de explicitar que a corrente dominante da linguística geral busca adaptar à sua área a noção de lei dessa última.

No segundo capítulo, intitulado "As leis no *Curso de Linguística Geral*", adentraremos propriamente a temática das leis, partindo do CLG e complementando a discussão com as demais fontes escolhidas. Exploraremos os diferentes sentidos de leis que aparecem nessa obra, além de evidenciarmos o incômodo de Saussure com relação ao uso desse termo em linguística, bem como sua negação da existência de leis tais como as das ciências naturais nessa área. Além disso, aprofundaremos nossa análise sobre a importância epistemológica que há em distinguir leis pancrônicas e princípios semiológicos, noções as quais, a partir do CLG, podem ser entendidas equivocadamente como sinônimas.

O terceiro capítulo, denominado "Os princípios saussurianos", constitui, em conjunto com o segundo, o núcleo da nossa tese. Dedicamo-nos a apresentar a discussão de Claudine Normand acerca do que ela chama de princípios epistemológicos e, partindo daí, a esclarecer sua conexão com os princípios

semiológicos. Investigamos em seguida a natureza dos princípios em Saussure; defenderemos que há princípios, tanto os epistemológicos quanto os semiológicos, entendidos como hipóteses *a priori*, que são pontos de partida para o desenvolvimento de outros princípios, os quais são específicos a cada sistema semiológico. Tal conexão entre os princípios permite que entendamos a relação entre o objeto língua e as línguas particulares. Por fim, exploraremos os diferentes modos como os princípios semiológicos relacionam-se entre si e defenderemos sua mutabilidade, no sentido de mostrar que há princípios semiológicos específicos a cada sistema semiológico, como, por exemplo, a linearidade do significante.

Adentramos, então, a segunda parte de nosso escrito. No capítulo seguinte, intitulado "Saussure e o projeto semiológico: quais filosofias?" evidenciamos que a leitura do CLG e do *corpus* saussuriano pela perspectiva dos princípios clarifica a compreensão do que seria a filosofia da linguística saussuriana. Consequentemente, nossa pesquisa leva-nos a refletir sobre questões já discutidas por Simon Bouquet acerca dos aspectos considerados filosóficos e metafísicos em Saussure, mas nos conduz a responder a tais questões de modo próprio. Explicitamos que, no século XIX, já havia uma filosofia da linguística saussuriana, e defendemos que ela assim se chama justamente pela pesquisa saussuriana sobre os princípios epistemológicos e semiológicos. Por fim, partindo da noção de filosofia de Deleuze e Guattari, explicamos como podemos afirmar, na atualidade, que Saussure é também filósofo, além de linguista. Essa discussão nos levará a refletir sobre as consequências de pensarmos os conceitos saussurianos a partir dos princípios. Veremos que, quando fundamentados em princípios, os conceitos necessitam ser compreendidos conjuntamente, e não de modo isolado.

Nossa tese encerra-se com o capítulo "A mutabilidade dos princípios semiológicos: caminhos para pensar a literatura e re-pensar a língua". Tendo clara a característica de mutabilidade dos princípios semiológicos, explicitaremos a particularidade de sua presença nas pesquisas desenvolvidas por Saussure sobre os anagramas. Daremos ênfase aos princípios do valor, da linearidade do significante e do mecanismo da língua.

Por fim, em um movimento de continuidade com o estudo dos princípios nos anagramas, evidenciamos ainda alguns desdobramentos desses princípios nos estudos benvenistianos acerca da arte e da literatura. Sugerimos que a mutabilidade dos princípios saussurianos permite a Benveniste considerar como eles levam a

princípios próprios ao plano discursivo, abrindo espaço para repensarmos a própria natureza da língua, o que Saussure já antevia que ocorreria quando analisássemos a língua em conexão a outros sistemas de signos.

Gostaríamos de finalizar nossa introdução reiterando um aspecto brevemente mencionado. Um escrito é sempre fruto da caminhada de um autor e aqui não seria diferente. Nossa tese resulta de quatro anos de sua produção durante o doutorado, mais um ano de pesquisa, anterior à tese. Isso significa que se trata de uma investigação relativamente nova, pois é mais comum na academia as pesquisas que advêm de um processo anterior, se não desde a graduação, ao menos do mestrado. Por essa razão, nos contentamos em indicar no último capítulo apenas caminhos possíveis de leitura a partir daquilo que descobrimos acerca da natureza dos princípios saussurianos. Em nossa tese, que já é suficientemente abrangente, preferimos abordar de modo mais sólido um domínio mais bem delimitado do que tentarmos abarcar tudo o que é possível falar acerca do tema, o que seria, evidentemente, tentar alcançar o inalcançável.

2. LEIS E PRINCÍPIOS NAS CIÊNCIAS, LEIS E PRINCÍPIOS NA LINGUÍSTICA

2.1. A importância das leis para a ciência e sua generalização na linguística

Antes de adentrarmos este capítulo, é importante reiterarmos que, embora ele possua um papel contextualizador, trata-se de um guia fundamental para o alcance de nossos objetivos.

Nosso propósito nesta seção é colocar a temática das leis nas ciências em contexto, explicitando a importância desse conceito para o desenvolvimento da linguística. Ao realizar tal incursão, pretendemos tornar claro que, ao passo que as noções de princípios e leis surgem em íntima relação com o campo da filosofia e são frequentemente entendidas como sinônimas, essas últimas vão perdendo cada vez mais seu caráter filosófico, devido sobretudo à separação entre filosofia e ciência.

Por influência positivista, *leis* passam a remeter mais fortemente àquilo que não muda, que tem caráter necessário e validade independentemente de espaço e tempo, possuindo um caráter empírico e descritivo. Assim, nessa discussão, estará presente uma série de conceitos que serão, de modos diferentes, incorporados às discussões em linguística: universalidade, generalidade, indução, necessidade.

Esse primeiro momento será importante porque nos permitirá compreender que a tomada das leis em linguística possui influência das ciências naturais e que, mesmo que sejam procuradas leis referentes ao campo das ciências humanas, acaba-se indo em busca de leis cujos critérios advêm do domínio das primeiras.

2.1.1. Do surgimento das leis e de suas dificuldades teóricas

É bastante difundido entre historiadores da ciência o entendimento de que a revolução científica, pela qual a modernidade passa a partir do século XVII, representa o desenvolvimento de uma outra mentalidade acerca da ciência, que lhe confere sua forma moderna (Roux, 2008). Trata-se de um momento de enorme progresso científico, o qual é acompanhado do crescente emprego da noção de lei, seja para explicar, descrever ou até prever os fenômenos da natureza.

Apesar de haver o fortalecimento desse uso terminológico, a noção de *lei* da modernidade não é uma novidade do período moderno; de fato, ela provém de

noções jurídicas, teológicas e políticas advindas da antiguidade latina e do mundo europeu medieval.

Sophie Roux (2001) explica que todos esses sentidos contribuíram para a formação dos sentidos que serão encontrados na modernidade. A autora afirma que quatro sentidos de leis anteriores ao século XVII contribuíram para os desenvolvimentos modernos desse termo: um sentido específico, um sentido disciplinar, um sentido físico e um sentido metafísico.

No que tange ao sentido específico mencionado por Roux (2001), a autora explica que se trata de um uso enraizado na estrutura da língua latina. Assim, o termo já estava presente em obras de Lucrécio, Sêneca e Ovídio, em geral significando *tendência*, *hábito* e *costume*, além de caracterizar um ser específico. Em estudos teológicos, também encontra-se a correlação entre a palavra *lei* (*lex*) e a noção de forma, essência, em um sentido aristotélico.

O sentido disciplinar é bastante presente no período clássico, operando como um procedimento que remete às regras de conduta sociais, às normas usuais na prática da escrita e às leis lógicas que se deve respeitar, tanto de modo geral quanto no interior de uma disciplina. Segundo Roux (2001), no âmbito da lógica, aquilo que se entende por princípio de contradição, em Aristóteles, passa, no século XIII e XIV a ser utilizado como *lei de contradição* (*lex contradictionis*).

Quanto ao sentido físico, a pesquisadora (2001) explica que, na astronomia, o uso do termo está presente na antiguidade latina para expressar a regularidade do movimento dos astros. Assim, falava-se da lei de planeta para referir-se à regularidade de seu movimento específico determinado, fixo e imutável (Roux, 2001).

Por fim, a autora (2001) entende *leis metafísicas* como aquelas que regem o universo, as quais são criadas por Deus, mas que, diferentemente das leis teológicas, são conhecidas pela humanidade através da razão. Como veremos mais adiante, essa perspectiva já estava presente na Idade Média, em meio a questões acerca da criação do universo mediante leis da natureza e de como tal criação relaciona-se a atributos divinos, como o entendimento ou a vontade.

Apesar dos diversos sentidos anteriores à modernidade, a noção de lei passa a ter centralidade dentro de um sistema de filosofia natural com o pensamento de

René Descartes. A partir do século XVII, tal conceito ganha força, expandindo-se e ganhando novos significados sobretudo na Inglaterra e na França (Steinle, 2008).

Friedrich Steinle, no artigo denominado "From Principles to Regularities: Tracing 'Laws' of Nature in Early Modern France and England" (2008), explica justamente como o conceito de *lei da natureza* desenvolve-se ao longo do século XVII nos mencionados países e como relaciona-se ao termo *princípio*, expressando sua pluralidade de significados. Dada a importância da temática, concentremo-nos nos principais pontos do referido artigo.

Na obra *Principia Philosophiae* (1997 [1644]), no capítulo denominado "Dos princípios das coisas materiais", Descartes expõe seu modelo mecânico do universo e apresenta três princípios acerca da transmissão e conservação do movimento e repouso dos corpos:

Como Deus não está sujeito a mudanças, agindo sempre da mesma maneira, podemos chegar ao conhecimento de certas regras a que chamo de Leis da natureza, e que são as causas segundas, particulares, dos movimentos que observamos em todos os corpos (e daí a importância dessas leis). A primeira é que cada coisa particular, enquanto simples e indivisa, se conserva o mais possível e nunca muda a não ser por causas externas. [...] De modo que, se um corpo começou a mover-se, devemos concluir que continuará sempre em movimento.

[...]A segunda lei que observo na natureza é que cada parte da matéria, considerada em si mesma, nunca tende a continuar o movimento em linha curva mas sim em linha recta.

[...]A terceira lei que observo na natureza é que se um corpo em movimento não encontrar outro, tem menos força para continuar a mover-se em linha recta do que este para lhe resistir, perdendo a determinação e desviando-se mas sem nada perder de seu movimento; e se tiver mais força move consigo esse outro corpo e perde tanto movimento quanto aquele que lhe transmite. (Descartes, 1997 [1644], p.76-78, II §37 - §40)

Percebe-se, pela leitura da passagem, que se trata de princípios válidos para todos os corpos materiais, mas é importante salientar que esses são princípios *a priori*, os quais, como bem observa Steinle (2008), fundam-se em considerações acerca da imutabilidade divina. O autor (2008) esclarece que, no pensamento cartesiano, as leis possuem status de axiomas em um sistema dedutivo e ressalta que o termo *lei* é exclusivo a esses três princípios por ele formulados, sendo utilizado com referência apenas a eles.

Francis Bacon é outro filósofo que terá influência no debate acerca das leis, embora não no mesmo nível que Descartes, nem dando a mesma centralidade que o outro dá ao tema. Na obra *Novum Organum*, de 1620, o pensador utiliza a expressão *leis da natureza*, realizando analogias com expressões advindas do

campo jurídico. Uma de suas analogias mais importantes é a distinção entre *consuetudines naturae* – regularidades observadas em domínios específicos – e *leges fundamentales et communes*, leis aplicadas a uma ampla gama de efeitos. Enquanto as primeiras são reconhecidas apenas empiricamente, não sendo derivadas de princípios gerais, as segundas são partes constitutivas de estruturas mais amplas de argumentação, sendo de fato por ele reconhecidas como leis da natureza (Steinle, 2008).

Steinle (2008) deixa claro que, até meados do século XVII, evita-se na França o uso do termo *lei*, em geral sendo utilizado apenas em referência às leis de Descartes. Na Inglaterra, por sua vez, o emprego da expressão *leis da natureza* ocorre lentamente. Henry More, clérigo entusiasta das ideias de Descartes, por exemplo, correspondia-se com ele no ano 1649, mas, em suas cartas, utilizava *lei* raramente e apenas com relação às leis do filósofo (Steinle, 2008).

Seis anos mais tarde, o uso do termo *lei* começa a ser empregado em outros sentidos que não em referência às leis cartesianas. O médico e filósofo Walter Charleton, em seus escritos datados de 1654, fazia uso explícito do termo *lei* e o usava em diversos sentidos: leis como proposições acerca da agência mecânica da causalidade em corpos em contato; leis referindo-se a observações generalizadas, tendo um sentido muito próximo ao que fazia de *regra*, entre outros (Steinle, 2008). Segundo Steinle (2008), o modelo de leis proposto por Bacon foi a base de Charleton, que abordava leis específicas a domínios fenomênicos específicos.

A partir de 1660, com a fundação da *Royal Society*, expande-se significativamente o emprego da noção de *lei* em filosofia natural na Inglaterra. A maior demonstração disso encontra-se na discussão gerada pelo tópico da colisão dos corpos, a qual toma grande atenção dos membros da mencionada instituição. Steinle (2008) afirma que uma série de pesquisadores, em suas correspondências, fazia uso da expressão "leis do movimento", muitas vezes intercambiavelmente a *princípios do movimento*, *regras do movimento*, *axiomas*, etc.

O pesquisador (2008) explica que essas leis eram princípios fundamentais gerais, mas também expressavam proposições referentes a circunstâncias particulares, como percebe-se na afirmação de que "em colisões, a perda do movimento de um corpo é igual ao ganho de movimento de outro corpo", proposta como lei por Christofer Wren (Steinle, 2008, p.221). O pesquisador declara que a discussão sobre o movimento dos corpos foi a primeira em que o termo *lei* foi

amplamente utilizado, ocorrendo inicialmente na Inglaterra, mas depois alcançando a Europa de modo geral.

É interessante notar que grande parte dos intelectuais utilizavam o termo livremente. Christofer Wren, Henry Oldenburg e John Wallis são exemplos de estudiosos de filosofia natural que empregavam o termo *lei* sob uma ampla gama de significados (Steinle, 2008). Em outros campos das ciências naturais ocorreu o mesmo, sendo que vários autores utilizavam *princípio*, *lei* e por vezes *regra* intercambiavelmente. Mesmo Isaac Newton, em suas publicações, fazia uso desses termos como sinônimos, adicionando conjuntamente o termo *hipótese*. Apenas Hyugens, dos autores citados por Steinle (2008), estabelecia com rigor o emprego da noção de leis, realizado nas mesmas condições que Descartes.

Em 1665 houve uma mudança de significado no termo *lei*, o qual teve grande importância para os desenvolvimentos futuros da noção. Steinle (2008) explica que Robert Hooke, na obra *Micrographia*, denomina a relação das senoides na refração óptica *lei da refração* e ressalta ter encontrado a lei experimentalmente. Esse fato é notável porque, até então, nenhum autor havia dado o nome de *lei* para regularidades estabelecidas empiricamente (Steinle, 2008).

O pesquisador (2008) explica que, com os novos sentidos de *lei* formulados por Hooke, houve uma inversão na perspectiva cartesiana: "as leis não eram mais princípios centrais, mas os fenômenos e regularidades particulares que tradicionalmente deveriam ser derivados deles" (Steinle, 2008, p. 223).⁶ Assim, a posição do que se entende por *lei* modifica-se completamente nesse uso, tanto pelo papel que ela passa a ocupar numa cadeia explicativa quanto pelo modo como entende-se que uma lei é alcançada.

A partir daí, outros estudiosos aderem à concepção de *lei* de Hooke. Oldenburg, por exemplo, passa a afirmar inclusive que as leis deveriam ser estabelecidas através do uso de instrumentos. Newton também adere a uma perspectiva empírica de leis: ao questionar qual seria a lei a partir da qual os raios de luz são mais ou menos refratados, estava ciente de que tal relação só poderia ser encontrada empiricamente (Steinle, 2008).

⁶Tradução do original: *No longer were laws the central principles, but the particular phenomena and regularities which traditionally were to be derived from them.*

Assim, leis empíricas nesse momento são entendidas como representando resultados inéditos e regulares; além disso, independem da inclusão em sistemas dedutivos, visto que sua segurança depende da sua certeza no processo de observação da regularidade do fenômeno (Steinle, 2008). Mais uma vez, toma-se como base as analogias de Francis Bacon, mas amplia-se o sentido de leis baconiano, de modo a abranger a noção de *consuetudines naturae* também como lei.

No que tange ao contexto francês, também há mudança importante nos estudos de filosofia natural. Em 1666 é fundada a *Académie Royale des Sciences*, a qual fornecia suporte significativo à pesquisa experimental na França. Assim, rapidamente a academia torna-se o centro dos estudos de pesquisa científica francês. Ainda na primeira década após sua fundação, o emprego da noção de leis permanece esporádico, sendo empregados termos tais como aqueles advindos do campo da matemática - *hipóteses*, *proposições*, *demonstrações* - e o uso de *leis* apenas para especificar as leis de Descartes (Steinle, 2008).

Apenas em 1679, na obra *Essay de Logique*, o padre e cientista Edme Mariotte apresenta uma exposição sistemática dos princípios utilizados no seu estudo sobre a colisão entre corpos, os quais virão a ser chamados por ele de *leis naturais*. Dentre tais princípios encontravam-se pelo menos três tipos de proposição: as que poderiam ser provadas por indução direta, tal como a constatação de que "o fogo é quente", entendidas como verdades primeiras sensíveis; aquelas que eram derivadas de princípios intelectuais, como as verdades da matemática; por fim, aquelas que advêm de princípios sensíveis, entendidos como "máximas ou regras naturais, ou princípios de experiência" (Steinle, 2008, p. 225).⁷

Nesse último caso, tratava-se de afirmações gerais como, por exemplo, acerca da propagação retilínea da luz, mas também encontravam-se proposições acerca de regularidades específicas, tais como a da refração da luz do ar na água com relação à perpendicularidade ou proporcionalidade da compressão e peso do ar. Grande parte dessas generalizações empíricas tinha suporte de experimentos e não estava inserida em um panorama teórico (Steinle, 2008).

Ao final do século XVII, contudo, o uso do termo *lei* torna-se generalizado e bastante comum na Europa, incluindo a França. Como ressalta Steinle (2008), esse

⁷ Tradução do original: [...] *Maximes ou règles naturelles, ou principes d'expérience*.

termo adquiria mesmo em um só autor uma ampla gama de sentidos. Leis poderiam significar princípios axiomáticos, regularidades empiricamente estabelecidas ou qualquer outra coisa entre essas noções. Ainda, passaram-se a abordar aspectos das teorias de outros autores que nunca utilizaram factualmente o termo *lei*, empregando essa terminologia. Foi o caso de Galileu, que apesar de nunca ter feito uso do termo, teve seus princípios denominados leis, como no caso das "leis de aceleração da queda dos corpos pesados" (Steinle, 2008).

Percebe-se que, ao fim do século XVII, o conceito de lei possui um lugar destacado nas investigações de filosofia natural, tendo sentido muito amplo, que vai desde princípios *a priori* até regularidades empíricas (Steinle, 2008). No entanto, conforme destaca Lorraine Daston (2008), ao fim do século, ia crescendo um ceticismo acerca da perspectiva de leis como proposições *a priori*. Acerca desse ponto, a autora afirma:

Os filósofos naturais franceses também recuaram da posição de que as leis naturais poderiam ser conhecidas *a priori* por meio da inspeção de ideias claras e distintas.[...] Mesmo as verdades necessárias da razão só poderiam ser descobertas por métodos laboriosos de observação e experimento. Além disso, essas 'verdades gerais' ou 'princípios' poderiam ser reconhecidos como tais apenas post hoc, por sua universalidade e constância, não por sua auto-evidência intuitiva. (Daston, 2008, p. 234)⁸

Percebe-se, nessa passagem, a força que a observação e experimentação passam a ter na formulação da ideia de leis e, ainda, que o ceticismo crescente mencionado por Daston resulta no fato de que, pela metade do século XVIII, o conceito de lei afasta-se do sentido metafísico como ideia *a priori*. Assim, nesse período, mas também no século XIX, leis da natureza são entendidas o mais das vezes como regularidades empíricas gerais, opondo-se a explicações teóricas que partem de princípios *a priori* (Steinle, 2008).

A noção de *lei* torna-se um dos conceitos mais básicos da física, sendo também comum nas demais áreas do saber que se constituíam como ciência ou que

⁸ Tradução do original: *French natural philosophers also retreated from the position that natural laws could be known a priori through the inspection of clear and distinct ideas. [...] Even necessary truths of reason could be discovered only by the laborious methods of observation and experiment. Moreover, these 'general truths' or 'principles' could be recognized as such only post hoc, by their universality and constancy, not by their intuitive self-evidence.*

visavam a alcançar tal status. Isso ocorre porque o termo se torna tão importante que a ciência passa a ser definida como um conhecimento capaz de alcançar leis (Milton, 1981; Gayon, 2005). Isto posto, como ressalta Roux (2008), diversos autores sugerem que a noção moderna de leis surgiu no terreno da física - então entendida como domínio pertencente à filosofia natural - sendo, a partir daí, exportada para outras ciências.

O afastamento posterior da noção de lei no sentido de princípio *a priori* reflete o estremecimento pelo qual a relação entre metafísica e ciência passa ainda no século XVII, devido, sobretudo, ao abandono da visão cosmológica especulativa aristotélica - a qual é substituída pelo modelo cosmológico proposto por Galileu -, ao fortalecimento do empirismo e ao rápido progresso das ciências no século XVII (Bouquet, 2000 [1997]).

Aos poucos, os saberes positivos⁹ buscam desvencilhar-se da metafísica. Desse modo, a metafísica começa a passar por uma crise advinda do fortalecimento dessas ciências, que põem em questão a hegemonia da filosofia como mãe de todas as ciências (Bouquet, 2000 [1997]). Progressivamente, fortalecia-se uma concepção de ciência reservada ao domínio positivo, o que culmina, na metade do século XIX, com outra visão do que seja a filosofia: "[O] sentido da etiqueta filosofia, que até o século XIX se confundia com o de ciência, [...] passou a designar um discurso pertencente exclusivamente ao domínio não-positivo" (Bouquet, 2000 [1997], p.31). Assim, o progressivo fortalecimento das ciências positivas e enfraquecimento da metafísica influencia em como a noção de lei é entendida, sobretudo no século XIX.

Acerca da separação entre a noção de lei e da ideia de princípio *a priori*, é importante destacar ainda que a noção de princípio é muito mais antiga que a noção de lei, tendo seu surgimento metafísico conjuntamente ao nascimento da filosofia no ocidente, sendo inseparável de uma reflexão científica.

⁹ Simon Bouquet, na obra *Introdução à leitura de Saussure*, explica que os saberes positivos tangem ao grupo de proposições que possuem os seguintes critérios: literalização do empírico, ou seja, a designação do objeto pela simbolização que fixa sua identidade, formulação formalizada, a saber, a literalização da lógica proposicional da atribuição de propriedades do objeto e, por fim, refutabilidade, ou seja, falseabilidade, possibilidade lógica de uma proposição ser considerada falsa. Os dois primeiros critérios são tomados das reflexões de Milner e o terceiro de Karl Popper, constituindo o que se entende por uma ciência galileana. Cf. Bouquet, 2000 [1997].

A questão do princípio é, de fato, a primeira pergunta posta pelos filósofos ocidentais e possui caráter inegavelmente metafísico. Aristóteles é o primeiro a discorrer explicitamente acerca desse campo do saber, referindo-se a ele como *filosofia primeira* e afirmando que sua tarefa é "especular sobre os princípios primeiros e as causas, pois o bem e o fim das coisas é uma causa" (*Met.* 982b10).¹⁰

O pensador afirma que o traço comum em todas as acepções de princípio é que em todos os casos trata-se do primeiro termo a partir do qual algo é gerado ou conhecido. Ou seja, o princípio é um ponto de partida sem o qual nada existe ou se conhece. Quando Aristóteles investiga os princípios, está interessado em como esses pontos de partida permitem o conhecimento científico de modo geral, em todas as ciências, reconhecendo a necessidade de princípios *a priori* para a possibilidade de conhecimento.

Ainda, interessa saber que, segundo o estagirita, todos os princípios são causas fundamentais de algo no mundo, o que significa dizer que conhecer algo é conhecer suas causas, é explicar por que algo é como é. Isso significa que, em todos esses sentidos, princípio carrega um caráter fundador, que diz respeito àquilo que é base indispensável para o conhecimento.

Quando o positivista Émile Littré (1867, p. 22) afirma que "a metafísica é a teoria dos princípios do espírito, de onde se tira os princípios das coisas; o que é impossível" e que "[a] filosofia positiva é a teoria dos princípios das coisas, de onde se tira os princípios do espírito, o que é possível"¹¹, devemos notar que a noção de princípio muda radicalmente de significado da primeira ocorrência à segunda.

Assim, a tendência do uso de princípios no século XIX, ao menos quando empregado por autores de filiação positivista, é entendida no mesmo sentido de lei empírica, o que significa que, nesse contexto, os princípios perdem seu caráter

¹⁰ Acerca do termo *Metafísica* e de seus significados, algumas observações são relevantes: primeiramente, tal termo não foi cunhado por Aristóteles. A interpretação mais comum é a de que sua origem advenha da edição das fontes aristotélicas organizadas por Andrônico de Rodes no século 1 a.C. Em segundo lugar, a expressão "filosofia primeira", segundo Reale (2002), era empregada como intercambiável a Teologia, em relação a "filosofia segunda" ou "física". O sentido de "filosofia primeira" é o da ciência que se ocupa das realidades que estão além das realidades físicas. Por fim, no que concerne ao sentido de metafísica por nós citado no corpo do texto, outras tarefas dessa ciência estão presentes na obra aristotélica: indagar o ser enquanto ser; indagar a substância; indagar Deus e a substância supra-sensível. Cf. Reale (2002, p. 179).

¹¹ Tradução do original: *La métaphysique est la théorie des principes de l'esprit, d'où l'on tire les principes des choses; ce qui est impossible. La philosophie positive est la théorie des principes des choses, d'où l'on tire les principes de l'esprit, ce qui est possible.*

fundador, sendo proposições que expressam regularidades, mas que não são mais pontos de partida para o conhecimento.

A crise da separação entre metafísica e ciência acarreta também uma importante discussão acerca do papel das ciências, a qual se relaciona com a separação entre leis empíricas e princípios *a priori*. Até o século XVII, era comum a ideia de que a ciência possuía papel explicativo, buscando não apenas descrever *como* ocorrem os fenômenos da natureza, mas explicar *por que* ocorrem, sendo necessário, para tal, recorrer a elementos metafísicos.

Conforme Largeault, na antiguidade e na Idade Média, preponderavam teorias da explicação substancialistas, isto é, que explicavam a realidade remontando a causas e substâncias: "eles admitem átomos, agentes (causas efetivas e transitivas), suportes de ações causais (fluidos propagadores, virtudes espécies simpáticas e sencientes emanadas ou recebidas, etc.), formas-fatores de unidade e atividade (formas substanciais)" (LARGEAULT, s.d, p.09).¹²

Os enunciados acerca dessas causas e substâncias não eram verificáveis, o que significa que remontavam a elementos metafísicos. Tal como vimos, essa perspectiva acerca do papel da ciência tem suas raízes na teoria aristotélica. Dos pensadores que mencionamos da modernidade, Descartes era um dos filósofos que admitia explicitamente a necessidade de remontar à causa ou substância divina para explicar a existência da realidade.

Apesar de o próprio Newton apelar a uma visão substancialista de explicação, empregando termos como *causa* ou *razão* para designar a necessidade da busca das explicações em ciência¹³, sua física contribuiu para fortalecer o paradigma relacional defendido pelo positivismo, o qual repudiava a necessidade de remontar a causas e explicações metafísicas, inverificáveis empiricamente, compreendendo ser suficiente a descrição de relações quantitativas entre fenômenos.

Assim, na modernidade, vemos a busca das causas ser substituída pela busca das leis, sendo preponderante a visão de que as verdadeiras leis não seriam

¹² Tradução do original: *ils admettent des atomes, des agents (causes efficaces et transitives), des supports d'actions causales (fluides propagateurs, vertus sympathiques, espèces sensibles émanées ou reçues, etc.), des formes facteurs d'unité et d'activité (formes substantielles)*.

¹³ Acerca desse ponto, Vinicius Carvalho da Silva (2021, p. 281) afirma que "[n]o Livro III dos Principia, Newton sustenta que somente assumindo a existência de Deus como criador do mundo é que podemos encontrar uma resposta satisfatória para a ordem, a beleza e a harmonia da natureza (Newton, 2000, p. 256 apud Silva 2021, p. 281)".

aquelas que remontam a entes metafísicos, mas aquelas que descrevem uma correlação entre elementos condicionantes e elementos condicionados, empiricamente verificáveis (Largeault, s.d, p. 09).

Isso certamente não significa que tenha havido, em algum momento, um consenso sobre o papel das leis. Conforme explica Videira (2011), a defesa de que a ciência apenas descreve os fenômenos naturais foi realizada por diversos cientistas renomados no século XIX e causou grande polêmica na França, pois era objeto de disputa.¹⁴

As noções de princípios *a priori* e de leis como regularidades empíricas levam os intelectuais também a questionar como se estabelece a relação entre o real e o universal dentro de cada uma dessas perspectivas. Essa discussão está presente desde o século XVII e permanece com força até o século XIX. O filósofo francês Émile Boutroux (1895) denomina essa discussão de *o problema da significação das leis naturais*.

Boutroux (1895) menciona que Descartes, com seus princípios metafísicos, possui o desafio de explicar como, a partir de princípios retirados do espírito, da razão humana, seria possível alcançar princípios ou leis reais. Isso significa que, para o autor, o problema estava em dizer como esses princípios universais se conectam à realidade, sem permanecerem meras abstrações. Na esteira contrária, Francis Bacon, que partiria de leis dadas pela observação e pela indução, necessitaria conectar o universal ao real, ou seja, explicar como, a partir do processo indutivo, que parte do real, chega-se a uma proposição universal (Boutroux, 1895).

Nota-se que tanto racionalistas quanto empiristas faziam uso da noção de leis e de princípios de modo intercambiável, contudo, sua natureza diferia por elas advirem ou da razão ou da experiência. Há visivelmente, então, uma disputa entre uma visão racionalista e uma visão empirista do que sejam leis/princípios.

O exemplo empirista mais marcante do século XIX, que visivelmente compartilha desse problema, é do positivismo comtiano. O positivismo tinha como uma de suas principais características a recusa explícita das especulações

¹⁴ Para o crítico literário francês Ferdinand de la Brunetière, por exemplo, ao restringir-se à descrição dos fenômenos, a ciência seria falha, pois não realizaria o seu papel, que era gerar explicações verdadeiras dos fenômenos (Videira, 2011).

filosóficas. Como ressalta João Cruz Costa (1950, p.363), o positivismo demonstrava uma "aversão pronunciada por toda a especulação que ultrapassa a experiência", ou seja, para Comte, as únicas leis válidas seriam aquelas derivadas das observações empíricas, de um processo indutivo, pois, seria esse tipo de leis que garantiria a previsibilidade. Corroborando tal perspectiva, Littré (1867, p.27) afirma que a filosofia positiva é "o produto da observação, da experiência, da comparação, da indução"¹⁵, não havendo espaço para o domínio da transcendência ou do *a priori*, apenas para o domínio do *a posteriori*, da experiência (Littré, 1867).

Por fim, é fundamental abordarmos mais detidamente a modalidade das leis da natureza, isto é, os critérios considerados fundamentais para que uma lei seja vista como tal. Tal questão, na modernidade, encontra-se bastante presente em discussões de base teológica e metafísica. Um dos grandes debates desse período diz respeito a como Deus cria o universo de acordo com leis da natureza. Essa discussão desenvolve-se em torno de duas tradições que remontam à Idade Média, a tradição voluntarista, a qual no período moderno tem como defensores Descartes, Arnaud e Fénelon, e a tradição intelectualista, que possui como representantes Spinoza, Malebranche e Leibniz (Roux, 2008).

Mencionar essas tradições é importante porque será através dessas discussões que a modalidade das leis será discutida e defendida. Não entraremos nos pormenores dessa discussão, mas consideramos necessário abordar ao menos a perspectiva de Malebranche, cujos *princípios da simplicidade dos caminhos* representam vários dos critérios compreendidos no século XIX como constituintes das leis naturais.¹⁶

À guisa de contextualização, Malebranche compreende que Deus, quando criou o mundo, agiu com perfeição. Para um ato criador ser perfeito, ele deve ocorrer de acordo com a sabedoria divina. Agir com sabedoria significa, segundo

¹⁵ Tradução do original: *Si elle est, comme elle est en effet, le produit de l'observation, de l'expérience, de la comparaison, de l'induction [...]*.

¹⁶ A tradição voluntarista, grosso modo, compreende que o principal atributo de Deus é a sua vontade, sendo por vontade própria e livre que Deus institui as leis da natureza, de modo que essas leis são conhecidas por nós através da experiência, embora não constituam a natureza. Trata-se, nessa perspectiva, de leis revogáveis, passíveis de mudança (Roux, 2008). A tradição intelectualista, por sua vez, compreende que o atributo divino principal é o entendimento. Isto posto, a natureza das coisas depende de uma ordem eterna que pode ser conhecida por nossa razão, sendo essa ordem constituída pelas ideias divinas. Assim sendo, Deus cria por seu entendimento leis irrevogáveis que estão na natureza das coisas (Roux, 2008).

Malebranche, agir com simplicidade, universalidade e generalidade, o que significa que as leis criadas por Deus e que constituem a natureza das coisas são leis simples, universais e imutáveis (Roux, 2008). Malebranche atribui vários adjetivos às leis, as quais são classificadas por Roux em diversos grupos:

Leis são uniformes no tempo (constantes, imutáveis) ou no espaço (universais, gerais); elas não podem ser quebradas (inexoráveis, invencíveis); elas são simples, e simplicidade aqui pode ser numérica (há um pequeno número de leis), pode referir-se às coisas em si mesmas (leis concernem a entidades básicas) ou ao modo pelo qual nós as entendemos (leis são fáceis de entender). (Roux, 2008, p.206)¹⁷

Além das características de imutabilidade, universalidade, generalidade, outra característica já presente nas discussões modernas via teologia diz respeito às relações causais das leis. Segundo Roux (2008), para Malebranche, o conhecimento que temos das leis deriva justamente da constatação de relações constantes na natureza.

As relações causais são inferidas pela constatação de que dois eventos, em dadas certas circunstâncias, os mesmos efeitos sempre serão gerados: "Em prática, a correlação de dois eventos é sempre a marca de uma lei geral: quando nós observamos que a colisão entre dois corpos é sempre seguida do mesmo efeito, nós podemos concluir que eles são o resultado de leis gerais" (Roux, 2008, p. 205)¹⁸.

As noções de universalidade, imutabilidade, inexorabilidade e causalidade são bastante presentes nas discussões do século XVII ao XIX. Apesar disso, nem mesmo no século XIX existe clareza quanto ao que de fato seja uma lei, o que se percebe pelas considerações de Adrien Naville na obra *Nouvelle Classification des sciences: étude philosophique* (1901).

Nessa obra, o autor explica que ainda no século XIX havia incompreensão acerca do que seriam leis justamente por haver uma confusão entre as leis positivas e aquilo que, na ciência antiga, são denominados essências ou tipos. O autor deixa

¹⁷ Tradução do original: *Laws are uniform in time (constant, unchanging) or in space (universal, general); they cannot be broken (inexorable, invincible); they are simple, and 'simplicity' may here be numerical (there is a small number of fertile laws), refer to the things themselves (laws concern basic entities) or to the manner in which we understand them (laws are easy to understand).*

¹⁸ Tradução do original: *In practice, nonetheless, the constant correlation of two events is always the mark of a general law: when we observe that the collision of two bodies is always followed by the same effect, that a certain thought of the soul is always accompanied by a certain motion of the body, we can conclude that these are the result of general laws.*

claro que tal confusão manifesta a dificuldade da modernidade de reconhecer justamente o que torna a ciência moderna diferente da ciência antiga:

Quando nós denominamos leis as regularidades constatadas nos movimentos dos planetas, quando falamos de leis que sofrem exceções, leis que o homem pode modificar conforme a sua vontade, leis naturais que a organização social corre o risco de violar, mostramos que não existe uma consciência clara da noção central da ciência moderna. (Neville, 1901, p. 25)¹⁹

Assim, Neville está contestando como lei quase todos os sentidos de lei apontados por Roux (2001) como presentes anteriormente a Descartes e mesmo a visão de lei como regularidades específicas, presente no século XVII; assim, o autor preserva apenas seu aspecto de necessidade, imutabilidade e universalidade. O autor entende, então, que uma lei é "uma dependência condicionalmente necessária" (Neville, 1901, p.30)²⁰, a qual se estende universalmente, ou seja, vale para todo e qualquer espaço em qualquer decorrência de tempo, sem modificar-se.

Acerca do critério de condicionalidade necessária, o autor a expressa da seguinte maneira: "Posto tal primeiro elemento sozinho em sua espécie, sem a coexistência de fatores contrários, é necessário que tal segundo termo também seja produzido, ao mesmo tempo ou posteriormente" (Neville, 1901, p. 30)²¹. A necessidade é fundamental nas leis porque ela é o que permite que se possa, dadas condições iniciais descritas de acordo com uma lei, prever o acontecimento de um fenômeno. A previsão, por sua vez, é aquilo a que se visa com as leis porque ela permite ao homem ter poder sobre a realidade, interferindo nela e mudando o curso dos acontecimentos.

No entanto, a previsão só será alcançada se houver garantia de que a lei em questão descreva um fenômeno que ocorre universalmente, em qualquer espaço e tempo. Assim, dentro da noção de condicionalidade necessária, está implicada a noção de universalidade das leis. Neville (1901) afirma que, quando nós acreditamos conhecer uma lei, expressamos por meio de um teorema a ideia que temos dela.

¹⁹ Tradução do original: *Quand on appelle lois les régularités constatées dans les mouvements des planètes, quand on parle de lois qui souffrent des exceptions, de lois que l'homme peut ployer à sa guise, de lois naturelles que l'organisation sociale risque de violer, on montre qu'on n'a pas une conscience claire de la notion centrale de la science moderne.*

²⁰ Tradução do original: [...] *une dépendance conditionnellement nécessaire.*

²¹ Tradução do original: *Tel premier élément étant posé seul de son genre, sans la coexistence de facteurs contraires, il est nécessaire que tel second terme se produise aussi, soit en même temps, soit après.*

Um teorema, explica o autor, é uma proposição hipotética universal que em geral é expressa ou subentendida como expressando a forma "sempre e em qualquer lugar, se". Assim, a lei conhecida como *princípio da propagação da luz*, de Fermat, a qual afirma que "sempre e em qualquer lugar, se um raio de luz se propagar através de um meio homogêneo, ele se propagará de modo retilíneo" (Neville, 1901, p.31)²², é uma verdadeira lei para o autor.

Essa definição de leis e o papel que a necessidade tem em sua constituição implica que não existem exceções, anomalias, fenômenos contrários a elas. Tampouco as leis exprimem uma ordem constante, pois uma ordem, mesmo que constante, pode mudar, ao passo que as leis são imutáveis.

Assim, a definição de Neville é uma tentativa de delimitar o que deve ser compreendido efetivamente como lei no século XIX, bem como de estabelecer quais ciências delas se ocupam; trata-se de uma definição normativa, que indica como devemos compreender esse conceito, dada a sua pluralidade de pontos de vista.

Tendo em mente o que vimos até agora, podemos afirmar que o desenvolvimento da noção de lei no campo das ciências naturais é um processo altamente complexo, envolvendo diversos fatores interconectados que influenciam-se do século XVII ao XIX. Em resumo, sua elaboração passa pelos sentidos empregados anteriormente à modernidade; pelo avanço das ciências empíricas; pela progressiva separação entre filosofia e ciência; pelas crenças acerca do que é a atividade científica; por fim, pela concorrência desse termo com diversos outros, como o de princípios.

Ademais, os critérios para estabelecer o que seja uma lei também são discutíveis, passando pelas ideias de universalidade, condicionalidade, indução, necessidade, sendo todos conceitos epistemológicos gerais que apontam para metodologias científicas, ou seja, concernem às crenças acerca de como se aborda ou como se deve abordar um objeto científico. Isso significa que o papel que tais noções adquirirão será determinado a partir do domínio do saber em que se está pensando sobre método, natureza da ciência, dentre outros.

As questões aqui apresentadas acerca da noção de leis serão herdadas pela linguística na medida em que, buscando estabelecer-se enquanto ciência, tal

²² Tradução do original: *Toujours et partout si un rayon de lumière se propageait à travers un milieu homogène, il serait rectiligne.*

nomenclatura será correntemente empregada. Ademais, ao tentar fazer uso de tal termo em uma área de investigação que ainda possui dificuldades em compreender sua própria natureza, dificulta-se ainda mais entender o que se quer dizer quando se está usando tal termo. É inevitável, portanto, que as adversidades que já eram comuns ao âmbito das ciências naturais sejam transportadas para a linguística, incorporando-se aos problemas advindos de seu próprio campo do saber.

2.1. 2. Sobre as leis na linguística

O movimento de tomar como base conceitos de outras áreas, realizando analogias com aquelas mais bem estabelecidas, foi bastante comum no desenvolvimento das ciências. Do mesmo modo que a linguística se estabeleceu como ciência piloto para as ciências humanas no século XX, como a etnologia, sociologia, as quais retomaram e ressignificaram conceitos linguísticos adaptando-os às suas áreas, também a linguística importou conceitos das ciências naturais, realizando movimento similar (Koerner, 1995).

A importação de conceitos mencionada deve ser entendida de modo amplo, no sentido de abarcar também um olhar para o método de pesquisa para as ciências consolidadas, nelas buscando a solidez que garantiria autonomia e reconhecimento da disciplina reivindicada como ciência, ao mesmo tempo considerando aquilo que lhe seria próprio.

Tal realização foi progressiva na linguística, tendo seu momento de maior força a partir do início do século XIX, quando os estudiosos em linguística passaram a buscar estabelecer o estudo da língua como distinto de outros campos que também se ocupavam da linguística, como a filologia comparada (Koerner, 1995). Dentro das diversas reflexões e analogias advindas de outros campos do saber, um dos conceitos advindos das ciências naturais foi a noção de *lei* (Koerner 1995).

Para entendermos a inserção de tal conceito em linguística, é necessário considerar que, conforme ressalta Alexandre Cruz (2006), existem duas tendências na tradição comparatista: uma que analisa a linguagem tendo um interesse histórico e outra que possui interesse nas línguas por elas mesmas. Leibniz é quem origina a primeira tradição filológica, pois acredita que a comparação entre as línguas é o melhor método para estudar a história dos povos. Será a partir dessa primeira tendência que a segunda se desenvolverá.

Como explica Cruz (2006, p. 28), "o desenvolvimento dessa tradição permitirá [...] a tomada de consciência da existência de um funcionamento próprio à linguagem, implicando um deslocamento de perspectiva fundamental". Tal deslocamento, possibilitará com que a língua deixe de ser um meio no interior dos estudos históricos para tornar-se objeto efetivo de investigação (Cruz, 2006). Essa inquirição da língua como objeto ocorrerá a partir da perspectiva das ciências naturais e do romantismo alemão e, nesse contexto, a língua será concebida como um organismo vivo (CRUZ, 2006).

Franz Bopp é um intelectual que pertence a essa segunda tradição. Já nas primeiras linhas do prefácio da obra *A comparative grammar of the Sanskrit, Zend, Greek, Latin, Lithuanian, Gothic, German, and Sclavonic languages* (1856), o linguista estabelece o lugar que o estudo das leis ocupa em sua pesquisa:

I CONTEMPLATE in this work a description of the comparative organization of the languages enumerated in the title page, comprehending all the features of their relationship, and an inquiry into their physical and mechanical laws, and the origin of the forms which distinguish their grammatical relations (Bopp, 1856, p. v)²³..

Apesar de caracterizar aqui as leis como físicas e mecânicas, em uma obra dedicada a tecer uma análise da teoria de Grimm, Bopp descreve o funcionamento das línguas em termos biológicos, caracterizando-as como leis da natureza que possuem um princípio vital interno e que, por isso, nascem e morrem (Koerner, 1995). O fato do linguista buscar leis que descrevam as mudanças linguísticas em um sentido biológico é compreensível, na medida em que a biologia é fundada, enquanto ciência, tendo em vista o alcance de leis, inspirada nas ciências físicas.²⁴

Koerner (1995) ressalta que referências às ciências naturais serão bastante encontradas nas obras dos fundadores da linguística histórico-comparada. Há discussões acerca de se a perspectiva de língua como organismo deve ou não ser

²³A fim de evitar o distanciamento promovido pela "tradução da tradução", nos casos em que não tivermos acesso à passagem citada na língua de partida, optamos por mantê-las naquela traduzida pelo autor consultado.

²⁴ A biologia como ciência surge em 1802, quando o médico alemão Treviranus e o naturalista francês Lamarck elaboram o projeto de uma nova ciência que estude a vida. Para os pensadores, ela teria um objetivo duplo: "por um lado, descobrir as leis universais que tornam possível a vida enquanto fato geral, por outro lado, desenhar o quadro de sua diversidade e de sua história" (Gayon, 2005, p.55). Isso significa que a biologia concebe-se como possuindo duas faces: ao buscar leis universais, coloca-se no terreno das ciências naturais, todavia, ao admitir-se como conhecimento que torna os fenômenos inteligíveis ao ordená-los em uma série temporal de causas e efeitos, coloca-se no terreno da história, vale dizer, de uma história natural.

vista em Bopp como uma simples metáfora (Koerner, 1995). Diferentemente do caso dele, em August Schleicher não existe tal dúvida; o autor, na segunda metade do século XIX, radicaliza a visão de língua como organismo, colocando explicitamente a linguística no terreno das ciências naturais (Koerner, 1995).

Para Schleicher, a linguagem é um organismo submetido a leis necessárias, assim como os seres vivos; sendo assim, as línguas nascem, crescem, desenvolvem-se, envelhecem e morrem (Cruz, 2006). A partir desse movimento de evolução das línguas, é possível afirmar que elas possuem uma história; todavia, como ressalta Médina (1978), trata-se de uma história natural, pois nas línguas opera uma causalidade interna própria aos seus organismos, na qual a agência humana em nada intervém.

Médina (1978) chama a atenção para o fato de que a teoria de Schleicher não exigia conhecimento de cada língua particular e menos ainda o conhecimento da história de cada povo que falava tais línguas, mas demandava conhecer seu organismo, ou seja, conhecer os traços gerais das línguas que representariam cada classe de organismos linguísticos. Assim, as estruturas das línguas seriam conhecidas e seus estados de evolução depreendidos.

A perspectiva organicista de língua provoca uma forte reação de rejeição por parte de linguistas que não consideram que possamos entender a língua como um organismo vivo. Esses autores se contrapõem ao paradigma naturalista porque entendem que a língua é uma ciência histórica. Existem diversos linguistas que possuem importância nesse movimento de oposição, como Paul Meyer, Gaston Paris, Michel Bréal e William Whitney, sendo os dois últimos especialmente importantes por iniciarem tal movimento de rejeição (Cruz, 2006).

A concepção de história de que Whitney compartilha, por exemplo, diz respeito à "atividade do espírito em sua liberdade", ou seja, o autor entende que, nas línguas, opera como fator fundamental a ação ou vontade humana (Cruz, 2006, p. 49). Isso não significa que o autor defenda que o indivíduo é completamente livre para usar a linguagem, pois ele entende que a ação individual está submetida à ação humana conjunta, de modo que a língua é uma instituição social, pertencente ao domínio da cultura.

Afirmar que a língua é uma instituição social, para Whitney, é dizer que ela é semelhante às outras instituições sociais humanas, tais como a política, o direito e a religião (Marra; Milani, 2013). Nessa perspectiva, os indivíduos conjuntamente possuem centralidade, na medida em que eles são responsáveis pela inovação, propagação e conservação da língua, podendo criar novas formas linguísticas, modificá-las e também conservá-las (Marra; Milani, 2013).

Assim, como explicam Marra e Milani (2013, p. 130), "para Whitney, são os indivíduos que mudam a língua e as ações que a forçam à mudança obedecem a um único princípio: o de estar constantemente se adaptando às circunstâncias e às necessidades de seus usuários". Elimina-se, conseqüentemente, uma perspectiva finalista de língua, como a que estava presente no pensamento de Schleicher, pois não se acredita que as línguas possuam uma vida própria que se dirige teleologicamente para um fim e que independe da ação dos indivíduos (Cruz, 2006).

De acordo com Caussat (1978), a partir de Whitney, a concepção de língua como instituição social se fortalece, sendo o autor o porta-voz dessa nova linguística. Ao surgir em contraposição ao pensamento de Schleicher, há como consequência uma recusa da ideia de leis imanentes em linguística. Whitney, de fato, critica dois pontos fundamentais do pensamento de Schleicher: a ideia de que a mudança das línguas obedece a leis invariáveis e a perspectiva de que a vontade humana não determina o funcionamento das línguas (Cruz, 2006).

Acerca da noção de leis linguísticas, o linguista nega a existência de leis fixas, como as leis da natureza, afirmando que, se podemos falar de leis na língua, seu significado é absolutamente distinto daquele proposto por Schleicher:

O que chamamos "leis" tem seu traço por toda parte, na ação de indivíduos e de comunidades, no progresso da cultura e história humanas, como na mudança da natureza física; o termo é usado, certamente, em mais de um sentido, designando generalizações e causalidades inferidas de caráter diverso; mas por essa razão, um exame de perto é necessário em cada caso particular em que o governo da lei é reivindicado, para que possamos evitar o erro grosseiro, embora muito comum, de confundir as várias ordens de leis e identificar seus resultados.

[...] Toda lei da fala tem seu fundamento e razão em seus usuários - em suas operações mentais, capacidades, seus desejos e preferências, suas estruturas físicas, suas circunstâncias, naturais ou históricas, e seus hábitos, efeitos acumulados e concretizados de todo o resto.

(WHITNEY, 1871, p. 49-50).²⁵

²⁵ Tradução do original: *What we call "laws" are traceable everywhere, in the action of individuals and of communities, in the progress of human culture and human history, as well as in the changes of physical nature; the term is used, to be sure, in more than one sense, as designating generalizations*

Whitney entende que as mudanças linguísticas não ocorrem devido a leis naturais, mas à ação humana. Se podemos falar em alguma lei para o linguista, fala-se apenas em lei da fala, que tem origem nos próprios usuários da língua, sendo de posse social. Aqui vale a observação de Whitney acerca da pluralidade do termo lei e da cautela necessária ao empregá-la, pois o sentido por ele dado parte de uma perspectiva histórica de língua, sendo, assim, fundamentalmente diverso de uma visão naturalista.

Assim, há uma recusa visível quanto à noção de leis formulada por Schleicher. Acerca desse ponto, Caussat afirma: "importe marcar a gênese da nova ideia: instituição recusa natureza, ela diz então cultura, o que recusa a possibilidade mesma de leis imanentes" (Caussat, 1978, p.25).²⁶

Como menciona Cruz (2006), a linguística passa por uma crise de fundamentos com a publicação da obra *Language and the study of language* (1867), pois será a partir dessa obra que Whitney rejeitará o paradigma naturalista.

O embate entre o paradigma naturalista e o histórico evidencia a dificuldade da linguística de definir a si mesma. Auroux explica que, enquanto o comparatismo supõe que uma língua possui fronteiras fixas, os estudos empíricos da dialetologia e da linguística geográfica evidenciam a impossibilidade de estabelecer onde começa e onde termina uma língua. Há, então, um embate entre uma perspectiva descontinuísta e uma visão continuísta (Auroux, 2000).

A consequência é que uma questão linguística que seria aparentemente simples, como a de saber se o latim é mais antigo que o francês, torna-se paradoxal, visto que, pela visão continuísta, o francês é o latim transformado. Logo, não se consegue dizer o que, de fato, é uma língua (Auroux, 2000). Essa crise de

and inferred causations of quite diverse character; but for that very reason a close examination is necessary in each particular case where the government of law is asserted, that we may avoid the gross, though too common, blunder of confounding the various orders of law, and identifying their results.

Every law of speech has its foundation and reason in the users of speech - in their mental operations, their capacities, their wants and preferences, their physical structure, their circumstances, natural or historical, and their habits, the accumulated and concentered effects of all the rest

²⁶ Tradução do original: [...] il importe de bien marquer la genèse de l'idée nouvelle : institution recuse nature, elle dit donc culture, ce qui recuse la possibilité même de lois immanentes.

fundamentos, crescente ao longo do século XIX, é bem expressa através da querela das leis fonéticas, iniciada com os neogramáticos.

Em torno de 1870, havia já uma ruptura bem marcada com relação à linguística de Schleicher e efervescia a nova perspectiva de língua defendida por Whitney. Os neogramáticos, então, desenvolvem seu manifesto em consonância a essa nova orientação da linguística. Segundo Caussat (1978), suas características mais marcantes são a atualidade das línguas, a variabilidade e a legalidade.

Quanto ao primeiro aspecto, nesse novo paradigma privilegiam-se os idiomas populares, pois trata-se de línguas vivas, essencialmente faladas, e da interação social nelas ser observável diretamente. A variabilidade diz respeito ao fato de as línguas vivas estarem em constante modificação, o que aponta para seu caráter histórico e para a visão da mudança como inovação. Por fim, a legalidade tange aos mecanismos que articulam e constroem formas linguísticas (Caussat, 1978).

Os neogramáticos apresentam-se como um novo grupo que visa a resolver problemas concernentes às mudanças linguísticas com base nas noções de leis fonéticas e da analogia. A tese fundamental dos neogramáticos acerca das leis fonéticas é expressa por August Leskien:

Tous les changements phonétiques dans une même communauté linguistique et dans une même période se poursuivent sans aucune exception, c'est à dire tous les mots dans lesquels on trouve le son sous les mêmes conditions sont affectés par le changement. (LESKIEN apud Auroux, 2000, p.414)

Auroux (2000) explica que essa afirmação de Leskien toca na questão acerca da definição de *lei*. De fato, uma das características das leis naturais que mais é levada em consideração pelos linguistas é a da ausência de exceções. Segundo Auroux (2000), o filósofo e psicólogo Wilhelm Wundt era um dos intelectuais que pensava assim e, como vimos, Naville (1901) também colocava grande peso à ausência de exceções nas ciências das leis.

A busca por leis sem exceções reflete a preocupação de estabelecimento da linguística enquanto ciência e o apoio da área em modelos advindos das ciências naturais, considerados necessários para alcançar o status de ciência. Auroux (2000) deixa clara a implicação da busca de tais modelos para a linguística: "Como concordamos em reconhecer a existência de leis naturais na física e na química, o

que está em questão é a identidade de essência entre as leis naturais e as leis fonéticas. Seria a linguística uma ciência natural?" (Auroux, 2000, p. 414).²⁷

Postular tal modelo de leis leva parte dos discípulos de Schleicher a afirmar que os neogramáticos estariam repetindo o mesmo que Schleicher já havia realizado anteriormente (Cruz, 2006). Todavia, há diferenças fundamentais entre a concepção de *lei* em Schleicher e nos neogramáticos. Como ressalta Cruz (2006), enquanto as leis em Schleicher são compreendidas como orgânicas, teleológicas e com validade universal, nos neogramáticos elas são mecânicas, sem finalismo e historicamente situadas.

Morpurgo Davies (1998), ao reconstruir historicamente o conceito de leis, observa que o adjetivo "orgânico" contrasta com "mecânico", indicando, no caso dos neogramáticos, uma oposição ao pensamento de Schleicher. Para Schleicher, a noção de lei reflete uma teleologia, sugerindo que as línguas seguem um padrão pré-estabelecido inerente à própria natureza da linguagem, orientando sua evolução. Em contrapartida, os neogramáticos defendem que as mudanças linguísticas ocorrem de forma inconsciente, mecânica e sem propósito definido, não sendo guiadas por nenhum padrão pré-concebido inscrito na linguagem (Cruz, 2006).

Por fim, enquanto *lei* para Schleicher expressa uma natureza observada em todos os lugares e em todos os tempos, *leis* para os neogramáticos descrevem fenômenos de mudanças que ocorreram de um período do tempo a outro. Por *leis históricas*, nos neogramáticos, entendem-se aquelas que expressam a uniformidade que domina o interior de um grupo de fenômenos históricos (Caussat, 1978)

Auroux (2000) nota que o conceito de *leis fonéticas* data desde o início do século XIX, sendo elas formuladas pelos comparatistas no horizonte de suas pesquisas sobre as línguas indo-europeias. Assim sendo, as proposições entendidas como *leis fonéticas* podem assumir diversas formas:

- a) O som x se torna o som y.
- a') Necessariamente o som x se torna o som y.
- b) O som x da língua L₁ se torna o som y da língua L₂.
- b') Na língua L₁ o som x se torna o som y.
- c) O som x nas palavras seguintes (lista de palavras) de L₁, se torna o som y nas palavras seguintes de L₂.

²⁷ Tradução do original: *Comme on s'accorde pour reconnaître l'existence de lois naturelles que décrivent la physique et la chimie, ce qui est en question, c'est l'identité d'essence entre les lois naturelles et les lois phonétiques. La linguistique serait-elle une science naturelle?*

c') na língua L_1 , som x das palavras seguintes (lista de palavras) de L_1 , se torna o som y das palavras seguintes. (Auroux, 2000, p.415)²⁸

Assim, o aspecto histórico se mantém na medida em que uma mudança fonética ocorrida num período de tempo e espaço é descrita, mas essa mudança é caracterizada como *lei* porque se estende a todos os casos da língua em que ocorre a mudança de um fonema para outro.

A concepção de *lei* dos neogramáticos era compreendida como limitada quando em comparação ao que se entendia por esse termo nas ciências. Sievers, ao criticar as leis fonéticas, deixa claro o que se esperaria de uma verdadeira lei: "O termo lei fonética não deve ser entendido no sentido em que falamos de leis naturais. Ele não expressa a ideia de que sob certas condições dadas, uma certa sequência deve ocorrer necessariamente e em todos os lugares [...]" (SIEVERS, 1893 apud Caussat, 1978, p. 33).²⁹

Entendemos que o que está por trás da citação do autor é que, embora defenda-se que as leis fonéticas ocorrem necessariamente, elas não ocorrem *sob condições dadas*; esse ponto é fundamental porque o estabelecimento da condicionalidade - já mencionada por Naville - é o que permitirá às leis *prever* mudanças linguísticas. Desse modo, elas apenas descrevem uma mudança ocorrida num dado tempo passado (pontual, datado) e num determinado lugar (em um dialeto situado), não sendo aplicáveis às línguas em geral.

Segundo Auroux (2000), no último terço do século XIX, tornou-se corrente afirmar que as leis fonéticas seriam apenas empíricas e descritivas, não sendo verdadeiras leis. Ainda, o autor afirma que, apesar de os linguistas aceitarem a existência de leis em linguística, "de um certo modo, ninguém vê, nas leis fonéticas, leis num sentido próprio" (Auroux, 2000, p. 419). De fato, em geral afirma-se que a querela das leis fonéticas possuía uma motivação institucional, no sentido de ter sido utilizada para caracterizar os neogramáticos como escola e construir sua reputação, todavia, nas pesquisas individuais dos linguistas, tal discussão careceria de real importância (Auroux, 2000).

²⁸ Tradução do original: a) *le son x devient le son y a') nécessairement le son x devient le son y b) le son x de la langue L_1 devient le son y de la langue L_2 b') dans la langue L_1 , le son x devient le son y c) le son x dans les mots suivants (liste) de L_1 devient le son y dans les mots suivants de L_2 c') dans la langue L_1 , le son x des mots suivants (liste) devient le son y des mots suivants (liste).*

²⁹ Tradução do original: *Le terme de loi phonétique ne doit pas être entendu au sens où on parle de lois naturelles. Il n'exprime pas l'idée que sous certaines conditions données une certaine suite doive nécessairement et partout se produire.*

Apesar disso, importa salientar que os neogramáticos trouxeram questões de fundamentos essenciais para se pensar a linguagem: eles interrogam sobre o sujeito da linguagem, na medida em que, anteriormente a eles, a língua era vista de modo a se desconsiderar o indivíduo; eles deslocam o olhar para a língua falada, ao invés da escrita; colocam a noção de analogia em um lugar fundamental e, com a noção de lei fonética, se esforçam em pensar a linguagem como um fenômeno individual (Auroux, 2000).

Seu grande mérito foi colocar a linguística no terreno da discussão sobre o que de fato é a língua. Ao colocar a linguística como uma ciência histórica, mas buscar tratar suas mudanças em termos de leis, abre-se espaço para questionar se é possível haver leis em linguística, de que natureza elas são, o que implica pensar se a linguística é uma ciência histórica, natural ou ainda alguma outra coisa (Auroux, 2000).

Auroux (2000) explica que a partir dos neogramáticos, a gramática comparada e suas certezas começam a dissolver-se no que se tornará a linguística geral. O linguista (2000) afirma que a linguística geral servirá para recolocar em causa a gramática comparada, criticá-la por ter desenvolvido apenas o aspecto fonético das línguas e por não ter buscado a explicação dos fenômenos linguísticos.

A linguística geral desenvolve-se, então, no seio das confusões acarretadas pela separação entre filosofia e ciência, bem como acerca do que seja uma lei científica e da dúvida sobre a possibilidade de haver leis em linguística.

Auroux (2000) esclarece que a linguística geral é um projeto que busca, dentre outras coisas, estabelecer a autonomia da linguística como ciência, e isso através da busca de generalizações linguísticas. Para entendermos o que de fato foi esse programa, é necessário compreender seu contexto de desenvolvimento.

No que tange ao surgimento da linguística geral, identificar uma data precisa de origem não é fácil, pois, como menciona Normand (2000), a escolha de um ponto de partida implica uma visão sobre o que ela é. Segundo Auroux (1988), o primeiro linguista a desenvolver o que pode vir a ser entendido como linguística geral é Hermann Paul, pois, na obra *Principles of history of language* (1880), o autor já apontava a necessidade de estabelecimento de uma ciência que tivesse como

objeto as condições gerais da vida da língua e que atentasse para as regularidades que se mantêm ao longo das mudanças que nela ocorre.

Claudine Normand (2000) considera como período significativo para a linguística geral o período entre 1880, data da publicação da obra de Hermann Paul, e 1928, ano em que ocorre o *Primeiro Congresso Internacional dos Linguistas em Haia*, o qual abrirá um novo período para a linguística. Todavia, Normand (2000) sublinha que uma reflexão a qual iria ao encontro do que se entende como linguística geral já estaria presente em Schleicher, antes mesmo de 1880, e que outros autores enfatizariam o ano de 1933, data da publicação da obra *Language*, de Bloomfield. De qualquer modo, a expressão se torna frequente nas obras dos autores a partir de 1900, mantendo-se ativa durante a primeira metade do século XX (Normand, 2000).

A linguística geral se apresenta como uma ciência de conteúdo heterogêneo e de caracterização programática, havendo dificuldades significativas para se consolidar como ciência. Todavia, sob influência do positivismo, parte considerável dos linguistas busca a generalização necessária a partir da síntese de resultados amparada na gramática comparativa e na linguística histórica (Normand, 2000).

Assim, dentro do escopo de investigação heterogêneo da linguística geral, o qual abrange obras de autores de língua francesa, alemã e inglesa³⁰, o interesse pela busca de leis linguísticas alicerçadas em uma generalização empírica prevalece (Normand, 2000c). Tal busca é o que caracteriza a corrente dominante de linguística geral, sobre a qual trataremos neste momento.

José Médina (1978) afirma que a linguística histórica, ao se deparar com o positivismo, necessita unificar as línguas estudadas a fim de não se perder na diversidade de seu objeto, havendo, pois, a necessidade do desenvolvimento de uma ciência da linguagem em geral. Isso significa, então, que a linguística geral se desenvolve em justaposição e/ou oposição à linguística histórica (Normand, 2000c).

Segundo Aurox (1988), a palavra *geral*, em *linguística geral*, diz respeito, de modo amplo, a asserções que não são restritas a apenas uma língua. Os enunciados podem tomar a forma de três tipos de proposições científicas:

³⁰ Sylvain Aurox (1988) realiza um extenso levantamento das obras de linguística geral publicadas entre 1870 e 1933, as quais abrangem escritos em língua francesa, alemã e inglesa. Cf (Aurox, 1988, p.42-43)

- A. Princípios metodológicos, quer dizer, que não dizem nada sobre a natureza de alguma língua, mas sobre o modo de estudar as línguas;
- B. Atribuições de predicados à linguagem, quer dizer, asserções válidas para todas as línguas, enquanto elas são exemplares de uma mesma classe conceitual;
- C. Asserções sobre elementos linguísticos, independentemente de seu pertencimento a uma língua qualquer. (Auroux, 1988, p.44)³¹

Dentro de cada tipo de asserção, a compreensão acerca do que é geral difere. Todavia, dentro do escopo das proposições de tipo C - as mais dominantes em linguística geral -, prevalecem enunciados entendidos, a partir de critérios distintos, como leis linguísticas.

Diversos linguistas passam a considerar que a verdadeira ciência linguística não é a histórica, que lida com fatos, mas a geral, que busca leis. Apesar disso, ambas têm como objeto a ciência histórica: "as ciências das leis não têm outros objetos [diferentes dos das ciências dos fatos] mas elas os consideram de um outro ponto de vista. Elas buscam por trás do contingente, o geral e o necessário" (Sechehaye, 1908, p. 22-23 apud Normand, 2000, p. 465).³² Em outras palavras, através da análise das línguas particulares, buscam-se as leis gerais que qualificariam a linguística como verdadeiramente científica; dos fatos linguísticos, chega-se às leis.

O questionamento que de fato impera nessa corrente da linguística geral é se o método da linguística será extraído das ciências naturais ou históricas. É importante notar que, independentemente da resposta dada pela corrente dominante da linguística geral, alguns traços das leis naturais ainda serão buscados dentro da concepção de lei linguística descrita por cada autor. Isso se explica em parte pelo fato de Auguste Comte ter importado para a sua teorização a noção de leis advindas das ciências naturais e pela influência de sua teorização nas ciências que buscavam se estabelecer enquanto tais.

³¹ Tradução do original: A. *Principes méthodologiques, c'est-à-dire qui n'assertent rien sur la nature d'aucune langue mais sur la façon d'étudier les langues* ;

B. *Attributions de prédicats au « langage », c'est-à-dire assertions valables pour toutes les langues, en tant qu'elles sont des exemplaires d'une même classe conceptuelle* ;

C. *Assertions portant sur des éléments linguistiques, indépendamment de leur appartenance à une langue quelconque.*

³² Tradução do original: *Les sciences des faits dans leur ensemble s'efforcent d'embrasser les faits de tout ordre et de tous les temps [...] mais elles n'épuisent cependant pas toute la science. À côté des sciences des faits, il y a, comme s'exprime Adrien Naville, les sciences des lois. Ces sciences n'ont pas d'autres objets, mais elles les considèrent à un autre point de vue. Elles cherchent derrière le contingent le général et le nécessaire.*

Adrien Naville (1901), na mesma obra anteriormente abordada, propõe a classificação das ciências em três grandes grupos: ciências dos fatos - História -, ciências das regras ideais de ação - Canônica - e ciências das leis - Teoremática. O autor afirma que o objeto de cada ciência será determinado a partir do levantamento de um problema principal. Sendo assim, a História buscará dizer o que é o real, a Canônica investigará o que é o bom e a Teoremática partirá do questionamento sobre o que é o possível.

Nessa classificação, a linguística está contida no ramo das ciências do que é possível, sendo uma das ciências das leis.³³ O problema da possibilidade é aquele de que as ciências mais duras, aquelas que possuem caráter evidentemente científico, se ocupam. O filósofo explica que, nesse tipo de ciência, há possibilidades variadas e indefinidas, cujo limite é mutável. Todavia, existem alguns limites rigorosamente fixos, ou seja, impossibilidades absolutas.

A ciência objetiva justamente conhecer esses limites, os quais são assim para todos os seres, em todos os lugares, e em todos os tempos para sempre. Segundo o autor “[e]sses limites, nós os chamamos leis naturais, ou simplesmente leis” (Naville, 1901, p. 15).³⁴

Essa classificação é interessante porque ilustra a visão da corrente dominante acerca da linguística no século XIX.

No artigo intitulado "L'état actuel des études de linguistique générale", Antoine Meillet deixa claro que o método para a formulação das leis deveria ser o indutivo. Buscavam-se leis aplicáveis a todas as línguas em qualquer período de tempo:

A necessidade se impõe de buscar formular leis segundo as quais são suscetíveis de se operarem as mudanças linguísticas. Se determinará

³³ Segundo Naville (1901), fazem parte das ciências dos fatos a Astronomia, Geologia, Geografia Física, Meteorologia, Petrografia, Mineralogia, Fitologia, Zoologia, etc, classificadas no âmbito da História Natural; a história propriamente dita e Filologia, por sua vez, fazem parte da História humana; por fim, História política, social, moral, jurídica, religiosa, linguística, literária, artística, etc. fazem parte de campos à parte, dentro das ciências dos fatos.

No que tange ao âmbito da Canônica, Naville separa as ciências em três tipos: Teorias dos meios ou das artes, Ciências morais e Moral. No primeiro tipo estão englobadas as Artes do prazer imediato, composto pelos jogos, artes da sensação, artes da contemplação (belas-artes); artes do prazer mediato ou do útil: indústrias, cultura, medicina, política, etc.; por fim, artes do conhecimento: lógica, didática. Nas ciências morais, também denominadas teorias da combinação dos meios para a realização harmoniosa de vários bens estão o direito natural, pedagogia, etc. Por fim, a Moral não possui subclassificação, sendo entendida como a teoria dos fins obrigatórios e de sua hierarquia.

Finalmente, o autor propõe, em sua classificação, a Teoremática em quatro campos distintos: "1. Nomologia; 2. Ciências matemáticas: Aritmética, Geometria, Cinemática. 3. Ciências físicas: Mecânica, Física, Química, Biologia. 4. Ciências psicológicas: Psicologia, Sociologia (Linguística, Economia, etc.)" (Naville, 1901, p. 179).

³⁴ Tradução do original: *Ces limites nous les appelons des lois naturelles, ou tout simplement des lois.*

assim, não mais leis históricas, tais como as <leis fonéticas> ou as fórmulas analógicas que preenchem os atuais manuais de linguística, mas leis gerais que não valem para um único momento do desenvolvimento de uma língua, que, ao contrário, valem para todos os tempos; que não são limitadas a uma língua dada, [mas] que ao contrário se estendem igualmente a todas as línguas. (Meillet, 1965 [1906], p. 11)³⁵

Percebe-se, nessa passagem, que o linguista invalida as leis fonéticas como leis reais e entende como legítimas as leis com validade universal. O tipo de generalização empírica postulado por Meillet é referenciado por Hjelmslev como *lei pancrônica*, nomenclatura empregada por Saussure para referir-se a generalizações universais. Na visão de Hjelmslev, ela é o cerne da linguística geral: "O desenvolvimento das possibilidades pancrônicas será, acreditamos firmemente, o objetivo de toda linguística geral" (Hjelmslev, 1928, p. 104 apud Normand, 2000, p. 445).³⁶

A perspectiva das leis em Meillet difere daquela presente no pensamento de Schleicher por considerar-se que, enquanto para Meillet a causalidade seria externa, o social, o qual explicaria o porquê das mudanças linguísticas, para Schleicher, como vimos, a causalidade que opera nas línguas é interna aos próprios organismos. Difere ainda da perspectiva dos neogramáticos porque as leis fonéticas, como já sabemos, não são válidas para todas as línguas e para todos os tempos.³⁷

Meillet considerava que não bastava apontar para as leis linguísticas e deixar de lado as causas das mudanças linguísticas. Para o autor, a causa estaria nas mudanças sociais:

[...] a linguagem é uma instituição com autonomia própria [...] Mas do fato de que a linguagem é uma instituição social, segue-se que a linguística é uma ciência social, e o único elemento variável que pode ser usado para dar conta da mudança linguística é a mudança social, das quais as variações de linguagem são consequências às vezes imediatas e diretas, e mais frequentemente, mediatas e indiretas. (Meillet, 1965 [1906], p.11)³⁸

³⁵Tradução do original: *La nécessité s'impose de chercher à formuler les lois suivant lesquelles sont susceptibles de s'opérer les changements linguistiques. On déterminera ainsi, non plus des lois historiques, telles que sont les « lois phonétiques » ou les formules analogiques qui remplissent les manuels actuels de linguistique, mais des lois générales qui ne valent pas pour un seul moment du développement d'une langue, qui au contraire sont de tous les temps ; qui ne sont pas limitées à une langue donnée, qui au contraire s'étendent également à toutes les langues.*

³⁶ Tradução do original: *La mise au point des possibilités panchroniques sera, nous le croyons fermement, le but de toute linguistique générale.*

³⁷ Acreditamos que seja essa a razão para que os neogramáticos não sejam inseridos no projeto da linguística geral pelos teóricos da história das ideias linguísticas.

³⁸ Tradução do original: *[...] le langage est une institution ayant son autonomie [...] Mais du fait que le langage est une institution sociale, il résulte que la linguistique est une science sociale, et le seul élément variable auquel on puisse recourir pour rendre compte du changement linguistique est le*

Ao afirmar a necessidade de apontar para as causas das mudanças sociais, Meillet insere-se na perspectiva filosófica que entende que a ciência possui o papel de explicar as causas dos fenômenos. Consequentemente, ele se afasta, nesse ponto, da perspectiva positivista, a qual defendia que não se deve buscar as causas dos fenômenos, que apontam para o metafísico. Como menciona Gianotti (1978, p. 19).

Isso não significa, porém, que Comte defenda um empirismo puro, ou seja, a redução de todo conhecimento à apreensão exclusiva de fatos isolados. A visão positiva dos fatos abandona a consideração das causas dos fenômenos (procedimento teológico ou metafísico) e torna-se pesquisa de suas leis, entendidos como relações constantes entre fenômenos observáveis (Gianotti, 1978, p. 19).

No positivismo, a busca pela explicação das causas é substituída pela descrição das leis, as quais constituem a síntese dos fenômenos sociais recorrentes, com a finalidade de alcançar a previsão dos fenômenos sociais: “O verdadeiro espírito positivo consiste sobretudo em ver para prever, em estudar o que é, a fim de concluir disso o que será, segundo o dogma geral da invariabilidade das leis naturais” (Comte, 1978, p. 50).

No que tange à questão da previsibilidade, Meillet também se afasta da perspectiva positivista: embora o linguista buscasse leis universais, ele abandonou a ideia de leis necessárias, pois passou a reconhecer que as leis linguísticas expressariam apenas possibilidades, não sendo capazes de prever mudanças futuras. Em linguística temos apenas indicação de tendências das mudanças linguísticas, mas jamais teremos certeza de como elas ocorrerão (Médina, 1978).

Com essas questões, retoma-se, então, a discussão já abordada acerca daquilo que pertence ao escopo da ciência. Ela deve se limitar a descrever fatos ou deve também investigar as causas dos fenômenos? A busca da investigação das causas torna-se sujeita à cautela justamente porque, com a separação entre filosofia e ciência, teme-se chegar a respostas especulativas. Outro autor que defende firmemente a generalização a partir da síntese de resultados da gramática

changement social, dont les variations du langage ne sont que les conséquences parfois immédiates et directes, et de plus souvent, médiate et indirectes.

comparada e da linguística histórica, buscando, ao mesmo tempo, fugir das especulações filosóficas, é Leonard Bloomfield:

Quando nós tivermos os dados adequados sobre muitas línguas, nós devemos retornar ao problema da gramática geral e explicar essas similitudes e divergências, mas esse estudo, na medida em que se desenvolve, não pode ser especulativo, mas indutivo [...]. As únicas generalizações úteis sobre a linguagem são as generalizações indutivas. (Bloomfield, 1933, p.24 apud Normand, 2000, p.446)³⁹

Essa passagem traz de modo claro o método considerado necessário para formulação das leis de mudança linguística e reitera o afastamento considerado necessário de uma generalização *a priori*. Claudine Normand (2000b) explica que esse medo se torna uma obsessão por grande parte dos linguistas do século XIX. Entendemos que tal temor explica-se justamente porque, com a separação entre metafísica e ciência, cair no terreno da metafísica seria afastar a linguística da concepção científica da época.

O debate acerca do papel da ciência, se é descrever ou explicar, a importância e aplicabilidade das leis segundo os moldes das ciências naturais no domínio das ciências sociais e históricas, as características alcançáveis de universalidade, previsibilidade e necessidade são todas questões que escancaram a necessidade de reflexão filosófica sobre a própria prática científica.

Dentro de todas essas dificuldades, há de se considerar também que a linguística diferencia-se de outras ciências no que tange ao objeto: não é à toa que no *Curso de Linguística Geral* encontra-se a reflexão acerca da especificidade do objeto em linguística: "Outras ciências trabalham com objetos dados previamente que se podem considerar, em seguida, de vários pontos de vista; em nosso campo, nada de semelhante ocorre" (Saussure, 2006 [1916], p. 15).

Se a linguística possui um objeto que se distingue das demais áreas científicas, é natural supor que o método provavelmente não seja idêntico ao de outras ciências. Para poder dizer em que a linguística se distingue das outras ciências, responder se podemos tratar de leis em linguística e, em caso positivo, definir a natureza dessas leis, é necessário definir o que é a língua, qual é o seu objeto e definir de modo coerente os conceitos linguísticos. Implica também

³⁹ Tradução do original: *Quand nous avons des données adéquates sur de nombreuses langues, nous devons retourner au problème de la grammaire générale et expliquer ces similitudes et ces divergences, mais cette étude, lorsqu'elle survient, ne doit pas être spéculative, mais inductive [...]. Les seules généralisations utiles sur le langage sont des généralisations inductives.*

questionar com quais unidades o linguista opera quando descreve as línguas; em outras palavras, implica delimitar também o que é um fato linguístico. Todavia, parte considerável de linguistas, sobretudo aqueles inseridos na corrente dominante da linguística geral, não coloca essas questões de fundamento.

Claudine Normand, no artigo "Propositions et notes en vue d'une lecture de F. de Saussure" (1970), faz uma análise de três textos de linguistas contemporâneos a Saussure, a fim de evidenciar as observações feitas por eles acerca do objeto de suas ciências. Para tal análise, Normand seleciona os seguintes textos: "Les idées latentes du langage" de Michel Bréal (1868); "L'état actuel des études de linguistique générale" (1906), de Meillet; *Le langage* (primeira e segunda partes do primeiro capítulo) de Vendryes, obra escrita em 1914 e publicada em 1916.

Acerca de Bréal, a autora é breve. Afirma que, nesse texto, o qual parte de uma lição dada no *Collège de France*, na ocasião da reabertura do curso de gramática comparada, "o autor não levanta nenhuma questão metodológica sobre o objeto da linguística" (Normand, 1970, p.49).⁴⁰ O autor se reduz a fornecer uma representação tradicional idealista do espírito e do corpo das palavras, ou seja, do sentido e da forma, e sua exposição concentra-se na ideia de que a linguagem traduz apenas uma parte das ideias. Ademais, o autor demonstra sua esperança de que a gramática comparada venha a confirmar ou negar as afirmações da gramática geral de Port-Royal (Normand, 1970).

Antoine Meillet, diferentemente de Bréal, reflete acerca de questões metodológicas, mas jamais questiona a validade das noções fundamentais de linguística. A autora exemplifica:

Ele emprega sem cessar a expressão <fato linguístico> sem se interrogar sobre o que ela representa exatamente. As únicas questões versam sobre a relação que a linguística deve estabelecer com as outras ciências, das quais ela deve passar se ela quiser <explicar>: 'Na medida em que se quer explicar os fatos, é visível que é necessário ultrapassar os fatos da língua e não se limitar à linguística pura'. (Normand, 1970, p. 49-50)⁴¹

⁴⁰ Tradução do original: *Bréal, dans ce texte, ne pose aucune question méthodologique sur l'objet de la linguistique.*

⁴¹ Tradução do original: *Il emploie sans cesse l'expression <fait linguistique> sans s'interroger sur ce qu'elle représente exactement. Les seules questions portent sur les rapports que la linguistique doit établir avec les autres sciences, dont elle ne peut se passer si elle veut <expliquer>: 'Dans toute la mesure où l'on veut expliquer les faits, il est visible qu'il faut sortir des faits de langue et ne pas se limiter à la linguistique pure.'*

Em outras palavras, o interesse do autor é centrado na determinação desses fatores de explicação, que ultrapassam os fatos linguísticos, e na relação entre a linguística e as ciências conexas, pois até mesmo para determinar as leis da linguística geral, tais ciências, como a anatomia e a fisiologia, por exemplo, serão necessárias. Normand (1970) ressalta que, mesmo que Meillet fosse amigo de Saussure, ele não o seguia em suas dúvidas e questões metodológicas, e isso porque o autor parecia considerar resolvidas as questões sobre os fundamentos científicos da linguística.

Vendryes, por fim, nos capítulos analisados pela autora, não questiona a validade das noções tradicionais das quais parte, apenas enuncia definições ou indica sobre quais elementos irá se debruçar. O autor menciona que irá abordar os resultados da fonação, ou seja, os fonemas, mas não define o que sejam fonemas; afirma apenas que toda a frase comporta dois elementos: os semantemas, que expressam noções que representam ideias, e os morfemas, que indicam relações entre ideias (Normand, 1970). A autora relata, ainda, que Vendryes adiciona, como precisão metodológica, a seguinte observação: "[nós tomamos os fatos tais como a linguagem os fornece a nós, isso quer dizer que nós consideramos as imagens verbais sob a forma das quais elas se revestem na linguagem]" (Vendryes, 1916, p.85, apud Normand, 1970, p.50)⁴². Em outras palavras, o autor toma como óbvio o que sejam fatos de linguagem e o modo como nós os acessamos.

Em resumo, Bréal, em uma de suas lições mais famosas, se exime de levantar questões de método quanto ao objeto; Meillet toma essa questão por dada, a empregando frequentemente, mas sem determiná-la; Vendryes, por fim, jamais se questiona sobre a validade das noções tradicionais que utiliza, menos ainda busca delimitar qual seria o objeto da linguística.

Entendemos que são justamente todas essas questões que levam Ferdinand de Saussure a distinguir-se da corrente da linguística geral de seu tempo. Ao preocupar-se com a definição dos termos em linguística, com a delimitação do objeto e da relação com o método, o mestre genebrino busca responder a questões de fundamentos. Esses tipos de questões serão abordados por uma corrente

⁴²Tradução do original: *Nous prenons les faits tels que le langage nous les fournit, c'est à dire que nous considérons les images verbales sous la forme qu'elles revêtent dans le langage.*

minoritária composta por outros linguistas, como V. Henry e Baudoin de Courtenay, que primavam não por uma síntese de resultados, mas tinham como preocupação principal questões teóricas e metodológicas, as quais dependeriam de uma precisão conceitual que dirigiria as análises linguísticas (Normand, 2000b).

Como mencionamos na primeira seção do capítulo, a noção de princípios se origina de questões de fundamentos acerca da natureza do conhecimento, dizendo respeito a proposições das quais necessitamos partir para poder conhecer qualquer coisa que seja. Essa corrente minoritária se pautará justamente na noção de princípios, não como é majoritariamente entendida no século XIX, reduzida à ideia de leis como observações empíricas, mas em seu aspecto fundador.

Normand (2000b) cita como estudiosos dessa corrente Victor Henry, Baudoin de Courtenay e Ferdinand de Saussure. Nessa corrente, não estaríamos mais no terreno das sínteses generalizantes, mas no domínio da generalidade dos princípios. Entende-se, então, que a noção de *princípio* será central no pensamento de Saussure e que será o que distinguirá o pensamento do linguista em relação àqueles da corrente dominante (Normand, 2000b).

Apesar de concordarmos com a autora, e de partirmos de suas considerações, julgamos fundamental atentar minuciosamente para os sentidos de *leis* e de *princípios* conforme aparecem no *Curso de Linguística Geral* e no corpus saussuriano, pois existe uma complexa flutuação terminológica a ser levada em conta quando abordamos esse tema. Vejamos, então, com o que necessitamos lidar quando adentrarmos essa temática.

A noção de *lei* é presente ao longo de todo o CLG, literalmente da "Introdução" à "Quinta Parte" da obra. Esse termo aparece, por vezes, sem nenhum qualitativo, mas na maior parte das vezes é acompanhado de diferentes determinantes, o que demonstra que nessa obra encontramos diversas espécies de leis. Leis sincrônicas, leis diacrônicas, leis pancrônicas, leis semiológicas, são expressões as quais, em diferentes contextos, são caracterizadas de modos distintos: como leis diretrizes, leis gerais, leis da ciência, leis da língua, lei fatal, lei social, lei universal, lei de evolução. Ainda, encontramos vocábulos explicitamente oriundos de estudos desenvolvidos no campo da linguística, como leis fonéticas, lei de Verner, leis de imitação, lei do menor esforço, termos cuja relação com os primeiros não é imediatamente clara.

Como se não bastasse essa diversidade terminológica do termo *lei* no CLG, o termo ainda concorre com outra noção que não é menos presente na obra: o conceito de *princípio*. *Leis semiológicas* e *princípios semiológicos* aparecem, em alguns momentos, como intercambiáveis. O mesmo dizemos das leis sincrônicas, que aparecem, em dado momento, como um *princípio de regularidade*. Os princípios também ganham diversos qualificativos ao longo do CLG. Encontramos as expressões *princípios fundamentais*, *princípios gerais*, *princípios essenciais*, *princípios constantes*, *princípios de classificação*, *princípio primeiro*, *princípio racional*, *princípio irracional*, *princípio unificador*.

Por fim, é frequente o uso de expressões referentes a princípios específicos da teorização saussuriana: *princípio da arbitrariedade*, *princípio de diferenciação*, *princípio do caráter linear do significante*, *princípio de alteração*, *princípio de continuidade*, *princípio de semiologia geral*, *princípio das mudanças fonéticas*, *analogia - princípio de inovação e conservação*, *princípio do mecanismo da língua*.

Essa ampla gama de classificações e de qualificativos para leis e princípios deve ser analisada cuidadosamente, haja vista que, por trás do emprego aparentemente caótico desses termos, há questões epistemológicas que determinam o valor do que sejam leis e princípios no pensamento saussuriano. Começamos nossa exposição do CLG, então, abordando a noção de leis, a fim de delimitar seus sentidos e suas relações com a ocorrência da noção de princípios.

2.2. As leis no *Curso de Linguística Geral*⁴³

Ao realizar uma leitura atenta do *Curso de Linguística Geral*, percebe-se que, ao longo da obra, aparecem diversas ocorrências do termo "leis", que se mostram com características distintas conforme pertençam à sincronia, à diacronia ou à pancronia. Compreender essas significações não é tarefa simples, visto que Saussure não se concentrou em fazer uma análise sistemática do que caracteriza cada espécie delas. Ainda, percebemos que há, em certos casos, uma flutuação terminológica, de modo que, em determinados momentos, os termos "leis" e "princípios" são usados intercambiavelmente.

Nesta seção, partiremos das noções de leis propostas no CLG, investigando as espécies de leis mencionadas anteriormente, a saber, as leis sincrônicas, as leis diacrônicas e as leis pancrônicas. Quanto às leis pancrônicas, após caracterizá-las, atentaremos para o fato de que há a possibilidade de confusão entre elas e os princípios semiológicos, mas que, de fato, trata-se de noções fundamentalmente diferentes, pois, enquanto as primeiras possuem importância irrisória no pensamento saussuriano, as segundas são consideradas essenciais na teorização do mestre genebrino.

2.2.1.1 *Leis diacrônicas*⁴⁴

No CLG, a discussão acerca das leis surge no terceiro capítulo da Primeira Parte, intitulado "Linguística Estática e Linguística Evolutiva". Após abordar os dois pontos de vista, suas especificidades e conexões, mas insistir na importância de não confundir esses dois domínios, entramos no subcapítulo §6, chamado "Linguística sincrônica e linguística diacrônica". No contexto, a distinção entre as duas ordens parece importante para reforçar a distinção entre essas duas ordens da língua. Consideremos, então, a passagem integralmente:

Fala-se correntemente de leis em Linguística; mas os fatos da língua são realmente regidos por leis e de que natureza podem ser elas? Sendo a

⁴³ A temática das leis foi por nós analisada introdutoriamente no artigo "Considerações acerca das leis no pensamento saussuriano" (Figueiredo, 2022). Nesta tese, nossa compreensão acerca da temática encontra-se mais bem desenvolvida e já com algumas diferenças em relação ao mencionado texto.

⁴⁴ Algumas das considerações feitas nessa seção são abordadas no artigo publicado "As leis fonéticas no pensamento saussuriano: conceitualização e relevância" (Figueiredo, 2023).

língua uma instituição social, pode-se pensar *a priori* que ela esteja regulada por prescrições análogas às que regem as coletividades. Ora, toda lei social apresenta duas características fundamentais: é imperativa e é geral, impõe-se e se estende a todos os casos, dentro de certos limites de tempo e de lugar, bem entendido (Saussure, 2006 [1916]. p. 107, grifo nosso).

Tal passagem aponta para a questão da possível existência de leis linguísticas análogas àquelas que regem as coletividades. A hipótese é levantada sob o prisma de uma perspectiva da linguística como uma ciência histórica, tal como foi defendida por Whitney, em que a língua é entendida como uma instituição social. Na passagem, afirma-se que talvez possamos dizer que a língua compartilhe das mesmas características pertencentes às leis sociais, a saber, da posse de imperatividade e de generalidade conjuntas. Convém ressaltar, todavia, que, em caso de chegar à negação dessa afirmação, isso não acarreta a negação da linguística como ciência histórica.

Ainda, outro ponto de fundamental importância é o segundo parágrafo dessa parte da obra, em que no CLG aparece a seguinte afirmação: "Há dois problemas que não podemos confundir: falar de lei linguística em geral é querer abraçar um fantasma" (Saussure, 2006 [1916], p. 107). Primeiramente, a passagem é confusa porque anuncia haver duas coisas a considerar, mas segue-se apenas uma afirmação. Em segundo lugar, quando recorremos às notas dos alunos, encontramos a afirmação de que "sem essa distinção [entre leis sincrônicas e leis diacrônicas], poderemos nos debater contra um fantasma. Essa é a única maneira de determinar essa noção" (CLG/E C352 [suite de 1523] 1528)⁴⁵.

Percebe-se que o intuito da passagem é de atentar para o fato de que não distinguir o tipo de lei que se está abordando e tratá-las como se fossem iguais é abraçar um fantasma, pois se estaria confundindo os planos sincrônico e diacrônico, tomando uma coisa por outra. Todavia, como veremos adiante, há motivação legítima para que os editores tenham tomado assim essa passagem. De qualquer modo, consideremos, então, as leis em suas especificidades, começando pelas leis diacrônicas.

⁴⁵ Tradução do original: a) *Y a t il des lois diachroniques et quelle est leur nature [?]* b) *Y a t il des lois synchroniques et quelle est leur nature [?]* Sans cette distinction, on pourra se débattre contre un fantôme. C'est la seule façon de déterminer cette notion.

As leis diacrônicas são presentes de modo disperso ao longo de todo o CLG. Exemplos de leis diacrônicas concentram-se na seção dedicada à linguística diacrônica, mas existe também uma reflexão epistemológica acerca do tema, a qual se encontra no subcapítulo por nós agora analisado. Nesse momento, são apresentados como leis diacrônicas os seguintes exemplos:

1. As sonoras aspiradas do indo-europeu se tornaram surdas aspiradas: *dhumos → thumos, "sopro de vida"; *bhero → phero, "levo", etc.
4. O s inicial antes de vogal se transformou em h (espírito rude): *septm (latim septem) → heptá.
5. O m final se transformou em n: *jugom → zugōn (cf. latim jugum).
6. As oclusivas finais caíram: *gunaik → gúnai; *epheret → épHERE; *epheront → épHERON (Saussure, 2006 [1916], p.108).

Percebe-se que os exemplos expressam mudanças do indo-europeu para o grego. Uma breve análise dos exemplos de leis diacrônicas deixa claro que elas descrevem transformações que ocorrem em uma língua de um momento a outro na história dessa língua⁴⁶, o que significa que elas não podem coexistir regularmente em um estado sincrônico.

Aliás, uma lei diacrônica só pode ser estabelecida enquanto tal posteriormente a sua ocorrência, o que significa que ela expressa um evento, descreve uma mudança que é sempre passada. A constatação da mudança ocorrida não é percebida pelo sujeito falante, para quem só existe o estado sincrônico, mas pelo linguista. Assim sendo, as leis diacrônicas são formulações de mudanças que ocorrem entre fonemas em dois estados de língua pontuais no tempo, cabendo ao linguista a constatação da mudança ocorrida e sua formulação em lei.

Sabemos que nas leis diacrônicas estamos tratando de mudanças linguísticas que, pelos exemplos, abrangem mudanças fonéticas. Todavia, é importante investigarmos de que tipos exatos de transformações estamos falando, de modo específico. Levantamos essa questão porque, no CLG, a expressão *leis diacrônicas* parece referir-se principalmente a transformações fonéticas, descritas, nesse caso,

⁴⁶Na "Terceira Conferência na Universidade de Genebra", Saussure explica que, a partir do princípio de continuidade no tempo, é correto inferir não que uma língua origina-se de outra, mas que uma língua é a outra em um período de tempo distinto. Assim, o francês não vem do latim, mas é o latim. Com essa percepção, denominada de continuísta (Auroux, 2000), Saussure está distanciando-se da compreensão de que possamos estabelecer a origem das línguas; o linguista rejeita, então, a busca pela língua mãe, adâmica.

como leis fonéticas, mas também pareceria englobar fatos semânticos, transformações sintáticas e morfológicas.

Dizemos isso com base no fato de que, no subtítulo *Lei sincrônica e lei diacrônica*, logo após o primeiro parágrafo de exposição das leis diacrônicas, seguem-se três parágrafos tratando, respectivamente, de mudanças linguísticas concernentes às três ordens mencionadas. Isso significaria que, na verdade, as leis fonéticas estariam contidas na noção de lei diacrônica.

Uma perspectiva diferente se apresenta quando analisamos o caderno de Charles Patois referente ao segundo curso (1997 [1908-1909]); ali, deparamo-nos de modo direto com as leis diacrônicas sendo identificadas às leis fonéticas. Assim, na seção intitulada "Características das leis sincrônicas e diacrônicas"⁴⁷, após abordar as leis sincrônicas, encontramos o momento de caracterização das leis diacrônicas do seguinte modo:

2) A lei fonética, <que é evento,> diacrônico. Aqui a lei tem evidentemente um caráter imperativo. [...] Se a *lei sincrônica* é o que exprime uma ordem estabelecida, no caso da *lei fonética*, o termo lei é duvidoso nesse sentido (Saussure, 1997 [1908-1909], p. 140, grifo nosso).⁴⁸

Percebe-se a força de identificação entre os termos analisados nessa passagem porque, ao invés do emprego do par "lei sincrônica-lei diacrônica", há o uso da dupla "lei sincrônica - lei fonética". Diferentemente da passagem do CLG, esse excerto nos leva a entender as leis diacrônicas apenas como leis fonéticas, e não como um espectro que abrangeria também outros tipos de mudanças linguísticas.

Tal diferença na concepção do que seja uma lei diacrônica é, de fato, resultado de uma intervenção realizada pelos editores quando elaboraram o CLG. Acerca desse ponto, Tullio de Mauro é incisivo:

(193) O parágrafo 3 do CLG. 131 foi notavelmente reformulado entre a edição de 1916 e a de 1922; sinal de certo desconforto por parte dos editores que manipularam profundamente esta parte das notas: nas páginas seguintes (132-134) toda a apresentação (fatos semânticos,

⁴⁷ Tradução do original: *Caractéristiques des lois synchroniques et diachroniques*.

⁴⁸ Tradução do original: 2) *La loi phonétique*, <qui est de l'événement,> diachronique. Ici la loi a évidemment un caractère impératif. [...] Si la loi synchronique est ce qui exprime un ordre établi, pour la loi phonétique ce terme de loi est douteux dans ce sens.

transformações sintáticas e morfológicas, alterações fonéticas) é dos editores (S. M. 116). (De Mauro, 1967, p. 456)⁴⁹.

Negar que essa passagem tenha advindo das notas dos alunos ou de Saussure não significa dizer que Saussure não tenha se preocupado com questões relativas a transformações semânticas, sintáticas ou morfológicas. Peter Wunderli, na obra *Principes de diachronie* (1990), traz uma série de exemplos em que se constata a preocupação do mestre genebrino com tais questões. Isso significa que existe alguma razão para a adição dos editores. Todavia, nenhuma dessas mudanças, de acordo com o estudo de Wunderli, caracteriza-se como lei no pensamento saussuriano.

De fato, o único exemplo de mudança diacrônica que será designado como lei, no *corpus* por nós analisado, é o das leis fonéticas. Existem outras transformações diacrônicas descritas no CLG: a aglutinação e a etimologia popular; em nenhuma delas questiona-se sobre a possibilidade de possuir o status de lei, menos ainda a denominação de tal. Nas notas dos alunos, fica claro que o único exemplo de lei diacrônica a que se poderia designar como lei seria o caso das leis fonéticas, denominadas também *mudanças fonéticas*:

<Na verdade>, pode-se falar de lei apenas para a *mudança fonética*, que é, por outro lado, um fato capital e típico do fato diacrônico. Estamos, portanto, presos por esse termo *leis fonéticas*, que parece estabelecer algo coordenado com o sincrônico. Mas devemos opor a lei fonética à lei sincrônica. (CLG/E IIR80 1565, p. 209)⁵⁰

Mudança fonética, apesar de parecer um termo amplo, é sinônimo de lei fonética, devendo ser entendido assim, inclusive no CLG, que possui o primeiro capítulo da seção "Linguística Diacrônica", dedicado a essas mudanças. A comprovação de que tais termos são sinônimos ocorre no próprio decorrer da passagem recém citada, em que, na expressão "esse termo de leis fonéticas", o

⁴⁹ Tradução do original: (193) *L'alinéa 3 du C. L. G. 131 est notablement remanié entre L'édition de 1916 et celle de 1922; signe d'un certain malaise des éditeurs qui ont profondément manipulé cette partie des notes: dans les pages suivantes (132-134) • toute la démonstration (faits sémantiques, transformations syntaxiques et morphologiques, changements phonétiques) est des éditeurs* (S. M. 116).

⁵⁰ Tradução do original: <De fait>, on ne peut parler de loi que pour le changement phonétique, qui est d'autre part un fait capital et typique du fait diachronique. Nous sommes donc arrêtés par ce terme de lois phonétiques,> qui semble établir avec le synchronique quelque chose de coordonné. Mais il faut opposer la loi phonétique à la loi synchronique.

pronome demonstrativo faz referência anafórica a "mudança fonética". Assim, *lei diacrônica*, *lei fonética* e *mudança fonética* operam como sinônimos.

O período em que se afirma que a mudança fonética é *um* fato capital e típico do fato diacrônico poderia dar margem à compreensão de que as leis fonéticas são apenas *um* exemplo de leis pertencentes aos fatos diacrônicos, o que abriria a possibilidade de haver outras. Como já foi mencionado, pode-se dizer que existem outros fenômenos que estariam contidos no âmbito dos fatos diacrônicos, pois há outras transformações diacrônicas descritas no CLG. Todavia, não há outras exemplificações de fenômenos diacrônicos descritos como *leis diacrônicas*. Sendo assim, consideramos que esse período deve ser compreendido como abrangendo todas as transformações diacrônicas, mas isso sem invalidar que Saussure considere apenas a possibilidade das leis fonéticas como leis.

Agora, é importante voltar à questão dos critérios para que a lei diacrônica seja considerada uma verdadeira lei, análoga às das instituições sociais. Também importa salientar que, independentemente da diferença apontada entre as passagens do CLG e do caderno de Patois, o essencial acerca da diacronia permanece o mesmo nas duas fontes: seu caráter imperativo.

No que tange à característica de imperatividade da lei diacrônica, ela é afirmada quando, em um determinado contexto histórico e geográfico, todas as palavras em que um fonema aparece tenham obedecido à mesma regra de mudança. Esse ponto evidencia-se pela seguinte passagem do CLG: "a um dado momento, numa dada região, todas as palavras que apresentam uma mesma particularidade fônica são atingidas pela mesma transformação; assim, a lei 1 da página 108 (*dhümos -+ grego thymos) abrange todas as palavras gregas que tinham uma sonora aspirada" (Saussure, 2006 [1916], p. 110). Logo, para entendermos essa mudança como uma lei, deve ocorrer que tal mudança imponha-se a todos os casos nas circunstâncias descritas.

No CLG, afirma-se que a lei diacrônica é dinâmica e que ela gera um efeito. Essa afirmação está em consonância com as notas dos alunos, as quais explicam de modo mais aprofundado esse aspecto. O caderno de Constantin é o mais completo:

No terreno diacrônico, a lei é imperativa ou dinâmica. Faz uma coisa desaparecer e outra aparecer. Isso resulta em um efeito. Há uma força nisso: <septa necessitou desaparecer>. Uma lei diacrônica expressa uma coisa imperativa que é executada contra toda resistência. (CLG/E IIIC 355 1554, p. 207)⁵¹

Essa passagem é muito importante para compreendermos que a imperatividade mencionada no CLG não se caracteriza apenas pela imposição de uma mudança fonética a todos os casos em que a regra se aplica, mas também por sua dinamicidade; pela passagem, aliás, percebe-se que imperatividade significa dinamicidade. Essa caracterização dá ênfase ao fato de essa lei gerar efeitos de aparecimento de uma forma e desaparecimento de outra, o que reitera a afirmação presente no CLG de que, no campo da diacronia, os termos sucedem-se, substituem-se uns aos outros, sem formar sistema.

A noção de imperatividade, por esse aspecto, é criticada quando pensada em relação ao âmbito jurídico, campo ao qual está atrelada a partir do CLG. Rulon S. Wells, no artigo "De Saussure's system of linguistics" (1957), critica a perspectiva de Saussure de que uma lei jurídica seria imperativa no sentido apontado pelo linguista. O autor explica que ditadores, legisladores e mesmo o consentimento popular podem modificar leis, o que significa que é falso dizer que as leis do campo jurídico ocorrem contra toda e qualquer resistência. Acerca desse ponto, Tullio de Mauro nota que "a referência às leis jurídicas é dos editores, os manuscritos falam apenas da <noção de lei em geral>"(De Mauro, 1967, p.456)".⁵²

Ainda, é importante notar o sentido da expressão "contra toda a resistência", presente na nota de Constantin. Peter Wunderli (1990) conecta tal expressão à influência que os neogramáticos teriam sobre Saussure, afirmando que seu posicionamento acerca desse ponto é impregnado pela perspectiva neogramática.

O autor adiciona, ainda, que "[c]ertamente, as leis diacrônicas resistem a toda a influência por parte do indivíduo" (Wunderli, 1990, p.57).⁵³ Isso significa que, para o autor, a resistência mencionada refere-se à do uso individual da língua. Consideramos a interpretação do autor coerente e adicionamos ainda que a

⁵¹ Tradução do original: *Sur le terrain diachronique, la loi est impérative ou dynamique. Elle fait disparaître une chose et en fait paraître une autre. Elle se traduit par un effet. Il y a une force en elle: <septa a du disparaître>. Une loi diachronique exprime une chose impérative qui s'exécute contre toute résistance.*

⁵² Tradução do original: *la référence aux lois juridiques est des editeurs, Les manuscrits ne parlant que de la « notion de loi » en général.*

⁵³ Tradução do original: *Bien sûr, les lois diachroniques résistent à toute influence de la part de l'individu.*

expressão enfatizada remonta a uma das questões que foi abordada no capítulo anterior relativa aos neogramáticos: a ausência de exceção das leis fonéticas.

Vimos no capítulo anterior que os neogramáticos caracterizavam as leis fonéticas como sendo impostas a todos os casos afetados pela lei sem qualquer exceção, o que quer dizer que não se considerava haver nenhuma outra força que resistisse à imposição dessas leis, que as impedissem de aplicar-se aos casos previstos.

Vimos que as forças analógicas, de natureza morfológica, eram entendidas como atuando na língua de modo a harmonizar o distanciamento gramatical provocado pelas leis fonéticas. Isso significa que a analogia interferiria nos efeitos causados pelas leis fonéticas, o que levaria à aparente existência de exceções nas últimas.

Assim, poderíamos pensar que a analogia configurar-se-ia como uma resistência às leis fonéticas. Todavia, esse não é o caso, pois ela só seria uma resistência se impedisse a lei fonética de concretizar-se; de fato, o que ela faz é agir posteriormente nos efeitos gramaticais consequentes das mudanças fonéticas. Aqui, percebe-se que o fenômeno da analogia não é visto como oposto à lei fonética, mas sim como complementar e de natureza outra, a morfológica, de modo a não ser considerado uma "resistência".

A questão acerca da ausência de exceção das leis fonéticas não é considerada de grande importância para o genebrino, como atesta a nota de Riedlinger, referente ao IICLG:

Somos levados a nos perguntar se todas as palavras colocadas nas mesmas condições são submetidas a elas [leis fonéticas]: são absolutas, sem exceção? Foi aí que se julgou estar o cerne da questão; mas ele não está aí, está na questão das unidades: elas devem ser concebidas como aplicáveis a tais <ou tais> unidades ou não? (Saussure, 1997 [1908-1909], p. 47-48)⁵⁴

Assim, a questão da ausência de exceção das leis fonéticas fica relegada a segundo plano por Saussure considerar mais importante esclarecer que as unidades que são afetadas pelas leis fonéticas não são os signos, mas seus elementos

⁵⁴ Tradução do original: *On est amené à se demander si tous les mots placés dans les mêmes conditions les subissent: sont-elles> absolues, sans exception? C'est là qu'on a vu le nœud de la question; mais il n'est pas là, il est dans la question des unités: faut-il les concevoir comme s'appliquant à telles <ou telles> unités ou non?*

fônicos.⁵⁵ De fato, essa é a única passagem que encontramos do *corpus* por nós utilizado em que a questão da ausência de exceções das leis fonéticas é mencionada. E nessa passagem não há nem mesmo uma tentativa mínima de responder à questão.

Entremos agora no critério de generalidade, também considerado requisito necessário para entendermos as leis diacrônicas como verdadeiras leis. Essa é uma característica que falta às leis fonéticas, no sentido de que generalidade, nesse contexto do CLG, significa regularidade.

A generalidade com o sentido de regularidade é a característica atribuída às leis sincrônicas. Na referida obra, elas são compreendidas como gerais na medida em que são "simples expressão de uma ordem vigente", ou seja, descrevem um estado de coisas que ocorre correntemente, durante certo estado da língua (Saussure, 2006 [1916], p. 109). Na medida em que as leis diacrônicas descrevem mudanças pontuais, não podem ser ditas regulares.

É importante notar que, no CLG (2006 [1916]), há um momento em que encontramos a característica de regularidade referida à lei diacrônica, o que poderia levar-nos a pensar que talvez a lei diacrônica pudesse ser entendida como lei. Todavia, deve-se considerar que, se parece haver alguma regularidade nas leis diacrônicas, trata-se de uma ilusão.

Quando encontramos o emprego do adjetivo "regular" em conexão às leis diacrônicas, percebemos que o termo adquire um sentido diferente daquele que será atribuído às leis sincrônicas, o qual, como veremos, é aquele realmente requerido para caracterizar uma lei, de acordo com os critérios levantados no CLG.

Analisemos a seguinte passagem, presente no capítulo II - "As mudanças fonéticas" - referentes à terceira parte do CLG (2006 [1916]), a saber, "Linguística Diacrônica":

[...] a mudança fonética não afeta as palavras, e sim os sons. O que se transforma é um fonema; sucesso isolado, como todos os sucessos diacrônicos, mas que tem por consequência alterar de maneira idêntica todas as palavras em que figure o fonema em questão; é nesse sentido que

⁵⁵ Isso será relevante para explicar que tais mudanças não ocorrem no sistema da língua, mas em seu aspecto material, substancial. Isso está longe de significar que as mudanças fonéticas não causem efeitos no sistema. O caso é que seus efeitos não são diretos. Voltaremos a esse ponto mais adiante.

as mudanças fonéticas são absolutamente regulares (Saussure, 2006 [1916], p.167).

Aqui, percebe-se claramente que se está identificando regularidade à imposição de uma lei a todos os casos em que há uma mudança no fonema, ou seja, à própria imperatividade. Todavia, a noção de regularidade sincrônica, como veremos, diz respeito à constatação de uma ordem gramatical constante durante certo período de tempo em uma língua; nesse contexto, *regular* e *geral* são sinônimos.

Visto que a lei diacrônica pode ser dita regular apenas por ser impositiva, mas não por ser geral, evidentemente ela não se encaixa nos critérios levantados no CLG para ser compreendida como uma lei de tipo similar ao das leis sociais.

Se no CLG (2006 [1916]) há a necessidade de que os critérios de generalidade e imperatividade estejam conjuntos para constituir uma lei, no caderno de Riedlinger, referente ao segundo curso (1997), os requisitos para compor lei mudam, de modo a termos uma segunda definição desse conceito:

Assim a lei sincrônica é <simplesmente> o que expressa uma ordem estabelecida, mas pode-se reconhecer nela o direito de chamar-se lei. (<Fala-se bem de> lei de arranjo! <Nós empregamos frequentemente essa palavra para dizer ordem estabelecida, compreensível;> o caráter imperativo não é indispensável para que se possa falar de lei!). Para as leis fonéticas nós percebemos uma regularidade por ilusão (Saussure, 1997, p. 48)⁵⁶.

Encontra-se, aqui, como critério suficiente para uma lei ser assim considerada, a regularidade característica das leis sincrônicas, e descarta-se aqui a imperatividade característica das leis diacrônicas como necessária para constituir uma lei. Ao investigar o porquê do abandono dessa noção de imperatividade, notamos que já no CLG (2006 [1916]) há uma forte indicação da motivação de seu abandono:

Mas tal caráter imperativo não basta para que se aplique a noção de lei aos fatos evolutivos; não se fala de lei senão quando *um conjunto de fatos*

⁵⁶Tradução do original: *Ainsi la loi synchronique c'est <simplement> ce qui exprime un ordre établi, mais on peut lui reconnaître le droit de s'appeler loi. (<On parle bien de> loi d'arrangement ! <Nous employons souvent ce mot pour dire ordre établi, compréhensible;> le caractère impératif n'est pas indispensable pour qu'on puisse parler de loi!). Pour les lois phonétiques nous percevons une régularité par illusion. L'emploi du terme de loi en parlant de faits diachroniques est douteux, <suspect.> (1908-09 : 48; m)*

obedece à *mesma regra*, e, malgrado certas aparências contrárias, os acontecimentos diacrônicos têm sempre caráter *acidental e particular* (Saussure, 2006 [1916], p.109, grifo nosso).

Entendemos, por essa passagem, que o caráter imperativo das leis fonéticas tem como consequência ser referente sempre a um fato acidental e particular. No CLG (2006 [1916]), afirma-se que, independentemente do número de casos em que verificamos uma lei fonética aplicada, os fatos por ela abrangidos são sempre manifestação de *um único* fato particular; assim, há apenas a aparência de que estamos lidando com uma diversidade de fatos. Esse fato particular diz respeito à mudança de um fonema para outro, diante de determinadas condições.

Em uma nota do ICLG, a conclusão referente à particularidade das leis fonéticas é explícita: "um elemento é atingido pelo fenômeno fonético em todas as palavras, etc.....: um elemento não pode ser regido por uma lei!" (Saussure, 1996, p. 28)⁵⁷. Visto que se trata da mudança de apenas um elemento, mesmo que afete uma grande diversidade de palavras, não é possível formular tal transformação em termos de lei. Leis expressam sempre generalidades, mas, aqui, estamos no âmbito do particular.

No que tange ao significado de acidental, é necessário trazer à tona uma das noções relacionadas às leis fonéticas: a analogia. Anne-Gaëlle Toutain (2018) expressa bem a relação entre ambas; a autora, ao analisar a "Segunda conferência na Universidade de Genebra", destaca a definição saussuriana de analogia como um fenômeno psicológico, consciente e dotado de uma finalidade e de um sentido, já que se trata de um fenômeno significativo e sincrônico. De modo oposto, as mudanças fonéticas são fisiológicas e físicas, inconscientes e cegas. Essa passagem é importante porque faz menção ao "caráter cego" das leis fonéticas, expressão utilizada pelos neogramáticos, e porque contrasta tal aspecto ao fato de a analogia possuir finalidade.

Essa relação explicitada pela autora (2018) verifica-se também no CLG (2006 [1916]), quando na obra questiona-se se os fatos diacrônicos são iguais aos fatos sincrônicos. Encontramos a negação da possibilidade de tal compreensão, com a justificativa de que "estabelecemos que as alterações se produzem fora de

⁵⁷ Tradução do original: *Mais dans ces changements, nous sommes en présence d'éléments et non de mots: un élément est atteint par le phénomène phonétique dans tous les mots, etc.....: un élément ne peut pas être régi par une loi! C'est donc un contresens de parler de lois phonétiques, <mais> nous n'avons pas d'autre mot.*

toda intenção. Ao contrário, o fato de sincronia é sempre significativo" (Saussure, 2006 [1916], p. 101). Em outras palavras, o caráter "acidental" das leis diacrônicas expressa-se pela ausência de finalidade, ao passo que a analogia "é um procedimento que supõe análises e combinações, uma atividade inteligente, uma intenção" (Saussure, 2006 [1916], p. 207).

Por meio da análise da autora e das passagens mencionadas, podemos entender melhor o sentido do caráter cego das leis fonéticas na ótica saussuriana, que está de acordo, notemos, com a perspectiva neogramática. Consideremos, então, um excerto da *Primeira Conferência da Universidade de Genebra*:

Característica capital: atinge cegamente todas as formas da língua em que encontra o som em questão e, por conseguinte, oferece um caráter de regularidade matemática.

Esse caráter de regularidade é tal que se pode *prever*, sendo dada uma palavra latina, o que ela será em francês; sendo dada uma palavra indo-europeia, o que ela seria em grego; sendo dada [] (se não há perturbação por analogia). (Saussure, 2004 [2002], p.142, grifo nosso)

Ou seja, as leis fonéticas alcançam indiscriminadamente o elemento fonético presente em todas as palavras em que houve uma mudança de som. A previsão, então, diz respeito tanto à reconstituição de formas sonoras anteriores à mudança linguística quanto sobre quais elementos fônicos incidirá a transformação. A previsibilidade, então, é restrita a mudanças particulares e ainda, não conta com as possibilidades de interferência dos processos analógicos.

No CLG, o caráter cego das leis fonéticas é evocado de modo muito sutil, sendo esse termo empregado apenas três vezes. Consideremos a passagem mais significativa para nossos propósitos, referente ao segundo capítulo da terceira parte da obra, ou seja, o capítulo intitulado "Mudanças Fonéticas":

O fenômeno fonético é, outrossim, ilimitado e incalculável no sentido de que afeta qualquer espécie de signo, sem fazer distinção entre um adjetivo, um substantivo etc., entre um radical, um sufixo, uma desinência etc. Isso tem de ser assim *a priori*, pois se a gramática interviesse, o fenômeno fonético se confundiria com o fato sincrônico, coisa radicalmente impossível. Isto é o que se pode chamar de caráter cego das evoluções de sons. (Saussure, 2006 [1916], p. 176)

A passagem deixa claro outro aspecto desse caráter acidental, não intencional das leis fonéticas: as leis fonéticas podem afetar qualquer espécie de signo, sendo impossível prever quais delas serão impactadas. Assim, a afirmação e

a negação da previsibilidade de alcance das leis fonéticas, nesses contextos, tange a aspectos distintos.

Em uma anotação do caderno de Patois, referente ao segundo curso, encontramos a afirmação: "2) A lei fonética, <que é evento> diacrônico. Aqui a lei tem evidentemente um caráter imperativo. [...] Se a lei sincrônica é o que exprime uma ordem estabelecida, no caso da lei fonética, o termo lei é duvidoso nesse sentido" (Saussure, 1997, p. 140).⁵⁸ Em outra nota já apresentada do caderno de Patois, torna-se evidente que leis fonéticas não existem. Retomemos a passagem, mas agora considerando-a de modo completo:

Mas nessas mudanças, nós estamos em presença de elementos e não de palavras: um elemento é atingido pelo fenômeno fonético em todas as palavras, etc.....: um elemento não pode ser regido por uma lei! É então um contrassenso falar em leis fonéticas, <mas> nós não temos outra palavra! (Saussure, 1996, p. 28)⁵⁹

Assim, o uso do termo "lei" para as leis fonéticas mantém-se apenas pela falta de outro termo e, provavelmente, é usado ainda para manter conexão com a tradição linguística, a qual, como vimos no capítulo anterior, se utiliza do termo de modo abundante ao longo do século XIX.

Em suma, leis fonéticas não são consideradas verdadeiras leis nem na formulação apresentada no CLG (2006 [1916]), nem na formulação exposta nas notas de Riedlinger (1997), pois, no caso da primeira, ela falha em obedecer ao critério de regularidade, generalidade, sendo apenas imperativa; e na definição (2), que descarta como necessária a característica de imperatividade e preserva apenas a de regularidade, o sentido de regular que poderíamos aplicar às leis diacrônicas não é o mesmo requerido para que ela seja uma lei.

Por isso tudo, faz bastante sentido a afirmação de Saussure, nos *Antigos Documentos*, quanto a essas leis: "As leis 'fonéticas'. Nenhum direito a esse nome. (Saussure, 2004 [2002], p.93)" Isso não significa, todavia, que a noção de lei

⁵⁸ Tradução do original: 2) *La loi phonétique, <qui est de l'événement,> diachronique. Ici la loi a évidemment un caractère impératif. [...] Si la loi synchronique est ce qui exprime un ordre établi, pour la loi phonétique ce terme de loi est douteux dans ce sens.*

⁵⁹ Tradução do original: *Mais dans ces changements, nous sommes en présence d'éléments et non de mots: un élément est atteint par le phénomène phonétique dans tous les mots, etc.....: un élément ne peut pas être régi par une loi! C'est donc un contresens de parler de lois phonétiques, <mais> nous n'avons pas d'autre mot.*

fonética não possui espaço no pensamento saussuriano; ela apenas não deve ser entendida com o status de lei.

2.2.1.2 Leis sincrônicas

Assim como as leis diacrônicas, que aparecem diluídas ao longo de todo o CLG, as leis sincrônicas também estão presentes ao longo da obra, mas de modo mais sutil. A reflexão substancial acerca de seu status aparece conjuntamente com a discussão levantada acerca das leis diacrônicas, na "Primeira Parte" da obra, capítulo III, §6, intitulado "Lei sincrônica e lei diacrônica". Lembremos que as leis sincrônicas também estão, neste capítulo, sendo avaliadas a partir dos critérios das leis sociais, devendo possuir imperatividade e generalidade, dentro de um espaço geográfico e temporal específico.

As leis exemplificadas como sincrônicas neste capítulo são duas, também retiradas da língua grega: "2. O acento *nunca* vai além da antepenúltima sílaba" e "3. *Todas* as palavras terminam por vogal, ou por s, n, r, com exclusão de qualquer outra consoante" (Saussure, 2006 [1916], p. 108, grifo nosso). Nos dois exemplos, vemos a descrição de alguma propriedade que caracteriza a unidade da palavra na língua. Como é mencionado no CLG, na lei 2 há uma relação entre a unidade da palavra e o acento, enquanto na lei 3 há a relação entre a unidade da palavra e sua terminação.

Notemos, nos exemplos dados, a presença das palavras "nunca" e "todas". Ao empregarem-se esses termos, seria possível pensar que, nas leis sincrônicas, haveria generalidade no sentido de imutabilidade, validade para todos os lugares e todos os tempos. Todavia, tal interpretação seria contraditória com a afirmação de que essas leis operam em um dado período e dentro de certo espaço geográfico.

Na referida obra, elas são compreendidas como gerais no sentido de que são "simples expressão de uma ordem vigente", ou seja, descrevem um estado de coisas que ocorre *regularmente* durante certo estado da língua (Saussure, 2006 [1916], p. 109). Na obra, entende-se que essa lei constata, descreve um estado de língua. Assim, ela é descrita como uma lei "da mesma natureza da que comprovasse que as árvores de um bosque estão dispostas em xadrez" (Saussure, 2006 [1916], p. 109).

Isso significa, pois, que essas leis são passíveis de mudança ao longo do tempo, por mais que possam ser características de uma língua e que seja difícil imaginá-las alterando-se (Saussure, 2006 [1916], p. 109). Para comprovar esse ponto, importa notar a afirmação de que "não existe nada mais regular que a lei que rege o acento latino (lei exatamente comparável à 2); contudo, esse regime acentual não resistiu aos fatores de alteração e cedeu a uma nova lei, a do francês" (Saussure, 2006 [1916], p. 109). A lei 2 mencionada é justamente a lei concernente ao acento grego, como atesta o CLG (2006 [1916]), pois, assim como a regra do acento latino se modificou, nada impede que a do acento grego também possa.

Em *Antigos item*, presente nos ELG (2004 [2002], p. 202), Saussure explica que o sentido dessa lei é o de fórmula de uma ordem estável, como quando se afirma que "as partículas de um corpo são dispostas em espiral". Saussure, nessa passagem, deixa claro que essa estabilidade não implica que as partículas devam ser em espiral, nem que devam continuar organizando-se em espiral, mas apenas que em determinado momento, elas estão arranjadas desse modo. Por essa razão, o mestre genebrino afirma que "lei aqui equivale a arranjo, ordem de coisas existentes, ordem de coisas coexistentes []". Logo, os termos "nunca" e "todas", notados na formulação das leis sincrônicas, devem ser assim entendidos durante um estado de língua num dado espaço geográfico.

Embora já fique claro, a partir do próprio CLG, que "geral" significa "regular", as notas dos alunos fortalecem ainda mais essa interpretação. Na edição crítica de Rudolf Engler, a palavra "geral" nem sequer aparece nesse contexto. No caderno de Riedlinger, na passagem referente àquela do CLG em que são afirmadas as características das leis sociais, encontra-se que "o termo lei remete a duas ideias: 1º a de regularidade <ou ordem> de uma parte; e 2º a de seu caráter imperativo, de uma necessidade imperativa" (CLG/E IIR 81 1525, p.202).⁶⁰ Nas demais notas referentes a essa passagem, ou seja, nas anotações de Gaultier, Bouchardy e Constantin, o mesmo termo, "regularidade", encontra-se no lugar de generalidade.

Quanto ao aspecto de imperatividade, essa é uma característica ausente nas leis sincrônicas. É importante mencionar, todavia, que existe um sentido em que poderíamos dizer que a lei sincrônica seria imperativa: ela impõe-se aos indivíduos pelo uso coletivo, o que significa que ela é um produto de forças sociais, e não de

⁶⁰ Tradução do original: *le terme de loi appelle deux idées: 1º celle de la régularité <ou ordre> d'une part; et 2o celle de son caractère impératif, d'une nécessité impérative*.

indivíduos isolados. Todavia, como vimos, não é esse o sentido de imperatividade que importa para caracterizar uma lei.

Como vimos, para serem compreendidas enquanto verdadeiras leis, era necessário às leis sincrônicas a posse de generalidade e de imperatividade. Assim, pelo que é exposto no CLG, nem as leis sincrônicas nem as diacrônicas podem ser assim entendidas, já que lhes falta um dos requisitos. Essa conclusão aparece explicitamente na obra:

Em resumo: os fatos sincrônicos, quaisquer que sejam, apresentam uma certa regularidade mas não têm nenhum caráter imperativo; os fatos diacrônicos, ao contrário, se impõem à língua, mas nada mais têm de geral. Numa palavra, e é onde queríamos chegar - nem uns nem outros são regidos por leis no sentido definido mais acima. (Saussure, 2006 [1916], p. 111)

Vimos na seção anterior que no caderno de Riedlinger o critério de constituição de uma lei social aparece diferente daqueles apontados no CLG, de modo que a regularidade característica das leis sincrônicas aparece como suficiente para caracterizar uma lei, pois fala-se de lei de arranjo. Retornemos à passagem para compreendermos melhor

Assim a lei sincrônica é <simplesmente> o que expressa uma ordem estabelecida, mas pode-se reconhecer nela o direito de chamar-se lei. (<Fala-se bem de> lei de arranjo! <Nós empregamos frequentemente essa palavra para dizer ordem estabelecida, compreensível;> (Saussure, 1997, p. 48)⁶¹

Encontra-se aqui, como critério suficiente para uma lei ser assim considerada, a regularidade, e descarta-se aqui a imperatividade como necessária para constituir uma lei. É justamente pelo fato de expressar uma regularidade durante um período de tempo que se atribui às leis diacrônicas o status de lei.

A importância da regularidade nas leis advém da perspectiva científica de base aristotélica, em que os tipos imateriais manifestam-se na matéria e expressam uma ordem, uma regularidade constante. Acerca desse ponto, Savas Kiliç (2001) bem nota que Saussure estaria distanciando-se de uma visão moderna de lei, mais especificamente, da concepção de seu contemporâneo Adrien Naville, o qual, como

⁶¹ Tradução do original: *Ainsi la loi synchronique c'est <simplement> ce qui exprime un ordre établi, mais on peut lui reconnaître le droit de s'appeler loi. (<On parle bien de> loi d'arrangement! <Nous employons souvent ce mot pour dire ordre établi, compréhensible;>*

vimos, nega peremptoriamente a possibilidade de tratarmos de leis em termos de regularidade, e isso justamente porque a ideia de regularidade era compatível com a de mudança. De qualquer modo, tal importância dada à regularidade adviria de um ideal de cientificidade que, embora fosse considerado ultrapassado, ainda era fonte de notáveis confusões na modernidade, como atesta o próprio Naville (1901).

Henri Frei (1982), por sua vez, enuncia a noção de lei de Adrien Naville, afirmando que a tarefa da linguística é explicar fenômenos da língua por meio de leis que constatarem a relação de dependência entre fatos; no caso da linguística, fatos linguísticos. O autor deixa claro que a constatação característica das leis naturais é completamente diferente da constatação relativa às regras gramaticais, que estão em um outro plano, e da qual faria parte a noção de lei apresentada no CLG. Assim, as leis constatativas sincrônicas seriam, para o autor, regras gramaticais.

Concordamos com o autor na medida em que as leis sincrônicas não expressam relações de dependência entre termos, mas descrevem as regras que operam em uma língua em um dado espaço e tempo. Todavia, cabe ressaltar que pelo próprio CLG percebe-se que as divisões gramaticais tradicionais são criticadas, pois não refletem o funcionamento real da língua. Nesse sentido, consideramos mais acertado falar das leis sincrônicas como expressando uma "gramática descritiva do valor possível dos signos" em um estado sincrônico.

Lembremos da afirmação presente no CLG de que tudo o que está contido na ideia de gramática geral é sincrônico, bem como da afirmação clara dos ELG de que gramatical quer dizer significativo, ou seja, diz respeito à língua enquanto sistema de signos. A partir daí podemos dizer que as leis sincrônicas se manifestam como regras que expressam os modos como a língua significa em um determinado momento de sua história.

No CLG, encontramos explicitamente sendo chamada de lei sincrônica a lei de alternância, abordada na parte dedicada à linguística diacrônica. Ela também é denominada "lei gramatical de alternância", pois se trata de um tipo de lei que tange à relação de elementos significativos, coexistentes no sistema da língua. A definição fornecida na obra é a seguinte: *"uma correspondência entre dois sons ou grupos de sons determinados, que se permutam regularmente entre duas séries de formas coexistentes"* (Saussure, 2006 [1916], p. 183, grifo do autor).

Ao longo da obra, são diversos os exemplos em que leis de alternância são geradas, sendo elas abordadas por meio de pares de signos: *capio* - *percipio*;

hand - *hände*, *gast* - *gäste*, entre outros. Tomemos a última parêntese como modelo de explicação dessa lei a partir do CLG.

Em um estado sincrônico (época 1) do antigo alto alemão, o plural de *gast* (hóspede) era *gasti*, assim como o de *hant* (mão) era *hanti*. Ocorre que uma metáfora no "i" gerou o efeito de mudar o "a" em "e" na sílaba anterior. Assim, *gasti* e *hanti* tornaram-se *gesti* e *henti* (época 2). Posteriormente, o "i" perdeu seu timbre, de modo que *gesti* tornou-se *geste* e *henti* tornou-se *hente* (época 3). Gera-se, posteriormente, por outra lei fonética, as parênteses *gast* - *gäste*, *hand* - *hände*, havendo uma classe inteira de palavras que obedece a essa diferença entre singular e plural (época 4) (Saussure, 2006 [1916]).

A partir dessa relação entre os termos, poderíamos formular uma lei sincrônica que expressasse tal alternância. No IICLG, encontramos de modo explícito tal formulação, a qual evidencia que a alternância é um fenômeno gramatical sincrônico, não devendo ser confundido com a transformação fonética que a originou:

E assim acontece, <se não tivermos cuidado,> que um fenômeno mascare o outro neste quadrilátero que pode representar a posição dos termos para qualquer questão linguística. Em outros casos <haverá o contrário:> seremos levados a considerar exclusivamente o lado não fonético. <Mas o erro sempre será considerar apenas um plano: trataremos apenas do sincrônico.> Por exemplo, o fato pelo qual temos em alemão:

nacht/nächte gast/gäste

A fórmula que pode ser dada será puramente gramatical, <isto é, sincrônica:> "a muda para ä no plural" (sob condições delimitadas). <Quando dizemos:> "no plural" é sobretudo uma ideia de sentido que prevalece, que flutua diante da mente. (Saussure, 1997, p. 39-40)⁶²

Essa lei sincrônica, apesar da aparência, difere de modo significativo das demais leis sincrônicas que aparecem no CLG. Isso porque aquelas realmente aplicam-se de modo geral a um estado de língua, não havendo exceções naquele estado. Já no que tange a esse caso, admite-se que, num estado sincrônico, a lei

⁶² Tradução do original: *Et il arrive ainsi, <si on n'y prend pas garde,> qu'un phénomène masque l'autre dans ce quadrilatère qui peut représenter la position des termes pour toute question linguistique. Dans d'autres cas <il y aura l'inverse:> on sera porté à considérer exclusivement le côté non phonétique. <Mais l'erreur sera toujours de ne considérer qu'un plan: on ne s'occupera que du synchronique.> Par exemple, le fait par lequel nous avons en allemand:*

nacht/nächte gast/gäste

La formule qui pourra en être donnée sera purement grammaticale, <c'est-à-dire synchronique:> «a se change en ä au pluriel» (dans des conditions qu'on délimite). <Quand on dit:> «au pluriel» c'est avant tout une idée de signification qui prévaut, qui flotte devant l'esprit.

valha apenas para certos casos, a certas *condições delimitadas*, o que difere das leis sincrônicas apresentadas no capítulo dedicado a elas, as quais valiam para todos os casos de um estado sincrônico.

A partir desse exemplo, compreende-se não que haja uma mudança de perspectiva do que sejam as leis sincrônicas entre o CLG e o IICLG, mas, dado que foram escolhidos poucos casos de leis sincrônicas na discussão proposta no capítulo "Lei sincrônica e lei diacrônica", selecionaram-se os mais gerais, os quais representam apenas uma possibilidade de formulação dessas leis. Nesse sentido, o IICLG torna claro os demais tipos de possibilidades de formulação de leis sincrônicas. Por isso, a palavra *regular*, tal como aparece nas notas dos alunos, é mais adequada do que o termo *geral*, o qual poderia nos levar a não considerar os segundos casos de leis sincrônicas como leis de fato.

A passagem citada chama a atenção para outro aspecto importante quando abordamos a noção de leis sincrônicas e diacrônicas no pensamento saussuriano: a necessidade de não confundirmos os dois pontos de vista. Esse aspecto está bastante claro no CLG:

1.º Esses fatos diacrônicos de modo algum têm por fim assinalar um valor com outro signo: o fato de *gasti* ter dado *gesti*, *geste* (*Gäste*) nada tem a ver com o plural dos substantivos; em *tragit* → *trägt*, a mesma metafoia afeta a flexão verbal, e assim por diante. Por conseguinte, um fato diacrônico é um acontecimento que tem sua razão de ser em si mesmo; as conseqüências sincrônicas particulares que dele podem derivar são-lhe totalmente estranhas. (Saussure, 2006 [1916], p. 99)

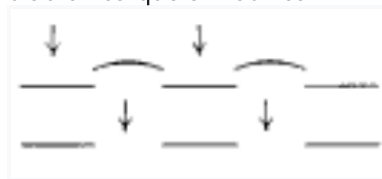
Na obra, é expresso claramente que as leis de alternância são o caso mais vasto e mais comum em que as mudanças diacrônicas desempenham um papel. O papel desempenhado é de condicionamento das leis de alternância, o que não significa que elas sejam a causa única de seu estabelecimento. Apesar de as leis diacrônicas terem um papel importante na mudança dos fonemas, é a consciência do falante que torna essas diferentes alternâncias significativas, e isso é feito num estado de língua.

Lembremos que as mudanças fonéticas não alteram o sistema diretamente, o que ocorre é que uma mudança de fonema em algum elemento do sistema permite que, numa sincronia, estabeleçam-se novas significações, as quais, nesses casos estudados, tendem a restabelecer os vínculos gramaticais rompidos pelas

mudanças fonéticas. Esse ponto é importante porque, conforme afirma-se no CLG (2006 [1916]), muitos linguistas erroneamente tomam a alternância como um fenômeno puramente fonético, sem perceber que estamos diante de estados sincrônicos, significativos.

Apesar de ser fundamental a distinção entre leis sincrônicas e diacrônicas no CLG (2006 [1916]), tais leis operam em uma relação de dependência, já que uma lei diacrônica, quando se impõe, leva ao desaparecimento de uma lei sincrônica, mas implica o surgimento de outra sincronia, a qual também será expressa por leis. Tal relação entre essas duas ordens é fundamental para compreendermos o funcionamento da língua. Analisemos a seguinte passagem:

Essa ordem [sincrônica] é precária <pelo fato que ela não é imperativa>. Ela existe enquanto é permitido existir. <A lei não defende o estado de coisas contra uma mudança.> No dia em que uma outra lei, que não se produziu, tiver suprimido a quantidade de vogais em grego (se produzido em apóopes), a lei não existirá mais, ela está à mercê de qualquer lei diacrônica que a modificar:



(CLG/E IIIC 355 1546)⁶³.

Prestemos atenção na imagem logo abaixo da citação à luz da explicação acima colocada. Considerando que as setas indicam a imposição da lei diacrônica, que as linhas retas representam o estado sincrônico, descrito mediante a lei sincrônica, e que os elos curvados expressam a passagem de uma sincronia a outra, fica claro que sempre o que está envolvido nessa passagem é a lei diacrônica. Todavia, a lei diacrônica só pode existir na medida em que existe uma lei sincrônica em vigor. É por essa razão que encontramos uma nota de Francis Joseph em que é afirmado que as leis sincrônicas "constatam a ordem que as leis de mudança estabeleceram" (CLG/E J180 1544).⁶⁴ Em outras palavras, o

⁶³Tradução do original: *Cet ordre est précaire < par le fait qu'il n'est pas impératif>. Il existe en tant qu'on le laisse exister. < La loi ne se défend pas état de choses contre un changement.> Le jour où une autre loi, qui ne s'est produite, aurait supprimé quantité/ de voyelles en grec (s'est produite en apocopes:) la loi n'existerait plus, elle est à la merci de toute loi diachronique qui la changera.*

⁶⁴ Tradução do original: *Elles [les lois synchroniques] constatent l'ordre qu'on établit les lois de changement.*

funcionamento da língua, expresso pela continuidade e mutabilidade da língua, pressupõe sincronia e diacronia conjuntamente.

De fato, o capítulo II da Parte III, "Linguística Diacrônica", é dedicado a abordar as leis fonéticas, ao passo que no capítulo III são apresentadas algumas consequências indiretas da evolução fonética, dada pelas leis fonéticas, sobre o sistema da língua. Dizemos consequências indiretas porque, visto que as leis fonéticas operam nos fonemas, e não nas palavras, elas não alteram seu sentido. Há uma bela passagem no caderno de Riedlinger, referente ao IICLG (1997), em que é feita uma analogia que explica esse ponto abordado:

Somos levados a nos perguntar se todas as palavras colocadas nas mesmas condições são a elas submetidas: são [as leis fonéticas] absolutas, sem exceção? É aqui que julgamos estar o cerne da questão; mas ele não está aí, está na questão das unidades: deve-se concebê-las como aplicáveis a tais <ou tais> unidades ou não? <Não há lei se não se pode indicar uma quantidade de fatos individuais que estão ligados a ela;> <mas> se se vai ao fundo da lei fonética, não se diz que se deva considerar a coisa assim. Nós dizemos: todas as palavras são atingidas; começamos fazendo um exército de palavras, <assumimos> que as palavras são indivíduos <prontos> e dizemos <que> elas são atingidas pela lei. Mas são mesmo as palavras que são essas unidades do fenômeno fonético? <Suponha que uma corda de uma harpa esteja entortada; é claro que toda vez que esta corda é tocada em uma peça, ocorre um erro. Mas podemos dizer que, por exemplo, as notas ré desta peça estão desafinadas segundo uma lei? É um absurdo! Quanto à oitava não será menos verdadeiro!> Podemos ter uma ideia muito sensível das leis fonéticas <sem ser no papel.> Em uma região, iremos alterá-la: diremos "se fôcher" ao invés de "se fâcher". Trata-se de palavras que são atingidas ou trata-se de <um som> como no exemplo da corda da harpa? (Saussure, 1997, p. 47-48)⁶⁵

Nessa passagem, notemos que, para o linguista, a questão de se as leis fonéticas possuem ou não exceções não interessa. O questionamento que importa é se as leis fonéticas atingem as palavras ou apenas os sons. Pela analogia, depreende-se que as cordas da harpa são o instrumento externo necessário à execução dos sons. Os sons, por sua vez, são os elementos não significativos

⁶⁵ Tradução do original: *On est amené à se demander si tous les mots placés dans les mêmes conditions les subissent: sont-elles> absolues, sans exception? C'est là qu'on a vu le nœud de la question; mais il n'est pas là, il est dans la question des unités: faut-il les concevoir comme s'appliquant à telles <ou telles> unités ou non? <Il n'y a pas de loi si on ne peut indiquer une quantité de faits individuels qui s'y rattachent;> <mais> si on va au fond de la loi phonétique il n'est pas dit qu'on ait à envisager la chose ainsi. On dit: tous les mots sont frappés; on commence par faire une armée de mots, <on suppose> que les mots sont des individus <tout faits> et on dit <qu'ils sont frappés par la loi. Mais est-ce bien les mots qui sont ces unités du phénomène phonétique? <Supposons qu'une corde d'une harpe soit faussée; il est clair que toutes les fois que dans un morceau on joue de cette corde, il se produit une faute. Mais peut-on dire que par exemple les ré de ce morceau sont faux d'après une loi? C'est absurde! A l'octave ce ne sera déjà plus vrai!> Nous pouvons nous faire une idée très sensible des lois phonétiques <autrement que sur le papier.> Dans une région, on faussera l'a: on dira "se fôcher" pour "se fâcher". Est-ce des mots qui sont frappés ou bien est-ce <un son> comme dans l'exemple de la corde de harpe?*

produzidos pelo manejo da harpa e, por fim, as notas que compõem a música dizem respeito aos signos, aqui representados pelas palavras.

O ponto da analogia é explicar que as leis fonéticas afetam os sons, e não as palavras. Se, em uma região, passa-se a dizer *se fôcher* no lugar de *se fâcher*, isso significa que a lei fonética modificou um som dessa palavra, e não o signo, pois o sentido continua o mesmo. Assim, as unidades do fenômeno fonético são os sons, sendo apenas eles modificados por elas.

Todavia, a imposição da mudança fonética leva a consequências como o rompimento do vínculo gramatical e a obliteração da composição das palavras num sistema. Quanto à primeira consequência mencionada, no CLG (2006) é afirmado que uma palavra não é mais percebida como derivada de outra. No segundo caso, ocorre que os morfemas dos quais um signo compõe-se deixam de ser analisáveis, de modo que a palavra torna-se um todo indivisível e afasta-se dos termos a partir dos quais evoluíram. Por isso, afirma-se que a evolução fonética é um fator perturbador, contribuindo para enfraquecer o vínculo gramatical estabelecido entre as palavras.

A consequência de tal enfraquecimento é que o mecanismo linguístico se obscurece, de modo que o arbitrário absoluto possa predominar sobre o arbitrário relativo (Saussure, 2006). No CLG, afirma-se que o arbitrário absoluto do signo, caso fosse aplicado irrestritamente a uma língua, conduziria à complicação suprema. Sendo assim, o espírito introduz um princípio de ordem e de regularidade em certos grupos de signos - o arbitrário motivado - sendo essa ordem estabelecida pelo vínculo gramatical presente entre signos associáveis por meio de seus elementos formativos, como no caso de "maci-eira" e "cerej-eira" (Saussure, 2006, p. 153).

Justamente para contrabalançar os efeitos das leis fonéticas, tem-se a analogia, a qual unifica novamente as formas linguísticas e restabelece sua unidade. A analogia, diferentemente das leis fonéticas, e também das leis sincrônicas, é um *princípio sincrônico*⁶⁶, o qual distingue unidades na língua para renová-la, realizando novas combinações na língua tendo como base as unidades nela existentes. Assim, quando uma criança diz "je venirai", por analogia a *punirai*, *choisirai*, etc, trata-se de uma criação, mas, em última instância, de uma transformação, pois todos os

⁶⁶ Veremos o que caracteriza um princípio semiológico/sincrônico no capítulo seguinte.

elementos que tornam possível essa nova forma já estão no sistema da língua, sendo elementos significativos (Saussure, 2004 [2002]).

No CLG, entende-se como o procedimento analógico age sobre os efeitos das mudanças fonéticas a partir do que se chama de cálculo da quarta proporcional. Ocorre que uma mudança fonética, a passagem do "s" intervocálico a "r" em latim, por exemplo, leva à substituição da palavra *honosen* por *honoren*. Assim, tem-se, como consequência, a dupla *honoren* : *honos*, ao invés de *honosen* : *honos*, como ocorria no estado precedente. Isso significa que a mudança fonética quebrou o vínculo gramatical da dupla anterior, quando em relação a palavras formadas pela mesma regra.

Por analogia a *orator* : *oratoren*, a consciência coletiva instala então a forma *honor*, que não substitui *honos*, mas concorre com ela. Por um tempo, *honor* e *honos* coexistem, mas *honos* cai em desuso, já que se trata de uma forma menos regular. Logo, percebe-se que não acontece uma mudança na analogia: no CLG, fica claro que mudanças envolvem substituições, como no caso da passagem de *honosen* a *honoren*, em que o surgimento da última causou imediatamente a inexistência da primeira. Acontece então uma transformação em que a forma que completa a quarta proporcional é gerada por associação a outras formas da língua, sendo elas conectadas pela relação forma-sentido.

Através desse exemplo, entende-se de modo mais concreto que, assim como a analogia é fundamental para a existência da língua, as mudanças fonéticas também o são, na medida em que a analogia decorre dos efeitos das leis fonéticas, sendo um mecanismo que existe em virtude de sua ação.

Na "Segunda conferência na Universidade de Genebra" (2004 [2002]), Saussure afirma, acerca das leis fonéticas e da analogia, que elas caracterizam-se como fenômenos de espécies distintas, possuindo causas distintas e independentes; não obstante, são dois grandes fatores de renovação linguística, que permitem com que entendamos o princípio de alteração da língua, o qual, conectado intimamente ao princípio de continuidade, compõe uma das características principais do mecanismo da língua.

Além disso, as leis fonéticas mostram como diacronia e sincronia se entrelaçam, sendo indissociáveis quando se trata de explicar o funcionamento da língua. Ao lado das mudanças fonéticas e da analogia, encontramos outros fatores, como a alternância, a aglutinação e a etimologia popular, expostos no CLG (2006

[1916]). Todos esses fenômenos contribuem para a evolução da língua, entretanto, as mudanças fonéticas são as únicas que operam efetivamente no âmbito diacrônico.

2.2.1.3 Leis pancrônicas

No CLG (2006 [1916]), existe a preocupação não só de pensar a língua em suas aproximações com as ciências sociais, mas também em relação às ciências naturais. Vimos, no primeiro capítulo, que existem diversos critérios considerados diferentemente, dependendo do autor, para constituir uma lei tal como a das ciências naturais. No CLG, essas leis são denominadas "pancrônicas" e são definidas como leis que expressam relações que se verificam em toda a parte e sempre. Isso significa que, nessa definição, os critérios de universalidade e de causalidade são o que as caracteriza.

Questiona-se, então, se é possível falar de leis pancrônicas em linguística, e a resposta é um resolutivo "sim". Encontramos a afirmação de que, visto que mudanças fonéticas sempre existiram e sempre existirão, podemos expressar tais modificações por meio de uma lei pancrônica. Poderíamos, então, formular essa lei do seguinte modo: *Em qualquer espaço geográfico e tempo, mudanças fonéticas ocorrem*. A mencionada passagem do CLG encontra seu correlato no IICLG, em uma nota de Riedlinger, que a explora de modo mais detalhado:

Nós somos obrigados a fazer uma distinção desde o início: se não se trata de algo além de generalizações, elas podem ser pancrônicas; <mas não são mais que generalizações>: por exemplo as mudanças <fonéticas> nelas mesmas são diacrônicas; mas como elas ocorrem <e ocorrerão sempre>, nós podemos lhes chamar pancrônicas (Saussure, 1997, p. 35).⁶⁷

Esse exemplo de lei pancrônica reitera algo muito importante acerca de como devemos entendê-la, o qual já está visível no CLG. Da observação empírica das línguas, constata-se que as mudanças fonéticas sempre existiram e pressupõe-se que elas sempre existirão, de modo que a formulação da lei pancrônica acima mencionada advém de um processo indutivo, o qual busca na síntese do que há de

⁶⁷ Tradução do original: *On est obligé de faire une distinction dès le début: s'il ne s'agit que de généralisations, elles peuvent être panchroniques; <mais ce ne sont que des généralisations: par exemple> les changements <phonétiques> en eux-mêmes sont diachroniques; mais comme ils se passent <et se passeront> toujours, on peut les appeler panchroniques* (Saussure, 1997, p. 35).

comum nas línguas particulares a formulação de leis válidas para todos os espaços e todos os tempos. Isso significa que, dessa passagem, pode-se perceber que o ponto de vista pancrônico é aquele compartilhado pela corrente dominante da linguística geral, que parte de uma síntese dos resultados da gramática comparada e da linguística histórica.

A passagem do IICLG enfatiza, todavia, a importância desse tipo de generalização no âmbito da língua. Trata-se apenas de generalizações, nada mais. No CLG, encontramos explicação para essa afirmação. Lá é mencionado que essas leis existem independentemente dos fatos concretos, sendo afirmado que, quando estamos lidando com fatos particulares e tangíveis, não há ponto de vista pancrônico.

Tal afirmação é complementada com a exemplificação de que cada alteração fonética é limitada a um tempo e território, no sentido de que nenhuma delas ocorrerá em todos os tempos e em todos os lugares. Esse ponto é importante porque "esse é justamente um critério pelo qual se pode reconhecer o que é da língua e o que não é" (Saussure, 2006 [1916], p.112). Em outras palavras, pelo CLG, entende-se que as leis pancrônicas não são leis linguísticas, embora sejam leis que versam sobre a língua.

Aqui fica perceptível que as leis externas à língua terão essa característica de validade universal, ao passo que as leis linguísticas dependem dos fatos concretos, sendo referentes a um tempo e a territórios específicos. Quando se fala em fatos concretos, se está no domínio dos signos, os quais só possuem valor e sentido dentro do sistema. Visto que as leis pancrônicas são mais amplas do que aquelas referentes aos sistemas, elas não versam sobre unidades de sentido, o que significa que não podemos falar de unidades pancrônicas.

Assim, no CLG (2006 [1916]), é explicado que, se tomarmos uma palavra qualquer, como *chose*, por exemplo, evidencia-se que apenas os sons dessa palavra podem ser analisados pancronicamente, pois eles não têm valor linguístico, e portanto, não têm sentido.

Apesar da desconsideração do ponto de vista pancrônico para analisarmos os fatos de língua, isso não significa que sua importância no campo da linguística seja descartado. De fato, ele está presente na descrição de uma das tarefas da linguística: "b) procurar as forças que estão em jogo, de modo permanente e

universal, em todas as línguas e deduzir as leis gerais às quais se possam referir todos os fenômenos peculiares da história" (Saussure, 2006 [1916], p. 13).

Claudine Normand (2000b) entende que essa contradição entre o fato de a pancronia não ser vista como pertinente para a língua e sua alocação como uma das tarefas da linguística demonstra uma hesitação que confirma a hipótese de que a corrente dominante da linguística geral, ao mesmo tempo que existe, possui dificuldades de se formular e de ser compreendida.

Adicionamos à observação da autora que tal contradição parece explicitar que, ao mesmo tempo que no CLG são reconhecidos os estudos da pancronia em linguística, a ela é atribuída pouca importância para as formulações teóricas presentes no CLG e, em geral, no restante do *corpus* saussuriano.

A única passagem, além daquelas presentes no CLG e nas notas dos alunos que servem para formar a obra póstuma, está contida nos "Antigos documentos" compilados nos ELG. Nesse escrito, a noção de pancronia é abordada em apenas um texto, na seção denominada pelos editores "[Semiologia]". Consideremos a passagem:

[...] um fragmento de língua assim considerado, com a mais completa indiferença primeira: 1º não tem uma certa existência única, 2º não tem um número ilimitado de maneiras de existir, à vontade de cada um. Mas tem exatamente três maneiras de existir:

A) É alguma coisa PANCRONICAMENTE,

B) É alguma coisa SINCRONICAMENTE,

C) É alguma coisa DIACRONICAMENTE,

E não é absolutamente nada mais, salvo as divisões que por []

(Saussure, 2004 [2002], p. 224)

Nessa passagem, Saussure admite a possibilidade de estudarmos a língua do ponto de vista pancrônico. Todavia, dado que essa noção não aparece ao lado do par sincronia-diacronia em *nenhuma outra* passagem da qual tenhamos conhecimento, não há razão para considerarmos que o ponto de vista pancrônico tenha peso similar à sincronia ou à diacronia na teorização do mestre genebrino.

Todavia, poderíamos interpretar que isso que dissemos vai de encontro à seguinte passagem do CLG, a qual parece fortalecer a importância da pancronia para os estudos da língua:

O ideal seria que cada estudioso se dedicasse a uma ou outra de tais pesquisas [sincrônicas ou diacrônicas] e abarcasse o maior número

possível de fatos nessa ordem; é, porém, muito difícil dominar cientificamente línguas tão diferentes. Por outro lado, cada língua constitui praticamente uma unidade de estudo e nos obriga, pela força das coisas, a considerá-la ora estática, ora historicamente. Apesar de tudo, não se deve esquecer que, em teoria, tal unidade é superficial, ao passo que a disparidade dos idiomas oculta uma unidade profunda (Saussure, 2006 [1916], p. 116).

Consideramos que essa passagem, por si só, não define que o objetivo de estudar o maior número de línguas possível seja para que façamos uma abstração de tipo indutivo e assim alcançarmos leis gerais. Menos ainda a passagem indica que isso seja o que Saussure de fato faz quando teoriza acerca da língua.

Evidentemente, ao longo do CLG, vemos diversas línguas sendo mencionadas e efetivamente analisadas, entretanto, entendemos que os propósitos de tais análises são distintos, visando a explicar o funcionamento enquanto sistema de signos; conseqüentemente, trata-se da generalização dos princípios semiológicos, que possuem natureza distinta das leis pancrônicas, embora isso não seja imediatamente claro, como mostraremos a seguir.

Por fim, importa contextualizar a pancronia nos estudos linguísticos. Tullio de Mauro, na edição crítica ao CLG, traz a nota 195, em que indica que Stephen Ullman (1963) trata da abordagem pancrônica. A obra em questão chama-se *The principles of semantics* (1963 [1955]). No quinto capítulo da obra, denominado "General Semantics", o autor trata da abordagem pancrônica do significado, traçando alguns aspectos gerais dessa perspectiva em linguística.

Ullman (1963 [1955]) explica que a pancronia é uma regularidade assim nomeada por Ferdinand de Saussure, mas que não se trata de um conceito novo, visto que na filologia o interesse em uma gramática geral ou universal esteve presente por séculos. O autor afirma que, em um estágio pré-científico, a perspectiva pancrônica adquiriu uma forma dedutiva e apriorística, sendo o exemplo mais famoso a gramática de Port-Royal, lançada em 1660. Com o desenvolvimento da gramática histórica e comparativa, tal modelo deu espaço a um modelo empírico, advindo de um processo indutivo. Ullmann (1963 [1955]) menciona diversos autores que, de modos diferentes, teriam buscado uma abordagem pancrônica: Wilhelm Humboldt, A. Marty, Maurice Grammont, Vendyes, Antoine Meillet, Sommerfelt, Louis Hjelmslev e R. Blake.

Dentre eles, destaca-se Humboldt, o qual haveria tentado produzir uma gramática universal de base indutiva, e Antoine Meillet, o qual, no artigo "Sur la disparition des formes simples du prétérit", resume as possibilidades heurísticas da abordagem pancrônica:

A utilidade das observações sobre a morfologia geral é precisamente que elas nos permitem apreciar até certo ponto o grau de importância das causas às quais devemos atribuir as inovações. Somos levados a eliminar todas as causas que seriam próprias de uma língua, desde que se trate de um fato observado em um grande número de pontos: se a mesma evolução ocorre em dois domínios distintos, pode ser devido a um encontro fortuito, mas se for observado em cinco ou seis grandes domínios, o acaso parece excluído e é preciso descobrir as causas que poderiam ter atuado em todos os domínios considerados. A própria generalidade do fato é um dado de primeira ordem para a busca de causas. (Meillet (1921-38) apud Ullmann, [1955] 1966, p.260)⁶⁸

O autor, pensando na abordagem pancrônica para as evoluções morfológicas, considera que a observação da mesma evolução em algumas línguas seria suficiente para sustentar que tais evoluções não são fortuitas e para buscar suas causas. Parece que na busca das causas se intenta encontrar uma natureza comum às línguas, que faz com que todas elas operem de acordo com a mesma causalidade. Todavia, cinco ou seis exemplos são mencionados como suficientes, o que é um número irrisório, considerando a quantidade possível de línguas existentes nos séculos XIX e XX.

Quanto a esse ponto, essa é uma dificuldade das teorias indutivistas. Não há uma base para afirmar se a quantidade de línguas observadas seria supérflua ou se seria suficiente, o que significa que qualquer quantidade postulada é injustificada. Segundo o filósofo da ciência, Alan Chalmers, esse problema advém da falta de uma teoria precedente: ao colocarem a observação como primeiro passo para fazer ciência, os indutivistas ingênuos não possuem uma teorização anterior que providencie essa base.

⁶⁸ Tradução do original: *L'utilité des observations sur la morphologie générale est précisément qu'elles permettent d'apprécier dans une certaine mesure le degré d'importance des causes auxquelles on doit attribuer les innovations. On est amené à éliminer toutes les causes qui seraient particulières à une langue, dès l'instant qu'il s'agit d'un fait constaté sur un grand nombre de points: si une même évolution se produit sur deux domaines distincts, ce peut être dû à une rencontre fortuite, mais si on l'observe sur cinq ou six grands domaines, le hasard semble exclu et il faut découvrir des causes qui aient pu agir sur tous les domaines considérés. La généralité même du fait est une donnée de premier ordre pour la recherche des causes.*

Ullmann ([1955] 1966) segue sua linha de raciocínio, afirmando que a perspectiva pancrônica é importante e mesmo inevitável se quisermos evitar alguns perigos no estudo linguístico. O autor afirma, então, que as observações céticas de vários pesquisadores, dentre eles as de Saussure, não devem ser vistas como impedindo que se estude tal ponto de vista, mas como advertências para que sejam evitadas generalizações apressadas.

Assim sendo, podemos dizer que Saussure, ao rejeitar as generalizações pancrônicas como relevantes quando estudamos a língua enquanto sistema, escapa das generalizações indutivistas que, apressadamente, concluem para todas as línguas o que analisam em uma quantidade fortuitamente delimitada.

2.2.2.1 Leis pancrônicas e princípios semiológicos

No CLG, encontramos duas passagens que, em conexão, permitem a compreensão de que as leis pancrônicas seriam sinônimas de princípios semiológicos. Se, como vimos, as leis pancrônicas são negadas como relevantes para entendermos o funcionamento da língua, isso significa logicamente que o mesmo aconteceria com os princípios semiológicos, caso os identificássemos às leis pancrônicas. Além disso, identificar leis pancrônicas a princípios semiológicos significaria sustentar que, para Saussure, os princípios semiológicos seriam alcançados mediante uma síntese de resultados, ou seja, uma generalização empírica, que parte daquilo que foi produzido a partir de pesquisas histórico-comparativas.

De fato, tal perspectiva é endossada pelo pesquisador Peter Wunderli em um artigo denominado "Synchronie, Diachronie, Panchronie" (2016). Partindo da compreensão de que tudo que é possível generalizar acerca de todas as línguas pode ser considerado pancrônico, Wunderli (2016) explica que é possível termos generalizações tanto a partir do sincrônico quanto do diacrônico, de modo que as leis pancrônicas podem surgir a partir de qualquer desses dois âmbitos. Tendo isso em mente, Wunderli toma os termos *pansincronia* e *pandiacronia* de Hjelmslev, empregando-os para distinguir em Saussure as generalizações características a cada uma dessas esferas (Wunderli, 2016).

Como leis pandiacrônicas, Wunderli (2016) afirma que, em conjunto com a lei de que sempre haverá alterações fonéticas, podemos colocar o fenômeno da

síncope, por exemplo. Como leis pansincrônicas, o autor entende que as encontramos em grande parte na seção do CLG dedicada à linguística sincrônica. Entre os princípios pancrônicos estaria, pois, a arbitrariedade do signo. Visto que a arbitrariedade do signo é compreendida explicitamente no CLG como um princípio semiológico, podemos inferir que, para Wunderli, leis pancrônicas e princípios semiológicos possuem igual identidade.

Buscar compreender a relação entre leis pancrônicas e princípios semiológicos é bastante importante, pois possui consequências epistemológicas significativas, no que tange tanto à forma de apreensão desses princípios ou leis quanto ao modo de se olhar para os fatos linguísticos. Analisemos, pois, se é possível sustentar, textualmente, a identificação de leis pancrônicas a princípios semiológicos.

Na seção em que a pancronia é abordada, há a afirmação de que "em Linguística, como no jogo de xadrez (*ver p. 103 ss.*)⁶⁹, existem regras que sobrevivem a todos os acontecimentos. Trata-se, porém, de *princípios gerais* que existem independentemente dos fatos concretos" (Saussure, 2006 [1916], p 112, *grifo nosso*). Essa passagem trata especificamente da pancronia. Visa-se aqui a mostrar que suas regras são constantes e independentes dos fatos concretos. Denominemos esse excerto de *passagem 1*.

Há, nesse fragmento, a indicação para irmos a outra página em que se falaria das leis pancrônicas por analogia ao jogo de xadrez. Quando vamos conferir, pois, a página 103 e as seguintes, nos deparamos com a seguinte afirmação:

[Passagem 2] É bem verdade que os valores dependem também, e sobretudo, de uma convenção imutável: a regra do jogo, que existe antes do início da partida e persiste após cada lance. Essa regra, admitida de uma vez por todas, existe também em matéria de língua; são os princípios constantes da Semiologia (Saussure, 2006 [1916], p.104, *grifo nosso*).

⁶⁹ Note-se que sigla ss. significa *e seguintes*.

Aqui não se utiliza mais o termo *leis pancrônicas*, mas *princípios semiológicos*, o que justamente indicaria tratar-se de termos equivalentes. Notemos, então, que a conexão entre leis pancrônicas e princípios semiológicos é estabelecida via a nota dos editores e que, nessa relação entre as notas, encontramos dois aspectos conceituais aproximados, os quais poderiam levar-nos a fortalecer a compreensão de que leis pancrônicas e princípios semiológicos são sinônimos.

Primeiramente, na *passagem 1*, há a definição das leis pancrônicas como princípios gerais e, ainda, como na *passagem 2* são mencionados os princípios semiológicos, reforça-se a interpretação de que se pode estabelecer relação de sinonímia entre "leis pancrônicas" e "princípios semiológicos". Além disso, em ambas as passagens referidas, há a característica comum de constância e imutabilidade referente tanto às leis pancrônicas quanto aos princípios semiológicos.

No primeiro caso, fala-se de regras que "sobrevivem a todos os acontecimentos" e, no segundo, fala-se não só dos "princípios constantes da semiologia" como também de uma "convenção imutável". Começamos abordando os aspectos conceituais das notas para, ao final, investigarmos a relação estabelecida pelos editores.

No que diz respeito à definição da pancronia mencionada na *passagem 1*, quando vamos à edição crítica de Rudolf Engler, percebemos que não é possível inferir que as leis pancrônicas sejam princípios semiológicos, visto que, quando recorremos às notas dos alunos referentes à *passagem 1*, a expressão *princípios gerais* simplesmente não é encontrada. Nessas notas, a única informação aproximada daquela presente no CLG é de que as leis pancrônicas são generalizações⁷⁰. De fato, a *passagem 1* tem como correlato a nota já mencionada de Riedlinger referente à pancronia, em que é dito que as leis pancrônicas "não são mais que generalizações" (CLG/E 1589 IIR 61).

⁷⁰ Cf. CLG/E 1589.

No que tange à relação entre os termos através da característica de constância e imutabilidade presente tanto na *passagem 1* quanto na *passagem 2*, ela não pode ser assegurada unicamente através desses excertos, visto que a segunda passagem é uma adição dos editores, conforme constata-se pelo CLG/E. Assim, tal característica de imutabilidade só pode ser dita das leis pancrônicas, visto que há amparo textual explícito para defini-las como leis que descrevem eventos, os quais sempre ocorreram e sempre ocorrerão.

Consequentemente, quando avaliamos unicamente a relação estabelecida entre a *passagem 1* e a *passagem 2* pelos editores, por meio da nota já mencionada, percebe-se que ela não pode ser sustentada, visto que, como explicamos, a segunda passagem é ausente nas notas dos alunos. Em outras palavras, não só a passagem foi desenvolvida pelos editores, como também a relação estabelecida entre leis pancrônicas e princípios semiológicos foi produto dessa interpretação⁷¹. Descarta-se, então, a possível identidade entre tais noções a partir de tais passagens.

De fato, há apenas duas passagens em que, tanto no CLG quanto nas notas dos alunos, aparece a noção de lei quando Saussure aborda a Semiologia. Ambas se encontram no § 3. da introdução, intitulado "Lugar da língua nos fatos humanos. A semiologia":

Ela [a Semiologia] nos ensinará em que consistem os signos, que leis os regem. (...) A Linguística não é senão uma parte dessa ciência geral; as leis que a Semiologia descobrir serão aplicáveis à Linguística e esta se achará dessarte bem vinculada a um domínio bem definido no conjunto dos fatos humanos.

[...] Com isso, não apenas se esclarecerá o problema linguístico, mas acreditamos que, considerando os ritos, os costumes etc. como signos, esses fatos aparecerão sob outra luz, e sentir-se-á a necessidade de agrupá-los na Semiologia e de explicá-los pelas leis da ciência. (Saussure, 2006 [1916], p. 24, 25).

Essas passagens são importantes, visto que, se analisadas isoladamente, fica claro que podemos falar em leis semiológicas, o que nos tornaria mais próximos da possibilidade de identificar leis pancrônicas e princípios semiológicos. No entanto, quando buscamos a especificação dessas leis semiológicas ao longo da obra,

⁷¹ Cf. CLG/E 1472.

encontramos, na verdade, apenas a expressão *princípios*.⁷² Assim, a referida passagem, em que se encontra a ideia de leis semiológicas, é um caso isolado no que tange à teorização saussuriana acerca da semiologia.

Vimos, na seção anterior, que a noção de lei não é de fácil uso em linguística. Concluímos, das leis diacrônicas, leis fonéticas, que Saussure considera que não se trata de leis reais. Se Saussure mantém, para as leis sincrônicas, o termo lei, não é sem hesitação, e vimos que tal sentido se torna bastante fraco, quando em comparação ao que se pretende dizer quando o termo *lei* é aplicado em linguística.

Aqui, percebe-se novamente que, mesmo para as leis pancrônicas, que possuem características comuns àquelas do campo das ciências naturais, as notas dos alunos atestam que elas são tratadas como meras generalizações, não sendo pertencentes à língua porque não atingem os fatos concretos.

Quando vamos em busca de notas do próprio Saussure, tal postura não é diferente. Nos "*Antigos Documentos*", compilados nos ELG, encontramos uma nota em que Saussure, apesar de enumerar tais leis, demonstra a dificuldade de distinção entre as mesmas:

Item. Leis:

1. As leis universais da língua que são imperativas (teoremató).
2. As leis "fonéticas". Nenhum direito a esse nome.
3. As leis idiossincrônicas, não imperativas.

Nós não realizamos alta filosofia nenhuma sobre o termo Lei, nós o tomamos tal como o oferece o uso comum, o sentido de todo mundo.

Item. Conhecemos a tal ponto a confusão entre a lei 3 e lei 2 ou lei 1 que não há nenhuma série e exemplos realmente suficientes para dissipar esse mal-entendido (Saussure, 2004 [2002], p.93).

A confusão já é perceptível quando Saussure afirma que as leis universais, pancrônicas, são imperativas, pois isso poderia levar a confundi-las com as leis fonéticas, diacrônicas, que foram caracterizadas como imperativas. Ainda, as leis diacrônicas e sincrônicas se confundiriam entre si justamente pela dificuldade de

⁷² Dada a importância desse fato para a nossa argumentação, consideremos as passagens referentes à edição de Rudolf Engler: "Évident, mais il semble qu'on ait toujours oublié de l'énoncer. Il est de première importance. Si nous pouvons découper des mots et des phrases, <c'est par> une des conséquences de ce *principe*" (CLG/E 1168 D191, *grifo nosso*). "Si nous pouvons découper les mots, c'est une conséquence de ce *principe* fondamental" (CLG/E 1168 S 2.9, *grifo nosso*). "Comme il est fondamental et enfantin, il faut le mettre en première ligne. Si nous pouvons découper des mots, c'est une conséquence de ce fait"(CLG/E 1168 J 159). De ce *principe-là* découle nombre d'applications. Il saute aux yeux. Si nous pouvons découper les mots dans les phrases, c'est une conséquence de ce *principe*" (CLG/E 1168 C283, *grifo nosso*).

delimitação dos campos sincrônico e diacrônico, o qual abordamos nas seções anteriores.

Na lei 1, referente à pancronia, chama a atenção a presença do termo *teoremático*. Como nota Savas Kiliç, essa é uma referência direta à ciência das leis de Adrien Naville, que abordamos em nosso primeiro capítulo. É importante saber que Naville, nessa mesma obra, menciona o projeto semiológico saussuriano, afirmando que "M. Ferdinand de Saussure insiste na importância de uma ciência bastante geral, que ele chama de semiologia e cujo objeto seria as leis de criação e da transformação dos signos e dos seus sentidos. A semiologia é uma parte essencial da sociologia" (Naville, 1901, p.104).⁷³

Importa notar que evidentemente a semiologia é distanciada do campo das ciências naturais, como o das ciências físicas, sendo incluída no campo das ciências psicológicas, o qual abrange a sociologia. Aqui, embora pudéssemos dizer que, já que a semiologia estaria contida no ramo das ciências psicológicas, pertencendo ao ramo das ciências teoremáticas, isso não é posto em questão por Naville, visto que a semiologia seria uma ciência programática, ainda por vir a ser, enquanto que sua obra trata da classificação das ciências existentes.

Ademais, isso de modo algum significa que poderíamos entender, a partir da passagem acima, que as leis semiológicas estariam englobadas na definição da lei 1., identificando-se às leis pancrônicas. Dizemos isso porque como é indicado, a partir da passagem, Saussure está abordando os sentidos comuns que surgem quando se emprega a palavra "lei", ou seja, trata-se de usos correntes.

Por fim, é de fundamental importância atentarmos para a confusão mencionada por Saussure acerca do uso de *lei*, o qual é correntemente feito sem qualitativo para denotar três coisas absolutamente diferentes. A conclusão de Saussure, nessa passagem, também deve ser enfatizada: não há o que fazer para desfazer tal confusão.

Se no CLG (2006 [1916]) encontramos um desmerecimento das leis pancrônicas, na "Primeira Conferência na Universidade de Genebra", Saussure nega peremptoriamente que a linguística seja uma ciência das leis, e quando se refere a elas, trata das leis referentes às ciências naturais:

⁷³ Tradução do original: M. Ferdinand de Saussure insiste sur l'importance d'une science très générale, qu'il appelle sémiologie et dont l'objet serait les lois de la création et de la transformation des signes et de leurs sens. La sémiologie est une partie essentielle de la sociologie.

Se o estudo linguístico de muitas línguas ou de uma só reconhece, como seu objetivo final e principal, a verificação e pesquisa das leis e dos procedimentos universais da linguagem, pergunta-se até que ponto esses estudos têm seu lugar numa Faculdade de Letras, ou se não teriam lugar, igualmente adequado, numa Faculdade de Ciências? Isso seria renovar a questão bem conhecida, já discutida por Max Müller e Schleicher; houve, Senhores, como sabem, um tempo em que a ciência da linguagem tinha convencido a si mesma de que era uma ciência natural, quase uma ciência física; eu não pretendo demonstrar como isso era uma profunda ilusão de sua parte mas, ao contrário, constatar que esse debate está encerrado e bem encerrado. [...] É para esse assunto que eu queria solicitar sua atenção, sem muitos preâmbulos, porque ele contém tudo: quanto mais se estuda a língua, mais se chega a compreender que *tudo* na língua é *história*, ou seja, que ela é um objeto de análise histórica, e não de análise abstrata, que ela se compõe de *fatos* e não de *leis*, que tudo o que parece orgânico na linguagem é, na realidade, *contingente* e completamente acidental (Saussure, 2004 [2002], p.131, *grifo do autor*).

Mesmo que não esteja sendo feita qualificação explícita dessas leis como pancrônicas, é evidente que se está tratando delas, não só porque são as leis pancrônicas que são mencionadas como leis naturais no CLG, mas porque, nessa passagem, Saussure contrapõe fatos a leis.

Tal como vimos na exposição do CLG e no caderno de Bouchardy, é afirmado justamente que as leis pancrônicas não são leis linguísticas porque se afastam dos fatos concretos da língua e que "o ponto de vista pancrônico não alcança jamais os fatos particulares da língua" (Saussure, 2006 [1916], p.112).

Da passagem, também se percebe que leis pancrônicas contrapõem-se a leis históricas. De Mauro, na introdução de sua edição crítica (1967), atenta para o fato de que história e histórico possuem múltiplos significados, o que muitas vezes leva a equívocos. No campo da linguística, história por vezes é entendida como sinônimo de diacronia. Nesse sentido, para Saussure, a língua como sistema de signos é anti-histórica.

Todavia, também podemos entender aquilo que é histórico tal como o sistema das leis jurídicas; assim, "um estado de língua é histórico não porque se desenvolva, mas porque as motivações que o sustentam são de caráter contingente, temporalmente e socialmente determinado" Cf. De Mauro (1967, p. xiv).⁷⁴ É nesse segundo sentido que se está afirmando que tudo na língua é história e, por conseguinte, negando-se que a língua seja composta por leis pancrônicas.

⁷⁴ Tradução do original: [...] *un état de langue est historique, non pas parce qu'il <se développe>, mais parce que les motivations qui le soutiennent sont de caractère contingent, temporellement et socialement déterminé.*

Saussure considera tão confuso o emprego do termo *lei* que, em dado momento, quando está abordando as confusões feitas entre leis do campo sincrônico e diacrônico, afirma que "seria um extremo benefício para os estudos linguísticos libertá-los dessa palavra inepta" (Saussure, 2004 [2002], p. 202). Certamente, dada a passagem anterior, tal abandono serve perfeitamente bem quando estamos nos referindo ao ponto de vista pancrônico. Se isso não é feito, é porque não há outra palavra para usar.

Nesse ponto, retomamos uma passagem já mencionada do CLG a qual foi alterada pelos editores, mudando de sentido: "falar de leis em linguística é abraçar um fantasma". Apesar do sentido alterado, após nosso percurso, compreendemos esse como um ótimo resumo do que Saussure intentava dizer acerca do uso desse termo no campo da linguística. Assim, o espírito da compreensão de Saussure manteve-se mesmo por meio dessa alteração.

Isto posto, retornemos à questão da pretensa identidade entre leis pancrônicas e princípios semiológicos. Ao passo que constatamos uma atitude crítica de Saussure quanto ao emprego do termo *leis*, e mesmo a negação de leis advindas das ciências naturais em linguística, a noção de princípios, quando diz respeito aos princípios semiológicos, possui qualitativos completamente opostos.

Quando, no CLG, entra-se no capítulo "Linguística sincrônica", é dito claramente que "o objeto da Linguística sincrônica geral é estabelecer os *princípios fundamentais* de todo sistema idiossincrônico" e avisa-se que será dado enfoque em "alguns *princípios essenciais*, sem os quais não se poderiam abordar os problemas mais especiais da estática, nem explicar os pormenores de um estado de língua" (Saussure, 2006 [1916], p. 117).

Esses princípios são apresentados ao longo da obra, sendo atribuídos qualitativos de grande peso a eles. Trata-se dos princípios que serão a base do pensamento saussuriano. Acerca do princípio da arbitrariedade, em determinado momento, ele é denominado de "*o princípio fundamental da arbitrariedade do signo*" (Saussure, 2006 [1916], p. 152). Quanto ao princípio de alteração do signo, por sua vez, encontramos a afirmação no CLG de que "*esse princípio é tão essencial que se aplica a todos os elementos materiais da língua, inclusive os fonemas*" (Saussure, 2006 [1916], p. 138)

Poderíamos dar muitas outras exemplificações que atestem a importância atribuída a eles no CLG e no restante do *corpus* saussuriano que estamos analisando, todavia, consideramos que esses sejam suficientes para entendermos como eles contrastam com o modo como as leis pancrônicas são qualificadas. Tratar as leis pancrônicas como idênticas aos princípios semiológicos seria atribuir à teorização saussuriana uma contradição irreconciliável a qual desvalorizaria a própria teorização, na medida em que a reduziria a meras generalizações acerca da língua.

Tendo dado enfoque no que sejam as leis, no porquê de essa terminologia ser problemática e tendo mostrado textualmente como leis pancrônicas desvencilham-se de princípios semiológicos, agora estamos em condições de adentrar o terreno dos princípios, compreendendo sua natureza.

2.3 Os princípios saussurianos

Ao final do nosso primeiro capítulo, mencionamos que, dentro do amplo projeto da linguística geral, encontra-se uma corrente dominante, a qual busca o alcance de leis por meio de generalizações indutivas provenientes do acúmulo de dados acerca das línguas pelo método histórico-comparativo. Essa tentativa de formular leis tem como justificativa a busca por atribuir à linguística o status de ciência através de uma aproximação com as leis das ciências naturais.

Vimos na seção anterior que Saussure não só vê com desconfiança o uso generalizado do termo "lei", mas também nega a existência de leis em linguística tais como as das ciências naturais, as quais ele denomina leis pancrônicas. Quando nega esse tipo de leis, é a corrente dominante da linguística geral que Saussure critica e da qual se afasta.

Mencionamos também que Saussure faz parte de uma corrente minoritária que estaria preocupada com questões de fundamentos da linguística, como a própria questão de definir o que é a língua, questão a qual representaria, segundo Aurox (2000), uma crise de fundamentos pela qual a linguística passava no século XIX. Essa corrente, diferentemente da anterior, busca por meio da noção de "princípios" refletir acerca do que constitui essa ciência.

Nosso objetivo é abordar esses princípios fundadores, os quais entendemos como os princípios epistemológicos e semiológicos, compreendendo o tipo de generalidade à qual pertencem e que os distingue das generalizações indutivas pertencentes à corrente dominante da linguística geral. Todavia, antes de adentrarmos os princípios semiológicos - nosso objeto de maior interesse -, é necessário abordarmos aquilo que Claudine Normand denomina "princípios epistemológicos".

Nesta seção, exploraremos de modo detalhado os aspectos mais relevantes, para a nossa pesquisa, do artigo intitulado "Saussure: uma epistemologia da linguística" (2011), o qual é uma das bases dessa pesquisa e no qual Normand discorre acerca desses princípios.

2.3.1 Princípios epistemológicos

Embora Normand (2011) utilize a expressão "princípios epistemológicos", Saussure nunca utilizou de fato a palavra epistemologia, até porque tratava-se de um termo inexistente no século XIX, o qual passou a ser empregado apenas com o Círculo de Viena, nos anos 1920 e 1930. Isso não significa, todavia, que o autor não realizasse reflexões de cunho epistemológico; pelo contrário, parte significativa de sua teorização trata de questões epistemológicas e nelas baseia-se.

A autora define epistemologia como "uma teoria normativa que pretende reger o discurso científico em geral e avaliar, segundo critérios rigorosos, as produções que se apresentam fazendo parte dele, tendo como modelo as ciências naturais" (Normand, 2011, p.14). Normand seguirá o termo empregado na tradição francesa proveniente de Bachelard, o qual dá espaço também à história no estudo das teorias, diferenciando-se, então, da tradição alemã e inglesa.

O objetivo de realizar uma leitura epistemológica está em expressar em que Saussure difere-se de seus antecessores e contemporâneos. A autora (2011) ressalta o fato importantíssimo para nós de que o mestre genebrino buscava desvincular a pesquisa científica da coleta empirista de dados, bem como das generalizações vazias que eram realizadas a partir de tal coleta.

Além disso, Normand (2011) lembra que Saussure via a necessidade de mostrar ao linguista o que ele faz, no sentido de que, no século XIX, os linguistas estavam persuadidos de fazerem ciência, sem possuírem um pano de fundo teórico e metodológico para tal. Esse ponto é fundamental porque explicita a busca saussuriana por expressar aquilo que é pressuposto em cada teoria, mas que não é percebido por quem teoriza.

A tarefa do linguista pressupunha também refletir acerca das terminologias empregadas em linguística, retificando seu uso, como analisamos através do termo "leis", mas à luz de cada ponto de vista acerca da linguagem, ou seja, considerando seu entendimento do que seria a sincronia e a diacronia (Normand, 2011).

Assim, Saussure não visava à construção de uma filosofia da ciência ou a uma teoria do conhecimento de modo geral, e sim estabelecer os princípios e critérios utilizados na prática dos linguistas. Isso significa, então, que o genebrino visava a tratar de questões epistemológicas especificamente do campo linguístico (Normand, 2011).

Normand explica que esse movimento conjunto de crítica e de elaboração conceitual transforma a base teórica que permite outro método no tratamento dos dados coletados. Essa base teórica é, para a autora, axiomática, sendo de dois tipos: princípios epistemológicos e princípios semiológicos. Os princípios epistemológicos são entendidos por Normand como

certo número de proposições fundamentais que ele [Saussure] constrói explicitamente para si, à medida de sua reflexão, assim como tantas regras imperativas para pensar e analisar os fenômenos observáveis. Essas proposições, enunciadas em várias oportunidades no Curso e em seus manuscritos, constituem a base teórica a partir da qual são elaborados os conceitos e o método, em sua novidade radical. (Normand, 2011, p.17)

A partir da citação, podemos depreender que os princípios epistemológicos são base para a construção dos princípios semiológicos, os quais, como a própria autora afirma, especificam as propriedades da língua enquanto objeto e conjunto de conceitos que os definem.

Adicionamos às observações de Normand algo mencionado em outra obra, mas que vale tanto para os princípios epistemológicos quanto para os semiológicos gerais: trata-se de hipóteses *a priori*. Enquanto no primeiro caso trata-se de regras, no segundo, trata-se de hipóteses explicativas acerca do funcionamento da língua.⁷⁵

De posse das informações gerais acerca dos princípios epistemológicos, consideremos cada um dos cinco princípios tais como são apontados pela autora (2011), os quais guiarão nossa análise dos princípios semiológicos. Notemos, acerca dos princípios epistemológicos, que uns encadeiam-se aos outros, sendo pressupostos conjuntamente.

1º) É o ponto de vista que cria o objeto

Quando questiona qual é o objeto integral e concreto da linguística, Saussure chega ao impasse de que, enquanto outras ciências já possuem um objeto delimitado de antemão, nada é diretamente observável em linguística.

Tal constatação gera a formulação de um princípio epistemológico fundamental, o qual, no CLG, encontra-se no terceiro capítulo da "Introdução",

⁷⁵ Voltaremos a esse tema na seção seguinte, explorando mais aprofundadamente, quando adentrarmos o tema dos princípios semiológicos.

denominado "O objeto da linguística": "Bem longe de dizer que o objeto precede o ponto de vista, diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto; aliás, nada nos diz de antemão que uma dessas maneiras de considerar o fato em questão seja anterior ou superior às outras" (Saussure, 2006 [1916], p. 15).

Normand (2011) explica que a abstração proposta por Saussure está em dois níveis, de modo que cada um deles determinará o que será entendido como fato linguístico; pode-se adotar o uso atual da língua em um determinado momento, perspectiva sincrônica, ou ainda as mudanças de uma língua no tempo, perspectiva diacrônica. A autora lembra do exemplo fornecido no CLG: o francês *pas*, dependendo de cada ponto de vista adotado, constitui um fato de língua distinto, expressando identidades linguísticas diferentes.

Isso significa que cada ponto de vista aponta para um caminho diferente, levando a um método de descrição dos fenômenos linguísticos, além de tornar claro que não existe fenômeno linguístico independente de um ponto de vista. A essas observações da autora, adicionamos ainda o ponto de vista pancrônico, o qual, embora não alcance os fatos da língua, apontando para generalizações que não são linguísticas, é relevante para nos permitir perceber o que a língua não é.

O princípio do ponto de vista leva à consequência de que jamais podemos falar do mesmo fenômeno sob duas perspectivas, pois, conforme cada ponto de vista, criam-se objetos diferentes; assim, tal afirmação desestabiliza aquilo que os descritores comparatistas entendiam por verdadeiro, já que não existe uma perspectiva única de tratamento da língua e nenhuma é inerentemente superior à outra.

2º) "Tudo o que está no sentimento dos sujeitos falantes é real"

Conforme Normand (2011), ao primeiro princípio conecta-se um segundo, expresso no segundo volume da edição crítica de Engler: "(Grande princípio) O que é real, em um determinado estado da linguagem, é aquilo de que os sujeitos falantes têm consciência; tudo aquilo de que eles têm consciência e nada daquilo de que possam ter consciência" (Engler, 1974, p. 18-19).⁷⁶

⁷⁶ Tradução de Daniel Costa da Silva. Cf. Normand (2011, p. 20-21)

Normand expressa a importância desse princípio ao notar que Saussure realiza uma inversão fundamental no modo da pesquisa linguística, pois coloca, ao lado da pesquisa bem sedimentada da gramática comparada e da linguística histórica, uma ciência que procura seus dados partindo da perspectiva dos locutores, para quem só existe o estado de língua, sem a sucessão no tempo.

Assim, Normand cita a importante passagem do CLG a qual expressa a necessidade de adotar o ponto de vista dos locutores: "(o sujeito falante) se acha diante de um estado. Também o linguista que queira compreender esse estado deve fazer tábula rasa de tudo quanto produziu e ignorar a diacronia. Ele só pode penetrar na consciência dos sujeitos falantes suprimindo o passado" (Normand, 2011, p. 23-24). Isso significa, conforme a autora, que a proposta é esquecer o saber erudito da pesquisa histórico-comparativa para descrever o saber inconsciente do locutor e colocar em evidência as regras de funcionamento do sistema.

Essa posição teórica leva a uma ruptura epistemológica por transformar a perspectiva dos dados imediatamente construídos em fatos *teoricamente construídos*, o que Normand (2011) chama de *teoria dos observáveis*. Isso significa que a linguística adquire o status de uma ciência de observação que parte dos testemunhos dos sujeitos falantes como dados, havendo uma teoria precedente, um ponto de vista que guia tal observação.

Por fim, a pesquisadora (2011) explica que aquilo que há de essencial na teoria saussuriana do signo depende desse princípio, havendo consequências controversas, como a ausência de separação dos níveis da língua em sintaxe e semântica, por exemplo.

3º) A língua não é uma nomenclatura, pois é uma forma, e não uma substância

Diretamente relacionado ao princípio anterior, está o presente, ao qual vinculam-se, segundo Normand (2011), os principais conceitos teóricos que caracterizam a língua. No CLG, afirma-se que a língua é um "intermediário entre o pensamento e o som, em condições tais que uma união conduza necessariamente a delimitações recíprocas de unidades" (Saussure, 2006 [1916], p. 131).

A autora ressalta que, nessa definição, encontra-se a questão tradicional acerca da relação entre pensamento e linguagem, mas que Saussure não pretende

adentrar tal questão; o que ele faz é apontar para esse fato misterioso e tirar, como consequência dessa definição, que a língua é uma forma, e não uma substância.

Adicionamos ainda que, conforme Tullio de Mauro (1967), Saussure volta-se ao par escolástico substância e forma, mas o ressignificando de modo particular. Assim, se o termo substância pode ser usado, é apenas em relação à fala, entendida como "união de uma fonia concreta e de um sentido concreto", enquanto que a forma é "o que se atualiza na fala e serve para classificar a fala, ou seja, o conjunto de significantes e significados" (De Mauro, 1967, p. viii).⁷⁷

Normand (2011) ressalta que a definição de língua como forma depende dos princípios da arbitrariedade e do valor. É nas delimitações recíprocas constituintes das unidades linguísticas que serão produzidos os valores, ou seja, relações arbitrárias, deslocamentos entre as duas faces do signo, bem como as relações contingentes entre as unidades, reguladas pelo sistema.

A metáfora da língua como jogo de xadrez esclarece que os valores dependem não da materialidade da língua, mas da posição que ocupam no sistema. Assim, o sistema não é uma positividade, e sim um jogo de oposições em que, a cada jogada, o estado de língua modifica-se.

Isso significa que as mudanças que ocorrem na língua independem da consciência e vontade dos falantes, sendo impossível mudá-la individualmente. Elas ocorrem através do uso social, por meio do deslocamento entre significante e significado ao longo do tempo. É assim, então, que se chega ao princípio semiológico de alteração e continuidade do signo.

4º) "O que é absoluto é o movimento da língua no tempo"

Para finalizar, Normand (2011) ressalta que as mudanças que ocorrem na língua são decorrentes da natureza social da língua e da arbitrariedade dos signos. Tais noções constituem o ordenamento semiológico, conjuntamente com as noções de forma e valor. A semiologia possui importância fundamental para o estabelecimento da linguística enquanto ciência: "Se pela primeira vez pudemos assinalar à linguística um lugar entre as ciências, foi porque a relacionamos com a semiologia. [...] O problema linguístico é, antes de tudo, semiológico, e todos nossos

⁷⁷ Tradução do original: [...] *union d'une phonie concrète et d'un sens concret* "ce que s'actualise dans la parole et sert à classer la parole, c'est-à-dire, le rensemble des signifiants et des signifiés.

desenvolvimentos emprestam significação a esse fato importante" (Saussure, 2006 [1916], p. 24-25).

A ordem semiológica é, então, compartilhada com os demais sistemas de signos existentes, como a escrita e os sistemas das lendas. Em todos os sistemas semiológicos, há a mudança dos signos ao longo do tempo justamente devido aos princípios que constituem a semiologia, como o arbitrário do signo e o valor. Normand observa que esses elementos semiológicos possuem existência apenas dentro do sistema, sendo significativos pela diferença que possuem com os demais signos que o compõem.

Complementamos a exposição da autora afirmando que, da teorização saussuriana, decorre que o fator tempo não é externo à língua, sendo a ela aplicado; pelo contrário, o tempo decorre da língua, sendo possível devido aos deslocamentos entre significado e significante que alteram continuamente o sistema, mantendo, ao mesmo tempo, a herança da língua.

2.3.2. Uma análise filosófica sobre a natureza dos princípios

Finalmente, façamos algumas considerações de ordem filosófica acerca da natureza dos princípios, tendo como base as considerações feitas pela autora. Normand (2011) afirma que os princípios epistemológicos são proposições fundamentais, assim como regras fundamentais que servem para pensar e analisar os fenômenos da língua. Notemos que a primeira proposição é claramente uma regra metodológica pressuposta para pensarmos os fenômenos linguísticos, sendo "o princípio que domina os demais", no sentido de ser basilar para a inferência dos demais.

O segundo princípio, por sua vez, decorre da abertura possibilitada pelo primeiro na medida em que a inexistência de um ponto de vista fixo dá espaço para considerarmos a língua partindo da perspectiva do sujeito falante. O terceiro princípio é consequência do segundo e, por fim, o quarto decorre do terceiro.

Quanto à relação entre os princípios epistemológicos e os semiológicos, percebamos que a autora, enquanto explica o que caracteriza os primeiros, não deixa de evocar os segundos. Quando trata do terceiro princípio epistemológico por ela elencado, por exemplo, a autora deixa claro que princípios semiológicos do valor e da arbitrariedade são fundamentais para entendermos a língua como forma. Isso

significa que não poderíamos dizer que esse princípio epistemológico é anterior ao semiológico.

De modo similar, entendemos ser impossível afirmarmos que os princípios semiológicos são anteriores aos epistemológicos. Como poderíamos entender os princípios da arbitrariedade do signo e do valor linguístico no pensamento saussuriano sem pressupormos que o ponto de vista cria o objeto? É esse princípio que permite com que entendamos o funcionamento desses princípios no sistema da língua. Em outras palavras, não há uma ordem hierárquica entre princípios epistemológicos e semiológicos, eles fundam-se em relação conjunta.

Especificamente quanto aos princípios semiológicos, Normand, no artigo "Propositions et notes en vue d'une lecture de F. de Saussure" (1970), afirma que, por se tratar de uma noção primeira, ela partirá da noção de valor para entender o pensamento saussuriano. A autora coloca, então, o valor como o princípio *a priori* do qual Saussure parte para explicar o funcionamento da língua enquanto sistema de signos.

É interessante notar que, do modo como a autora escreve, fica evidente que essa é uma escolha dela, de partir da noção de valor. Outros autores, como Rudolf Engler (1995), consideram o princípio da arbitrariedade do signo como o princípio fundamental sob o qual se erige a teorização saussuriana. De nossa parte, consideramos ser impossível escolher um ou outro princípio como mais fundamental porque entendemos que eles se fundam em conjunto.

Na obra de Godel *Les sources manuscrites* (1969), o autor menciona uma definição dada por Saussure quanto ao que são os sistemas semiológicos, afirmando que ela se trata de sua última elaboração definicional acerca dos sistemas semiológicos: "ciências que se ocupam de valores arbitrariamente fixados". (Godel, 1969, p. 194). Nessa definição, é impossível separarmos os princípios do valor e do arbitrário porque a arbitrariedade aparece sendo o *modo* como o valor se constitui.

Ademais, ao mesmo tempo em que encontramos no CLG, bem como nos ELG, o qualitativo "princípio primeiro e último" e "princípio fundamental" para caracterizar a arbitrariedade do signo, encontramos também nos ELG o valor linguístico sendo denominado de "princípio fundamental da semiologia" e, ainda, em

uma nota de Saussure presente na edição crítica de Rudolf Engler, o qualitativo de princípio "absolutamente final da linguagem" para o princípio do valor linguístico.⁷⁸

Interpretamos que a impossibilidade de afirmarmos uma primazia de um princípio sobre o outro advém da própria natureza da língua, a qual tem um objeto particular, já que suas entidades, embora sejam concretas, não são observáveis de antemão, como no caso das ciências da natureza. Tal perspectiva é explicitamente atestada pelo próprio Saussure em um documento presente nos "Antigos Documentos", denominado pelos editores "[Notas para um livro sobre linguística geral, 1]":

A cada uma das coisas que consideramos verdade, nós chegamos por tantas vias diferentes que confessamos não saber qual é a que se deve preferir. *Seria preciso, para apresentar convenientemente o conjunto de nossas proposições, adotar um ponto de partida fixo e definido.* Mas tudo o que procuramos estabelecer é que é falso admitir, em linguística, um único fato como definido em si mesmo. Há, então, uma ausência necessária de qualquer ponto de partida e o leitor que se dignar seguir atentamente nosso pensamento, de um extremo ao outro deste volume, perceberá, estamos convencidos disso, que seria, por assim dizer, *impossível seguir uma ordem muito rigorosa. Nós nos permitimos colocar a mesma ideia três ou quatro vezes, sob diferentes formas, sob os olhos do leitor, porque não existe, realmente, nenhum ponto de partida que seja mais indicado do que outros para nele basear a demonstração.* (Saussure, 2004 [2002], p. 170-171, grifo nosso)

Notemos aqui que Saussure está afirmando claramente a impossibilidade de estabelecermos uma ordenação rigorosa nas proposições que explicam o funcionamento da língua; ele nega um ponto de partida fixo para realizar demonstrações em linguística.

Em outras palavras, Saussure entende que, quando pensamos na relação entre os princípios em linguística, as demonstrações não obedecem a uma ordenação com o mesmo rigor presente nas demonstrações em matemática, por exemplo. Isso não impede, entretanto, que sejam estabelecidas inferências e relações de dependência entre os princípios, pois, ao afirmar que não existe uma ordem muito rigorosa entre os princípios, conseqüentemente, afirma-se também que há ordenamentos possíveis, os quais serão organizados a partir das relações encontradas entre os princípios.

Claudine Normand (1970) ressalta que o sistema da língua não é observado, mas sim suposto e demonstrado. Com base na passagem anterior, parece, então,

⁷⁸ Exploraremos outros aspectos dessa indissociabilidade na próxima seção, referente à conexão entre os princípios semiológicos.

que se falamos de demonstração no âmbito da língua, é em um sentido diferente do campo das ciências exatas, pois há a diferença fundamental de que as demonstrações provam que uma conclusão deriva necessariamente de um conjunto de premissas fixas, as quais foram anteriormente admitidas como verdadeiras.

Assim, resulta que, por um lado, não se pode dizer em si o que seja premissa e conclusão e, por outro lado, todos os princípios são premissas de algum princípio e conclusão de algum outro. Como menciona Riedlinger, em uma entrevista concedida a Godel em janeiro de 1909, "[...] tudo é corolário um do outro em linguística estática: que se fale em unidades, diferenças, oposições, tudo isso dá no mesmo. A língua é um sistema fechado, e a teoria deve ser um sistema tão fechado quanto a língua" (Riedlinger 1909 apud Godel, 1969, p.29).⁷⁹

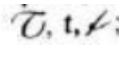
Considerando que a palavra "corolário" é aplicada no domínio da lógica e da matemática justamente para expressar proposições que derivam de outras em um encadeamento dedutivo, sendo uma consequência delas, na língua tudo é consequência porque os princípios são decorrentes uns dos outros, o que implica que, inferencialmente, não possa haver algum princípio anterior ou inicial absoluto, que não parta também de um outro. Caso fosse estabelecido um princípio como o ponto de partida fixo das demais proposições, ele não seria corolário de nenhum outro princípio.

Se desconsiderarmos a especificidade do fato de não haver uma prioridade inferencial das premissas, podemos dizer que há, como Normand afirma, um processo dedutivo, apenas no sentido de ser um processo *inferencial* entre princípios: "desenha-se um outro procedimento, dedutivo, operando por hipóteses sucessivas, essas hipóteses apresentando noções fundamentais em virtude das quais, de fato, Saussure critica uma abordagem empírica". (Normand, 1970, p. 39).

Robert Godel, em SM, apresenta uma nota em que Saussure realiza uma comparação entre o sistema da escrita e o sistema da língua. Nesse manuscrito, evidencia-se o caráter inferencial dos princípios:

Na escrita, estamos de fato em um sistema de signos semelhante ao da língua. As principais características são:

⁷⁹ Tradução do original: [...] tout est corollaire l'un de l'autre en linguistique statique: qu'on parle d'unités, de différences, d'oppositions, cela revient au même. La langue est un système serré et la théorie doit être un système aussi serré que la langue.

1. O caráter arbitrário do signo (não há relação entre o signo e a coisa a designar).
2. O caráter negativo ou diferencial (G/ O valor puramente negativo e diferencial, R) do signo. Ele só toma emprestado seu valor das diferenças (RG), o que lhe permite assumir várias formas (G): para [a grafia] t por exemplo, a mesma pessoa [pode escrever], T , mas o que se pede a ele, é que ela não seja totalmente idêntica a um l ou < a um > n (R/ ... que ele seja diferente de l, L ou M, m etc.).
3. Em terceiro lugar, [ocorre] a mesma coisa sob outra forma (B). Os valores da escrita apenas atuam como grandezas opostas em um sistema definido: eles são opositivos, são valores apenas por oposição. Existe um limite no número de valores (R/ O valor do signo é opositivo e só é válido em um sistema, G). <Isso> não é exatamente a mesma coisa que 2., mas <isso> é finalmente resolvido no valor negativo (R): P, vejo lá p; um russo vê r (B). (p. 14) 2. e 3. são uma consequência necessária de 1. (R). Basta dizer que os signos são arbitrários. Segue-se que são apenas as diferenças que importam (B).
4. Total indiferença dos meios de produção do signo (RG). Também segue de 1.; se escrevo em branco, preto, vazado, relevo, etc., não importa (R). Encontramos todos esses caracteres na língua (...). (Godel, 1969, p. 193)⁸⁰

Essa passagem tem grande importância para nós na medida em que fica claro como os princípios são inferidos uns dos outros. Nesse ponto, então, discordamos de Rudolf Engler quando, no artigo "La forme idéale de la linguistique saussurienne", diz que "sua teoria linguística não é um sistema lógico ou dedutivo" (Engler, 1955, p. 18).⁸¹

Entretanto, é necessário perceber que, se formos afirmar o caráter dedutivo dos princípios, ele é fundamentalmente diferente daqueles pertencentes à visão de ciência aristotélica, por exemplo. Aristóteles, em *Segundos Analíticos*, afirma que a

⁸⁰ Tradução do original: *Dans l'écriture, nous sommes bien dans un système de signes similaire à celui de la langue. Les principaux caractères en sont :*

1. Le caractère arbitraire du signe (il n'y a pas de rapport entre le signe et la chose à désigner).
2. Le caractère négatif ou différentiel (G/ La valeur purement négative et différentielle, R) du signe. Il n'emprunte sa valeur qu'aux différences (RG), ce qui permet qu'il prenne des formes variées (G) : pour t par exemple, chez une même personne, T, , t; mais ce qu'on lui demande, c'est qu'il ne soit pas tout à fait identique à un l ou < à un > n (R/ ... que ce soit différent de l, L ou M, m etc., B).
3. En troisième lieu, même chose sous une autre forme (B). Les valeurs de l'écriture n'agissent que comme grandeurs opposées dans un système défini: elles sont oppositives, ne sont des valeurs que par opposition. Il y a une limite dans le nombre des valeurs (R/ La valeur du signe est oppositive et ne vaut que dans un système, G). < Ce > n'est pas tout à fait la même chose que 2., mais < cela > se résout bien finalement en la valeur négative (R) : P, j'y vois p; un Russe y voit r (B). (p. 14) 2. et 3. sont une conséquence nécessaire de 1. (R). Il suffit de dire que les signes sont arbitraires. Il en résulte que ce ne sont que les différences qui importent (B).
4. Indifférence totale du moyen de production du signe (RG). Découle également de 1. ; que je les écrive en blanc, noir, creux, relief etc., c'est indifférent (R). Nous retrouvons tous ces caractères dans la langue (...).

⁸¹ Tradução do original: [...] sa théorie linguistique n'est pas un système logique ou déductif [...].

ciência exige um fixo axioma como ponto de partida do qual derivam os demais, pois sem ele o conhecimento científico seria impossível, já que a demonstração ocorreria *ad infinitum*.

Embora discordemos parcialmente da afirmação de que os princípios saussurianos não são de ordem dedutiva, concordamos com Engler que a teorização saussuriana "se resume a uma série de delimitações: como consequência, seu sistema linguístico é aberto, não é fechado em um cerco imposto de uma vez por todas"⁸² (Engler, 1955, p. 18).

Quando linguistas como Normand e Engler defendem que um princípio é mais fundamental que outro, eles, mesmo que não-propositalmente, inserem-se em uma discussão filosófica que investiga sob quais condições uma crença pode ser considerada justificada, ou seja, racionalmente sustentada como verdadeira ou plausível.

Entendemos que os autores recorrem a uma teoria da justificação epistêmica das crenças denominada fundacionista. Essa corrente sustenta que a construção do conhecimento requer uma crença básica — aquilo que serve como ponto de partida indemonstrável — sobre o qual se fundamentam todas as inferências subsequentes. Nesse contexto, a disputa se estabelece em torno de qual princípio deve ocupar essa posição fundamental, se o valor linguístico ou a arbitrariedade do signo.

Nós, por outro lado, ao afirmarmos que os princípios fundam-se conjuntamente, interpretamos o pensamento saussuriano sob um viés coerentista. O coerentismo é uma teoria da justificação que rejeita a ideia de crenças básicas autoevidentes e sustenta que uma crença é justificada quando faz parte de um sistema coerente de crenças inter-relacionadas. Em vez de se apoiar em um ponto de partida fixo e indemonstrável, como no fundacionismo, o coerentismo defende que a validade de um princípio depende de sua conexão explicativa com os demais elementos do sistema teórico.

Assim, em nossa interpretação coerentista do funcionamento dos princípios saussurianos, não há uma hierarquia de princípios que derivem de um outro princípio fundamental absoluto, pois eles se sustentam mutuamente dentro de uma rede de relações internas, como ocorre, por exemplo, entre os princípios de valor e

⁸² Tradução do original: *elle [sa théorie] se résume en une série de délimitations: En conséquence son système linguistique est ouvert, n'est pas serré dans un étau imposé une fois pour toutes.*

arbitrariedade no sistema da língua, que, como explicamos, fundam-se conjuntamente.

Além de rejeitarmos uma visão do funcionamento dos princípios tendo como base um princípio básico, indemonstrável, sob o qual se fundamentam os demais, afastamo-nos também de uma perspectiva que coloque como base fundamental dos princípios o processo indutivo.

A concepção de indutivismo a que remetemos é a do empirismo clássico, basilar do pensamento positivista no século XIX, ou seja, a perspectiva que entende que a ciência começa com a observação, de modo que as proposições universais, que constituem o conhecimento científico, seriam generalizações que advêm de proposições particulares, geradas mediante observação e experimentação (Chalmers, 1993).

O filósofo da ciência Alan Chalmers menciona o posicionamento de J.J. Davies, na obra "On the scientific method", o qual afirma que a ciência se constrói sobre fatos dados de antemão. Além disso, Chalmers cita uma avaliação moderna das realizações de Galileu sob a perspectiva indutivista:

Não foram tanto as observações e experimentos de Galileu que causaram a ruptura com a tradição, mas sua atitude em relação a eles. Para ele, os dados eram tratados como dados, e não relacionados a alguma idéia preconcebida... Os dados da observação poderiam ou não se adequar a um esquema conhecido do universo, mas a coisa mais importante, na opinião de Galileu, era aceitar os dados e construir a teoria para adequar-se a eles. (Anthony, 1948, p. 145 apud Chalmers, 1993, 25).

A rejeição de uma ideia pré-concebida tem como causa a já discutida busca por afastamento das especulações filosóficas gerais. Acreditava-se, então, que a objetividade científica seria alcançada considerando os dados particulares "em si mesmos", os quais posteriormente levariam, mediante a generalização indutiva, a uma teorização posterior.

No documento "Sobre a essência dupla da linguagem", encontramos um fôlio intitulado "3a [Abordar o objeto], em que percebe-se claramente o afastamento de Saussure da perspectiva indutivista como modo de geração dos princípios :

Ora, há de primordial e inerente à natureza da linguagem o fato de que, por qualquer lado que se tentar abordá-la - justificável ou não - não se poderá

jamais descobrir, aí, indivíduos, ou seja, seres (ou entidades) determinados em si mesmos sobre os quais se opera, *depois*, uma generalização. Mas há, ANTES DE TUDO, a generalização e nada além dela; ora, como a generalização supõe um ponto de vista que serve de critério, as primeiras e mais irredutíveis entidades com que se pode ocupar o linguista já são o produto de uma operação latente do espírito. (Saussure, 2004 [2002], p. 26).

Ao negar a possibilidade de análise dos fatos linguísticos em si mesmos, a passagem nega que possam ser feitas generalizações a partir de uma pretensa tentativa de análise neutra dos fatos e, ainda, afirma de modo categórico, em caixa alta, que anteriormente a qualquer coisa, há a generalização. Esse ponto levantado por Saussure remete a uma questão de filosofia da ciência que é utilizada justamente para criticar a concepção denominada indutivista ingênua.

Para entendermos esse problema, importa antes considerarmos o princípio da indução, que é assim formulado: "Se um grande número de As foi observado sob uma ampla variedade de condições, e se todos esses As observados possuíam sem exceção a propriedade B, então todos os As têm a propriedade B" (Chalmers, 1993, p. 28).

Se tomarmos o princípio da indução tal como formulado por Chalmers (1993), entendemos como, para os linguistas indutivistas, está justificado realizar uma generalização a partir dos dados da língua mesmo sem analisarmos dados referentes a todas as línguas existentes, desde que observemos "um grande número" de línguas.

Todavia, essa expressão é extremamente vaga, devendo responder a questão de qual seria o critério para definir que quantidade de observações seriam suficientes para levar à generalização empírica. Segundo Alan Chalmers (1993), esse é um dos grandes problemas do indutivismo ingênuo, sua vagueza. E a resposta a essa questão só poderia ser dada através de uma teoria anterior: "As variações que são significativas distinguem-se das supérfluas apelando-se ao nosso conhecimento teórico da situação e dos tipos de mecanismos físicos em vigor. Mas, admitir isto, é admitir que a teoria joga um papel vital antes da observação" (Chalmers, 1993, p. 40).

Em outras palavras, a observação depende da teoria para que possamos observar determinados fenômenos linguísticos. Será a partir de uma base teórica que os dados linguísticos como tais existirão. Nesse ponto, a teoria é a

generalização anterior, são as crenças anteriores das quais partimos para conseguirmos enxergar fatos linguísticos.

Olga Amsterdamska, na obra *Schools of thought* (1987), corrobora a leitura de Chalmers ao afirmar que a maior parte dos positivistas do século XIX compreendiam que os fatos, fossem eles linguísticos ou não, eram dados imediatamente e diretamente pela experiência, sendo independentes de seu observador, o qual deveria manter-se distante deles, a fim de garantir a objetividade científica.

Amsterdamska (1987) afirma claramente que a perspectiva do ponto de vista saussuriano advém de uma rejeição da noção positivista de como os fatos são apreendidos na ciência. Ainda, a autora explica que, por volta do mesmo período, outros pensadores de áreas que não a linguística manifestaram opiniões similares sobre a construção dos fatos em geral e sobre os objetos de suas ciências particulares.

Tratava-se, então, de uma visão epistemológica que já aparecia no século XIX como uma necessidade das ciências em geral, mas que Saussure soube bem expressar, a partir da perspectiva do princípio do ponto de vista, formulado justamente pela constatação da especificidade da natureza do objeto língua.

A autora explica que a teorização saussuriana

[...] refletia considerações filosóficas gerais e era aplicável a outros campos além da linguística. Sua aplicabilidade poderia mesmo ser estendida além das ciências históricas e sociais. E ainda assim foi nas disciplinas históricas - particularmente na linguística - que ela foi expressa com especial força e tornou-se especialmente preeminente (Amsterdamska, 1987, p. 215).⁸³

Admitir que existe um ponto de vista anterior, uma teoria que crie o objeto de uma ciência para o positivismo seria justamente admitir o papel do sujeito, de suas escolhas na determinação dos fatos. Ademais, seria admitir a necessidade de abstrações para o fazer científico, o que já mencionamos, no primeiro capítulo, ser objeto de aversão do positivismo, o qual admitia no máximo generalizações que adviessem "diretamente" dos fatos observáveis.

⁸³ Tradução do original: [...] reflected general philosophical considerations and was applicable to fields other than linguistics. Its applicability could even be extended beyond the social and historical sciences. And yet it was in the historical disciplines - particularly linguistics - that it was voiced with special force and became especially prominent.

Conforme a autora (1953), considerar que fatos científicos são construtos e que eles dependem da perspectiva adotada pelo observador é uma consequência da visão de que as abstrações são elementos legítimos do método científico, essenciais à toda percepção (Amsterdamska, 1987).

Claudine Normand (2011) enfatiza justamente o caráter abstrato do princípio do ponto de vista, o qual, evidentemente, é compartilhado pelos demais princípios epistemológicos, assim como pelos princípios semiológicos:

Esse princípio geral impõe, por asserções quase axiomáticas, o golpe de força de uma abstração, pois nada do que está lá é imediatamente observável; não observamos um sistema, nós o supomos e demonstramos; o mesmo ocorre com a clivagem do signo linguístico em significante e significado. Cada ponto de vista define um domínio de observáveis [...] (Normand, 2011, p.19)

A mencionada definição desse domínio de observáveis significa que eles não são imediatos, mas são construídos pelo ponto de vista a partir de hipóteses, sendo tratáveis apenas a partir delas. Por essa razão, Normand (2011) afirma que tal visão é contrária à crença empirista de que os dados são imediatamente observáveis.

Normand (2000b) explica que a corrente dominante da linguística geral, a qual parte da generalização empírica, difere substancialmente da corrente minoritária da qual Saussure participa, que é fundada pela generalidade teórica dos princípios.

A corrente dominante parte do mesmo objeto que a linguística histórico-comparada e apenas reúne seus resultados por meio de uma generalização dos dados, o que significa que, além de não haver renovação do objeto, não há renovação de método. A corrente minoritária, por sua vez, parte do questionamento do método dessa coleta de dados, refletindo sobre quais são os fundamentos da linguística e o que é a língua. Como decorrência, tem-se a ordem dos princípios:

Se a linguística aqui proposta é geral, ela não passa de uma síntese de resultados: [Em Saussure] não se trata de uma questão de generalização na forma de leis e tendências da gramática comparada e da linguística histórica [...]. A perspectiva se inverte: a generalidade proposta é a de princípios e é por isso que o *Curso de Linguística Geral* é uma epistemologia em que se encontra claramente posta a necessidade de hipóteses. Não se parte mais da linguagem como óbvia, enunciam-se os princípios *a priori* que permitem definir a linguagem e, por conseguinte, descrevê-la. (Normand, 2000, p.466).

Tais princípios não são meras generalizações empíricas, que decorrem das descrições das línguas, mas hipóteses que, conjuntamente, constituem a base teórica explicativa do modo de estudar o novo objeto (princípios epistemológicos), bem como o funcionamento da língua enquanto sistema semiológico (princípios semiológicos). Esse quadro teórico constitui as hipóteses que permitirão, então, que o linguista volte para as línguas particulares e reavalie esses dados, agora à luz de uma epistemologia.

Essa virada de perspectiva característica da linguística geral saussuriana não é de pouca importância. É importante que sublinhemos sua relevância, haja vista que tal corrente minoritária está indo na contracorrente do modo dominante de fazer ciência no século XIX e início do século XX. A linguística geral saussuriana, então, caracterizava-se por ser uma corrente que, ao admitir a necessidade das abstrações para o fazer linguístico, dava um papel fundamental às especulações filosóficas, entendendo-as como condição necessária para tal.

Concordamos com a autora que tais princípios, tanto os epistemológicos quanto os semiológicos, são hipóteses; todavia, no campo científico, não podemos afirmar que as hipóteses possuam todas a mesma natureza, visto que existem hipóteses falsificáveis e hipóteses não-falsificáveis.

Sylvain Auroux, no artigo "La notion de linguistique générale", explica que, na diversidade dos trabalhos de linguística geral, podemos encontrar três tipos de proposições científicas:

- A. Princípios metodológicos, ou seja, que não dizem nada sobre a natureza de alguma língua, mas sobre o modo de estudar as línguas;
- B. Atribuições de predicados à <linguagem>, ou seja, asserções válidas para todas as línguas, enquanto exemplares de uma mesma classe conceitual;
- C. Asserções sobre elementos linguísticos, independentemente de seu pertencimento a uma língua qualquer. (Auroux, 1988, p.44)⁸⁴

O autor, além de defini-las, traz exemplos que permitem que diferenciemos uns tipos dos outros. Dada a importância dessa classificação para a nossa argumentação, consideremo-nas na íntegra:

⁸⁴ Tradução do original: A. *Principes méthodologiques, c'est-à-dire qui n'assertent rien sur la nature d'aucune langue mais sur la façon d'étudier les langues*; B. *Attributions de prédicats au « langage », c'est-à-dire assertions valables pour toutes les langues, en tant qu'elles sont des exemplaires d'une même classe conceptuelle*; C. *Assertions portant sur des éléments linguistiques, indépendamment de leur appartenance à une langue quelconque*.

As proposições [1-9] são todas gerais em um desses três sentidos:

A.

[1] A questão da origem das línguas não é um problema linguístico.

[2] A língua é um sistema onde tudo se dá.

[3] <A definição do parentesco das línguas só se aplica [...] a grandes grupos, claramente distintos uns dos outros, não a falares distinguidos por simples nuances> (Meillet, 1926 : 88).

[4] O significante é linear.

B.

[5] < O que se toma emprestado são essencialmente os elementos de vocabulário>.

[6] <Quando uma língua se diferencia em falares distintos, aqueles das inovações realizadas em cada falar, que não têm condições próprias a esse falar, são ou idênticas ou ao menos orientadas em uma mesma direção.

C.

[7] <Todas as línguas tendem a distinguir o nome e o verbo> (Meillet 1926 : 34)

[8]a. É possível que /f/ se torne /h/ e não o inverso

b. é possível que /s/ se torne /h/ e não o inverso.

[9] Toda a língua distingue o passado, o presente e o futuro.

(Auroux, p. 1988, p. 44-45)⁸⁵

Com base na classificação de Auroux, fica claro que os princípios saussurianos estão na classe (A), referente aos princípios metodológicos, no que tange ao modo de estudar as línguas. Nas exemplificações fornecidas pelo autor dessa classe de proposições, temos a definição de língua como sistema de signos, além do princípio da linearidade do significante, o qual é tratado no CLG como explicitamente semiológico. Assim, podemos concluir que tanto os princípios epistemológicos como os semiológicos identificam-se por serem metodológicos.

Cabe fazer uma ressalva acerca da definição de princípios metodológicos fornecida por Auroux (1988). No caso saussuriano, não podemos dizer que se trata de princípios os quais não dizem nada acerca da natureza da língua. Tanto os princípios epistemológicos quanto os semiológicos são fundamentais para compreendermos o que é a língua e como ela funciona.

⁸⁵ Tradução do original: *Les propositions [1-9], sont toutes générales en l'un de ces trois sens:*

A.[1] *La question de l'origine des langues n'est pas un problème linguistique* [2] *La langue est un système où tout se tient* [3] « *La définition de la parenté des langues ne s'applique [...] qu'à de grands groupes, nettement distincts les uns des autres, non à des parlers distingués par de simples nuances* » (Meillet, 1926 : 88) [4] *Le signifiant est linéaire.*

B.[5] « *Ce qui s'emprunte ce sont essentiellement des éléments de vocabulaire* » (Meillet, 1926 : 87)

[6] « *Quand une langue se différencie en parlers distincts, celles des innovations réalisées dans chaque parler qui ne tiennent pas des conditions propres à ce parler sont ou identiques ou du moins orientées dans une même direction* » (Meillet, 1926 : 65).

C. [7] « *Toutes les langues tendent à distinguer le nom et le verbe* » (Meillet 1926 : 34) [8] a. *il est possible que /f/ devienne /h/ et non l'inverse* b. *il est possible que /s/ devienne /h/ et non l'inverse* [9] *Toute langue distingue le passé, le présent et le futur.*

O princípio epistemológico do ponto de vista, por exemplo, constrói-se pela constatação de que na língua os fatos linguísticos não apresentam uma continuidade material idêntica, o que difere do caso das outras ciências. Assim, é considerando a natureza da língua que ele é formulado, de modo que ele expressa tal natureza. Quanto aos princípios semiológicos, no próprio CLG, encontramos manifesta sua importância para compreendermos a natureza da língua:

Se se quiser descobrir a verdadeira natureza da língua, será mister considerá-la inicialmente no que ela tem de comum com todos os outros sistemas da mesma ordem; e fatores linguísticos que aparecem, à primeira vista, como muito importantes (por exemplo: o funcionamento do aparelho vocal), devem ser considerados de secundária importância quando sirvam somente para distinguir a língua dos outros sistemas. Com isso, não apenas se esclarecerá o problema linguístico, mas acreditamos que, considerando os ritos, os costumes etc. como signos, esses fatos aparecerão sob outra luz, e sentir-se-á a necessidade de agrupá-las na Semiologia e de explicá-los pelas leis da ciência (Saussure, 2006 [1916], p. 25).

Apreender o que há de comum entre os sistemas de signos é justamente compreender os princípios semiológicos que regem esses sistemas e como eles operam em cada um deles. Assim, será possível entender não só o que os une como também aquilo que os diferencia e os torna únicos.

Agora, retomando a classificação fornecida por Aurox (1988), torna-se evidente também que as leis pancrônicas encaixam-se na categoria de afirmações sobre elementos linguísticos os quais independem das línguas específicas.

Na exemplificação fornecida pelo linguista, o princípio [9], o qual afirma que toda língua distingue o passado, presente e o futuro, busca atender aos critérios de universalidade temporal e espacial, tal como vimos que é característico da pancronia. Essa generalização é indutiva, pois pode ser refutada pela própria observação das línguas, como aparentemente ocorre quando nos defrontamos com a língua Pirahã, descrita por Daniel Everett, que não utiliza tempo verbal para expressar ações passadas. Tal refutabilidade ocorre devido ao fato de a indução se ater a uma quantidade limitada de fenômenos a observar e ao fato de tentar abarcar o futuro, pois torna a necessidade de observação inesgotável.

Existe, portanto, um aspecto fundamental que distingue as asserções epistemológicas das pancrônicas: a falseabilidade. Enquanto as proposições pancrônicas advêm da observação, podendo ser ditas verdadeiras ou falsas, as proposições epistemológicas não advêm do verdadeiro e do falso. Essa é uma característica que, como bem observa Aurox (1988), é própria de princípios

metodológicos e a qual pode ser vista, dependendo do ponto de vista, como um progresso da pesquisa linguística ou como um tipo de proposição lamentável.

As hipóteses epistemológicas e semiológicas são princípios *a priori*, de modo que elas não possuem a característica de falseabilidade, tal como as leis características da corrente dominante da linguística geral. Para os intelectuais positivistas do século XIX, realmente elas seriam asserções lamentáveis, tendo em vista que se trata de abstrações, as quais resgatam a perspectiva renegada das especulações filosóficas, metafísicas, as quais foram sendo deixadas de lado conforme foi havendo a separação entre filosofia e ciência. Assim, o resgate do ponto de vista traz à tona não só a importância da teorização anterior à observação, mas a necessidade das abstrações, as quais são fundamentalmente especulativas, metafísicas e filosóficas.

Relembremos a afirmação de Émile Littré (1867, p. 22) no primeiro capítulo, quando afirma que "a metafísica é a teoria dos princípios do espírito, de onde se tira os princípios das coisas; o que é impossível. A filosofia positiva é a teoria dos princípios das coisas, de onde se tira os princípios do espírito, o que é possível". Há visivelmente a oposição da metafísica ao positivismo, pelo fato de a primeira partir dos princípios do espírito para analisar a realidade.

Assim, quando cotejamos essa passagem com uma afirmação de Saussure mencionada anteriormente, em que diz que "há, ANTES DE TUDO, a generalização e nada além dela" e explica que "as primeiras e mais irredutíveis entidades com que se pode ocupar o linguista já são o produto de uma operação latente do espírito (Saussure, 2004 [2002], p. 26)", é justamente uma perspectiva metafísica, filosófica que Saussure está retomando.⁸⁶

Do fato de estarmos afirmando que os princípios saussurianos são hipóteses *a priori*, não podemos inferir que esses princípios não dialoguem com as línguas particulares e se reduzam a abstrações. É importante salientarmos esse ponto porque essa foi uma crítica feita à noção de sistema. Antoine Meillet, por exemplo, quando aborda o princípio semiológico da alteração do signo, que implica a existência das mudanças linguísticas na língua, critica a perspectiva de Saussure:

⁸⁶ Aprofundaremos essa questão no próximo capítulo, dedicado aos aspectos filosóficos da teoria saussuriana.

"Ao separar a mudança linguística das condições exteriores das quais ela depende, F. de Saussure a priva da realidade; ele a reduz a uma abstração, que é necessariamente inexplicável" (Meillet, 1916 apud Sofia; Swiggers, 2016, p. 32).⁸⁷

Meillet, ao formular tal crítica, remete, mesmo que implicitamente, a algo muito similar àquilo que o filósofo Émile Boutroux (1895) denomina "o problema da significação das leis naturais". Lembremos que Boutroux menciona o desafio de mostrar como teorias que partem de princípios abstratos universais conectam-se à realidade, da mesma forma que é um desafio para as teorias que partem da observação empírica chegarem a proposições realmente universais.

Embora não encontremos uma resolução explícita a esse problema no *corpus* saussuriano, encontramos passagens que deixam claro que, assim como não existe o objeto língua separado das línguas, não se pode estudar cientificamente as línguas sem pressupor princípios anteriores. Na *Primeira Conferência na Universidade de Genebra*, Saussure torna explícito que tratarmos de um sistema suposto não significa que haja uma separação entre o abstrato e o concreto:

Querer estudar a linguagem sem se dar ao trabalho de estudar suas diversas manifestações que, evidentemente, são as línguas, é uma empreitada absolutamente quimérica; por outro lado, querer estudar as línguas esquecendo que elas são primordialmente regidas por certos princípios que estão resumidos na ideia de linguagem é um trabalho ainda mais destituído de qualquer significação séria, de qualquer base científica válida. (Saussure, 2004 [2002], p. 128-129)

Em outras palavras, um estudo que considerasse apenas a língua ou apenas as línguas é impossível. O linguista não só afirma a impossibilidade de separação entre a língua e as línguas como também explica que os princípios semiológicos serão aplicáveis às línguas, de modo a ser a partir daí que elas serão analisadas:

Além disso, só me será possível abordar, nesta reunião, o primeiro ponto principal a ser colocado; é o princípio da continuidade no tempo; em nossa reunião de terça-feira, vamos examinar o princípio que é a sua contrapartida, o da transformação no tempo. Depois, do mesmo modo, consideraremos o que se pode dizer dos princípios da continuidade no espaço e da divergência no espaço. *Depois dessa exposição, que terá a vantagem de nos colocar sobre um terreno perfeitamente preciso para o estudo dos fatos particulares*, abordaremos, com mais certeza, o assunto especial da fonética do grego e do latim, *onde as ocasiões para aplicar*

⁸⁷ Tradução do original: *En séparant le changement linguistique des conditions extérieures d'où il dépend, F. de Saussure le prive de réalité ; il le réduit à une abstraction, qui est nécessairement inexplicable.*

esses princípios se apresentam sem cessar. (Saussure, 2004 [2002], p. 132-133, grifo nosso)

Essa passagem deixa clara a necessidade fundamental dos princípios para analisarmos as línguas de modo particular. Assim, aquilo que observaremos como fatos, as relações entre os signos, serão todos feitos à luz da compreensão do funcionamento do sistema. Isso não significa, todavia, que a análise das línguas não contribua também para a compreensão da língua.

Quando partimos dos princípios, aquilo que for analisado das línguas permitirá que nos voltemos novamente à compreensão da natureza da própria língua. Há, portanto, uma via de mão dupla, no sentido de que as generalizações dos princípios permitirão compreendermos as línguas particulares e, da mesma forma, estas nos ajudarão a compreender novamente a língua. Na mesma conferência, Saussure trata explicitamente desse ponto:

O estudo geral da linguagem se alimenta incessantemente, por conseguinte, de observações de todo tipo que terão sido feitas no campo particular de tal ou tal língua. [...] Mas, reciprocamente, o estudo das línguas existentes se condenaria a permanecer quase estéril, a permanecer, em todo caso, desprovido, ao mesmo tempo, de método e de qualquer princípio diretor, se não tendesse constantemente a esclarecer o problema geral da linguagem, se não procurasse destacar, de cada fato particular que observa, o sentido e o proveito claro que dele resultam para o conhecimento que temos das operações possíveis do instinto humano aplicado à língua. (Saussure, 2004 [2002], p.129)

Entendemos que nesse processo de retorno e aplicação dos princípios semiológicos às línguas, o processo indutivo também é fundamental; entretanto, os processos de indução não terão mais caráter ingênuo, para usarmos a expressão de Alan Chalmers, pois nesse caso serão precedidos pela teorização dos princípios semiológicos e epistemológicos, que servirão para iluminar a compreensão das línguas particulares analisadas, além esclarecer o problema da língua. Trata-se, então, de processos complementares:

Todo o valor dependerá de um valor vizinho ou de um valor oposto, e também, mesmo *a priori*, visto que se produz uma alteração, um deslocamento da relação, como julgaremos <diante> dos termos ao misturar as épocas [?] <Valor ou contemporaneidade, é sinônimo. Escolheremos nós eixo do tempo ou eixo oposto [?]> *De qualquer modo, este é apenas o raciocínio a priori. A observação a posteriori vem verificar*

esse raciocínio!?] *Sim! <A experiência conduz à mesma conclusão>*⁸⁸.
(Saussure, 1993, p.104, grifo nosso)

A passagem é clara ao evidenciar que o valor é um princípio estabelecido *a priori*, mas que a observação tem importância fundamental. De fato, sem ela, a língua reduzir-se-ia a uma abstração destituída de realidade, como afirma Meillet, em sua resenha sobre o CLG (1916). É essa relação, portanto, que permite que rejeitemos sua crítica.

No primeiro capítulo, mencionamos que, no debate acerca das leis nas ciências naturais, existe uma discussão importante sobre o significado de descrever e explicar. Explicamos que, na modernidade, passou-se a repudiar teorias da explicação, na medida em que remontavam a causas metafísicas, as quais não eram verificáveis empiricamente. Vimos que o positivismo, ao rejeitar as especulações filosóficas, abandonava como legítimos esses tipos de explicação, considerando ser relevante para a ciência a descrição das relações entre fenômenos empíricos. A partir dessa quebra entre tais visões de explicação e descrição, algumas teorias passaram a entender a explicação apenas como uma descrição contida num argumento dedutivo.

Léna Soler, na obra *Introduction à l'épistémologie* (2000), elucida as diferenças entre as noções de explicação e de descrição. A autora afirma que a oposição clássica entre os termos ocorre pelo entendimento de que descrever é ater-se a dizer *como* algo ocorre, restituir fielmente os fenômenos observados; explicar, por sua vez, implica uma investigação em nível mais profundo, perguntando *por que* os encadeamentos de eventos são tais e buscando suas causas.

Apesar de podermos entender tais noções assim, de modo geral, a autora alerta para o fato de que tais noções, quando as visualizamos internamente às teorias, podem adquirir sentidos diferentes, os quais são relativos ao nível de profundidade das descrições realizadas.

⁸⁸ Tradução do original: *Toute valeur dépendra d'une valeur voisine ou d'une valeur opposée, et aussi, même a priori, puisqu'il se produit une altération, un déplacement du rapport, comment jugerait-on <de front> des termes en mêlant les époques[?] <Valeur ou contemporanéité, c'est synonyme. Choisissons-nous axe du temps ou axe opposé[?]> Toutefois ce n'est là que le raisonnement a priori. L'observation a posteriori vient-elle vérifier ce raisonnement!?*] *Oui! <L'expérience conduit à la même conclusion.*

Soler (2000) menciona, então, que podemos falar de um sentido forte e de um sentido fraco de uma explicação, sendo que um dos fatores o qual lhes caracteriza é a natureza das causas e dos processos causais invocados. Quando falamos de causas não-observáveis, ou seja, metafísicas, temos a explicação no sentido forte; quando se trata de causas observáveis, falamos que há uma explicação num sentido fraco.

Soler afirma ainda que um dos entendimentos principais nas ciências da natureza é o de que "as ciências devem não explicar, mas descrever, não perguntar <por quê?>, mas limitar-se ao <como?>, não pesquisar as causas, mas se contentar em descrever as leis" (2000, p. 81)⁸⁹. A autora explica que afirmações desse tipo "tornaram-se banais no século XIX, a partir de Comte" e que elas visavam a impedir que se buscassem causas profundas como a existência divina, ou ainda "causas inobserváveis ditas <metafísicas> como os átomos" (Soler, 2000, p. 81).⁹⁰

Nas discussões em linguística geral, essa questão não passou despercebida, embora não tenha sido aprofundada. Claudine Normand, no capítulo "La question d'une science générale" (2000), menciona que Sapir, por exemplo, se atinha à exigência de síntese, deixando aos psicólogos a necessidade de desvendar as razões das forças inconscientes que operam nas línguas. Em outras palavras, ao linguista caberia a análise das línguas e sua síntese em leis, mas não compreender as causas dos fenômenos linguísticos.

Diferentemente do caso de Sapir, para Meillet a explicação era necessária, mas como consequência do processo indutivo. Após apreender as leis universais das línguas, que manifestam as condições das mudanças linguísticas, seria necessário englobá-las num quadro que explicasse o porquê dessas mudanças linguísticas. Assim, como menciona Normand (2000a, p. 455), a linguística geral francesa, sob influência de Meillet, "é fortemente orientada por um sociologismo que introduz um princípio de explicação nos dados sem envolver uma mudança nos métodos". Sechehaye e Jespersen são exemplos de autores que buscam em fatores

⁸⁹ Tradução do original: *Ces sciences se doivent non pas d'expliquer, mais de décrire, non pas de demander <pourquoi?>, mais s'en tenir au <comment?>, non pas de rechercher les causes, mais de se contenter de décrire les lois.*

⁹⁰ Para melhor contextualização do parágrafo, traduzimos a passagem original expandida: *Dans des affirmations du type (2) - devenues banales depuis Auguste Comte au XIX^e siècle -, <expliquer> et causes doivent, en revanche, être pris en un sens fort, et, corrélativement, <décrire> signifie expliquer en un sens faible. Ce que ces affirmations visent à interdire, c'est la recherche des causes estimées trop profondes ([...] causes tenues pour <inobservables> et <métaphysiques> tels les atomes).*

externos a explicação das mudanças linguísticas, partindo de uma síntese indutiva do que há de comum nas línguas.

Com base em tudo o que já dissemos, é fácil perceber a diferença que Saussure possui com relação a esses pensadores. O mestre genebrino coloca a necessidade de estabelecer a linguística no quadro de uma ciência mais ampla, a semiologia, a qual trata as mudanças linguísticas através da explicação de como os sistemas de signos funcionam, mas sem colocar essa ciência como externa à linguística e determinante dela.

Como vimos, Saussure não parte de um processo indutivo para chegar a leis que seriam explicadas pela semiologia. Trata-se de uma explicação em nível teórico, que se constitui abstratamente a partir da hipótese dos princípios. Desse modo, Saussure diferencia-se tanto das concepções positivistas, que se atêm à crença de que o papel da ciência é apenas descritivo, quanto de seus contemporâneos, que consideram a explicação como decorrente do processo indutivo.

Para Saussure, a explicação teórica é a base. Tanto os princípios epistemológicos quanto os semiológicos são, então, princípios de método que explicam o porquê de estudarmos as línguas de determinados modos e de fazermos descrições de dadas formas; trata-se, então, de *princípios internos* ao funcionamento da língua.

Em resumo, em nossa exposição, pretendemos mostrar que tanto os princípios epistemológicos quanto os princípios semiológicos gerais são hipóteses explicativas internas *a priori* que se conectam por um processo inferencial do geral ao particular, sem ancorar-se em uma base fixa que parta de uma hierarquia fundacional.

2.3.3. Os princípios semiológicos em conexão

Após a análise filosófica acerca da natureza dos princípios saussurianos, daremos enfoque agora em como ocorre a conexão entre os princípios semiológicos. Adiantamos que tal *conexão* será nosso ponto de interesse, o que significa que nossa proposta não é discorrer exaustivamente acerca de cada princípio, até porque seria possível escrever uma tese sobre cada um deles. Nos limitaremos, então, a trazer suas definições e abordar aspectos que demonstrem como eles se interligam. Todavia, antes de abordar especificamente tais

articulações, necessitamos compreender o que seja a semiologia, dado que será através dela que compreenderemos os princípios semiológicos. Consideremos, então, seus aspectos mais relevantes.

Sabe-se que a semiologia foi uma ciência prospectiva pensada por Saussure sobre a qual ele jamais publicou algum trabalho. As ideias que dela conhecemos advêm das notas dos alunos, bem como de manuscritos encontrados posteriormente a seu falecimento. Dessas notas, há algumas menções nas lições de 12 e 16 de novembro de 1908 - concernentes ao segundo curso -, bem como nas lições de 04 de novembro de 1910 e 25 de abril de 1911, que dizem respeito ao terceiro curso (Chidichimo, 2009).

Apesar da escassez de fontes, a semiologia possui papel fundamental para o estabelecimento da linguística como ciência autônoma. Tendo em vista que o estabelecimento dessa autonomia era de grande importância no século XIX, as interpretações mais influentes envolviam discussões sobre que tipo de ciência seria a linguística, se uma ciência natural ou uma ciência histórica. Saussure trata explicitamente desse ponto em uma nota manuscrita pertencente aos "Antigos Documentos" denominada pelos editores dos ELG "19 [Semiologia]":

Discutiu-se para saber se a linguística pertenceria à ordem das ciências naturais ou das ciências históricas. Ela não pertence a nenhuma das duas, mas a um compartimento de ciências que, se não existe, deveria existir sob o nome de semiologia, ou seja, ciência dos signos ou estudo do que se produz quando o homem procura exprimir seu pensamento por meio de uma convenção necessária. (Saussure, 2004, p. 223)

Assim, a linguística estabelecer-se-ia em um ramo científico singular, que estuda os sistemas de signos estabelecidos através de uma convenção necessária. Essa definição do que é a semiologia expressa por diferentes palavras o que diz na conhecida definição enunciada no CLG: "uma ciência que estuda a vida dos signos no seio da vida social" (Saussure, 2006 [1916], p. 24).

No CLG, em geral, costuma-se atentar para as menções de que a linguística faz parte da semiologia e que ela é uma ciência prospectiva, a ser desenvolvida. Em outras palavras, a língua é entendida como um sistema particular à semiologia, o que significa que ela seria uma ciência mais ampla que a linguística, abarcando-a, mas não se limitando a ela. Ainda, encontra-se a afirmação de que, se a linguística pôde tornar-se ciência, foi graças a seu pertencimento à semiologia (Saussure, 2006

[1916]).

Ademais, no CLG, é afirmado claramente que a semiologia ensinará em que consistem os signos e os princípios que os regem. Compreende-se, então, que tais princípios seriam regentes de todos os sistemas semiológicos, regendo também a língua, mas não sendo específicos a ela. São vários os sistemas de signos apontados no CLG como semiológicos: a escrita, os ritos simbólicos, as formas de polidez e os sinais militares (Saussure, 2006 [1916]).

Não se costuma perceber que, ao dizer que a linguística faz parte da semiologia e é, por isso, um sistema de signos, não se esclarece a sua natureza, ou seja, o que a torna um sistema semiológico único. Não obstante, será a partir dos traços gerais dos princípios semiológicos que compreenderemos a natureza da língua. Essa questão fica evidente a partir da seguinte passagem:

Se se quiser descobrir a verdadeira natureza da língua, será mister considerá-la inicialmente no que ela tem de comum com todos os outros sistemas da mesma ordem; e fatores linguísticos que aparecem, à primeira vista, como muito importantes (por exemplo: o funcionamento do aparelho> vocal), devem ser considerados de secundária importância quando sirvam somente para distinguir a língua dos outros sistemas. Com isso, não apenas se esclarecerá o problema linguístico, mas acreditamos que, considerando os ritos, os costumes etc. como signos, esses fatos aparecerão sob outra luz, e sentir-se-á a necessidade de agrupá-las na Semiologia e de explicá-los pelas leis da ciência (Saussure, 2006 [1916], p. 25).

É interessante perceber que encontraremos tal natureza traçando os aspectos comuns entre a língua e os demais sistemas semiológicos; não serão, pois, os aspectos não semiológicos da língua que explicarão sua natureza. No entanto, é impossível encontrar a natureza da língua atendo-se apenas ao que é comum entre os sistemas semiológicos; buscar sua natureza pressupõe buscar o que a caracteriza semiologicamente. Consequentemente, a teorização saussuriana obriga-nos a encontrar o que há de distinto na língua dentro da igualdade desses princípios aplicáveis a todos esses sistemas.

Robert Godel, no artigo "De la théorie du signe aux termes du système" (1966), compartilha de raciocínio similar ao aqui exposto, o que serve de base para que ele busque aquilo que há de particular dentre os sistemas semiológicos:

1. A definição que ele [Saussure] deu do signo linguístico é, antes de tudo, a do signo em geral. A relação arbitrária do significante com o significado não é peculiar à linguagem: existem outros signos arbitrários além destes. O que lhes é específico, por outro lado, é o caráter linear do significante.

(Godel, 1966, p. 52)⁹¹

Notemos que, para o autor, o princípio próprio da língua é o caráter linear do significante. A partir da reflexão de Godel, Tullio de Mauro, na nota 144 de sua edição crítica do CLG (1967), afirma que o caráter linear dos signos é um princípio específico ao significante acústico, ou seja, aos sistemas de signos de linguagem verbal. René Amacker, por sua vez, na obra *Linguistique Saussurienne* (1975), denomina esse tipo de princípio (o único por eles encontrado) como um "princípio restritivo", pertencente a uma "semiologia particular", que é, nesse caso, a língua (Amacker, 1975, p. 137;140).

Concordamos com os autores quando afirmam que se trata de um princípio de semiologia particular, na medida em que no próprio CLG aponta-se tal especificidade:

por oposição aos significantes visuais (sinais marítimos, etc.), que podem oferecer complicações simultâneas em várias dimensões, os significantes acústicos dispõem apenas da linha do tempo; seus elementos se apresentam um após o outro; formam uma cadeia (Saussure, 2006 [1916], p. 84).

Em outras palavras, a simultaneidade característica de alguns sistemas de signos visuais é o que demonstra que a linearidade não rege tais sistemas semiológicos e, portanto, é um princípio semiológico específico. Aqui fica claro que, além dos princípios epistemológicos, temos princípios semiológicos gerais e também princípios semiológicos particulares a cada sistema.

É necessário chamar a atenção para o fato de que a ausência da linearidade nos sistemas constituídos por significantes visuais não leva à negação de que, nas línguas visuais, a linearidade do significante não opere. Laura Frydrych, em sua dissertação intitulada *O estatuto linguístico das línguas de sinais: a LIBRAS sob a ótica saussuriana* (2013), explica que, "apesar de serem significantes igualmente visuais (como os sinais marítimos), e apesar da espacialidade e movimentação na execução (fala) dos sinais, e da simultaneidade dos traços que os constituem, os elementos nas línguas de sinais formam uma cadeia" (Frydrych, 2013, p. 54). Visto que a Língua Brasileira de Sinais é uma língua, e não um sistema semiológico à

⁹¹ Tradução do original: 1. La définition qu'il a donnée du signe linguistique est d'abord celle du signe en général. La relation arbitraire du signifiant au signifié n'est pas particulière au langage: il y a d'autres signes arbitraires que ceux-ci. Ce qui leur est propre, en revanche, c'est le caractère linéaire du signifiant.

parte⁹², os princípios específicos da língua também nela operam.

A partir dessas reflexões, agora temos base para analisar os princípios semiológicos e classificá-los como princípios de semiologia geral ou princípios de semiologia particular. É importante salientar, todavia, que mesmo os princípios de semiologia geral não operam necessariamente do mesmo modo em todos os sistemas de signos.

Apesar de podermos dizer que a arbitrariedade do signo é um princípio semiológico geral, ou seja, que está presente em todos os sistemas semiológicos, no CLG já temos uma indicação a partir da afirmação presente quando se está falando da língua dentre os sistemas semiológicos: "os signos inteiramente arbitrários realizam melhor que os outros o ideal do procedimento semiológico" (Saussure, 2006 [1916], p.82); aqui se indica que a linguística é o padrão de sistema da semiologia justamente porque seus signos são radicalmente arbitrários, diferentemente dos demais sistemas de signos.

Essa questão aparece de modo mais explícito ainda em uma nota de Riedlinger do IICLG, em que são abordados diversos aspectos da semiologia: suas possibilidades, suas tarefas, bem como as proximidades entre os sistemas semiológicos:

<Onde a semiologia parará? É difícil dizer.> Essa ciência verá seu domínio se estender ainda mais. Os signos, os gestos de polidez, por exemplo, nela caberiam; são uma linguagem na medida em que significam alguma coisa; são impessoais – exceto pela nuance, mas pode-se dizer a mesma coisa dos signos da língua – não podem ser modificados pelo indivíduo e se perpetuam fora dele. *Será uma das tarefas da semiologia marcar os graus e as diferenças*; assim os signos da língua são totalmente arbitrários enquanto em certos atos de polidez < (como o Chinês que se prosterna nove vezes diante de seu imperador tocando a terra!) > perderão essa característica de arbitrariedade para se aproximar do símbolo. (Saussure, 1996, p. 10, grifo nosso).⁹³

⁹² Frydrych, na dissertação supracitada, retoma a discussão acerca do status das línguas de sinais, tendo como base a teoria saussuriana. A autora defende que tal teorização, com seus princípios e conceitos básicos, abarca as especificidades das línguas de sinais, de modo que possamos dizer que se trata também de uma língua. Cf. Frydrych (2013).

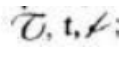
⁹³ Tradução do original: <Ou s'arrêtera la sémiologie? C'est difficile à dire.> Cette science verra son domaine s'étendre toujours davantage. Les signes, les gestes de politesse par exemple, y rentreraient; ils sont un langage en tant qu'ils signifient quelque chose. Ils sont impersonnels <(sauf la nuance, mais on peut en dire autant des signes de la langue),> ne peuvent être modifiés par l'individu et se perpétuent en dehors d'eux. Ce sera une des tâches de la sémiologie de marquer les degrés <et les différences;> ainsi les signes de la langue sont totalement arbitraires tandis que dans certains actes de politesse <(ainsi du Chinois qui se prosterne neuf fois devant son empereur en touchant la terre!)> ils quitteront ce caractère d'arbitraire pour se rapprocher du symbole.

Essa passagem é especialmente importante para nós porque deixa claro que os sistemas semiológicos possuem diferenças de princípios e graus nos princípios; na passagem em questão é dado como exemplo o princípio do arbitrário, mas, quando se fala dos graus e diferenças, está-se afirmando tratar-se de uma tarefa da semiologia em geral, o que significa, portanto, que não se restringe ao arbitrário, o qual opera aqui apenas como um exemplo. Além disso, é essencial atentarmos para o fato de que essa será uma das tarefas da semiologia, o que demonstra que demarcar as diferenças entre os princípios é de toda a importância.

Se considerarmos essa passagem em conjunto com o excerto já citado do CLG, em que se explica que a verdadeira natureza da língua será descoberta quando a considerarmos em conjunto com os demais sistemas semiológicos e que, assim, tanto o problema linguístico como os fatos referentes aos demais sistemas serão esclarecidos, veremos que, embora a língua seja o sistema semiológico principal, ela também se beneficia ao ser posta em relação com os demais sistemas semiológicos.

Apresentamos anteriormente uma nota de Saussure presente em SM sobre a qual Godel (1969) menciona ser a única exposição decididamente semiológica que Saussure realiza. Trata-se de uma comparação da língua com o sistema semiológico da escrita. Nessa nota, Saussure aborda os princípios semiológicos de modo geral e, em seguida, mostra como eles aparecem na língua. Consideremos essa nota novamente, mas agora em sua integralidade:

Na escrita, estamos de fato em um sistema de signos semelhante ao da língua. As principais características são:

1. O caráter arbitrário do signo (não há relação entre o signo e a coisa a designar).
2. O caráter negativo ou diferencial (G/ O valor puramente negativo e diferencial, R) do signo. Ele só toma emprestado seu valor das diferenças (RG), o que lhe permite assumir várias formas (G): para [a grafia] t por exemplo, a mesma pessoa [pode escrever], T , mas o que se pede a ele, é que ela não seja totalmente idêntica a um l ou < a um > n (R/ ... que ele seja diferente de l, L ou M, m etc.).
3. Em terceiro lugar, [ocorre] a mesma coisa sob outra forma (B). Os valores da escrita apenas atuam como grandezas opostas em um sistema definido: eles são opositivos, são valores apenas por oposição. Existe um limite no número de valores (R/ O valor do signo é opositivo e só é válido em um sistema, G). <Isso> não é exatamente a mesma coisa que 2., mas <isso> é finalmente resolvido no valor negativo (R): P, vejo lá p; um russo vê r (B).

(p . 14) 2. e 3. são uma consequência necessária de 1. (R). Basta dizer que os signos são arbitrários. Segue-se que são apenas as diferenças que importam (B).

4. Total indiferença dos meios de produção do signo (RG). Também segue de 1.; se escrevo em branco, preto, vazado, relevo, etc., não importa (R).

Encontramos todos esses caracteres na língua:

1. A palavra *Apfel* é tão capaz de denotar a fruta como [a palavra] *pomme*. Na associação do signo à ideia, não há nada que em si ligue esse signo a essa ideia. Esta é uma das razões pelas quais devemos evitar o termo símbolo [...].

2. O valor negativo da palavra é evidente. Tudo consiste em diferenças (G/ Valor negativo da palavra, B).

3. O valor torna-se positivo graças à oposição, pela vizinhança, pelo contraste: ἔφην é imperfeito, ἔστην aoristo, embora formados semelhantemente (G .), porque φημι é termo vizinho de ἔφην, e porque na vizinhança de ἔστην não está στημι. Esses signos agem, portanto, não por seu valor intrínseco, mas por sua posição relativa, como em um jogo de xadrez (R).

(P. 15) 4. Indiferença do meio de produção (G). É menos evidente. É tão necessário que a língua seja pronunciada pelo órgão vocal? Não; palavras podem ser transpostas pela escrita. O instrumento não influencia em nada. Assim, a comparação da língua com um outro sistema de signos permite chegar a esse ponto, o de afirmar que essa não é a essência da língua (R). (Godel, 1969, p. 193-194)⁹⁴

⁹⁴ Tradução do original: « Dans l'écriture, nous sommes bien dans un système de signes similaire à celui de la langue. Les principaux caractères en sont :

1. Le caractère arbitraire du signe (il n'y a pas de rapport entre le signe et la chose à désigner).

2. Le caractère négatif ou différentiel (G/ La valeur purement négative et différentielle, R) du signe. Il n'emprunte sa valeur qu'aux différences (RG), ce qui permet qu'il prenne des formes variées (G) : pour t par exemple, chez une même personne, T, , mais ce qu'on lui demande, c'est qu'il ne soit pas tout à fait identique à un l ou < à un > n (R/ ... que ce soit différent de l, L ou M, m etc.).

3. En troisième lieu, même chose sous une autre forme (B). Les valeurs de l'écriture n'agissent que comme grandeurs opposées dans un système défini: elles sont oppositives, ne sont des valeurs que par opposition. Il y a une limite dans le nombre des valeurs (R/ La valeur du signe est oppositive et ne vaut que dans un système, G). < Ce > n'est pas tout à fait la même chose que 2., mais < cela > se résout bien finalement en la valeur négative (R) : P, j'y vois p ; un Russe y voit r (B).

(p . 14) 2. et 3. sont une conséquence nécessaire de 1. (R). Il suffit de dire que les signes sont arbitraires. Il en résulte que ce ne sont que les différences qui importent (B).

4. Indifférence totale du moyen de production du signe (RG). Découle également de 1.; que je les écrive en blanc, noir, creux, relief etc., c'est indifférent (R).

Nous retrouvons tous ces caractères dans la langue:

1. Le mot *Apfel* est tout aussi capable de désigner le fruit connu que *pomme*. Dans l'association du signe à l'idée, il n'y a rien qui lie en soi ce signe à cette idée. C'est une des raisons qui font qu'on doit éviter le terme de symbole [...].

2. La valeur négative du mot est évidente. Tout consiste en différences (G/ Valeur négative du mot, B).

3. La valeur devient positive grâce à l'opposition, par le voisinage, par le contraste : ἔφην est imparfait, ἔστην aoriste, quoique formés semblablement (G .), parce que φημι est dans le voisinage de ἔφην, et que dans le voisinage de ἔστην il n'y a pas στημι. Ces signes agissent donc, non par leur valeur intrinsèque, mais par leur position relative, comme dans un jeu d'échecs (R).

(P. 15) 4. indifférence du moyen de production (G). C'est moins évident. Est-il si nécessaire que la langue se prononce par l'organe vocal? Non ; les mots peuvent être transposés dans l'écriture. L'instrument n'y fait rien. Ainsi, la comparaison de la langue avec un autre système de signes nous permet d'aller jusque là, d'affirmer que là n'est pas l'essence de la langue (R).

Nessa passagem fica clara a importância de cotejar a língua com os demais sistemas semiológicos. Assim conseguimos entender o que faz parte ou não da natureza da língua. É importante notarmos que, mesmo que Saussure coloque a semiologia como uma ciência a ser desenvolvida, são necessários passos iniciais para podermos compreender o que é a língua e como ela funciona, e isso implica especificar aquilo que é particular e essencial a ela.

Os princípios semiológicos, como mencionamos, são estabelecidos *a priori* e com relação à língua. Todavia, o momento de aplicação desses princípios às línguas particulares, bem como a comparação entre o modo de funcionamento desses princípios na língua e os demais sistemas são procedimentos *a posteriori* e são fundamentais para renovarmos a compreensão desses princípios na própria língua e nos demais sistemas semiológicos, o que esclarece a natureza desses sistemas.

No procedimento de comparação entre o sistema da escrita e da língua, realiza-se *a posteriori* uma aproximação entre ambos os sistemas, e é isso que permite que vejamos que, nesse caso, trata-se de sistemas muito próximos. Tal comparação fortalece a conclusão acerca daquilo que não faz parte da natureza de nenhum dos sistemas. Como vimos pela passagem, trata-se dos meios de produção dos signos: no caso da escrita, o instrumento que se usa para escrever, que engloba as cores usadas, o lugar em que se escreve; no caso da língua, o órgão vocal.

Se considerarmos a já citada nota do IICLG, de Riedlinger, em que os gestos de polidez são mencionados e a arbitrariedade desse sistema de gestos é comparada à arbitrariedade da língua, torna-se visível a diferença entre os sistemas. Quando é dito que os atos de polidez aproximam-se do símbolo, está sendo dito que há algum "rudimento de vínculo natural entre o significado e o significante", ou seja, que existe algum "laço natural na realidade" (Saussure, 2006 [1916], p. 82-83).

Esse vínculo difere significativamente daquele presente quando é abordada a questão do arbitrário relativo na língua, visto que, nesse último caso, trata-se de uma relação entre significado e significante motivada por fatores internos ao sistema, pelo elo com os demais signos que, por oposição, constituem o sistema. Desse modo, embora possamos dizer que tanto na língua quanto nos gestos de polidez existe algum caráter de motivação na constituição dos signos, no primeiro caso trata-se de uma motivação interna ao sistema, enquanto no segundo trata-se de uma motivação externa, que pressupõe um elo com a realidade.

Essa diferença entre os sistemas, que leva a compreendermos melhor a própria natureza do arbitrário na língua, é, novamente, realizada *a posteriori*. Insistimos nessa relação entre os princípios *a priori* e sua análise *a posteriori* - seja pela comparação entre sistemas semiológicos, seja pela aplicação desses princípios às línguas particulares - pelo fato de que tal movimento renova a compreensão que temos do funcionamento desses próprios princípios estabelecidos inicialmente *a priori*. Consequentemente, a própria teorização acerca da língua é enriquecida, o que contribui para enriquecer também a descrição dos sistemas particulares analisados.

De posse da compreensão desses aspectos acerca dos princípios semiológicos, partindo do CLG, consideremos o modo como eles se conectam, bem como quais deles podem ser ditos gerais e quais são particulares à língua.

Mencionamos, nesta seção, nossa compreensão de que os princípios semiológicos da arbitrariedade e do valor linguístico são indissociáveis, visto que se fundam conjuntamente. Uma das razões que demos para isso é a própria definição de Saussure acerca do que sejam os sistemas semiológicos: "ciências que se ocupam de valores arbitrariamente fixados" (Godel, 1969, p. 194).

No CLG, quando os princípios semiológicos são abordados, atribui-se lugar fundador ao princípio de arbitrariedade. Justamente por esse princípio ser o que mais caracteriza a língua e por ela ser o sistema de expressão mais completo e difundido, entende-se que a língua deva ser considerada o padrão da semiologia. O princípio da arbitrariedade do signo é revolucionário no campo da linguística por afastar-se da noção de arbitrariedade derivada de uma visão de língua como nomenclatura, ou seja, de uma teoria que estabeleça que o sentido seja gerado pela relação entre signo e realidade, a qual é arbitrária. Assim, o sentido é apreendido da relação entre os signos no sistema, de seu valor. Logo, com o princípio da arbitrariedade quer-se dizer "que o significante é imotivado, isto é, arbitrário em relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade" (Saussure, 2006 [1916], p. 83).

O princípio de diferenciação, relativo à noção de *valor*, é denominado, no manuscrito *Sobre a dupla essência da linguagem*, "[p]rincípio fundamental da semiologia, ou da 'língua' considerada regularmente como língua e não como

resultado de estados precedentes" (Saussure, 2004 [2002], p. 65). No CLG, não encontramos uma definição explícita dele, todavia, a seguinte passagem expressa bem seu funcionamento: "Na língua, *como em todo sistema semiológico*, o que distingue um signo é tudo o que o constitui. A diferença é o que faz a característica, como faz o *valor* e a unidade" (Saussure, 2006 [1916], p.140-141, *grifo nosso*).

No CLG, temos explícito o fato de que ambos são princípios *a priori* que só podem ser vistos conjuntamente:

Já que não existe imagem vocal que responda melhor que outra àquilo que está incumbida de transmitir, é evidente, mesmo *a priori*, que jamais um fragmento de língua poderá basear-se, em última análise, noutra coisa que não seja sua não-coincidência com o resto. **Arbitrário e diferencial** são duas qualidades correlativas. (Saussure, 2006 [1916], p. 137, grifo do autor).

Em mais uma nota de Constantin, referente ao terceiro curso, vemos claramente que a existência do significado e do significante, relação estabelecida arbitrariamente, requer o valor: "em resumo, a palavra não existe sem um significado assim como um significante. *Mas o significado é apenas o resumo do valor linguístico* supondo o jogo de termo entre eles, em cada sistema de língua" (Saussure, 1993, p. 148).⁹⁵ De modo inverso, o valor só pode ser entendido como diferença na medida em que pressupõe o elo imotivado entre significado e significante. É a imotivação desse elo, ou seja, sua arbitrariedade, que permite com que digamos que o valor de um signo dependa das relações com os outros signos do sistema.

Em nível conceitual, depreendemos a dependência entre arbitrariedade e valor linguístico a partir do fato de que o elo entre o significado e o significante só é arbitrário devido à relação com demais signos do sistema, ou seja, seus valores. Isso significa que, se a língua não fosse um sistema de signos que se constituem por relações opositivas, pelo valor, ela seria uma soma de signos, e a consequência seria que o arbitrário diria respeito não à relação significado e significante no sistema, mas à relação entre signo e realidade.

Saussure, em uma nota presente em CLG/E, deixa claro esse ponto: "Se fosse possível que uma língua consistisse apenas em nomear objetos, os diferentes

⁹⁵ Tradução do original: *En résumé, le mot n'existe pas sans un signifié aussi bien qu'un signifiant. Mais le signifié n'est que le résumé de la valeur linguistique supposant le jeu des termes entre eux, dans chaque système de langue.*

termos dessa língua não teriam relação entre si, permaneceriam tão separados <uns dos outros> quanto os próprios objetos (...)" (CLG/E N23 .5, p. 300).⁹⁶

A arbitrariedade do signo conecta-se explicitamente a dois outros princípios que, por sua vez, são definidos conjuntamente: o princípio de continuidade e o princípio de alteração do signo. Para ilustrar esse ponto de vista, consideremos a seguinte passagem, presente no capítulo dedicado a investigar a mutabilidade e a imutabilidade do signo:

Em última análise, os dois fatos são solidários: o signo está em condições de alterar-se porque continua. O que domina, em toda alteração, é a persistência da matéria velha; a infidelidade ao passado é apenas relativa. Eis porque o princípio de alteração se baseia no princípio de continuidade. [...] Uma língua é radicalmente incapaz de se defender dos fatores que deslocam, de minuto a minuto, a relação entre o significado e o significante. **Essa é uma das consequências da arbitrariedade do signo.** (Saussure, 2006 [1916], p. 87-90, *grifo nosso*).

Os princípios de continuidade e alteração são explicitamente considerados princípios de semiologia geral no CLG, pois atuam não apenas na língua, mas também nos sistemas de escrita, nos signos de polidez, etc. Tais princípios estão em íntima relação; de fato, essa conexão é tão estreita que eles são definidos em conjunto: "o signo está em condições de alterar-se porque continua" (Saussure, 2006 [1916], p.89).

Tal definição é corroborada e fortalecida na "Segunda Conferência da Universidade de Genebra", visto que Saussure afirma que tais princípios conectam-se tão intimamente que, se menosprezamos um deles, consequentemente menosprezamos o outro mesmo sem o termos considerado (Saussure, 2004). Nessa aula, Saussure expressa que a importância de ver esses princípios conjuntamente deve-se ao fato de que, caso nós os analisássemos separadamente, poderíamos concluir erroneamente que, se há continuidade na língua, então há imutabilidade, assim como poderíamos inferir que, se há transformação, então novas línguas originam-se umas das outras, o que remontaria à tese da origem das línguas. Por essa razão, esses princípios não podem ser vistos individualmente. Ainda, ao final da passagem, fica bastante evidente que o fator de

⁹⁶ Tradução do original: *S'il était possible qu'une langue consistât uniquement à dénommer les objets, les différents termes de cette langue n'auraient pas rapport entre eux, resteraient aussi séparés <les uns des autres> que les objets eux-mêmes (...).*

mudança e, por conseguinte, de continuidade do signo, são considerados consequências da arbitrariedade.

No CLG são levantados quatro fatores essenciais que explicam a continuidade do signo: o primeiro deles é a própria arbitrariedade, o segundo é a multidão de signos no sistema da língua; o terceiro é a complexidade do sistema e, por fim, o quarto é a resistência da inércia coletiva às renovações linguísticas. Visto que o primeiro fator e o último envolvem a arbitrariedade, explicando como ela leva à continuidade do signo, daremos enfoque neles dois.

Quanto à questão propriamente da arbitrariedade, explica-se a continuidade do signo ao partir da consideração de que, como a relação entre significado e significante é imotivada, e a língua forma um todo com a massa social, não existe uma norma razoável que permita uma tentativa da massa social de discutir a possibilidade de uma mudança forçada no sistema de signos, pois só se discute aquilo sobre o que se pode atribuir razões para a mudança. Assim, como não há razão alguma para preferir a relação de determinado significado com determinado significante, não é possível discutir a possibilidade de mudança no sistema; a vontade humana não o poderia alterar.

No que tange ao quarto fator mencionado, trata-se do principal, o qual complementa-se pela explicação dada anteriormente. Diferentemente das outras instituições sociais, as quais abrangem apenas um certo número de indivíduos e por tempo limitado, a língua é tarefa de toda a gente, e pessoas ocupam-se dela a todo instante. Ela sofre a influência de todos e forma um todo com a massa social, sendo sempre uma herança do período precedente. Estando situada no tempo, a solidariedade que a língua possui com o passado fixa a liberdade de escolha; logo, a ação do tempo, em conjunto com a força social, com a massa falante, impede que a língua seja modificável conforme o desejo dos indivíduos. Tal solidariedade com o passado advém justamente do caráter arbitrário: "Justamente porque o signo é arbitrário, não conhece outra lei senão a da tradição, e é por basear-se na tradição que pode ser arbitrário" (Saussure, 2006 [1916], p. 88).

Na "Primeira conferência na Universidade de Genebra", Saussure traz dois outros nomes a esse princípio: "princípio da continuidade no tempo" e "princípio da não-interrupção forçada", além de "princípio da unidade da língua no tempo".

Nessa aula, Saussure explica que continuidade não significa fixidez dos signos, mas sua conservação, no sentido de que "jamais em parte alguma se

conhece, historicamente, uma ruptura na trama contínua da linguagem, e não se pode, logicamente e *a priori*, conceber que isso possa, jamais e em parte alguma, ocorrer" (Saussure, 2004 [2002], p. 133). Como é mencionado no CLG, há a persistência da matéria velha na língua, e isso impede que se registre o nascimento de uma língua, bem como que as pessoas durmam falando uma língua e acordem falando outra, tal como Saussure afirma nessa aula.

No CLG, vemos que o princípio de alteração do signo também se forma tendo como uma de suas bases o fator *tempo*. As alterações podem possuir diversas causas, como serem devidas a mudanças fonéticas no significante ou transformações de sentido que afetam o significado. O que ocorre é que, independente de essas causas operarem juntas ou isoladamente, tem-se como efeito o deslocamento da relação entre significado e significante, o qual é devido à arbitrariedade do signo.

Isso significa que a língua encontra-se em constante mudança. Diferentemente dos demais sistemas semiológicos, que não são regidos pelo arbitrário radical, a língua não é limitada por nada externo a ela, de modo que as alterações nos signos são ilimitadas e indeterminadas, o que implica que não possamos prever como uma língua será no futuro (Saussure, 2006 [1916]).

Na "Segunda Conferência na Universidade de Genebra", esse princípio é denominado "ponto de vista do movimento da língua no tempo", bem como "princípio da mutabilidade da língua" (Saussure, 2004 [2002], p. 137). Saussure afirma que ele possui valor universal, assim como o princípio da continuidade, e que conhecê-lo pode revelar o que é a história das línguas.

Cabe ressaltar também que, nessa aula, Saussure afirma que há dois fatores de renovação da língua, ou seja, por meio dos quais a língua transforma-se: as mudanças fonéticas e as mudanças analógicas. Essas últimas, como veremos, dizem respeito a um princípio semiológico.

O princípio de alteração do signo é bem representado pela analogia entre a língua e o jogo de xadrez, em que se percebe evidentemente que as alterações do signo levam a alterações nos valores do sistema, ou seja, ao princípio da diferença. Quando tal analogia é desenvolvida no CLG, encontramos a afirmação de que "cada lance do jogo movimenta apenas uma peça" e que "tal mudança repercute sobre todo o sistema" (Saussure, 2006 [1916], p. 104).

De modo similar ao que ocorre no xadrez, os deslocamentos na relação entre significado e significante num signo se aplicam a elementos isolados; contudo, acabam por afetar os valores do sistema, sendo impossível prever se a modificação de valor das peças será de grande, média ou pequena importância. Não importa, pois, se tais alterações são radicais ou sutis: na língua, cada mudança isolada de um termo leva à passagem de uma sincronia a outra, de um estado de língua a outro.

Logo, se partirmos do que foi explicado e da compreensão de que a mutabilidade do valor dos signos é característica da língua, a afirmação de que “o sistema nunca é mais que momentâneo; varia de uma posição a outra” (Saussure, 2006 [1916], p. 104) decorre naturalmente das demais sentenças.

O valor linguístico, por sua vez, conecta-se ao princípio do mecanismo da língua, bem como ao princípio da linearidade do significante. Para entendermos tais conexões, é importante considerar os tipos de relação geradores de valor que se estabelecem entre os signos:

As relações e as diferenças entre termos linguísticos se desenvolvem em duas esferas distintas, *cada uma das quais é geradora de certa ordem de valores*; a oposição entre essas duas ordens faz compreender melhor a natureza de cada uma. Correspondem a duas formas de nossa atividade mental, ambas indispensáveis para a vida da língua (Saussure, 2006 [1916], p.142, *grifo do autor*).

Essas duas formas de atividade mental, que geram ordens de valores, as quais operam simultaneamente e caracterizam o modo de funcionamento da língua, seu mecanismo, são denominadas, no CLG, *relações sintagmáticas* e *relações associativas*.

As relações sintagmáticas dizem respeito à relação entre termos que são encadeados linearmente, *in praesentia*. Nessa cadeia linear, o valor de cada termo é estabelecido pela delimitação dos termos vizinhos num sintagma: “um termo só adquire seu valor porque se opõe ao que o precede ou ao que o segue, ou a ambos” (Saussure, 2006 [1916], p. 142). Diz respeito, pois, à ordem das coisas semelhantes, que podem ser comparadas.

No que tange às relações associativas, elas operam fora do discurso, dizendo respeito a relações cuja sede reside no cérebro de quem estabelece efetivamente tais conexões. São passíveis de serem criadas séries associativas diversas,

dependendo do aspecto do termo a que se prende a atenção. No CLG (2006 [1916]), é dado um exemplo a partir da palavra *enseignement*; se tomamos o radical da palavra como referência, podemos associá-lo a *enseigner*, *enseignons*, entre outros. Se partimos do sufixo -ment, outra série associativa pode surgir: *armement*, *changement*, etc. Ainda, ao considerarmos o termo pelo aspecto semântico, poderíamos associá-lo a *apprentissage*, *éducation*, etc.

O eixo das relações sintagmáticas é intimamente conectado ao princípio que, no CLG, é denominado linearidade do significante. Na mencionada obra, ele é o segundo princípio do signo, sendo o primeiro deles a arbitrariedade, mas, curiosamente, ele é denominado como específico do significante. Tal princípio estabelece que o significante toma do tempo as características de extensão e de dimensão linear. Após ser abordado o valor linguístico, no capítulo IV da "Segunda Parte da obra", é explicitado que o princípio da linearidade limita o modo de ocorrência das relações sintagmáticas e, conseqüentemente, o modo com que os termos adquirem valor, nesse eixo de relações.

Apesar de encontrarmos, nas notas dos alunos, a linearidade relativa ao significante, há também momentos em que esse princípio é atribuído à língua e conectado diretamente aos dois eixos associativos:

Toda sintaxe remonta a um princípio tão elementar que parece pueril mencioná-lo: é o caráter linear da língua, ou seja, a impossibilidade de pronunciar dois elementos da língua ao mesmo tempo. É ele que faz com que, em toda a forma, haja um antes e um depois. Este princípio é dado pela própria natureza das coisas: só posso representar a palavra para mim mesmo por uma única linha formada por partes sucessivas:

|—|—|—|—|—|—|

Tanto internamente no cérebro quanto na esfera da fala. Vejo que nas duas esferas há duas ordens que correspondem a dois tipos de relações: de um lado há uma ordem discursiva, que é necessariamente a de cada unidade da frase ou da palavra (signi-fer), depois de outra, a ordem intuitiva que é aquela das associações (como signifer, fero, etc.) que não estão no sistema linear, mas que a mente abarca de uma só vez. (Saussure 1996: 70-71)⁹⁷

⁹⁷Tradução do original: *Toute syntaxe remonte à un principe tellement élémentaire qu'il semble puéril de l'évoquer : c'est le caractère linéaire de la langue, c'est-à-dire l'impossibilité de prononcer à la fois deux éléments de la langue. C'est ce qui fait que dans toute forme, il y a un avant et un arrière. Ce principe est donné par la nature même des choses : je ne puis me représenter le mot que par une seule ligne formée de parties successives :*

|—|—|—|—|—|—|

Aussi bien à l'intérieur dans le cerveau que dans la sphère de la parole. Je vois que dans les deux sphères il y a deux ordonnances correspondant à deux sortes de relations : d'une part il y a un ordre discursif, qui est forcément celui de chaque unité dans la phrase ou dans le mot (signi-fer), puis un autre, l'ordre intuitif qui est celui des associations (comme signifer, fero, etc.) qui ne sont pas dans le

Essa passagem é interessante porque a linearidade é atribuída à língua, mas, como menciona Testenoire (2017), ela é definida inicialmente num plano acústico-articulatório, o que permite que se entenda que a linearidade no plano fonatório seja uma consequência do arbitrário da língua.

Ademais, percebe-se que a linearidade limita a organização sintagmática da língua, ou seja, o modo como os signos relacionam-se. Fica visível também que, na coordenação sintagmática, as relações associativas também são fundamentais: ambos os eixos ordenam, conjuntamente, o funcionamento do sistema.

Isso significa que o valor se constitui não só a partir de sua relação opositiva com os elementos vizinhos do sintagma, mas também pelas escolhas que não foram feitas ao se escolher determinada unidade na composição do sintagma. Se escolhermos utilizar no sintagma a palavra *recear*, ao invés de *temer*, ou da expressão *ter medo*, o valor de *recear* se estabelece também pela ausência de escolha dos demais termos a ele associados.

Essa ordenação conjunta, que expressa o modo como o valor opera e que pressupõe a linearidade do significante, constitui o princípio do mecanismo da língua. No CLG, ele é definido do seguinte modo: "Esse é um princípio geral, que se verifica em todos os tipos de sintagma enumerados mais acima, p. 143 s.; trata-se sempre de unidades mais vastas, compostas das próprias de unidades · mais restritas, umas e outras mantendo uma relação de solidariedade recíproca" (Saussure, 2006 [1916], p. 148). Logo em seguida, explica-se que, nesse princípio, há o funcionamento simultâneo dos dois eixos, que constituem duas formas de agrupamento:

Entre os agrupamentos sintáticos assim constituídos, existe um vínculo de interdependência; eles se condicionam reciprocamente. Com efeito, a coordenação no espaço contribui para criar coordenações associativas, e estas, por sua vez, são necessárias para a análise das partes do sintagma. (Saussure, 2006 [1916], p. 149)

Em outras palavras, o princípio do mecanismo da língua é aquele que mostra como o valor dos signos se estabelece na língua, sendo sempre por relações opositivas que são associativas e sintagmáticas.

système linéaire, mais que l'esprit embrasse d'un seul coup.

O princípio do mecanismo da língua conecta-se também ao princípio da arbitrariedade, no sentido de limitar o arbitrário radical. Ele implica que, nas relações de solidariedade entre os signos, estabeleçam-se relações motivadas entre eles, o que significa que "apenas uma parte dos signos é absolutamente arbitrária; em outras, intervém um fenômeno que permite reconhecer graus no arbitrário sem suprimi-lo: o signo pode ser relativamente motivado." (Saussure, 2006 [1916]).

É de fundamental importância entender que, quando falamos de graus de arbitrário com relação à língua, essa noção difere significativamente de quando falamos dos sistemas semiológicos não linguísticos como contendo graus de arbitrário. Isso porque mesmo que existam línguas com grau de arbitrário radical menor, ou seja, línguas mais motivadas que outras, essa motivação é sempre interna à própria língua. Já quando se aborda a noção de graus de arbitrariedade nos sistemas semiológicos, relembramos que no CLG é afirmado que há uma relação mais próxima à realidade, o que aproxima os signos de polidez, como vimos, ao símbolo.

No CLG, afirma-se que não existe nenhuma língua absolutamente arbitrária, até porque o arbitrário radical levaria à complicação suprema do sistema. Assim, o mecanismo da língua, expresso pelas relações associativas e sintagmáticas operando em conjunto, estabelece ordem e regularidade com relação a grupos de signos. No CLG, menciona-se como exemplo que a palavra "vinte" é imotivada, ao passo que "dezenove é associativamente solidária de dezoito, dezessete, etc., e sintagmaticamente de seus elementos dez e nove" (Saussure, 2006 [1916], p. 153).

Aqui, fica expresso claramente como os dois eixos são constitutivos da limitação do arbitrário. É através das relações associativas que são evocados outros signos motivados pela mesma construção e é através da esfera sintagmática que percebemos os elementos formativos de significação. Quando evidenciamos os morfemas de "dez-e-nove", percebemos a motivação com relação a "dez-oito".

Quando abordamos as leis fonéticas e a analogia no capítulo anterior, mencionamos que, segundo consta no CLG, as leis fonéticas causam a ruptura do vínculo gramatical na língua e perturbam o mecanismo da língua. Todavia, a analogia possui a função de contrabalançar os efeitos causados pelas leis fonéticas, impedindo que o arbitrário absoluto predomine sobre o arbitrário relativo.

Quando é mencionado que o princípio do mecanismo da língua estabelece a ordem entre grupos de signos por meio do arbitrário motivado, percebe-se que

justamente a analogia é um princípio que mostra como as relações sintagmáticas e associativas operam no reestabelecimento de tal harmonia.

A analogia remete sempre a um modelo da língua e envolve sua imitação regular, de modo que uma forma sempre surge por associação a outra. Ela é denominada de princípio das criações da língua, mas também é responsável por sua conservação. Por essas razões que encontramos no CLG, acerca da analogia, que

A analogia [...] nos faz tocar com o dedo o jogo do mecanismo linguístico, tal como descrito na p. 150 s. Toda criação deve ser precedida de uma comparação inconsciente dos materiais depositados no tesouro da língua, onde as formas geradoras se alinham de acordo com suas relações sintagmáticas e associativas. (Saussure, 2006 [1916], p. 192)

No CLG fica muito claro como o procedimento analógico age sobre os efeitos das mudanças fonéticas a partir do que se chama de cálculo da quarta proporcional. Ocorre que uma mudança fonética, a passagem do "s" intervocálico a "r" em latim, leva à substituição da palavra *honosen* por *honoren*. Assim, tem-se a dupla *honoren* : *honos*. Isso significa que a mudança fonética quebra o vínculo gramatical de *honosen*: *honos*, quando em relação a palavras formadas pela mesma regra. Por analogia a *orator* : *oratoren*, a consciência coletiva instala então a forma *honor*, que não substitui *honos*, mas concorre com ela.

Por um tempo, *honor* e *honos* coexistem, mas *honos* cai em desuso, já que se trata de uma forma menos regular. Assim, percebe-se que não acontece uma mudança na analogia: no CLG fica claro que mudanças envolvem substituições, como no caso da passagem de *honosen* a *honoren*, em que o surgimento da última causa imediatamente a inexistência da primeira. Acontece então uma transformação em que a forma que completa a quarta proporcional é gerada por associação a outras formas da língua, sendo elas conectadas pelo sentido. Assim, "essa combinação [da quarta proporcional] não teria nenhuma razão de ser se o espírito não lhe associasse, por seus sentidos, as formas que a compõem" (Saussure, 2006 [1916], p. 192).

Apesar de a analogia ser desenvolvida na terceira parte do CLG, dedicada à linguística diacrônica, ela é entendida como "inteiramente gramatical e sincrônica" (Saussure, 2006 [1916], p. 193), visto que, como se trata de uma atividade intencional, envolve a compreensão dos vínculos significativos que compõem as palavras; trata-se de um fenômeno interpretativo, o qual distingue as unidades

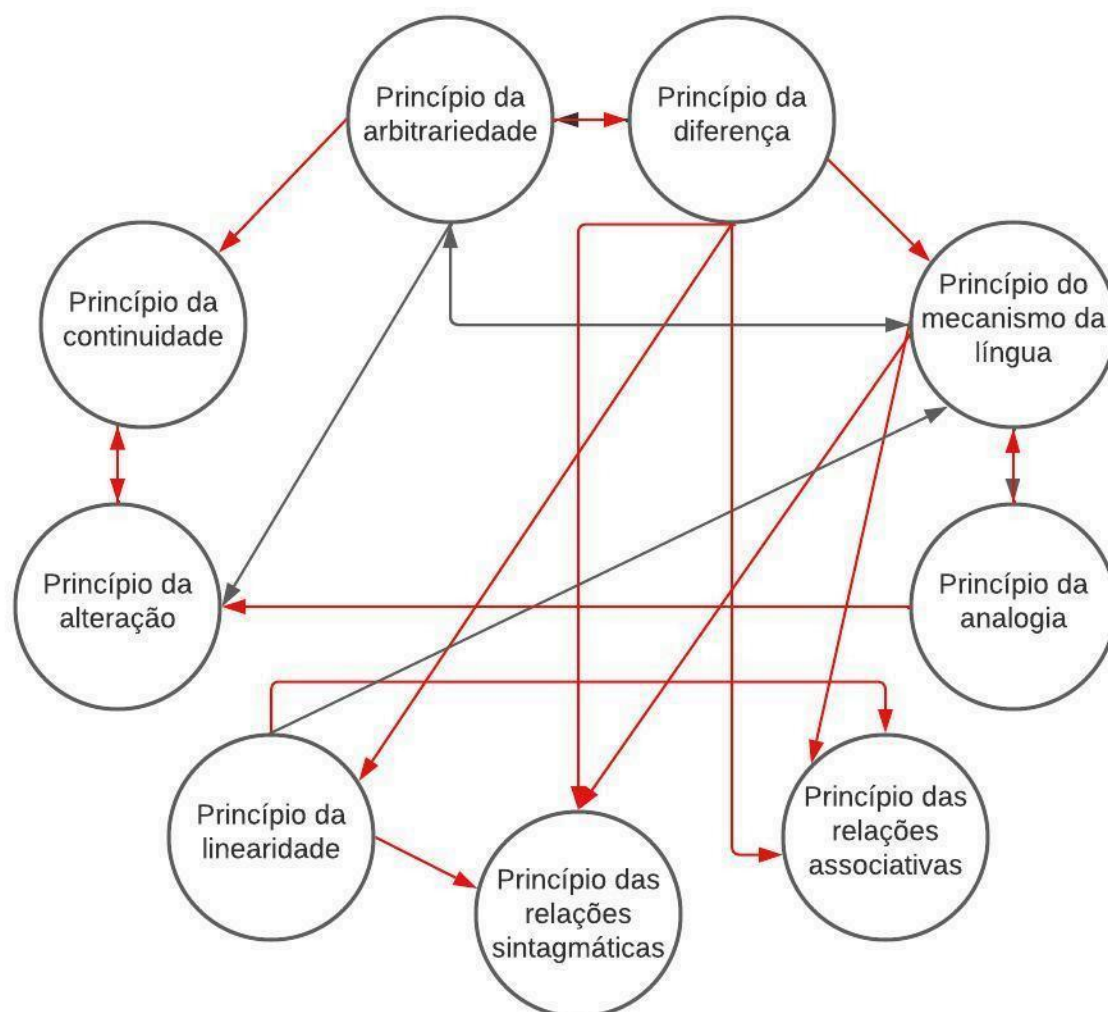
linguísticas para depois utilizá-las (Saussure, 2006 [1916]). Essa compreensão e utilização mobiliza, como vimos, as relações sintagmáticas e associativas; por isso é legítimo dizer que "seu princípio é no fundo idêntico ao do mecanismo da língua" (Saussure, 2006 [1916], p. 191).

Por fim, gostaríamos de lembrar que a analogia é considerada uma das faces do princípio de alteração da língua, sendo, junto com as mudanças fonéticas, um dos fatores de renovação da língua, mas diferentemente do primeiro, o qual atua apenas sobre os fonemas, envolve criações que resultam da associação de sentidos.

Ao conectar-se ao princípio de alteração da língua, a analogia também associa-se necessariamente ao princípio de continuidade. As inovações analógicas, na medida em sempre utilizam a matéria antiga da língua para as suas criações, fortalecem os vínculos gramaticais nela existentes, mantendo a relação de solidariedade com a herança passada da língua; desse modo, ela conserva a língua, assegurando sua continuidade (Saussure, 2006 [1916]).

Ao longo dessa última exposição, mostramos como os diferentes princípios semiológicos conectam-se no CLG. Investigamos o princípio da arbitrariedade da língua, do valor linguístico, da continuidade e da alteração do signo, da linearidade, do mecanismo linguístico, o qual se expressa pelos princípios das relações sintagmáticas e associativas, bem como o princípio da analogia. A fim de tomarmos tais relações em sua integridade, propomos uma ilustração de como tais princípios conectam-se uns aos outros:

Figura 1: Esquema: conexão dos princípios⁹⁸



Fonte: figura elaborada pela autora (2024)

Agora, de posse da compreensão dos princípios apresentados no CLG, retomemos a divisão proposta acerca de princípios semiológicos gerais e princípios semiológicos específicos à língua. Ao passo que os princípios da arbitrariedade, do valor, bem como da continuidade e alteração do signo são explicitamente denominados princípios semiológicos, caracterizando-se como gerais, o princípio da linearidade, o princípio do mecanismo da língua e, conseqüentemente, o princípio

⁹⁸ Setas em vermelho: conexões estabelecidas textualmente.
Setas em preto: conexões inferidas teoricamente.

das relações sintagmáticas e o das relações associativas são, com base nos documentos saussurianos de linguística geral, específicos à semiologia da língua.⁹⁹

Todavia, isso não impede a mudança de status desses princípios com o tempo. Na medida em que a semiologia é uma ciência do porvir, é apenas em comparação aos demais sistemas semiológicos que é possível cotejar tais princípios específicos e analisar em que medida eles podem estar presentes, mesmo que com diferenças de graus ou o que seja, em outros sistemas de signos.

Retomemos uma das passagens mais emblemáticas no que tange à potencialidade da semiologia:

<Onde a semiologia parará? É difícil dizer.> Essa ciência verá seu domínio se estender ainda mais. Os signos, os gestos de polidez, por exemplo, nela caberiam; são uma linguagem na medida em que significam alguma coisa; são impessoais – exceto pela nuance, mas pode-se dizer a mesma coisa dos signos da língua – não podem ser modificados pelo indivíduo e se perpetuam fora dele. *Será uma das tarefas da semiologia marcar os graus e as diferenças*; assim os signos da língua são totalmente arbitrários enquanto em certos atos de polidez < (como o Chinês que se prostrava nove vezes diante de seu imperador tocando a terra!) > perderão essa característica de arbitrariedade para se aproximar do símbolo. (Saussure, 1996, p. 10).¹⁰⁰

Se uma das tarefas da semiologia será marcar os graus e diferenças, será necessário a ela verificar em que medida os princípios específicos a cada sistema são de fato específicos. Independente de descobrirem-se específicos ou não, tal

⁹⁹ Reforçamos que essa conclusão pode ser tomada apenas com base nos escritos saussurianos de linguística geral porque, como veremos, tais princípios também estão presentes nos estudos saussurianos sobre os anagramas. Ademais, os desenvolvimentos proporcionados pela teorização saussuriana evidenciam a presença de desses princípios mesmo em sistemas semiológicos bastante distintos, manifestando a herança saussuriana na posteridade. Flores, Surreaux e Kuhn (2008) exploram a presença desses princípios no texto "Dois aspectos de linguagem e dois tipos de afasia" (1956), de Roman Jakobson. O linguista compreende que a fala organiza-se conforme os modos de arranjo denominados seleção e combinação, sendo eles presentes no pensamento saussuriano via relações associativas e sintagmáticas. Na última parte desse escrito, Jakobson explica que a similaridade é a base para a metáfora e a combinação para a metonímia, de modo que, quando falamos, realizamos esses dois procedimentos. Dado que o estilo de cada falante é caracterizado individualmente pela preponderância de um processo ou outro, eles também estarão presentes em outros sistemas semiológicos, como a pintura e o cinema. Assim, "o cubismo e a produção cinematográfica de D. W. Griffith são exemplos do recurso ao processo metonímico, enquanto a pintura surrealista e a filmagem de Chaplin são exemplos de predomínio do deslocamento ao pólo metafórico" (Flores; Surreaux; Kuhn, 2008, p. 38)

¹⁰⁰ Tradução do original: <Où s'arrêtera la sémiologie? C'est difficile à dire.> Cette science verra son domaine s'étendre toujours davantage. Les signes, les gestes de politesse par exemple, y rentreront; ils sont un langage en tant qu'ils signifient quelque chose. Ils sont impersonnels <(sauf la nuance, mais on peut en dire autant des signes de la langue),> ne peuvent être modifiés par l'individu et se perpétuent en dehors d'eux. Ce sera une des tâches de la sémiologie de marquer les degrés <et les différences;> ainsi les signes de la langue sont totalement arbitraires tandis que dans certains actes de politesse <(ainsi du Chinois qui se prosterne neuf fois devant son empereur en touchant la terre!)> ils quitteront ce caractère d'arbitraire pour se rapprocher du symbole.

relação certamente permitirá com que, progressivamente, se aprenda cada vez mais sobre a natureza de cada um desses sistemas.

Ademais, quando se mostra que, de fato, há diferenças e graus entre os princípios, abre-se espaço para entendermos os princípios semiológicos como mutáveis, não-fechados em si mesmos. Isso ocorre porque, conforme vai sendo gerado conhecimento acerca dos princípios nos diversos sistemas semiológicos, a análise deles abre margem para que, através do conhecimento gerado sobre os mesmos, eles sejam reelaborados, enriquecidos, modificados.¹⁰¹

Interpretamos que a mutabilidade dos princípios, tal como apresentada, é proporcionada não só pelo caráter prospectivo da semiologia, mas também pelo tipo de sistema que constroem e a que pertencem. Hugo Schuchardt, em sua resenha do CLG, datada de 1917, expressa bem os tipos de sistemas considerados na ciência e seu status:

Saussure s'impose à l'attention comme créateur de système, terme qui doit être marqué positivement tout autant que celui de «non systématique» le serait négativement. Cependant, il y a des systèmes qui sont déjà inscrits dans les choses et ne demandent qu'à être découverts et des systèmes que nous créons pour les appliquer aux choses. À la première catégorie appartient, en ce qui concerne Saussure, le « système originaire des voyelles dans les langues indo-européennes », contenu dans le *Mémoire* de 1878; de la deuxième catégorie relève le système de linguistique générale qui nous est aujourd'hui proposé, à titre posthume. Des systèmes de cette sorte n'ont qu'une valeur provisoire et conditionnelle (Schuchardt, 1917, p. 174).¹⁰²

A passagem explicita a crença de que a relevância científica de um sistema dependeria de ele ser descoberto ou criado. Sistemas descobertos existem intrinsecamente nas coisas, sendo tarefa do cientista apenas descobri-los. Já os sistemas construídos teoricamente possuem valor apenas condicional, não compartilhando do mesmo status que os primeiros.

Evidentemente, na exposição de Schuchardt, o sistema legitimamente científico seria o do *Mémoire*, sendo que a semiologia, com seus princípios, seria uma criação, compartilhando de menor importância. Tendo como base tudo o que

¹⁰¹ Esse ponto será explorado em nosso último capítulo, no qual teremos a oportunidade de mostrar a mutabilidade dos princípios semiológicos em funcionamento na literatura.

¹⁰² Original em língua alemã. Traduzido por Normand et al. (1978).

vimos nesta tese, é razoável depreender que essa diferença de valoração advém de os segundos serem considerados abstrações, sistemas especulativos compostos por proposições que, diferentemente das primeiras, não podem ser verificadas empiricamente.

A resenha de Schuchardt contrasta com a de Albert Séchehay, também datada de 1917. Nela, o linguista expressa suas considerações acerca do CLG, mas seu posicionamento aparece de modo mais positivo. Consideremos o texto do linguista, nomeado "Os problemas da língua à luz de uma nova teoria":

Esta é a marca característica do seu espírito, e iremos encontrá-la em toda a sua produção posterior. É mesmo certo que se isto foi demasiado restrito é porque o cientista esteve até certo ponto paralisado por esta necessidade de obter conclusões essenciais em toda a parte. Porém, ao lado da gramática histórica, há um campo onde ele pôde dedicar-se com toda a tranquilidade a esta busca apaixonada de uma solução que resolva um vasto problema. Saussure não era homem que se contentasse com a linguagem da ciência dos fatos. Por trás do problema histórico a sua mente enciclopédica, aberta a todas as curiosidades, verdadeiramente humana, discerniu o problema filosófico, o da linguagem em geral, da sua natureza, das suas causas profundas, da sua vida. E esta questão, que deve ter exercido em sua mente sutil e ousada uma atração tanto mais forte quanto lhe pareceu mais obscura ao ser examinada, foi desde o início e ao longo de sua vida o objeto de suas meditações (Sechehay, 1917, p. 183).¹⁰³

Nessas considerações, a teorização saussuriana, que envolve questões sobre a linguagem e sua natureza, é situada como um problema filosófico que evidencia a mente curiosa do genebrino.

Tanto Schuchardt quanto Sechehay aproximam-se ao notar o caráter abstrato, filosófico do sistema de signos saussuriano. Entretanto, enquanto para o primeiro isso parece visto como razão para afastá-lo do viés de ciência então dominante, o positivista, para o segundo, isso expressa a profundidade das reflexões de Saussure.

¹⁰³ Tradução do original: *Les problèmes de la langue à la lumière d'une théorie nouvelle [...] C'est là la marque caractéristique de son esprit, et on la retrouvera dans toute sa production ultérieure. Il est même certain que si celle-ci a été trop restreinte, c'est que le savant a été jusqu'à un certain point paralysé par ce besoin d'obtenir partout des conclusions essentielles. Cependant il est à côté de la grammaire historique un domaine où il a pu se livrer tout à son aise à cette recherche passionnée d'une solution qui dénoue tout un vaste problème. Saussure n'était pas homme à se contenter en matière de langue de la science des faits. Derrière le problème historique son esprit encyclopédique, ouvert à toutes les curiosités, vraiment humain, discernait le problème philosophique, celui du langage en général, de sa nature, de ses causes profondes, de sa vie. Et cette question, qui devait exercer sur son esprit subtil et hardi une attirance d'autant plus forte qu'à l'examen elle lui parut plus obscure, fut dès le début et pendant toute sa vie l'objet de ses méditations.*

O contraste entre o pensamento dos autores reflete as ambiguidades quanto ao lugar da filosofia no desenvolvimento das ciências, o qual já se apresentava no último terço do século XIX. Como mencionado, Saussure fazia parte de uma corrente minoritária da linguística geral que já reconhecia a necessidade das abstrações filosóficas para o fazer científico. Sechehaye é mais receptivo à teorização saussuriana porque, embora não abrisse mão da síntese de dados proporcionada pela gramática comparativa, ao mesmo tempo reconhecia a necessidade de reflexão sobre os fundamentos da linguística (Normand, 2000a).

Interpretamos que a fundamentação da linguística, no pensamento saussuriano, é expressa por meio dos princípios epistemológicos e semiológicos, pois, na medida em que são base para o conhecimento de cada um dos sistemas de signos, são "frutos de uma interpretação e concernem sempre à significação de um saber", sendo, "mesmo no caso das ciências, de natureza filosófica" (Granger, 1999, p.89). É de toda a importância, então, analisarmos mais aprofundadamente de que modo as reflexões saussurianas caracterizam-se como filosóficas.

3. SOBRE OS EFEITOS DE UMA LEITURA DO CLG PELA ÓTICA DOS PRINCÍPIOS

3.1 Saussure e o projeto semiológico: quais filosofias?

Em um conjunto de documentos intitulados "Brouillon et notes pour un rapport de prix Hentsch. Liste de livres à acheter et notes bibliographiques", encontramos a nota intitulada *Philosophie*, arquivada sob o código Ms. Fr. 3957/f51,

Nela, Saussure lista uma série de obras de teor filosófico e, mais especificamente, uma diversidade de trabalhos de cunho epistemológico: *Dictionnaire des sciences philosophiques* (1875), de Adolphe Franck; *La science au point de vue philosophique* (1873), de Émile Littré; *La science et l'hypothèse* (1902), de Poincaré; *De l'idée de loi naturelle dans la science et la philosophie contemporaines* (1895), de Émile Boutroux; *Matérialisme, vitalisme, rationalisme: études sur l'emploi des données de la science en philosophie*, de Augustine Cournot (1875); *Nouvelle classification des sciences: étude philosophique* (1901), de Adrien Naville.

Ademais, encontramos, no folio seguinte, um conjunto de termos listados referentes a diferentes campos da filosofia interconectados: *philosophie générale, théorie de la connaissance, métaphysique, philosophie des sciences*.

Ambos manuscritos encontram-se inseridos em um conjunto de documentos intitulado "Brouillon et notes pour un rapport de prix Hentsch. Liste de livres à acheter et notes bibliographiques". Evidentemente, eles manifestam, no mínimo, o interesse do autor pelas discussões epistemológicas provenientes do campo da filosofia.

Apesar de haver uma explícita inclinação pela área, o termo "filosofia", bem como suas derivações, são escassas no *Curso de Linguística Geral*. Conforme Simon Bouquet (2000 [1997]), a discussão filosófica do pensamento saussuriano foi censurada pelos editores, que o fizeram em nome de um ideal positivista de ciência. Esse interesse, todavia, aparece com força quando analisamos as notas dos alunos e seus manuscritos.

Nesse momento, em que chegamos aos aspectos filosóficos da teorização do mestre genebrino, reconhecemos que Simon Bouquet é o autor que aborda mais

profundamente a presença da filosofia no pensamento saussuriano. De encontro a Normand (2009), Bouquet descarta o CLG por considerá-lo um pensamento deformado sobretudo devido à positivação das ciências humanas do período ao qual pertence, que censura o caráter filosófico contido nos textos originais.

Em nossa tese, nos filiamos à perspectiva de Claudine Normand em virtude das reflexões proporcionadas pela autora acerca dos princípios saussurianos, além de compartilharmos com a autora a visão de que "se for buscada a última palavra de uma teoria e a verdade de um pensamento, é melhor renunciar a Saussure" (Normand, 2009, p.169). O CLG é nosso ponto de partida e também de retorno, de modo que o *corpus* saussuriano, como já mencionamos, é utilizado por nós para enriquecer os debates já presentes na obra póstuma.

Apesar de haver uma divergência de base fundamental entre os autores, entendemos não ser necessário desconsiderar a perspectiva de Bouquet acerca dos aspectos filosóficos da obra saussuriana; pelo contrário, entendemos que seu trabalho é um valioso aporte teórico para nossa pesquisa que deve ser utilizado, desde que feito de modo crítico e com ajustes.

Assim, partindo da análise do pensamento de Bouquet, avaliaremos até que ponto estamos de acordo com o autor em sua interpretação acerca da presença da filosofia na teorização saussuriana. Utilizaremos como bibliografia principal o artigo "Le Cours de linguistique générale de Saussure et la philosophie" (1989), bem como sua famosa obra *Introdução à leitura de Saussure* (2000 [1997]).

Num segundo momento, faremos a exposição de nossa compreensão acerca dos aspectos constituintes da filosofia da linguística na teorização de Saussure pela perspectiva historiográfica, analisando em seguida como podemos entendê-la a partir do século XX. Finalizaremos explicitando como as discussões até então realizadas lançam luz à obra póstuma, permitindo-nos identificar onde estão presentes as discussões filosóficas.

No terceiro momento, abordaremos a filosofia no pensamento saussuriano de modo amplo, explicando como a noção de princípio saussuriana vai ao encontro da noção de Deleuze da filosofia como criação de conceitos, permitindo-nos retomar o aspecto filosófico da teoria saussuriana por outro prisma.

Nossa abordagem justifica-se porque, enquanto na França o caráter filosófico do pensamento saussuriano já era discutido desde a primeira recepção do CLG (mesmo com Simon Bouquet apontando que essa obra obscurece tal caráter), no

Brasil essa interpretação ainda é pouco explorada. Saussure ainda aparece frequentemente como um homem da ciência rígida, debruçado sobre os ideias positivistas de ciência. Nossa proposta, ao evidenciar o caráter filosófico de seu pensamento, objetiva reavivar essa visão, trazendo-a para o contexto brasileiro, além de contribuir com novos pontos de vista pelos quais podemos analisar a presença da filosofia na teorização do genebrino.

3.1.1 Simon Bouquet e as perspectivas filosóficas da teorização saussuriana

No artigo "Le Cours de linguistique générale de Saussure et la philosophie" (1989), Bouquet afirma podermos falar na presença de um discurso filosófico no pensamento saussuriano de diferentes modos: através de um ponto de vista exterior - que ramifica-se em exterior passivo e exterior ativo - e de um interior, em que o linguista insere-se no terreno da filosofia.

Quanto ao ponto de vista exterior passivo, Bouquet menciona que Saussure reconhece a filosofia como um campo do saber o qual possui uma ótica própria e distinta da linguística sobre a língua e a linguagem, estando ele excluído desse campo. O autor exemplifica a perspectiva exterior passiva citando uma nota de Degallier referente ao terceiro curso para ilustrar esse posicionamento. Traremos, contudo, a versão de Constantin do mesmo curso, em adição ao parágrafo seguinte, a fim de termos a passagem contextualizada para uma melhor análise:

Psicologicamente, o que são as nossas ideias, se fizermos abstração da língua [?] Elas provavelmente não existem. Ou apenas sob uma forma que podemos chamar de amorfa. Nós não teríamos <segundo linguistas e filósofos> provavelmente o meio de distinguir <claramente> duas ideias sem o auxílio da língua.

Conseqüentemente, tomada em si mesma, a massa puramente conceitual de nossas ideias, a massa liberada da linguagem representa uma espécie de nebulosa informe onde nada podemos distinguir desde o início. Assim, reciprocamente para a linguagem, as diferentes ideias não representam nada de pré-existente. Não existem: a) ideias que seriam todas estabelecidas e distintas umas das outras, b) signos para essas ideias. Mas não há, de forma alguma, nada de distinto no pensamento antes do signo linguístico. Isto é o principal.¹⁰⁴ (CLG/E 1822).

¹⁰⁴ Tradução do original: *Psychologiquement, que sont nos idées, abstraction faite de la langue[?] Elles n'existent probablement pas. Ou sous une forme qu'on peut appeler amorphe. Nous n'aurions <d'après philosophes et linguistes> probablement <pas> le moyen de distinguer <clairement> deux idées sans le secours de la langue (langue intérieure naturellement).*

Par conséquent, prise en elle-même, la masse purement conceptuelle de nos idées, la masse dégagée de la langue représente une espèce de nébuleuse informe où l'on ne saurait rien distinguer dès l'origine. Aussi donc réciproquement pour la langue, les différentes idées ne représentent rien de

Segundo Bouquet, o primeiro parágrafo serviria para percebermos que Saussure não está se colocando como filósofo e está trazendo uma crítica que não é sua quanto à teoria em questão. Todavia, observemos que nessa passagem o linguista afasta-se não só da perspectiva dos filósofos, mas também da dos linguistas que fazem tal afirmação, pois entende que nem sequer haveria ideias sem língua. Dessa passagem, então, assim como não podemos inferir que Saussure esteja dizendo que não é linguista, mas esteja afastando-se dos linguistas que afirmam tais ideias sobre a língua e linguagem, do mesmo modo não podemos inferir que Saussure se exclua do grupo dos filósofos de modo geral, mas apenas daqueles que sustentam a ideia discutida.

Tampouco podemos dizer que se trata de uma postura passiva quanto a essa questão entre língua e pensamento e de que essa é a postura "de alguém que não tem nada a dizer sobre o campo da filosofia" (Bouquet, 1989, p. 106)¹⁰⁵, pois vemos, no parágrafo seguinte ao primeiro, que Saussure está radicalizando aquilo que é dito pelos linguistas e filósofos em questão, indo além ao afirmar que separada da língua, as ideias não representariam nada de pré-existente.

Ademais, o linguista está fazendo sua crítica de modo ativo, pois já está implícita nessa passagem sua visão de signo, a qual difere da visão de signo tradicional, designativa. Consideramos, pois, insuficiente o estabelecimento de uma perspectiva externa e passiva proposta por Bouquet se nos limitarmos, como ele o fez, a essa passagem.

Quanto ao ponto de vista exterior ativo, Bouquet (1989) ressalta que Saussure ainda coloca-se fora do campo da filosofia, como o faria na perspectiva anterior, mas que, nesse caso, tais passagens tangem àquelas que consistem em criticar filósofos ou a filosofia quanto a questões sobre a língua ou a linguagem. Bouquet traz em seu artigo uma passagem presente nos arquivos "Antigos Documentos", dos ELG, em que Saussure se refere explicitamente aos "filósofos da linguagem":

préexistant. Il n'y a pas: a) des idées qui seraient toutes établies et toutes distinctes les unes en face des autres, b) des signes pour ces idées. Mais il n'y a rien du tout de distinct dans la pensée avant le signe linguistique. Ceci est le principal.

¹⁰⁵ Tradução do original: [...] *cette position se veut, en tout cas, celle de quelqu'un qui n'a pas son mot à dire dans le champ de la philosophie.*

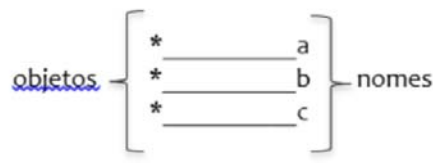
Ao capítulo semiologia

A maior parte das concepções que têm, ou ao menos, apresentam, os filósofos da linguagem, faz pensar em nosso primeiro pai, Adão, chamando para perto de si os diversos animais e dando a cada qual seu nome.

Três coisas estão invariavelmente ausentes do dado que um filósofo acredita ser o da linguagem.

Em primeiro lugar, a verdade, em que nem mesmo insistimos, de que o âmago da linguagem não é constituído de nomes. É um acidente quando o signo linguístico corresponde a um objeto definido pelo sentido, como *cavalo*, *fogo*, *sol*, e não a uma ideia como ἔθηκε, “ele coloca”.

[...] Mas existe, implicitamente, uma tendência, que não podemos desconhecer nem deixar passar, a respeito do que seria, em definitivo, a linguagem: a saber, uma nomenclatura de objetos. De objetos anteriormente dados. *Antes* o objeto, depois o signo, portanto (o que negaremos sempre) base exterior dada ao signo e representação da linguagem por esta relação:



enquanto a verdadeira representação é $a \square b \square c$, fora de qualquer conhecimento de uma relação efetiva como * _____ a baseada em um objeto.

2º quando um objeto é designado por um nome, eis um todo que vai se transmitir sem outros fenômenos a antever! Quando uma alteração se produz, é do lado do nome que se pode temê-la, ao que se supõe, fraxinus que se transforma em frêne [...] Eis aí o que faz refletir, sobre o casamento de uma ideia e um nome quando intervém esse fator imprevisto, absolutamente ignorado na combinação filosófica, O TEMPO. (Saussure, 2004 [2002], p. 197-198).

Se Saussure critica a concepção de língua como nomenclatura, proposta pelos filósofos, é sobretudo em contraposição à sua compreensão de sua visão de língua como sistema de signos. Na imagem apresentada, se considerarmos que o asterisco representa um objeto no mundo e as letras representam os signos, quando é dito que a representação verdadeira é $a \square b \square c$, está-se ilustrando justamente os signos em relação uns aos outros no sistema da língua. Assim, a visão de língua saussuriana está posta como pano de fundo para a crítica dessa visão tradicional de língua. De fato, concordamos que há aqui uma crítica ativa, que parte de sua própria teorização.

Também estamos de acordo com Bouquet quanto ao fato de que, quando Saussure refere-se aos filósofos da linguagem, ele está se colocando fora desse grupo. Todavia, destacamos que essa passagem encontra-se em situação similar

àquela anterior, no sentido de que, pelo fato de Saussure excluir-se de um grupo de filósofos não significa necessariamente que ele se exclua de qualquer grupo de filósofos. Isso significa que a passagem por si só não é suficiente para assegurar que Saussure não se coloque ou que não possa ser dito que está realizando uma atividade filosófica.

Ainda quanto a essa passagem, é importante ressaltar que ela nos auxilia a compreendermos um ponto fundamental do CLG. Na referida obra, no capítulo "Natureza do signo linguístico", encontramos uma crítica quanto ao entendimento de que a língua seria uma nomenclatura, todavia, não é dito de modo específico a quem esse comentário se dirige, fala-se de "certas pessoas" (Saussure, 2006, p. 79).

Através desse excerto, torna-se evidente que essas pessoas mencionadas no CLG são, de fato, os filósofos, mais especificamente, aqueles que defendem uma visão designativa de linguagem, os quais representam a grande maioria dos estudiosos da tradição filosófica. Assim, essa passagem dos ELG nos permite situar a crítica feita na obra póstuma, os interlocutores ali presentes.

Por fim, Bouquet trata do ponto de vista interno, entendido como aquele em que o mestre genebrino estabelece suas críticas sobre a filosofia e os filósofos do interior do próprio terreno da filosofia. Todavia, o linguista afirma que isso não significa que Saussure estivesse trazendo sua perspectiva como se fosse um filósofo¹⁰⁶, mas ressalta que percebe-se na passagem o desejo por um discurso filosófico sobre a língua e a linguagem.

A principal passagem mencionada por Bouquet advém de uma das notas de Saussure sobre o pensamento de Whitney: "Whitney diz que a voz é um instrumento arbitrário para conectar os signos às ideias [...] Esta é, em duas linhas, a ideia filosófica mais precisa que já foi dada da linguagem" (Saussure apud Bouquet 1997, p.107)¹⁰⁷.

Sabemos que a arbitrariedade do signo é um princípio semiológico fundador. No caso em que Saussure refere ao pensamento de Whitney como filosófico, ele

¹⁰⁶ Tradução do original: *Le point de vue intérieur n'est pas, dans une symétrie parfaite, le point de vue qui se donnerait comme étant celui d'un philosophe.*

¹⁰⁷ Tradução do original: *Whitney dit que la voix est un instrument arbitraire pour donner des signes aux idées [...] C'est là, en ces deux lignes, la plus juste idée philosophique qui ait jamais été donnée du langage.*

O leitor perceberá que, na tradução brasileira dos ELG (Saussure, 2004 [2002], p.184-185), a passagem aparece de modo significativamente distinto. Como Bouquet cita a edição original, sem a tradução, optamos por reproduzir tal passagem com nossa tradução.

está tratando de uma das esferas do arbitrário que estarão presentes em sua reflexão acerca da língua, aquela que diz respeito ao elo referente à materialidade do significante e ao signo.

Na medida em que Saussure admite que tal aspecto do arbitrário é uma ideia filosófica, nos cabe perguntar por que as demais esferas do arbitrário não o seriam. Além disso, se o princípio semiológico do arbitrário funda-se conjuntamente ao princípio semiológico do valor linguístico, e, conseqüentemente, a toda uma corrente de princípios que estão estreitamente conectados, como poderíamos dizer que esses princípios não são, também, filosóficos? Definir o funcionamento da língua como sistema de signos regidos por princípios filosóficos não configuraria uma teorização filosófica?

Em resumo, a partir de nossas considerações sobre o artigo em questão, podemos concluir que, pelo menos com base nas passagens analisadas por Bouquet, não há um ponto de vista passivo de Saussure sobre as teorias filosóficas, pelo contrário, naquilo que Bouquet afirma haver passividade, vemos reflexões e críticas ativas acerca da natureza da língua. Quanto à externalidade a partir da qual Saussure critica a visão de língua como nomenclatura, isso não nos autoriza a inferir que sua teorização não possa ser considerada, sob algum aspecto, filosófica, mas apenas que a teorização saussuriana contrapõe-se a uma visão específica de língua que advém da filosofia.

As reflexões de Bouquet acerca da filosofia no pensamento saussuriano aparecem mais desenvolvidas e complexificadas em *Introdução à leitura de Saussure* (2000 [1997]), fruto de sua tese de doutorado. No capítulo "O objeto, a ciência e a teoria da ciência", mais especificamente, no subtítulo "Uma filosofia da linguística", o estudioso afirma que a dimensão filosófica do pensamento saussuriano assume duas formas: um emprego intra-teórico do qualitativo "filosofia" e um emprego externo dessa noção.

Quanto ao emprego intra-teórico, o autor afirma que se trata de uma visão filosófica que se aplica a certos aspectos do signo linguístico, como a mutabilidade, a arbitrariedade, entre outros. Trata-se do caráter metafísico referente aos conceitos da teorização saussuriana, o qual será amplamente abordado pelo autor.

Quanto ao emprego externo da noção de filosofia, Bouquet afirma que "essa forma aparece na etiqueta 'filosofia da linguística', atribuída ao conjunto da reflexão

dos últimos anos genebrinos" (Bouquet, 2000 [1997], p. 76). Entende-se, então, como uma análise metateórica acerca do que constitui a linguística como ciência.

Um pouco mais adiante no capítulo, o autor explica que aquilo que, na modernidade, será entendido por "epistemologia da linguística" recobrirá, em parte, o que se entende por "filosofia da linguística" em Saussure. Bouquet prossegue afirmando que podemos sofisticar a interpretação dessa última noção no pensamento do mestre genebrino, entendendo por esse termo uma metafísica e uma epistemologia complementares que constituem a estrutura da teoria saussuriana, a qual é representada por três configurações discursivas.

Essas três configurações discursivas, segundo o autor, são (1) uma epistemologia da gramática comparada, ou seja, uma análise das "condições de pertinência de uma ciência existente" (Bouquet, 2000 [1997], p. 78); (2) uma reflexão filosófica sobre a linguagem, no sentido de uma metafísica e, por fim, (3) uma epistemologia programática da linguística, ou seja, uma projeção sustentada pelos desenvolvimentos das duas outras configurações discursivas.

Percebamos que Bouquet expõe a existência de duas visões distintas do que seria o filosófico no pensamento saussuriano. Na primeira, quando trata do âmbito interno e externo da filosofia, Bouquet compartilha da distinção histórica entre o que se compreende por filosofia da linguística e aquilo que se entende tradicionalmente por metafísica. Na segunda, trata a "filosofia da linguística" como um campo metateórico que abrange toda a reflexão saussuriana, inclusive aquilo que ele entende especificamente como a visão propriamente filosófica saussuriana, enquanto metafísica.

A perspectiva de filosofia da linguística como um campo abrangente das três configurações discursivas é condizente com a esquematização proposta pelo autor ao final de seu preâmbulo, em que as epistemologias, tanto gerais quanto particulares, assim como a metafísica geral e as particulares, estão englobadas no domínio de saber "não positivo" quanto ao homem que se denomina "filosofia do homem".

De posse dessas informações, façamos agora algumas considerações à proposta de nomenclatura feita por Bouquet.

Primeiramente, notemos que a esquematização por ele proposta ao final de seu preâmbulo não é específica ao pensamento saussuriano. Ela diz respeito a uma classificação das ciências que dá enfoque à ciência do homem. Todavia, ao colocar

a metafísica como um campo interno à filosofia da linguística, que seria uma filosofia da ciência particular, Bouquet desconsidera que não necessariamente uma filosofia da ciência englobará sempre a criação de uma *filosofia metafísica*.

Em outras palavras, o autor, ao propor caracterizar a filosofia da linguística saussuriana de modo amplo, abarcando também uma metafísica do signo, termina por aplicar tal perspectiva a uma visão geral das ciências do homem, o que é um problema, pois não é possível sustentar a metafísica como um campo inerentemente dependente da filosofia da ciência.

A análise das condições do fazer científico não necessita comprometer-se com a criação de um sistema filosófico metafísico. Há, de fato, na história da filosofia, inúmeros pensadores que se limitam a fazer filosofia da ciência sem construir uma teoria metafísica, assim como também há diversos filósofos que fazem metafísica sem comprometerem-se com a construção de uma filosofia da ciência.

Assim sendo, consideramos mais coerente a primeira classificação proposta por Bouquet, a qual comunga com a perspectiva histórica e que trata ambas as áreas como independentes uma da outra, embora possam estar, evidentemente, relacionadas no pensamento de um autor.

Ainda, cabe ressaltar que, mesmo que englobe as três configurações discursivas saussurianas em uma filosofia da linguística, o autor atribui o predicado "filosófica" apenas à segunda configuração, metafísica, o que confunde o leitor e leva a entender as configurações epistemológicas - epistemologia da gramática comparada e a epistemologia metafísica - como não sendo filosóficas, quando, de fato, como veremos agora, todas elas possuem tal base.

Começemos analisando a epistemologia da gramática comparada. No capítulo dedicado a tal configuração discursiva, Bouquet (2000 [1997]) ressalta que Saussure atesta a necessidade de conhecimento sobre o que a própria gramática comparada faz. O autor resume a posição saussuriana do seguinte modo: "se a gramática comparada possui resultados incontestáveis, até mesmo teses gerais plausíveis, ela ignora, no entanto, as condições que a tornam possível" (Bouquet, 2000 [1997], p. 90).

Segundo Bouquet (2000 [1997]) , nessa configuração encontra-se a existência de uma base científica galileana no pensamento saussuriano, já que, de acordo com as

análises de Saussure acerca da gramática comparada, ela atenderia aos critérios de literalização, formalização e refutabilidade.

Bouquet (2000 [1997]) explica que Saussure dedica três aulas do segundo curso para tratar da literalização. O mestre genebrino entendia que a transcrição fonológica deveria libertar-se da escrita comum, que ela requereria uma escrita científica, a necessidade de "ver entre que elementos fônicos se movem as formas indo-européias", por exemplo, o que seria alcançado pela possibilidade de "numerar os elementos fônicos de um sistema" (Saussure, 1997, p. 189). Em outras palavras, a literalização diz respeito à representação dos fonemas por meio de letras que os expressem independentemente da língua de que fazem parte.

Quanto à formalização, Bouquet explica que ela diz respeito à escrita das relações entre quantidades. Ela, em conjunto com a literalização, que trata da escrita das quantidades, constitui o critério de matematização do empírico. É importante notar que falar em "quantidades" acerca de objetos como fonemas ou significados possui valor metafórico. Segundo Bouquet (2000 [1997]), então, Saussure realiza uma metáfora sobre o caráter galileano de uma ciência que literaliza valores qualitativos. No caso da gramática comparada, a formalização expressa as relações estabelecidas entre os fonemas.

Bouquet (2000 [1997]) faz menção a uma passagem do caderno de Riedlinger, referente ao ICLG, em que é atestada a existência de dois tipos de equação no comparatismo, nos quais verificamos as relações entre fonemas literalizados:

No início, o fenômeno linguístico não foi tratado como devia [...] Fomos levados a reconhecer não as mudanças fonéticas em um mesmo idioma, mas as correspondências fonéticas entre um idioma e outro. [...] Esta equação tem a característica de não ser situada no tempo, de ser uma abstração; não se sabia também que eficácia tinha e, assim, ela de nada servia! [...] O que deu clareza a essas correspondências foi considerá-las como resultado de mudanças no tempo e não como equação de elementos de natureza diferente, foi transformar as equações $a = b$ e $a = c$ em $a \rightarrow b$ e $a \rightarrow c$. (Saussure, 1996, p. 29)¹⁰⁸

Percebe-se, aqui, a mudança do método comparativo para o método histórico-comparativo na análise das mudanças fonéticas. Enquanto no primeiro

¹⁰⁸ Tradução de Carlos A. Salum e Ana Lucia Franco.

caso se está tratando de equações que refletem o parentesco entre duas línguas que não estão em relação de dependência, as equações do segundo tipo referem-se à mudança fonética referente a dois estados de língua em que o estado posterior depende do anterior. Assim, o símbolo "→" expressa esse tipo de vínculo, além da transformação em um fonema, uma mudança.

Bouquet (2000 [1997]) explica que é a literalização decorrente da formalização que permite a Saussure colocar a hipótese de um fonema o qual, na época, não era reconhecido em nenhuma língua, mas que será atestado após a descoberta do hitita.

Por fim, quanto à refutabilidade, o linguista ressalta que ela se fundamenta no objeto da linguística como um fato do espírito o qual só pode ser concebido como objeto a partir da consciência dos sujeitos falantes. Assim, a falsificação das teorias na gramática comparada possui como base a consciência linguística do falante nativo, sendo ele o critério de gramaticalidade e da realidade do objeto linguístico.

Em outros termos, o fato do oral constitui o quadro do fenômeno fonológico e opera como meio de alcance da consciência linguística, pois, partindo da compreensão de que a fala é a manifestação do estado de uma língua, a expressão oral é a única figura apreensível da impressão psíquica das entidades fonológicas, bem como a sede das mudanças fonéticas.

Bouquet (2000 [1997]) afirma então que, na ótica comparatista, a escrita comum, que é documento da expressão oral e documento indireto do fato de consciência, deve submeter-se a uma representação e transcrição, literalização, para se referir ao fato fonológico, o qual poderá, então, ser falsificado. Schneider (2016, p. 59) expressa a complementaridade desses três critérios na gramática comparada de modo bastante elucidativo:

No caso da gramática comparada, o exame de um vasto material filológico permite a manipulação de um grande conjunto de dados. Ao formular a frase matematizada *bh = gr. ph; sk. bh; ar. b, poderemos lançar uma proposição num conjunto de dados para a recolha de exemplos. Após tal procedimento, a frase literalizada acima pode ser lida como: a forma indoeuropeia *bh é verificada em sânscrito pela palavra bharami, em armênio por berem, em grego por phero. Por essa recolha de dados, a forma indo-europeia *bh torna-se empírica, visto que as correspondências fonológicas entre sânscrito, armênio e grego são verificadas. No momento em que tais relações cessam de se efetivar, a forma *bh perde sua empiria (Schneider, 2016, p. 59).

Assim, é ao literalizar, colocar em letras, as formas expressas e evidenciar as relações entre essas formas, ou seja, formalizá-las, que há a possibilidade de deduzir a forma *bh reconstituída do sânscrito e, ao mesmo tempo, refutá-la, se necessário.

Bouquet (2000 [1997]) afirma que Saussure identifica tais critérios por ser praticante do comparatismo, todavia, para além disso, reconhece que o autor explicita aqui uma reflexão epistemológica que guia esse fazer científico e que caracteriza uma reflexão acerca do modo de fazer do comparatismo.

Na medida em que há essa reflexão epistemológica, não há aqui uma simples descrição acerca do fazer científico, mas uma ponderação acerca de que critérios estão presentes nessa construção científica, de como eles aparecem nessa ciência particular que é a linguística e de como eles a validam enquanto ciência. Trata-se de um tipo de reflexão bastante presente nas filosofias da ciência, como o próprio positivismo comtiano, e que permeará as ciências humanas no século XX.

Ademais, Bouquet (2000 [1997]) explica que, para Saussure, Whitney foi o primeiro linguista que mostrou uma real compreensão sobre a linguagem a partir da análise da gramática comparativa. Todavia, o trabalho de Whitney seria apenas um esboço de uma epistemologia pelo fato de ela exigir uma visão geral do objeto língua, de modo que as generalizações de Whitney não chegariam a esse grau. Saussure atestaria, então, a necessidade de abstração para refletir acerca do que o comparatismo faz:

Esse será para sempre um tema de *reflexão filosófica* que, durante um período de cinquenta anos a ciência linguística nascida na Alemanha, desenvolvida na Alemanha [...], não tenha tido jamais a veleidade de se elevar ao grau de abstração que é necessário para saber de um lado *o que se faz*, por outro lado, em que *aquilo que se faz* tem legitimidade e razão de ser no conjunto das ciências [...] (Saussure, 2002 [2000], p.176)

Essa é uma das passagens que compõem a argumentação de Bouquet (2000 [1997]) de que, para Saussure, é necessário refletir acerca dos fundamentos da gramática comparada, englobando os conhecimentos linguísticos sob uma perspectiva que permitirá com que se entenda aquilo que se faz em linguística.

Em tal passagem, esse tipo de reflexão, o qual é *explicitamente* definido como filosófico, lembra o conteúdo da famosa carta de Saussure a Meillet, que também data de 1894, acerca da necessidade de uma reforma terminológica e de mostrar

que espécie de objeto é a língua. Esses dois pontos, compreender o que a linguística faz e qual seu objeto, fazem parte conjuntamente do que será entendido como filosofia da linguística, sendo esses fatores que escapariam à teorização de Whitney.

No que tange à segunda configuração, aquela entendida por Bouquet como propriamente filosófica, ela diz respeito aos elementos metafísicos que compõem a visão de língua saussuriana como sistema de signos. Bouquet deixa claro que a teorização saussuriana é permeada por conceitos *a priori*, ou seja conceitos primitivos, os quais não são verificáveis empiricamente, mas que são interligados entre si. Como conceitos primitivos temos "língua", "signo", "conceito", "ideia", "significação", etc. Bouquet explica que tais conceitos estão pressupostos ou compostos em proposições metafísicas como "uma língua é um sistema de signos"; "a linguagem é uso de sistemas de signos", "os signos exprimem ideias que compõem os pensamentos", entre outros (Bouquet, 2000 [1997], p.145)

O linguista ressalta com propriedade que o termo "metafísica", embora não seja explicitado nos escritos saussurianos, é implícito a toda a sua obra e é tematizado explicitamente via esses conceitos não-verificáveis, além de aparecer tanto sob o qualificativo "geral" quanto "filosófico".

Bouquet (2000 [1997]) ressalta que o qualificativo "geral" não adviria de uma constatação passiva a partir dos resultados da gramática comparada, mas seria um processo ativo, no qual os elementos não positivos, operando sobre os resultados da gramática comparada, permitiriam retornar ao domínio da positividade. Haveria então uma relação de ida e vinda entre a óptica da gramática comparada e uma óptica metafísica, que sustentaria a epistemologia programática da linguística, cristalizando esse ponto de vista geral em sua concepção de semiologia.

O linguista qualifica essa discussão como filosófica por referir-se a elementos metafísicos que fundam a teoria dos signos saussuriana. De nosso ponto de vista, entendemos que esses conceitos metafísicos são articulados por meio dos princípios semiológicos elencados por Saussure, princípios os quais, como já defendemos, encontram-se numa relação de interconexão aos princípios epistemológicos que guiam a reflexão acerca do fazer linguístico.

Ressaltamos esse ponto porque Bouquet, apesar de elencar algumas proposições às quais esses conceitos se conectam, não utiliza sistematicamente a terminologia "princípios semiológicos" ou "princípios epistemológicos", os quais são

caros à teorização porque são os articuladores conceituais por excelência, que permitem com que digamos como e por que esses conceitos se interconectam. Lembremos que a interconexão entre os conceitos saussurianos está longe de ser uma obviedade, pois, do contrário, não veríamos presente nas universidades brasileiras a leitura dicotômica do CLG.

Por fim, quanto à epistemologia programática, o linguista (2000 [1997]) afirma que ela é legitimada pelas duas configurações precedentes, em adição a uma concepção geral da ciência que estava em curso ao final do século XIX. O autor menciona a importância da física como modelo científico para a época, da qual Saussure tomaria como inspiração a divisão da mecânica em mecânica estática e mecânica dinâmica. Tal divisão, a qual inspira a "física social" comtiana, levaria Saussure a reivindicar para as disciplinas que lidam com fatos sociais a necessidade dessa distinção. Aqui teríamos a inspiração para atestar a necessidade de pensar a linguística do ponto de vista sincrônico e diacrônico.

Tendo como base essa visão científica, a semiologia seria fundada em relação de complementaridade, como desdobramento de uma fonologia diacrônica presente, da metafísica do signo e da epistemologia geral; seria inferida então uma semântica sincrônica futura, programática. O raciocínio de base seria o de que: "[...] se a epistemologia geral é considerada verdadeira; se a epistemologia da gramática comparada é verdadeira; se a metafísica do signo é verdadeira; então a epistemologia programática da linguística é verdadeira" (Bouquet, 2000 [1997], p. 210).

Percebamos, na exposição de Bouquet acerca do pensamento saussuriano, que todos os terrenos os quais teorizam sobre os saberes, sejam positivos ou não-positivos, são entendidos como epistemológicos. Como mencionamos, para o autor, todos fazem parte do que compõe a filosofia da linguística saussuriana, sendo, portanto, campos de natureza filosófica, embora em certos momentos isso não fique claro e dê a impressão de que apenas a metafísica saussuriana tenha tal caracterização.

Enfatizar o caráter filosófico do que se entende por epistemologia é de fundamental importância porque contemporaneamente esse termo é bastante frequente quando se trata das ciências, seja a nível geral ou particular.

Bouquet se limitará a mencionar brevemente a perspectiva histórica do que seria a filosofia da linguística saussuriana, mas se aterá ao desenvolvimento de sua

própria concepção do que entende pela filosofia da linguística saussuriana e a afirmar que o aquilo que no século XIX é filosofia da linguística, no século XX é epistemologia.

Seguindo por outra direção, optamos por refletir acerca dessa noção tendo como ponto de partida uma análise historiográfica do termo, que nos permitirá compreender sob que aspectos sua reflexão caracteriza-se como filosofia da linguística e relaciona-se à linguística geral do século XIX. A partir de então, analisaremos de modo mais detido como de fato a epistemologia passa a ser entendida no século XX.

3.1.2. *A filosofia da linguística saussuriana e a corrente minoritária da linguística geral*¹⁰⁹

Na obra *Les Sources Manuscrites de Ferdinand de Saussure*, Robert Godel reproduz uma entrevista concedida por Saussure a seu aluno Albert Riedlinger em 19 de janeiro de 1909. No documento produzido a partir da entrevista, o aluno escreve acerca do pensamento do mestre:

A introdução que Saussure fez até aqui de seu curso de linguística geral foi só uma primeira conversa. Se o curso tivesse prosseguido, ele seria diferente. Saussure tratará este ano das línguas indo-europeias e dos problemas que colocam. Isso será uma preparação para um curso filosófico de linguística. Saussure não se recusa categoricamente a experimentá-lo dentro de dois anos; penso que caberá aos alunos decidir.¹¹⁰ (Godel, 1969, p. 30)

A expressão *um curso filosófico de linguística* torna evidente que Saussure, apesar de ter suas reservas quanto a alguns posicionamentos defendidos por alguns filósofos sobre a língua, considerava a filosofia necessária para o fazer linguístico. Entretanto, a expressão não explica em que sentido a filosofia se manifesta em seu pensamento, que perspectivas de sua teorização se qualificam efetivamente como filosóficas.

¹⁰⁹ Este capítulo expande e aprofunda uma discussão iniciada no texto "Sobre a filosofia da linguística de Ferdinand de Saussure" (Figueiredo 2022b).

¹¹⁰ Tradução do original: *L'introduction que M. de Saussure a faite jusqu'ici dans son cours de linguistique générale n'est qu'une causerie. Si le cours avait suivi, elle aurait dû être toute autre. M. de Saussure traitera cette année des langues indo-européennes et les problèmes qu'elles posent. Ce sera une préparation pour un cours philosophique de linguistique.*

Paul Regard, no prefácio de sua obra intitulada *Contribution à l'étude des prépositions dans la langue du Nouveau Testament*, faz uso de palavras mais precisas para caracterizar o aspecto filosófico da obra saussuriana:

A natureza da língua, os princípios e os métodos da linguística - as verdades cujo conjunto constitui, para empregar uma expressão que o próprio Ferdinand de Saussure usava e que poderia servir de título a esta parte de seu ensinamento, a *filosofia da linguística* - foram colocados numa luz surpreendente [por este ensinamento]. (REGARD, 1919 apud Bouquet, 2000, p. 77, grifo nosso)

Aqui, o uso da expressão "filosofia da linguística" estreita consideravelmente o papel dado ao pensamento filosófico na teorização de Saussure. Todavia, como bem ressalta Simon Bouquet (2000), tal perspectiva deve ser situada no contexto do século XIX, a fim de que entendamos adequadamente do que se trata.

Bouquet menciona a edição de 1935 do *Dictionnaire de l'Académie française*, no qual, no verbete *filosofia*, encontramos o ponto comum entre as áreas de conhecimento que surgem a partir da locução "filosofia da história". Tanto na primeira edição quanto na sétima, de 1978, o verbete permanece o mesmo, o que informa que nesse período não houve mudança significativa no sentido da expressão. Consideremos, então, duas definições importantes contidas na sétima edição do dicionário:

Diz-se ainda de um sistema de ideias gerais que pertencem a uma ciência, a uma arte. Há uma filosofia da química, uma filosofia da física. A filosofia da história. Os fatos históricos considerados em sua generalidade e em seu encadeamento.

Diz-se também de Obras compostas sobre alguma ciência, sobre alguma arte em particular, e que contêm as primeiras verdades, os princípios fundamentais. A filosofia da botânica. A filosofia da química. A filosofia da arte da guerra. (Académie Française, 1978, p. 410)¹¹¹

A partir dessas definições, percebe-se que as diversas locuções apontadas seriam filosofias da ciência particulares as quais tratam dos princípios que fundamentam cada ciência específica. Consequentemente, pode-se deduzir que a

¹¹¹ Tradução do original: *Il se dit encore d'un système d'idées générales qui appartiennent à une science, à un art. Il a une philosophie de la chimie, une philosophie de la physique. La philosophie de l'histoire. Les faits historiques considérés dans leur généralité et leur enchaînement. Il se dit en outre d'Ouvrages composés sur quelque science, sur quelque art en particulier, et qui en renferment les vérités premières, les principes fondamentaux. La philosophie de la botanique. La philosophie de la chimie. La philosophie de l'art de la guerre.*

filosofia da linguística seria compreendida, no século XIX, como o sistema de ideias ou as obras que tratam dos princípios fundamentais da linguística enquanto ciência.

É bastante interessante que a definição de filosofia da linguística aponte para uma ciência que busca princípios fundamentais porque como vimos, no século XIX, a linguística passava por uma crise de fundamentos, no sentido de encontrar dificuldades de definir a si mesma. Foi essa crise, lembremos, que levou ao desenvolvimento do projeto da "linguística geral", cujo objetivo principal seria estabelecer a linguística como ciência autônoma (Auroux, 2000).

Vimos que a corrente dominante da linguística geral, da qual Saussure afasta-se, busca, na síntese dos conhecimentos obtidos pela linguística histórica e pelo comparatismo, formular leis universais. Atua-se partindo do mesmo objeto, as línguas, mas modifica-se o método porque se coloca a generalização como a finalidade da síntese. O problema que ocorre, como menciona Normand (2000), é que não há uma reflexão acerca do método empregado; Séchehaye, por exemplo, propõe um método novo que permitirá a apreensão dos fatos linguísticos, mas não questiona a metodologia utilizada para coletá-los.

Outros linguistas, por sua vez, irão propor a utilização de novas nomenclaturas no que tange às categorias linguísticas, fazendo o papel de gramáticos ao questionarem o que é um nome, um verbo ou outras classes gramaticais. Mas ainda assim, falta algo, pois uma reforma terminológica sem uma base teórica que dê suporte a ela é contingente, falta uma teoria que opere como referência para tais reformulações.

A dificuldade maior de conseguir admitir essa necessidade teórica advém do medo das especulações filosóficas, das abstrações metafísicas que, sob o ideal positivista do século XIX, deveriam ser evitadas a todo o custo, já que não seriam passíveis de verificação e, portanto, afastariam a linguística do ideal de ciência da época.

A filosofia passa por uma crise que remonta ao século XVII e ganha força gradualmente, atingindo seu ápice no século XIX, quando há a separação entre filosofia e ciência. A metafísica é relegada a uma área de menor importância, e as disciplinas que se propõem como científicas buscam evitar o domínio especulativo. Como consequência, ao final do século XIX, a expressão "filosofia das ciências"

adquire, no século XX, um valor que culmina em seguida na existência do termo epistemologia.

Seguimos a interpretação de Claudine Normand (2000b) de que Saussure fazia parte de uma corrente minoritária da linguística geral composta por linguistas que primavam não por uma síntese de resultados, mas tinham como preocupação principal questões teóricas e metodológicas, englobando reflexões sobre os princípios da linguística. Nessa corrente, a reflexão sobre os fundamentos da linguística ultrapassa o medo de adentrar as especulações filosóficas.

Entendemos que é nessa corrente minoritária que Saussure está situado e que isso se evidencia a partir de uma de suas reflexões mais significativas presentes no CLG: “[...] bem longe de dizer que o objeto precede o ponto de vista, diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto; aliás, nada nos diz de antemão que uma dessas maneiras de considerar o fato em questão seja anterior ou superior às outras” (Saussure, 2006 [1916], p. 15).

De acordo com o linguista genebrino, sempre que se examina a língua, investiga-se a partir de um ponto de vista anterior:

Ora, há de primordial e inerente à natureza da linguagem o fato de que, por qualquer lado que se tentar abordá-la - justificável ou não - não se poderá jamais descobrir, aí, indivíduos, ou seja, seres (ou entidades) determinados em si mesmos sobre os quais se opera, *depois*, uma generalização. Mas há, ANTES DE TUDO, a generalização e nada além dela; ora, como a generalização supõe um ponto de vista que serve de critério, as primeiras e mais irredutíveis entidades com que se pode ocupar o linguista já são o produto de uma operação latente do espírito. (Saussure, 2004 [2002], p. 26, grifo do autor)

Aqui, então, há uma perspectiva significativamente diferente daquela que predomina em linguística geral, no que diz respeito à generalidade. Saussure não se encontra no domínio das sínteses generalizantes, mas no terreno da generalidade dos princípios, inserindo-se na corrente minoritária acima mencionada.

A corrente menor da qual Ferdinand de Saussure participa diferencia-se justamente por atestar a necessidade de refletir sobre os fundamentos da linguística e reconhece que, para isso, a temida abstração é necessária. Nesse sentido, a reflexão filosófica sobre o que é essa ciência torna-se imprescindível. Por essa razão, entendemos que filosofia da linguística e linguística geral, no escopo dessa corrente menor, aproximam-se, no sentido de que os linguistas dessa corrente no mínimo atestarão a necessidade de reflexão sobre a ciência da linguística.

Hermann Paul, considerado por Normand (2000b) e Aurox (1988) o primeiro linguista a fazer linguística geral que pertence a esse grupo, introduz sua obra *Princípios Fundamentais da História da Língua* da seguinte forma:

A língua como todos os produtos da cultura humana, é um objecto da contemplação histórica; mas, assim como cada um dos outros ramos da ciência histórica, também a história da língua tem de ser acompanhada duma ciência que se ocupe das condições gerais da vida do objecto que historicamente se desenvolve, que estude segundo a sua natureza e acção os factores que se mantêm regulares dentro de toda a mutação. Falta para esta ciência uma designação geralmente válida e apropriada. Por filosofia da língua compreende-se em regra algo de diferente. E além disso talvez seja de aconselhar evitar esta expressão por uma razão: a nossa época filosófica vê nela facilmente especulações metafísicas, com as quais a investigação histórica da língua nada tem que ver. Mas aquilo que temos em mente não é na realidade nem mais nem menos filosofia do que, por exemplo, a física ou a fisiologia. O que não devemos de maneira nenhuma é opor a esta parte geral da linguística a parte histórica como sendo a empírica. Uma é exactamente tão empírica como a outra. (Paul, 1970 [1880], p.13)

É interessante notar que, embora até considere a terminologia "filosofia da língua", Paul prefere afastar-se dessa terminologia justamente porque não quer aproximar-se das especulações metafísicas, já que sua proposta de linguística geral, assim como a histórica, seria empírica. Todavia, as oscilações mesmo quanto à possibilidade de afastamento da metafísica aparecem quando, mais adiante, o autor admite que "[é] uma ilusão pensar que se pode comprovar o mais simples facto histórico sem um pouco de especulação. É que especulamos inconscientemente, e devemos agradecer a um instinto feliz quando encontramos a verdade" (Paul, 1970 [1880], p.16).

Hermann Paul (1970 [1880]) também tratará de princípios fundamentais, mas tem como interesse principal compreender como as línguas mudam. Sua investigação especulativa sobre a natureza da língua, apesar de necessária, não é o foco de sua discussão. Aquilo que admite como seus princípios fundamentais é de natureza empírica. Nesse ponto, então, apesar de podermos dizer, como o faz Normand (2000b), que tanto Paul quanto Saussure fariam parte da mesma corrente linguística, os dois linguistas diferenciam-se substancialmente.

Ao utilizarmos "substancialmente", enfatizamos que há uma profunda diferença entre acreditarmos que a investigação científica começa com a indução que advém da observação direta dos fatos - mas que em algum lugar a especulação está

presente - ou em acreditarmos que a especulação filosófica, a base teórica que guiará o olhar sobre os fatos linguísticos, é o fundamento indispensável para o fazer científico. Há uma virada epistemológica que afasta as duas perspectivas radicalmente.

É claro que Paul, em comparação a outros linguistas como Bloomfield, que rejeitam peremptoriamente as abstrações (Normand, 2000a), aproxima-se muito mais de Saussure por aceitar a inevitabilidade das especulações filosóficas; todavia, Saussure faz do princípio epistemológico do ponto de vista a base do fazer linguístico, e isso implica uma visão de ciência absolutamente distinta daquela do positivismo. Trata-se de uma perspectiva que, como menciona Amsterdamska (1987), já está sendo esboçada em outras ciências, mas aparece de modo mais claro no pensamento saussuriano justamente pela peculiaridade do objeto em linguística.

Ademais, Paul (1970 [1880]), ao evitar as especulações ao máximo, ainda permanece filiado à busca da separação entre sujeito e objeto em linguística, assim como faziam as ciências naturais, como a física, que tinha como entendimento que as leis seriam propriedades da natureza. Em outras palavras, o observador, aquele que formula as leis, teria como função descobri-las, sem envolver sua subjetividade, pois as leis deveriam ser universais.

Notemos que tal perspectiva é absolutamente inviável no pensamento saussuriano, visto que a compreensão de que sem a língua "nosso pensamento não passa de uma massa amorfa e indistinta" (Saussure, 2006, p. 130) implica que o próprio pensamento constitui-se linguisticamente, de modo que é impossível afastar-se da língua para formular os princípios linguísticos.

Insistimos nesse ponto porque, na edição do *Curso de Linguística Geral* publicada no Brasil em 2021, os pontos comuns entre o pensamento saussuriano e o de Hermann Paul são utilizados como forte razão para apontar-se a falta de originalidade do CLG, o qual "se valeu de muitos conceitos presentes nos Prinzipien de Paul, reproduziu quase literalmente trechos dessa obra", de modo que, por essas e outras razões, o CLG conservaria apenas interesse histórico, sendo uma obra "obsoleta" (BAGNO, 2021, p. 353; 358)

Nosso interesse não é avaliar o quão parecidos são de fato os aspectos comuns entre Hermann Paul e Saussure, mas sim apontar para o fato de que, se a

base do fazer científico para os autores é distinta, temos epistemologias diferentes. E, de fato, o próprio Bagno reconhece que há duas visões epistemológicas absolutamente diversas nos autores. Nas palavras do autor:

A presença inquestionável do pensamento de Hermann Paul no CLG não significa que Saussure compartilhasse os pontos de vista teóricos, a filosofia da linguagem, por assim dizer, do linguista alemão - ao contrário, a perspectiva epistemológica de um é o inverso da do outro. [...] Hermann Paul definiu como objeto de investigação da ciência da linguagem a atividade linguística do indivíduo: trata-se de um recorte absolutamente coerente com uma definição de ciência vinculada ao positivismo, à busca de leis ("mecânicas" como definiram Burgman e Osthoff no célebre Manifesto dos Jovens Gramáticos de 1878), à rejeição de abstrações e idealizações do objeto. [...] Saussure, por sua vez, se filia à longa tradição racionalista francesa [...]. (BAGNO, 2021, p. 349-351)

Assim, estando claro que as convergências teóricas entre os autores de modo algum autoriza-nos a reduzirmos o pensamento saussuriano a uma cópia do de Hermann Paul, torna-se compreensível entender que o impacto do pensamento de Saussure deve-se, dentre outros aspectos, a essa virada epistemológica que seus princípios, sobretudo o princípio do ponto de vista, permitiu.

Agora, retomando a definição encontrada no *Dictionnaire de l'Académie française* que nos permite compreender o que seria uma filosofia da linguística, lembremos que essa área aborda justamente os princípios fundamentais da linguística, mas ela, por si só, não deixa claro o método de obtenção desses princípios.

A partir das considerações realizadas ao longo dos capítulos acerca do pensamento saussuriano, apresentamos razões para a compreensão de que, em sua teorização, a filosofia da linguística diz respeito ao estudo dos saussurianos, o que engloba os princípios epistemológicos, os princípios semiológicos gerais e, ainda, aqueles que são próprios à língua.

A corrente minoritária da linguística geral tem como característica conceber espaço para as especulações filosóficas, mas será a linguística geral saussuriana que considerará a filosofia em toda a sua potência, considerando que os princípios são fundadores, advêm não de uma indução que parte das línguas como analisáveis de modo neutro, mas de um processo de análise que já tem em si uma teorização precedente sobre seu objeto.

3.1.3. Filosofia da linguística, epistemologia e outras reflexões relevantes

Quando tratamos do medo relativo às especulações filosóficas, mencionamos que aquilo que, no século XIX se entendia por filosofia das ciências, passou a ser chamado no século XX de epistemologia. Acerca do entendimento do que seja, de fato, epistemologia, ainda é necessário realizarmos algumas observações.

Primeiramente, o leitor pode estranhar a associação entre filosofia das ciências e epistemologia porque, quando estudamos epistemologia no campo da filosofia, ela é relacionada mais frequentemente ao domínio da teoria do conhecimento.

Léna Soler, na obra *Introduction à l'épistémologie* (2019), explica que a palavra de origem grega *episteme* pode ser traduzida tanto por "conhecimento" quanto por "ciência". Na contemporaneidade, em geral, estudiosos de tradição anglófona tomam o termo em sentido amplo de "teoria do conhecimento", ou seja, uma reflexão que tange aos diversos tipos de conhecimento, tanto científicos, quanto não-científicos, tais como o religioso, o filosófico, o conhecimento que advém do senso comum.

Já os estudiosos de tradição francófona tendem a compreender epistemologia como restrita apenas ao conhecimento científico. Visto que Saussure pertence à tradição francófona, o mais plausível é compreender que a utilização terminológica é referente à epistemologia como tangente ao conhecimento científico, o que significa que ela identifica-se à filosofia da ciência. Assim, quanto ao sentido francófono de epistemologia, Soler afirma:

A epistemologia interroga a natureza e o valor dos princípios, conceitos, métodos e resultados da ciência. Isto confere-lhe duas características principais: • É um discurso reflexivo, ou seja, um discurso que faz uma retrospectiva das ciências. A epistemologia pressupõe, portanto, a ciência e necessariamente vem depois dela. • É um discurso crítico: não se contenta em descrever as ciências sem julgá-las; procura também discutir o mérito e o alcance das propostas e métodos científicos. (Soler, 2019, p.15)¹¹²

¹¹² Tradução do original: *L'épistémologie interroge la nature et la valeur des principes, des concepts, des méthodes, et des résultats des sciences. Ceci lui confère deux caractéristiques majeures : • Elle est un discours réflexif, c'est-à-dire un discours faisant retour sur les sciences. L'épistémologie présuppose donc la science et vient forcément après elle. • Elle est un discours critique : elle ne se contente pas de décrire les sciences sans les juger; elle s'emploie de surcroît à discuter du bien-fondé et de la portée des propositions et des méthodes scientifiques.*

Notemos que, nesse caso, há uma relação de continuidade entre o que vimos no *Dictionnaire de l'académie française, de 1878*, como filosofia das ciências e o que aqui está descrito como epistemologia. Ademais, podemos dizer, certamente, que a teorização saussuriana constitui-se como epistemologia na medida em que reflete sobre e critica o modo como se faz linguística no século XIX.

Em segundo lugar, há ainda uma diferença importante que devemos fazer entre tipos de epistemologia, no que tange a seu objeto de estudo. Podemos dizer que alguns estudiosos fazem epistemologia geral e outros epistemologia regional. A epistemologia geral, segundo Soler (2019), interroga sobre o significado do conceito "ciência", questiona quais são os métodos propriamente científicos, além de propor critérios de cientificidade que permitam dizer o que é científico e o que não é. Já no que diz respeito à epistemologia regional, a autora afirma:

Ela centra-se nesta ou naquela disciplina científica e, por vezes de forma muito técnica, fornece uma caracterização detalhada do seu tema, dos seus conceitos e dos seus próprios métodos; analisa e discute seus pressupostos fundamentais; avalia o grau de confiabilidade de seus resultados; etc. (Soler, 2019, p. 18)¹¹³

A reflexão saussuriana claramente encontra-se no campo que aqui denominamos epistemologia regional, pois mesmo que o linguista trate de outros sistemas de signos, situando a linguística dentre os sistemas semiológicos, ele o faz buscando realizar uma das tarefas do linguista bem conhecida a partir do CLG: "delimitar-se e definir-se a si própria" (Saussure, 2006 [1916], p. 13).

Em terceiro lugar, podemos ainda nos perguntar se, atualmente, não existe algo como uma filosofia da linguística, se realmente o termo "epistemologia", no sentido francófono, substituiu completamente essa terminologia que explicita o aspecto filosófico desse pensar sobre as ciências. Quando analisamos o termo na contemporaneidade, encontramos uma série de trabalhos denominados "filosofia da linguística". Recorremos, então, à obra *Ensaio de Filosofia da Linguística* fornecida por José Borges Neto, um dos principais estudiosos da área no Brasil.

Borges Neto (2004), na referida obra, afirma que

¹¹³ Tradução do original: *Elle se focalise sur telle ou telle discipline scientifique et, sous forme parfois très technique, fournit une caractérisation détaillée de son objet, de ses concepts et de ses méthodes propres ; analyse et discute ses hypothèses fondamentales; évalue le degré de fiabilité de ses résultats; etc.*

a filosofia da linguística é um "ramo" da filosofia da ciência, e caminha paralelamente à filosofia da física, à filosofia das ciências da vida, à filosofia da matemática e a outras formas particulares de investigação filosófica dos resultados da atividade científica. É tarefa dessa área de estudos investigar a natureza das teorias linguísticas, as relações que se podem (e que não se podem) fazer entre elas, a natureza dos conceitos e das representações utilizadas, dos "componentes" propostos, dos "recortes" efetuados, etc. (Borges Neto, 2004, p.08-09)

Novamente, percebe-se que a definição de filosofia da linguística aparece como um campo mais específico, regional, daquilo que se faz de modo amplo em epistemologia, o que significa que poderíamos utilizar a expressão "epistemologia da linguística como equivalente" (Borges Neto, 2004, p.08-09). Compreendemos ser interessante a manutenção da expressão "filosofia da linguística" pelo fato de reforçar o fato de que a epistemologia é um campo da filosofia, mais especificamente, por ressaltar que a epistemologia da linguística é a filosofia da ciência que tem como objeto a linguística.

Borges Neto realiza ainda outras distinções terminológicas importantes. A área denominada "filosofia da linguística" difere significativamente do ramo denominado "filosofia linguística", o qual, nas palavras do autor "é aquele tipo de investigação que busca nos resultados das teorias linguísticas soluções para os problemas filosóficos" (Borges Neto, 2004, p.09). Em outras palavras, nessa perspectiva há o interesse de utilizar as reflexões acerca da ciência para iluminar questões gerais de filosofia as quais extrapolam esse âmbito, como por exemplo, a questão da liberdade e determinismo. Nesse caso, não há nada em nossa investigação que permita que identifiquemos a teorização saussuriana a esse campo do saber, nada que possa sustentar tal perspectiva.

Por fim, Borges Neto ressalta, quanto à definição de "filosofia da linguística", que ela difere do que se entende por filosofia da linguagem, "que tem a linguagem humana, e não as teorias sobre ela como objeto" (Borges Neto, 2004, p.09). Acreditamos que há, também, a possibilidade de afirmarmos a existência de uma filosofia da linguagem em Saussure; todavia, tal investigação extrapola nossos objetivos, haja vista que, em nossa investigação, os princípios saussurianos levam a uma filosofia da linguística. Tal estudo demandaria uma tese à parte.

A partir dessas definições, podemos perceber que filosofia da linguística e epistemologia se encontram e se confundem. Ademais, reiteramos que em todas

essas definições, mesmo na perspectiva anglófona, em nenhum momento o termo "epistemologia" deixou de dizer respeito a um campo filosófico. Mesmo em sua configuração contemporânea, na qual essa área abandona os saberes totalizadores, a metafísica pura, ainda estamos diante de um campo do saber fundamentalmente filosófico.

Sob a perspectiva dos princípios saussurianos, fazer epistemologia significa investigar tanto princípios fundamentais que se referem ao tratamento do objeto língua quanto àqueles princípios que regem seu funcionamento. É o que vimos na análise sobre os princípios epistemológicos e sobre os semiológicos gerais e particulares, os quais, num processo de entrecruzamento, fundam-se uns aos outros.

Com base em tudo o que foi dito, podemos agora retornar ao CLG, evidenciando a presença da filosofia sob alguns aspectos. Toda a reflexão proposta sobre os princípios saussurianos caracteriza uma construção teórica que fundamenta as definições presentes no CLG, como a de língua e sincronia, além de evidenciar a distinção puramente metodológica com relação à fala e à diacronia.

Estabelecido o sistema da língua com seus princípios, é possível ao genebrino perceber que fenômenos pertencem a cada domínio, como o caso da analogia, por exemplo, que é entendida como um princípio sincrônico, e não diacrônico.

O capítulo referente à linguística diacrônica, complementada pela reflexão epistemológica sobre leis sincrônicas, diacrônicas e pancrônicas, presente na primeira parte da obra "Princípios Gerais", demonstra a inserção saussuriana sobre a temática das leis, bem como sua rejeição a um modelo de leis como o das ciências da natureza em linguística.

Assim, a tarefa da linguística de encontrar leis válidas para qualquer tempo e espaço, presente na introdução da obra, não pode ser lida como realizada por Saussure, mas apenas como constatação de uma das coisas que o linguista, no século XIX, toma como tarefa para si.

A crítica à visão de língua como nomenclatura, por sua vez, expressa a perspectiva filosófica de língua contraposta à sua teorização, a qual prescinde do sistema e à qual, sem os princípios semiológicos, como o do valor, a linguística seria reduzida.

Seja de modo mais explícito ou mais sutil, em todos esses aspectos, questões filosóficas encontram-se presentes, dizendo respeito tanto à prática do linguística, ou seja, aos princípios epistemológicos que fundamentam seu fazer, quanto ao modo de funcionamento que expressa a natureza da língua, ou seja, aos princípios semiológicos.

3.1.4. Conceitos fundamentados em princípios: a filosofia saussuriana como criação à luz da teoria deleuziana

Vimos que o pensamento saussuriano pode ser considerado filosófico por diversos pontos de vista. Bouquet menciona a epistemologia da gramática comparada, a metafísica do signo e também a epistemologia programática, sendo que as três configurações fariam parte da filosofia da linguística. Nós, por outro lado, ao abordarmos a temática a partir da análise dos princípios epistemológicos e semiológicos, partimos de outro caminho e compreendemos a filosofia da linguística por uma perspectiva histórica.

Konrad Koerner (1996) afirma haver três princípios metodológicos que guiam o fazer historiográfico nesse tipo de pesquisa: o princípio de contextualização, o princípio de imanência e o princípio de adequação. Mesmo que, como afirmamos, não façamos historiografia *per se*, tais princípios nos auxiliam a pensar sobre os caminhos por nós traçados durante a tese e para justificarmos nosso passo seguinte.

Para considerarmos que Saussure, em seu tempo, fazia filosofia da linguística, e que esta constituía-se por buscar compreender o funcionamento dos princípios epistemológicos e semiológicos, situamos as questões analisadas em um quadro de reflexão mais amplo, levando em consideração a produção das ideias acerca das leis e princípios não de modo isolado, mas em relação à abordagem da temática no campo da linguística, ou seja, fomos ao encontro do que pede o princípio de contextualização.

Quanto ao princípio de imanência, entendemos que o alcançamos ao considerarmos a terminologia referente às noções de leis e princípios tanto nas fontes manuscritas quanto no CLG, buscando compreendê-los enquanto termos

emergentes das próprias fontes analisadas e preservando a fidelidade quanto ao que é apresentado nos documentos.

Entende-se que, após a realização desses dos primeiros movimentos, o pesquisador tem condições de realizar um terceiro movimento, a saber

aventurar-[nos] a introduzir aproximações modernas do vocabulário técnico e a construir um quadro conceitual de trabalho que permita a apreciação dos textos analisados, seus conceitos e teorias, com a constatação das afinidades de significado que subjazem a ambas as definições. (Bastos; Palma, 2019, p. 9).

Realizaremos esse terceiro movimento pela necessidade de esclarecermos que podemos também, num sentido moderno, chamar o pensamento saussuriano de filosófico, um sentido o qual engloba a perspectiva metafísica saussuriana, de modo aproximado ao que Bouquet propõe, mas integra-se a uma definição ampla do que seja filosofia.

Escolhemos propositalmente adotar a perspectiva de Deleuze e Guattari (1997, [1992]) de filosofia porque, além de eles serem filósofos de tradição francesa, Deleuze elabora uma "filosofia da diferença" a qual, embora critique pressupostos saussurianos, tem base inegável no pensamento do mestre genebrino.

Como veremos, aquilo que Deleuze e Guattari entendem por conceito vai ao encontro do que caracteriza os princípios saussurianos, e tal aproximação nos permite "constatar as afinidades" entre as teorias e por meio delas repensar a visão de conceito que está implícita no pensamento do mestre genebrino, distanciando-a de outras teorias que partem de uma visão tradicional dessa noção.

Salientamos que não pretendemos dizer que Saussure ou seus contemporâneos percebessem explicitamente tais implicações, e menos ainda que tal concepção já existisse no século XIX. Avaliar a teorização saussuriana à luz da concepção de filosofia de tais filósofos nos permite refletir acerca de outras características de seu pensamento que podem ser entendidas na atualidade como filosóficas, de acordo com tal acepção de filosofia.

Nosso movimento não será, portanto, o de levar Deleuze para pensar o século XIX, mas o oposto, o de trazer o pensamento saussuriano para o presente, de modo a mostrarmos que a produção saussuriana do século XIX pode ser vista, no presente, como filosófica.

A obra de Deleuze e Guattari (1997, [1992]) é desenvolvida tardiamente, após uma vasta produção filosófica. Os pensadores mencionam que, embora tivessem elaborado uma definição de filosofia, voltar a essa questão seria como realizar uma confissão entre amigos, recolocando as perguntas e respostas então feitas e refletindo acerca do que foi dito.

De modo bastante breve, a resposta à pergunta "o que é filosofia?" é respondida pelos autores de modo aparentemente simples: "a filosofia é a arte de formar, de inventar, de fabricar conceitos" (1997, [1992], p.10). A pergunta seguinte, que naturalmente fazemos aos autores é "mas o que entende-se por conceito?" Já na introdução da obra, os autores trazem uma série de características fundamentais à essa noção. Comentemos individualmente cada uma delas.

O primeiro aspecto fundamental dessa noção para os autores é que "cada conceito remete a outros conceitos, não somente em sua história, mas em seu devir ou suas conexões presentes" (1997, [1992], p.31). Tal afirmação destaca a sua natureza interconectada, sugerindo que eles não existem isoladamente, mas em relação a outros conceitos, seja historicamente, seja sistematicamente, com relação aos demais conceitos a eles articulados.

Percebe-se, por essa afirmação, que os conceitos não são estáticos; pelo contrário, são dinâmicos, mutáveis. Isso significa que a filosofia, para os autores, é uma prática, uma criação que se redefine conforme novas questões e problemas filosóficos emergem ou derivam das respostas dadas anteriormente. Não se trata, então, de um sistema fechado, mas de um sistema que se modifica conforme é pensada a experiência humana.

Agora, aproximando tal caracterização à linguística saussuriana, podemos pensar que o problema "O que é a língua", que tem como resposta saussuriana a afirmação de que ela é "um sistema de signos", gera diversas outras questões, como a relação entre os signos da língua e dos outros sistemas sociais, culminando no questionamento acerca do funcionamento dos outros sistemas de signos. Essas questões e respostas levam, inevitavelmente, a uma reconfiguração dos princípios saussurianos e dos conceitos que os constituem.

A segunda característica do conceito pensada pelos autores é a de que "é próprio do conceito tornar os componentes inseparáveis nele: distintos, heterogêneos e todavia não separáveis, tal é o estatuto dos componentes, ou o que define a consistência do conceito, sua endo-consistência" (1997, [1992], p.31). Os

componentes aqui mencionados não se tratam, necessariamente, de partes menores que constituem o conceito, mas dos demais elementos sem os quais eles não existem. Assim, considerando que Deleuze e Guattari (1997, [1992]) falam explicitamente de sistema conceitual, podemos inferir que seus componentes se referem a outros conceitos imediatamente a eles conectados, sem os quais eles não fazem sentido.

Os autores explicam essa característica afirmando que "cada componente distinto apresenta um recobrimento parcial, uma zona de vizinhança ou um limite de indiscernibilidade com um outro" (DELEUZE; Guattari, 1997 [1992], p.31). Tal é o caso dos princípios da arbitrariedade do signo e do valor linguístico, visto que os conceitos de arbitrário e de valor, embora sejam distintos, recobrem-se um ao outro, a ponto de, como já mencionamos, definirem conjuntamente os sistemas semiológicos como "ciências que se ocupam de valores arbitrariamente fixados" (Godel, 1969, p. 194).

Ainda, cabe ressaltar que a característica de endo-consistência de um conceito significa que a validade de uma teoria será analisada com respeito à coerência interna desses conceitos, e não a uma organização hierárquica dedutiva; há, nesse sentido, uma abordagem holística de conhecimento, tal como defendemos ser o caso quando analisamos a teorização saussuriana dando enfoque ao modo de funcionamento dos princípios.

A terceira característica atribuída pelos autores ao conceito é a de que "[c]ada componente, neste sentido, é um traço intensivo, uma ordenada intensiva que não deve ser apreendida nem como geral nem como particular, mas como uma pura e simples singularidade" (1997, [1992], p.31). Essa característica já é antecipada em "Sobre a filosofia" (1992 [1988]), entrevista em que Deleuze afirma a inexistência de universais porque o conceito é "um conjunto de singularidades em que cada uma se prolonga até a vizinhança da outra" (Deleuze, 1992 [1988], p.183).

Essa característica do conceito apontada pelos autores (1997, [1992]) é de fundamental importância para nós, pois envolve três pontos de aproximação entre o pensamento deleuziano e nossa interpretação da teorização de Saussure: a afirmação da singularidade - que implica a negação de universais -; a rejeição da teoria da representação; a criação de conceitos como constituição do real.

Quanto à singularidade, os conceitos, para Deleuze e Guattari, são sempre singulares porque são criações únicas que se formam a partir de eventos, também

únicos. Há, nos autores, um método que descobre processos singulares os quais se produzem nas multiplicidades, e isso porque o sujeito não se apaga do conceito, não é externo a ele.

Poderíamos criticar a visão de conceito dos autores, afirmando que, na medida em que um conceito deve dar conta de uma multiplicidade, ele é obrigado a abandonar a singularidade. Cherniavsky (2012) explica que a justificativa dos autores para defender a singularidade do conceito é a impossibilidade da universalidade. Se um conceito não aceita seu contrário, ele jamais será verdadeiramente universal; sempre haverá algo excluído nessa universalidade, o que implica necessariamente que não possamos afirmar que de fato alcancemos universais.

Assim, não é por ser singular que um conceito não admite retomadas e sistematicidade; há uma repetição como potência do conceito, o ajuste de uma região a outra, a qual permite com que nos entendamos e possamos compartilhar nossas experiências vividas intersubjetivamente, sem que as multiplicidades do conceito sejam apagadas.

Ao rejeitar a noção de princípios como leis de pretensão universal, Saussure está afastando-se de uma visão de que a língua seria regida por leis tais como as das ciências naturais, ou seja, leis imutáveis, válidas para todos os tempos e em todos os lugares, as quais seriam baseadas em uma descrição de uma realidade externa ao sujeito. Lembremos que, para Saussure, a língua é composta de fatos, e não de leis, pois os fatos são sempre situados no tempo e no espaço.

De modo aproximado, a referência interna ao sistema saussuriano não implica que a língua perca qualquer relação com o real e que a teorização saussuriana leve a um solipsismo. A língua, lembremos, é tarefa coletiva da massa social, estando completa no "tesouro" da memória de seus falantes, em conjunto. É a língua que permite que, quando posta em ação pelo discurso (ELG, (2004 [2002])), possamos construir a realidade e referir-nos a ela intersubjetivamente, o que permite com que nos entendamos.

A visão de conceito como singular, proposta por Deleuze e Guattari (1997, [1992]) é afirmada em oposição à visão dogmática de conceito como representação, a qual é presente em toda a história da filosofia, modificando-se apenas a partir do pensamento nietzschiano (Bianco, 2005). Giuseppe Bianco (2005) explica que os autores fogem à perspectiva de conceito como representação porque pressupõem

que o pensamento humano possua uma relação de afinidade com a verdade e que os conceitos devam expressar essa verdade, a qual é externa ao sujeito. Entende-se que o modelo do pensamento é a reconhecimento, ao invés da criação, e, por conseguinte, atribui-se um papel passivo ao sujeito, sendo que resta ao pensamento adequar-se aos objetos externos.

Também no pensamento saussuriano, tanto no CLG como nos ELG, a concepção de língua como sistema de signos resulta na recusa à visão de língua como nomenclatura. Tal perspectiva filosófica, que compreende a língua como uma lista de nomes conectados a seres apontáveis na realidade, implica a existência prévia dos objetos e o papel da língua de representá-los por meio dos signos. Entende-se, então, a língua como passiva e seu papel reduz-se a descrever o real, o qual, nessa visão, é externo ao homem. Tal rejeição fica bem clara a partir do III CLG, no caderno de Constantin:

O que seria necessário para <que> essa relação <entre> o significado e o significante fosse dada em si [?]. Seria necessário antes de tudo que a ideia fosse determinada <previamente> e ela não o é. <Seria necessário antes de tudo que o significado fosse uma coisa previamente determinada e ele não o é>. (Saussure, 1993, p.139)¹¹⁴

Tanto para o pensamento saussuriano quanto o deleuziano, na medida em que língua e os conceitos, que também são linguísticos, não são representações do real, eles são constituintes da realidade, pois são o poder criador que o sistema possui sobre o real.

Em Deleuze e Guattari, a visão de filosofia como criação de conceitos implica que o real se constitua por meio dos conceitos, sendo tal constituição uma atividade prática, e não meramente intelectual. Conforme Cherniavsky (2012, p.220): "Assim como o conceito, a palavra parece ter a capacidade de constituir a dimensão virtual do real". E isso ocorre porque "[a] filosofia manifesta também uma natureza linguística que já sugere que a uma variação conceitual corresponderá inevitavelmente uma variação discursiva" (Cherniavsky, 2012, p.220).¹¹⁵ Em outras palavras, o poder do conceito como constituinte do real deriva tanto de seu caráter filosófico quanto linguístico, sendo os dois inseparáveis.

¹¹⁴ Tradução do original: *Que faudrait-il pour <que> ce rapport <entre> le signifiant et le signifié fût donné en soi[?] Il faudrait avant tout que l'idée soit déterminée <par avance> et elle ne l'est pas. <Il faudrait avant tout que le signifié fût par avance une chose déterminée et elle ne l'est pas.>.*

¹¹⁵ Tradução do original: *la philosophie manifeste ainsi une nature linguistique qui suggère déjà qu'à une variation conceptuelle correspondra inévitablement une variation discursive.*

Entendemos que também podemos inferir um caráter criador no pensamento saussuriano, tanto em sua perspectiva metodológica, quanto ontológica. Primeiramente, na medida em que a língua enquanto sistema de signos é uma construção teórica, ela é uma criação. Todavia, não se trata de uma criação estática, pelo contrário: quando compreendemos os princípios como mutáveis, atestamos um movimento contínuo de elaboração e reelaboração desses princípios, que ocorrem conforme outros sistemas de signos vão sendo explorados.

Quanto ao aspecto de uma "ontologia negativa" da teoria dos signos, retirar o referente linguístico de uma visão de realidade externa ao sujeito é justamente compreender que a atividade criadora dos signos pela massa social leva à significação. Consequentemente, leva também à criação do real e, por conseguinte, pressupõe a inseparabilidade entre sujeito e objeto.

Tal interpretação, mais uma vez, vai ao encontro da perspectiva de Deleuze e Guattari, quando temos ciência de que a filosofia é ao mesmo tempo uma prática e uma teoria sobre a prática filosófica, o que implica uma outra relação entre esses dois elementos: "a filosofia deve se constituir como a teoria do que nós fazemos, não como a teoria do que é" (Deleuze, 1953, p. 152)¹¹⁶.

Por fim, a quarta e última característica do conceito, para os filósofos (1997, [1992]), é a de que eles não são discursivos, pois não encadeiam proposições. Os autores explicam que é a confusão entre conceito e proposição que faz com que se acredite na existência de conceitos científicos.

Poderíamos pensar que, nessa afirmação, haveria alguma contradição com a linguística saussuriana, na medida em que princípios são organizados proposicionalmente. Todavia, é justamente na elaboração dos princípios semiológicos que os conceitos saussurianos são integrados discursivamente, visto que os princípios atestam os conceitos como constituintes, fundadores do sistema da língua e explicativos de seu funcionamento. Assim, é justamente tendo alicerce nos princípios saussurianos que os conceitos devem ser interpretados. Logo, percebe-se como eles devem ser interpretados em seu funcionamento, bem como o modo com que os conceitos relacionam-se uns aos outros.

A ausência de suporte dos conceitos em princípios é o que os mantém isolados uns dos outros e, a nosso ver, é o que permite com que interpretações não

¹¹⁶ Tradução do original: *La philosophie doit se constituer comme la théorie de ce que nous faisons, non pas comme la théorie de ce qui est.*

condizentes com o todo da obra sejam geradas. Sendo assim, uma análise do pensamento saussuriano que parta de algum conceito ou de algum princípio isoladamente, desconsiderando os demais, está aplicando uma teorização de base representacional a uma teorização que requer que eles sejam vistos em conjunto.

Trata-se de um movimento epistemicamente grave, visto que, tratar os conceitos saussurianos como opostos significa aplicar à teorização saussuriana uma metodologia contrária a ela e à qual ela opõe-se fundamentalmente. E aí está uma das razões fundamentais para compreendermos o pensamento saussuriano dando ênfase à conexão de seus princípios: por essa perspectiva teórica, é impossível que os conceitos sejam vistos como pares excludentes.

Além de abordarem sua teorização acerca da filosofia como criação de conceitos, os autores exploram essa noção historicamente, afirmando que, na modernidade, identificam-se três idades do conceito: a enciclopédia, a pedagogia e a formação profissional comercial.

Os filósofos explicam que o primeiro período foi marcado pelo desenvolvimento das ciências do homem, sobretudo da sociologia, a qual buscou substituir a filosofia justamente pelo fato de ela ter se perdido de sua vocação de criação conceitual e se refugiado no estudo dos universais. As ciências humanas rejeitavam a criação do conceito em proveito de uma ciência do homem, transformando a natureza dos conceitos em representações coletivas ou concepções de mundo criadas pelos povos.

O segundo momento foi o da linguística e da psicanálise. Na obra *O que é a filosofia?* (1997, [1992]) Deleuze e Guattari não exploram como essas áreas trataram a noção de conceito, todavia, afirmam que será essa segunda perspectiva que poderá impedir a humanidade de cair dos picos do primeiro período ao desastre da noção de conceito como formação profissional comercial, a qual manifesta-se como catastrófica para o exercício do pensamento.

Por fim, quanto ao terceiro período, a noção de conceito é dominada pelas disciplinas da comunicação, como o marketing, a informática, o design e a publicidade, as quais apoderaram-se do conceito como seus detentores e criadores, padronizando, inclusive, o que se entende por conceito. Como resultado, o conceito

é visto como mercadoria e é destituído de qualquer poder criativo, encarnando a sociedade de controle vivida na época (Bianco, 2005).

Dada essa breve caracterização das três idades conceituais, concentremo-nos no segundo período, de nosso interesse porque abrange o campo denominado pelos autores como a não-filosofia, tais como a linguística, sendo considerado o momento mais frutífero da criação de conceitos.

Na entrevista intitulada "Sobre a filosofia" (1992 [1988]), Deleuze afirma que a filosofia se dirige diretamente aos não-filósofos, que a não-filosofia é uma das metades da própria filosofia. Assim, é a relação com a não-filosofia, como as artes e as ciências, que permite o desenvolvimento de outros conceitos, bem como o afastamento das limitações impostas pela filosofia da representação.

Acerca desse ponto, os conceitos não se restringem apenas à filosofia, pois outros campos do saber também necessitam da conceitualização, invariavelmente filosófica. O último parágrafo da conclusão de *Cinéma 2: L'image-temps*, obra em que Deleuze se dedica a abordar a representação do tempo no cinema, corrobora esse ponto:

Os conceitos do cinema não são dados no cinema. E, no entanto, eles são os conceitos do cinema, não as teorias sobre o cinema. Tanto que sempre chega uma hora [...] em que não precisamos mais nos perguntar "o que é cinema?" ", mas "o que é filosofia?" » O próprio cinema é uma nova prática de imagens e signos, da qual a filosofia deve fazer a teoria como uma prática conceitual. Pois nenhuma determinação técnica, nem aplicada (psicanálise, linguística), nem reflexiva, é suficiente para constituir os conceitos do cinema (Deleuze, 1985, p.366)¹¹⁷

A passagem deixa claro que os conceitos não são dados no cinema ou pelo cinema, embora correspondam a ele. Assim, é tarefa da filosofia construir esses conceitos, e esse movimento de construção é uma teorização. Por fim, Deleuze deixa claro que a construção de conceitos, sendo própria ao campo da filosofia, não será realizada por nenhum outro campo o qual poderia ser considerado candidato a tal, como a linguística. Assim, se considerarmos que os autores afirmam a

¹¹⁷ Tradução do original: *Les concepts du cinéma ne sont pas donnés dans le cinéma. Et pourtant ce sont les concepts du cinéma, non pas des théories sur le cinéma. Si bien qu'il y a toujours une heure [...] où il ne faut plus se demander « qu'est-ce que le cinéma ? », mais « qu'est-ce que la philosophie ? » Le cinéma lui-même est une nouvelle pratique des images et des signes, dont la philosophie doit faire la théorie comme pratique conceptuelle. Car aucune détermination technique, ni appliquée (psychanalyse, linguistique), ni réflexive, ne suffit à constituer les concepts du cinéma même.*

especificidade da criação de conceitos à filosofia, o fazer conceitual presente na linguística e na psicanálise é, assim como no cinema, filosófico.

É claro que, quando o autor fala da "linguística", não é a toda e qualquer perspectiva de linguística a que podemos vincular o fazer conceitual. Mas é fácil perceber que essa visão vai claramente ao encontro da posição saussuriana, a qual, ao rejeitar a visão de linguagem como nomenclatura, institui a referência internamente ao próprio sistema de signos.

Se retomarmos as considerações de Normand (2000a) aos linguistas do século XIX quando questionam-se acerca do problema "o que é a língua? a autora afirma claramente que os próprios linguistas tomam para si a tarefa de filósofos:

[...] deve-se delimitar o objeto e os métodos de cada ciência bem como situá-la rigorosamente numa classificação hierárquica; cabe ao filósofo colocar-se assim ao serviço dos profissionais, confinados à sua especialidade, às suas capacidades de síntese e de abstracção. Ao final do século, muitos linguistas julgam-se capazes de decidir por si próprios; tratados de linguística geral (e os artigos que os relatam) começam a expor seus pontos de vista sobre essa questão. (Normand, 2000a, p. 449)¹¹⁸

Essa atitude dos linguistas demonstra que o mencionado desejo de Saussure por um discurso filosófico sobre a linguagem revela, de fato, a necessidade dos linguistas do século XIX de respostas a questões de fundamento. Essa afirmação de Normand, por conseguinte, vai ao encontro da teorização de Deleuze e Guattari (1997, [1992]) acerca daquilo que constitui a atividade filosófica.

Assim, não é à toa que alguns autores, como a linguista Olga Amsterdamska e filósofo Patrice Maniglier (2023), entendam que a teorização saussuriana situa-se num quadro construtivista. O construtivismo, entendido como "a tese epistemológica que defende o papel ativo do sujeito na criação e modificação de suas representações do objeto do conhecimento" (Castañon, 2015, p. 209), compreende que a realidade não é independente dos sujeitos e da sociedade que a constrói, pelo

¹¹⁸ Tradução do original: [...] on doit délimiter l'objet et les méthodes de chaque science ainsi que la situer rigoureusement dans une classification hiérarchisée; c'est la tâche du philosophe que met ainsi au service des praticiens, cantonnées dans leurs spécialité, ses capacités de synthèse et d'abstraction. En cette fin de siècle, de nombreux linguistes se jugent d'en décider eux mêmes; les traités de linguistique générale (et les articles qu'en rendent compte) commencent par exposer leurs vues sur cette question.

contrário, todos os fatos são construções sociais que passam pelos sujeitos (Boghossian, 2006).

Assim, tal perspectiva ressalta o papel criativo do sujeito e opõe-se à separação entre sujeito e objeto na construção do conhecimento. Logo, ela contrapõe-se ao indutivismo justamente porque em tal posição não há construção nem criação; aqui, entende-se o conhecimento como uma representação da realidade externa, a qual deve ser *apreendida* objetivamente e passivamente, sem a interferência da subjetividade, que é vista como um empecilho ao conhecimento.

Logo, o período da "pedagogia do conceito, ao apresentar o conceito como relativo e fruto de uma criação singular, 'ensina' a singularidade e a criação, a coincidência com o próprio movimento criativo da vida" (Bianco, 2005, p.1303), contrapondo-se a uma visão científica positivista. Esse período é o que permite a existência de uma filosofia tal como os autores compreendem que ela deva de fato ser entendida e explicita seu atravessamento nos demais campos do saber, quando a criação de conceitos está implicada.

Ao refletirmos sobre a relação entre o linguista e seu objeto de estudo, torna-se evidente que ele está implicado nesse processo como sujeito ativo em uma atividade criativa. Considerando que o objeto da linguística é a língua — diferentemente de outras áreas do saber —, é inevitável reconhecer que a linguística não pode prescindir da própria língua para investigar sua natureza.

É importante ressaltar que, ao realizar uma análise linguística, o linguista não adota exclusivamente a perspectiva do falante. No entanto, antes de ser linguista, ele é um falante, e é justamente essa condição que lhe permite diferenciar os pontos de vista sincrônico e diacrônico.

Lembremos que Normand destaca um princípio epistemológico relevante: "tudo o que está no sentimento dos sujeitos falantes é real" (2011, p.20). Esse princípio sugere que o linguista, ao compreender a língua como sistema, realiza um movimento semelhante ao do falante, suprimindo o passado ao considerar o funcionamento da língua no presente. É nesse sentido, portanto, que Saussure estabelece a identificação entre os termos "língua" e "sujeito falante".

A primeira expressão da realidade seria dizer que a língua (isto é, o sujeito falante) não percebe nem a ideia *a*, nem a forma *A*, mas apenas a relação *a/A*; essa expressão seria, por outro lado, inteiramente grosseira. O sujeito

falante só percebe de fato a relação entre as duas relações a/AHZ e abc/A ou b/ARS e blr/B etc. (SAUSSURE, 2011, p.156 apud ARRIVÉ, 2014, p. 371).

Estamos, então, diante de uma visão de ciência absolutamente distinta da positivista. Não só aqui concebe-se que a separação entre sujeito e objeto é impossível, mas também considera-se que sua inseparabilidade é frutífera para a compreensão de seu objeto.

Dado tudo o que foi dito, podemos afirmar que a linguística, na visão dos autores, também escapa tanto de uma visão representacional da realidade, quanto de uma redução do conceito como representação coletiva a-histórica ou ainda a uma simples mercadoria.

A noção de filosofia como criação de conceitos, de Deleuze e Guattari (1997, [1992]) não ignora que os conceitos sejam constituídos linguisticamente. De fato, os autores refletem acerca da concepção de língua que está coadunada com sua concepção filosófica.

Na obra *Mil Platôs* (1995 [1980]), os autores questionam alguns postulados da linguística, sendo um deles a compreensão de que haveria universais na língua que nos permitiriam defini-la como um sistema homogêneo. Eles explicam que, no quadro da linguística, a língua necessitaria ser vista como homogênea para instituir-se como ciência. Em oposição a tal concepção, os autores afirmam que a língua está em constante variação e que tal compreensão diverge de uma ciência que tem como base a determinação de constantes e universais.

Como consequência, tal perspectiva aponta para a necessidade de reformular a noção de ciência pressuposta pela linguística, a qual permitirá a essa área "de um lado, atribuir um âmbito político à disciplina e, de outro, retificar a natureza de seu velho objeto, a língua" (Cherniavsky, 2012, p.222).¹¹⁹

Aqui, evidentemente está sendo feita referência à teorização saussuriana, como interpretada pelas tradicionais leituras que dão enfoque aos conceitos saussurianos como pares opositivos, as quais não se sustentam quando analisamos

¹¹⁹ Tradução do original: *La linguistique sera définie selon un nouveau concept de science, ce qui du coup va permettre, d'un côté, d'assigner une portée politique à la discipline, et de l'autre, de rectifier la nature de son vieil objet, la langue.*

o pensamento saussuriano dando ênfase ao funcionamento dos princípios epistemológicos e semiológicos.

Os filósofos questionam também a visão tradicional de língua como informativa e comunicativa, defendendo que, na verdade, a língua é performativa. Apesar de se inspirarem na teoria de John Austin, eles não limitam a constituição de agência aos performativos clássicos, como apostar, batizar, entre outros.

Segundo Cherniavsky (2012), para Deleuze e Guattari, tal como o conceito, a linguagem constitui a experiência humana, de modo que a palavra possui a capacidade de constituição virtual do real, quando se faz discurso. Tal constituição do real, no campo da filosofia da linguagem, será denominado "intervenção", dado que ela é um ato.

O autor afirma ainda que as considerações de Deleuze acerca do discurso filosófico aplicam-se também à sua filosofia da literatura, o que significa que ambas possuem o mesmo modo de funcionamento. Deleuze entende que, em filosofia, a língua é posta em variação, e isso porque a filosofia cria conceitos. Para um novo conceito surgirá uma nova palavra, ou seja, um novo sentido e, ainda, uma nova sintaxe.

O autor (2012) explica que, no discurso, cria-se uma singularidade não só do conceito, mas também da língua. Todavia, o escritor e o poeta apropriam-se desse processo de singularização, tornando-o uma atividade sua em que há a construção de uma língua dentro da língua. Cherniavsky explica:

A escrita colocará a língua em variação, conduzirá a língua principal à sua forma menor, introduzirá diferenças numa língua oficial. É com a ajuda desse esquema que Deleuze analisará vários processos concretos utilizados para singularizar a língua: a “palavra-paixão” e a “palavra-ação” de Artaud, os diferentes tipos de palavras esotéricas de Lewis Carroll, as repetições de palavras de Roussel e Péguy [...]. (Cherniavsky, 2012, p. 226)¹²⁰

Nesse processo de singularização da língua pela literatura, cria-se uma nova sintaxe, visto que os usos da língua alcançam domínios inexplorados, alterando as combinações presentes numa língua oficial. Assim, filosofia, língua e literatura

¹²⁰ Tradução do original: *Écrire sera mettre la langue en variation, conduire la langue majeure vers sa forme mineure, introduire des différences dans une langue officielle. C'est à l'aide de ce schéma que Deleuze analysera plusieurs procédés concrets utilisés pour mettre la langue en variation: le « mot-passion » et le « mot-action » d'Artaud, les différents types de mots ésotériques de Lewis Carroll, les répétitions de mots de Roussel et Péguy*

encontram-se por serem elas três atividades criadoras interconectadas: a língua compartilha com a filosofia e a literatura sua característica de criadora e constituinte da virtualidade do real , e essa última tem radicalizado tal processo criativo.

O procedimento de repensar a língua por meio da especificidade da literatura também ocorre quando Saussure estuda os anagramas, sendo um procedimento similar àquele realizado por Benveniste ao analisar a obra "As flores do mal" de Baudelaire. Chama a atenção o fato de que tanto o pensamento saussuriano quando o deleuziano encontram-se justamente por terem como base epistemológica a concepção de que a língua não espelha a realidade, mas a cria. É o ato criativo que permite que vejamos língua e literatura em continuidade. No pensamento saussuriano, veremos que tal procedimento será possibilitado pela mutabilidade dos princípios semiológicos.

3.2 A mutabilidade dos princípios semiológicos: caminhos para pensar a literatura e re-pensar a língua

Na obra *Saussure e Benveniste no Brasil - quatro aulas na École Normale Supérieure* (2017), Valdir Flores explica que a pesquisa brasileira inscreve-se em um movimento retrospectivo de interpretação do pensamento saussuriano, o qual dedica-se a confrontar o CLG e os ELG, bem como outras fontes do *corpus* saussuriano. Isso evidencia o peso dos trabalhos filológicos na linguística saussuriana no Brasil e aponta para a predominância desses modelos de pesquisa desenvolvidos na área.

Todavia, o autor questiona se a noção de recepção de um pensamento - noção a qual está englobada nas mencionadas pesquisas retrospectivas - não implicaria a produção também de um saber prospectivo, ou seja, que considere as potencialidades e desdobramentos do pensamento de um autor para os estudos linguísticos contemporâneos. Com esse questionamento, Flores aponta, então, para a necessidade de buscar compreender como o pensamento saussuriano pode ser revisitado e reinterpretado, projetando suas ideias para além de interpretações tradicionais e cristalizadas e, assim, dando luz a outras problemáticas teóricas e metodológicas.

Compreendemos que um movimento prospectivo não prescinde da tarefa de retrospecto mencionada por Flores, mas acreditamos também que esse movimento isoladamente não basta. Concordamos, então, com o autor quando assinala a importância de lançarmos um "olhar para frente" a partir do pensamento saussuriano, visto que tal movimento é fundamental para ampliar e renovar o legado do genebrino não só a nível nacional, mas também internacional.

Aqui nesta tese, realizamos um trabalho retrospectivo ao expor a relação entre as noções de leis e princípios através de uma contextualização histórica, calcada em textos do campo da historiografia, e ao diferenciarmos leis e princípios no pensamento saussuriano, através de uma análise do CLG e das fontes manuscritas. Nosso movimento de prospecção inciou-se quando, partindo das considerações sobre a conexão dos princípios e sua mutabilidade, evidenciamos o caráter filosófico, e, portanto, criador, do pensamento saussuriano. Agora, indo mais além nesse movimento de prospecção, é momento de apontarmos como ocorrem os desdobramentos de uma leitura dos princípios saussurianos para além do campo da

linguística.

Relembremos da afirmação de uma afirmação do CLG bastante importante acerca da semiologia:

Se se quiser descobrir a verdadeira natureza da língua, será mister considerá-la inicialmente no que ela tem de comum com todos os outros sistemas da mesma ordem; e fatores linguísticos que aparecem, à primeira vista, como muito importantes (por exemplo: o funcionamento do aparelho> vocal), devem ser considerados de secundária importância quando sirvam somente para distinguir a língua dos outros sistemas. Com isso, não apenas se esclarecerá o problema linguístico, mas acreditamos que, considerando os ritos, os costumes etc. como signos, esses fatos aparecerão sob outra luz, e sentir-se-á a necessidade de agrupá-los na Semiologia e de explicá-los pelas leis da ciência (SAUSSURE, 2006, p. 25).

Como discutimos ao longo da tese, essa passagem indica que, para enxergar a linguística sob uma nova perspectiva, é essencial considerar o que a língua tem em comum com outros sistemas semiológicos. No entanto, explicamos que compreender sua natureza exige também a identificação de seus princípios próprios. Para isso, é necessário analisá-la em relação a outros sistemas de signos, destacando tanto suas semelhanças quanto suas especificidades.

Assim sendo, objetivamos explicitar, introdutoriamente, que as características de conexão e de mutabilidade dos princípios, por nós apontadas, levam à reflexão acerca do funcionamento de outros sistemas semiológicos e de como seus modos de significação permitem a reavaliação da natureza da língua. Primeiramente, explicitaremos como uma reavaliação dos próprios princípios é feita por Saussure, em suas reflexões acerca do funcionamento dos poemas anagramáticos. Em seguida, evidenciaremos a produtividade desses princípios, quando considerados em seu caráter de conexão e de mutabilidade - como reconheceu Benveniste - para pensar a literatura.

Para tal, revisitaremos e expandiremos uma discussão já iniciada em Figueiredo (2022a), em que esclarecemos como o princípio do valor, em conjunto com o princípio da linearidade e do mecanismo da língua, manifesta-se na pesquisa de Saussure acerca dos anagramas. Assim, além de demonstrarmos que o conceito de valor também está presente na reflexão anagramática e na esfera discursiva, analisaremos como podemos pensar esses outros princípios em tais contextos.

Por fim, analisaremos os desdobramentos dos princípios saussurianos nos estudos benvenistianos sobre a arte e a literatura. Nossa escolha de debruçarmo-nos sobre o pensamento benvenistiano justifica-se pelo fato de entendermos Benveniste como continuador do pensamento saussuriano. Como defendemos em outra ocasião (Figueiredo; Neumann, 2023), é observável a interdependência entre os princípios semiológicos tanto em Saussure quanto em Benveniste. Ademais, será a partir dos princípios saussurianos e das características da semiologia que Benveniste chegará ao domínio semântico.

Reiteramos que esta seção da tese é secundária com relação às demais, no sentido de que contentamo-nos aqui em esboçar alguns caminhos introdutórios possíveis para pensarmos os princípios saussurianos em suas conexões e mutabilidade, explicitando de modo inicial sua produtividade quando pensados em relação a outros sistemas de signos.

3.2.1. Princípios semiológicos nos anagramas saussurianos

A partir do final dos anos 1950, com a publicação da obra *Les sources manuscrites du Cours de linguistique générale de Ferdinand de Saussure*, tem-se conhecimento de reflexões saussurianas referentes a questões então consideradas bastante distintas de seus trabalhos em linguística.

Entre 1903 e 1910, o autor dedicava-se a pesquisar as lendas germânicas, buscando identificar suas regras de transformação ao longo do tempo, bem como outros aspectos invariáveis. Dos anos 1906 a 1909, o genebrino desenvolveu pesquisas anagramáticas envolvendo a poesia latina, grega, védica e germânica. (Testenoire, 2013).

Tais pesquisas desenvolveram-se concomitantemente a seus estudos linguísticos, pois os três cursos de linguística geral ocorreram, respectivamente, entre os anos 1907-1907, 1908-1909 e 1910-1911.

Souza (2013, p.04) explica que grande parte dos pesquisadores do trabalho anagramático saussuriano busca situá-lo com relação aos três cursos de linguística geral. Daí derivam, em geral, quatro posicionamentos: (i) estudos que defendem uma oposição entre os anagramas e os Cursos; (ii) estudos que estabelecem contrapontos entre os principais conceitos presentes no CLG e aqueles presentes nos anagramas; (iii) estudos que mostram haver uma tensão entre os Cursos e os

anagramas; iv) estudos que aproximam anagramas e os cursos numa perspectiva de convergência total.

Como ficará cada vez mais evidente, ao longo da leitura desta tese, aproximamo-nos da perspectiva (iv), com a diferença não de atestarmos uma convergência total entre as mencionadas produções, mas de indicarmos pontos de encontro entre o CLG e os anagramas. Uma das autoras em quem nos apoiamos é Béatrice Turpin, a qual argumenta a favor da aproximação entre esses campos da seguinte maneira:

As pesquisas sobre os anagramas se inserem em uma reflexão mais geral sobre as leis métricas do verso, a qual não é dissociável de um interesse pelas leis rítmicas de uma língua e de uma reflexão sobre o lugar a concedê-las nos fenômenos de transformação linguística. Os estudos sobre os Nibelungen podem se unir a um estudo sobre a língua germânica e seu contexto cultural, <aspecto etnográfico> da língua que não é dissociado da linguística geral, como testemunha a composição do curso, notavelmente a última parte do Segundo Curso, na qual são abordadas as línguas germânicas e a primeira parte do Terceiro Curso, intitulado <As Lendas>. Desse ponto de vista, nós não temos fronteira clara entre os diferentes domínios¹²¹ (Turpin, 1995, p.01).

A ausência de fronteira clara mencionada pela autora também é afirmada por Starobinski (1974 [1971]), quando ressalta que, nas duas pesquisas, Saussure analisa a intervenção de palavras, nomes ou fatos antecedentes em textos poéticos. O editor questiona também se a pesquisa sobre as lendas e os anagramas não teriam contribuído para motivar Saussure a debruçar-se sobre os aspectos sincrônicos da língua.

Independente da possibilidade de esses estudos terem ou não influenciado sua pesquisa sincrônica, o que podemos afirmar é que encontramos aproximações também pela perspectiva dos princípios semiológicos, na medida em que a consideração sobre o funcionamento do sistema está presente nas três pesquisas¹²².

¹²¹ Tradução do original: *Les recherches sur les anagrammes s'insèrent dans une réflexion plus générale sur les lois métriques du vers, qui elle même n'est pas dissociable d'un intérêt pour les lois rythmiques d'une langue et d'une réflexion sur la place à leur accorder dans les phénomènes de transformation linguistique. Les études sur les Nibelungen peuvent se rattacher à une étude portant sur la langue germanique et son contexte culturel, « côté ethnographique » de la langue qui n'est pas dissocié de la linguistique générale, comme en témoigne la composition des cours, notamment la dernière partie du Cours II, dans laquelle sont abordées les langues germaniques, et la première partie du Cours III, intitulée « Les langues ». De ce point de vue, nous n'avons pas de frontière nette entre les différents domaines.*

¹²² Nesta tese, nossa proposta visa a estabelecer pontos de contato acerca do valor na língua e do valor nos anagramas, entretanto, é evidente que a noção de valor aparece também nas lendas

Dito isso, importa notar que não estamos defendendo que os anagramas sejam um sistema semiológico. Entretanto, é perceptível que o linguista genebrino visualizava o modo de funcionamento anagramático como sistemático:

Em um sistema onde nenhuma palavra poderia ser mudada sem dificultar, a maior parte do tempo, muitas combinações no que se refere ao anagrama, em um tal sistema não se pode falar dos anagramas como de um jogo acessório da versificação, eles se tornam a base, quer o versificador queira ou não (Saussure apud Starobinski, 1974 [1971], p.23)

Assim sendo, nos estudos sobre os anagramas, os poemas podem ser pensados como sistemas que obedecem a regras comuns, assim como a língua é regida pelos princípios semiológicos. Embora não haja coincidência necessária entre os princípios da língua e os princípios dos anagramas, em ambos os casos, a busca pelo funcionamento regado de um sistema está em jogo e, também em ambos, a presença dos princípios saussurianos é latente.

Antes de adentrarmos a questão de como os princípios aparecem nos anagramas, convém compreendermos, introdutoriamente, o que de fato eles são e como funcionam.

Conforme Arrivé (2009), a pesquisa de Saussure inicia-se por meio da análise da estrutura do verso saturnino, tipo de verso latino arcaico praticado em textos literários do século IV e II a.C. Para Saussure, o fenômeno que caracterizaria o saturnino é o da redundância fônica, ou seja, a repetição de fonemas em número par nos versos, mesmo nos casos em que o verso possui um número de sílabas ímpar.

Essa repetição de fonemas, apesar de não comportar valor semântico, chama a atenção de Saussure porque ele os percebe conectados à imitação de uma palavra. Nos anagramas haveria, então, palavras sob palavras, ou um "discurso sob o discurso", como menciona Starobinski (1974 [1971], p. 55), na medida em que por trás do texto manifesto, haveria a repetição de um nome que não estaria presente na forma linear tradicional do texto, mas disperso por um segmento textual, sendo separado por grupos de fonemas não pertencentes ao anagrama.

germânicas. De fato, Henriques (2019) explica que o interesse de Saussure, além de ser histórico, era semiológico. De acordo com a pesquisadora, Saussure visava a recuperar a história do povo burgúndio através de um exame da lenda dos Nibelungos. Após realizar pesquisas históricas sobre esse povo e comparar os personagens históricos com os personagens lendários, o linguista genebrino sentiu a necessidade de investigar a lenda em seu aspecto de funcionamento, o que leva à análise semiológica, a que compartilha das mesmas leis pertencentes à língua.

Considera-se que o anagrama é, em geral, referente a um nome próprio de algum deus, como Apolo, Afrodite, ou de algum humano de prestígio social. Em menor frequência, encontra-se mesmo o que Arrivé denomina "micronarrativas", um anagrama que constitui uma frase, contendo, evidentemente, não apenas substantivos, mas também classes gramaticais.

Arrivé (2009) traduz, do latim arcaico para o francês, um anagrama reconstituído por Saussure em um vaticínio mencionado por Tito Lívio: "Salut, Camille, salut, Marcus Furius, général en chef. Dictateur à la suite de ta victoire à Veies, tu triompheras. Tel est l'oracle de la Pythie de Delphes" (Arrivé, 2009, p.25). Segundo o autor, apesar de esse tipo de anagrama geralmente ser ocultado dos trabalhos sobre Saussure, ele já está presente na obra de Starobinski (1974 [1971]). Como vemos, ele pressupõe não apenas um nome ou uma expressão, mas uma sentença completa escondida sob o conteúdo manifesto do poema.

Ao longo de suas pesquisas, percebemos o cuidado habitual de Saussure em refletir sobre a terminologia a adotar esse processo de diluição de um nome nos versos da poesia antiga. Um dos nomes que aparece frequentemente é "hipograma", o qual trata de "sublinhar um nome, uma palavra, esforçando-se por repetir-lhe as sílabas e dando-lhe assim uma segunda maneira de ser, fictícia, acrescentada, por assim dizer, à forma original da palavra" (Saussure apud Starobinski, 1974 [1971], p. 24)

No documento intitulado *Premier Cahier à lire préliminairement*, o linguista questiona-se acerca dos termos "anafonia" e "anagrama", concluindo que o primeiro expressaria a ideia de um anagrama incompleto - que imitaria apenas certas sílabas de um nome -, mas sem reproduzi-lo completamente. Por oposição, isso significa que o anagrama reproduz as sílabas na totalidade da palavra.

Ressaltamos que o anagrama saussuriano difere significativamente da noção de anagrama compreendida usualmente, a qual diz respeito à reorganização de letras para formar novas palavras, ou seja, tem base na leitura de caracteres escritos. O anagrama saussuriano constitui-se pela combinação de fonemas, não de letras. Sendo assim, a grafia é considerada apenas indiretamente, na medida em que é uma marca dos sons (Arrivé, 2009).

A pesquisa anagramática saussuriana é marcada por dúvidas, tanto sobre as regras ali em jogo, quanto aos empregos terminológicos e mesmo sobre a

intencionalidade do versificador ao construir os anagramas. Assim, diversas hipóteses foram sendo colocadas ao longo de sua investigação.

Em uma recapitulação das etapas que constituem a produção anagramática, encontramos as seguintes passos:

1. Antes de tudo, impregnar-se das sílabas e combinações fônicas, de toda a espécie que poderiam constituir o TEMA. Este tema – escolhido por ele mesmo ou fornecido por aquele que pagava a inscrição –, é composto por apenas algumas palavras, quer seja unicamente de nomes próprios, quer seja de uma ou duas palavras anexadas à parte inevitável dos nomes próprios.

O poeta deve, então, nesta primeira operação colocar diante de si, tendo em vista seus versos, o maior número possível de fragmentos fônicos que ele pode tirar do tema: por exemplo, se o tema, ou uma das palavras do tema é Hercolei, ele dispõe dos fragmentos - lei -, ou - cõ -; ou com um outro corte das palavras, dos fragmentos - òl -, ou êr; por outro lado, de rc ou de cl etc.

2. Deve então compor seu trecho introduzindo em seus versos o maior número possível desses fragmentos, por exemplo, afleicta para lembrar Herco-lei, e assim por diante. (Saussure apud Starobinski, 1974 [1971], p. 19).

Vejamos que a passagem citada indica que, primeiramente, há a escolha de uma palavra-tema (hipograma); em seguida, há o levantamento das unidades fônicas que podem ser extraídas a partir da palavra tema e, por fim, há a composição do poema com o emprego, o maior possível, desses fragmentos fônicos ao longo dos versos.

Saussure elenca diversas regras de agrupamento que devem ser seguidas para a distribuição dos fonemas nos versos e, ao longo de suas pesquisas, as reelabora. Isso significa que não basta dispor os fonemas hipogramáticos de modo aleatório ao longo do poema, pois existe uma ampla diversidade de normas que regulam seu modo de distribuição. Consideremos duas regras adicionadas em um momento mais desenvolvido da análise anagramática saussuriana: o princípio do dífono e o *locus princeps*, manequim.

O princípio do dífono refere-se à existência de um conjunto de pelo menos dois fonemas consecutivos no verso, estabelecidos como a menor unidade do anagrama. Isso significa que a palavra-tema passa a ser formada por grupos de pelo menos dois fonemas consecutivos. A adoção do dífono implica a introdução parcial de uma ordem na estrutura sintagmática da palavra-tema no verso (Testenoire, 2010).

O manequim, por sua vez, constitui-se por um grupo de palavras cujo fonema inicial e final correspondem aos fonemas iniciais e finais da palavra-tema. Ele opera como sinalizador, pois esse será o espaço de maior alocação dos fonemas reservado pelo poeta, indicando mais chances de encontrá-los.

Um dos exemplos mais claros de análise fornecido por Saussure diz respeito aos treze primeiros versos do poema *De rerum natura*, de Lucrécio. Tais versos são divididos em três frases: frase 1-5, frase 6-9; frase 10-13. Em cada uma dessas frases, encontra-se um anagrama de Afrodite. Consideremos o anagrama nº 01, que corresponde aos versos 1-5 (Starobinski, 1974 [1971], p. 56- 59), com os anagramas correspondentes por nós adicionados abaixo dos versos:

[I] Aeneadum genetrix, **hominum diuomque** uoluptas,
A DI OD¹²³
alma Venus, caeli subter labentia signa
quae mare nauigerum, quae terras **frugiferentis**
FR-
concelebras, per **te** quoniam genus omne animantum
TE
concipitur, uisitque **exortum** lumnas solis¹²⁴.
IT IT RO

No processo de produção do poema, primeiro, escolhe-se a palavra tema, *Afrodite* - *Ap(h)rodite*. A partir dela, seleciona-se o manequim, nesse caso *Aeneadum genetrix, hominum diuomque*, o qual deve conter - como é o caso - o fonema inicial e final correspondente aos fonemas iniciais e finais da palavra-tema. Em seguida, trata-se de espalhar os fonemas, sempre respeitando ao dífono e às regras de agrupamento, além de considerar sempre o ponto de partida do manequim e ter em mente a maior probabilidade de encontro de fonemas nele. No excerto analisado temos, então, - A -DI -OD - FR - TE -IT - IT -RO, organizado linearmente - apenas para melhor visualização do hipograma: -A -FR -RO -OD - DI -IT - IT -TE.

¹²³ Saussure explica que esse dífono, o qual não é imediatamente identificado no primeiro verso, é "vivamente evocado por *hominum diuomque* (ver Manequim); mas por um artifício que considera a estrutura do manequim e não depende senão do gênero de imitação que este tem em vista para si mesmo, sem poder contar de outra maneira como execução de sílaba". Cf. Starobinski, 1974 [1971], p.59).

¹²⁴ Traduzido por JUNIOR, J; VIEIRA, H; ALMEIDA, F: *Genetrix dos Enéades, prazer de homens e de deuses, alma Vênus, sob os signos errantes do céu, que o mar náutico, e que as terras frugíferas povoas, por ti, uma vez que todo o gênero dos viventes é concebido e nascido avista a luz do sol*. Cf. Carus (2016, p.09).

Através da análise desse anagrama, percebe-se que as sílabas constituintes da palavra-tema são agenciadas de acordo com uma ordem própria. Assim, no último verso, o qual formaria o fonema RO, parte-se dos fonemas relativos a *exortum*, havendo um deslocamento de -or para formar o dífono RO.

Testenoire (2010) explica que Saussure, em um de seus manuscritos, questiona se a ordem anagramática deve respeitar o ordenamento dos elementos fônicos dos versos. Nesse mesmo escrito, é abordado o princípio do dífono e está presente uma noção, para nós fundamental, a da consecutividade:

Num domínio infinitamente especial como este que temos de tratar, é sempre em virtude da lei fundamental da palavra humana em geral que se pode colocar uma questão como a da consecutividade ou não-consecutividade, e desde a primeira.

Pode-se dar TAE por ta + te, isto é, convidar o leitor não mais a uma justaposição na consecutividade, mas a uma média das impressões acústicas fora do tempo? fora da ordem linear que é observada se eu tenho TAE por TA- AE ou TA-E, mas não o é se eu o tenho por ta + te a amalgamar fora do tempo como eu poderia fazê-lo com duas cores simultâneas (Saussure apud Starobinski, 1974 [1971], p.34-35, grifo do autor).

Pela passagem, notemos que a noção de consecutividade remete à ordem linear, sobretudo pela presença do fator tempo. Assim, percebamos a introdução da ideia de não-consecutividade, a qual diz respeito a essa amálgama de impressões acústicas fora do tempo, ou seja, em que os elementos acústicos não mais estão lado a lado, mas fundidos, tornando-se outros.

Em um outro documento de datação posterior, a hipótese da não-consecutividade é refutada, sendo impossibilitada a perspectiva de um tratamento linguístico fora do tempo (Testenoire, 2010). Todavia, ainda permanece, para nós, o questionamento acerca de se os termos linearidade e consecutividade são equivalentes.

Testenoire (2010) explica que, em algumas páginas seguintes do documento mencionado, vemos ser introduzido o adjetivo LINEAR, em caixa alta, fazendo eco a CONSECUTIVIDADE, *parecendo* querer substituí-la (Testenoire, 2010).

Considerar que um termo substitui o outro é problemático porque, nesse caso, não haveria um termo que marcasse a possibilidade de inversão no ordenamento fônico próprio aos anagramas. Nesse sentido, adotamos a interpretação de Silveira (2020):

Da maneira como interpreto as noções do caráter linear e consecutivo do signo linguístico, a consecutividade estará a serviço de representar um ponto seguido de outro, em uma disposição subsequente mas não necessariamente linear e que interrompe a contiguidade do significante: (.); de outro modo, a linearidade executa uma sequência contínua, revelada em uma única linha: (_____). Ou seja, quando no domínio da consecutividade, os fonemas podem alcançar diferentes modelos de organização, suspendendo a linha horizontal para projetar-se em arcos de ascensão e declínio nas mais diversas camadas do texto, apesar desses mesmos fonemas estarem aptos a promover uma composição integral, numa constante (Silveira, 2020, p. 42-43).

De fato, mesmo que tomássemos os dois sentidos como fazendo parte do significante "linear", isso não exclui a possibilidade de que, no plano "infinitamente especial" do anagrama, a linearidade permita a interrupção da continuidade mencionada por Silveira (2020). Trata-se de dois sentidos interconectados, pois a consecutividade ocorre no campo linear em que os signos dispõem-se e a linearidade proporciona o espaço para o ordenamento consecutivo dos fonemas (Silveira, 2020).

Assim, de qualquer modo, a análise do caráter linear no plano anagramático leva a um alargamento nesse princípio. Dado que, como vimos, os princípios devem ser sempre pensados em suas conexões, essa ampliação terá consequências fundamentais no que tange ao modo de funcionamento do valor, o qual será, aqui, um princípio tocado pelos efeitos dessa abertura do princípio da linearidade:

[...] Um T- inicial (tela) ou um final -T (habet) não vale absolutamente nada se permanece isolado: ele adquire valor unicamente em razão da inicial-final que o segue, ou o precede, com a qual ele pode formar um dífono como -A-T ou como T-A-, como R-T ou como T-R. Fora desse complemento, o valor é nulo (Saussure, apud Starobinski, 1974 [1971], p.35).

Aqui, o valor de um fonema, além de ser dependente das regras de agrupamento, depende da existência, não-consecutiva, das outras unidades fonéticas que compõem o hipograma. Isso significa que esses fonemas só adquirem valor em conjunto, não podendo ser vistos isoladamente ao poema; de fato, eles não se constituiriam como tais se não compusessem a palavra-tema que guia a estruturação do poema.

As regras de agrupamento levantadas por Saussure permitem com que vislumbremos o modo como as relações associativas são possíveis no jogo anagramático. Onde um dífono fosse substituído por outro, isso acarretaria uma

mudança tanto nos demais dífonos ou trífonos - já que o poeta necessitaria de outras mudanças para que o hipograma estivesse presente em sua integridade - quanto levaria a uma mudança na própria composição do poema como um todo.

Em outras palavras, uma modificação no ordenamento do texto manifesto do poema levaria a uma alteração na configuração do texto inscrito sob ele, o anagramático. O princípio do mecanismo da língua, que tange às relações associativas e sintagmáticas, atravessaria um outro plano textual.

A partir da análise dos anagramas, Saussure abre espaço, então, para uma concepção de valor implicada por outra organização linguística possível. Sua visão da poesia clássica, de acordo com Starobinski, era de que a poesia é uma arte combinatória "cujas estruturas desenvolvidas são tributárias de elementos simples, de dados elementares que a regra do jogo obriga todo o conjunto a conservar e a transformar" (Starobinski, 1974 [1971], p. 113).

3.2.2. *Princípios semiológicos no discurso*¹²⁵

Émile Benveniste, no artigo "Semiologia da língua" (1969), volta à Semiologia saussuriana para pensar as relações entre a língua e os demais sistemas semiológicos. A pergunta que guia sua investigação diz respeito ao lugar da língua entre os sistemas de signos. Essa retomada do gesto saussuriano, como menciona Puech (1997), não tem por objetivo repetir ou corrigir Saussure, mas *reconstruir os princípios* sobre os quais o linguista genebrino constrói a Semiologia. A reconstrução, aqui, implica a estratégia de retorno com vistas a dar prosseguimento; não se trata de superação, mas de continuidade¹²⁶.

Em "Saussure após meio século" (1963), percebe-se claramente que Benveniste reconhecia a importância de realizar esse movimento a partir da Semiologia saussuriana. De fato, o que é descrito na passagem a seguir é aquilo que Benveniste irá propor no texto de 1969:

Ora, vemos agora propagar-se esse princípio para fora das disciplinas linguísticas e penetrar nas ciências do homem, que tomam consciência de

¹²⁵ A introdução desta seção foi publicada no artigo "Saussure-Benveniste: Uma reflexão de método a partir dos princípios semiológicos" (Figueiredo; Neumann, 2023).

¹²⁶ Em Meschonnic (2008), o teórico da linguagem percebe um "déplacement" nocional, devido à utilização de conceitos novos em Benveniste. O conjunto, no entanto, permaneceria ao lado de Saussure, mas se oporia ao estruturalismo.

sua própria semiótica. Não é a língua que se dilui na sociedade, é a sociedade que começa a reconhecer-se como “língua”. [...] Essas investigações inovadoras levam a crer que o caráter natural da língua, de ser composta de signos, poderia ser comum ao conjunto dos fenômenos sociais que constituem a cultura. [...] No dia em que a ciência da cultura tomar forma, fundar-se-á provavelmente sobre esse caráter primordial e elaborará as suas dualidades próprias a partir do modelo que Saussure deu para a língua, sem se submeter necessariamente a ele. (Benveniste, 1976 [1963], p.47).

É justamente a partir do princípio da língua como interpretante que Benveniste chega ao que chama de *Semiologia de segunda geração*, a qual será possível pela via da análise intralinguística, que abre espaço para a significância do discurso, bem como a via da análise translinguística dos textos, a qual envolverá uma metassemântica sobre a semântica da enunciação, implicando, pois, uma culturologia¹²⁷.

Benveniste, ao se questionar sobre o lugar da língua dentre os diversos sistemas de signos, sente a necessidade de cotejá-la com outros sistemas de mesma ordem, dando enfoque aos sistemas semiológicos não-linguísticos. Tal procedimento é de inspiração genuinamente saussuriana, visto que, no *Curso de linguística Geral* (CLG), encontramos a afirmação de que

Se se quiser descobrir a verdadeira natureza da língua, será mister considerá-la inicialmente no que ela tem de comum com todos os outros sistemas da mesma ordem; e fatores linguísticos que aparecem, à primeira vista, como muito importantes (por exemplo: o funcionamento do aparelho> vocal), devem ser considerados de secundária importância quando sirvam somente para distinguir a língua dos outros sistemas. Com isso, não apenas se esclarecerá o problema linguístico, mas acreditamos que, considerando os ritos, os costumes etc. como signos, esses fatos aparecerão sob outra luz, e sentir-se-á a necessidade de agrupá-las na Semiologia e de explicá-los pelas leis da ciência (Saussure, 2006, p. 25).

É interessante perceber que Saussure assinala que encontraremos tal natureza traçando os aspectos comuns entre a língua e os demais sistemas semiológicos. Para Saussure, então, analisar o que há de comum nos sistemas semiológicos leva à compreensão do que há de diferente e essencial na língua, à compreensão de que aspectos tornam a língua um sistema especial dentre os fatos semiológicos (Saussure, 2006 [1916], p.24). Esse modo de análise está presente também em *Semiologia da Língua*, sendo esse o movimento que possibilita o

¹²⁷ Quanto a esse ponto, seguimos a interpretação de Chloé Laplantine: “Essa metassemântica (semântica de uma semântica) < que se construirá sobre a semântica da enunciação> é, para mim, ao mesmo tempo, a descoberta de semânticas particulares, como por exemplo a semântica de Baudelaire (isto é < a língua de Baudelaire>), o que implica uma culturologia [...]”. Cf. Laplantine (2008, p.158).

desenvolvimento dos princípios que levarão Benveniste à conclusão da existência dos domínios semiótico e semântico.

Poderíamos supor que, dado que os princípios semiológicos saussurianos dizem respeito ao domínio chamado por Benveniste de semiótico, eles não estariam presentes no domínio semântico. Ocorre que a separação entre semiótico e semântico em Benveniste é metodológica, sendo inexato pressupor uma cisão entre os dois domínios. Dessons e Meschonnic, na obra *Traité du Rythme* (1998) explicam que, de fato, há quatro princípios saussurianos que fundam a poética do discurso benvenistiana:

O “radicalmente arbitrário” do signo, condição da historicidade radical da linguagem e do discurso; o pensamento do funcionamento ao mesmo tempo contra a origem e contra as “subdivisões tradicionais” (léxico, morfologia, sintaxe); o valor contra a noção de sentido; e o sistema, contra o historicismo, a nomenclatura, e também a estrutura com a qual o estruturalismo confundiu a noção de sistema. (DESSONS; MESCHONNIC, 1998, p. 184)¹²⁸

Chloé Laplantine (2008a), em sua tese de doutorado, avança na investigação de manuscritos benvenistianos acerca da obra de Baudelaire, estando em consonância com Dessons na defesa de que Benveniste desenvolve uma poética do discurso. Tal leitura do linguista tem como base uma releitura de Saussure que é crítica de uma interpretação estruturalista por parte do genebrino.

A poética do discurso de Benveniste não se constitui como domínio à parte dos estudos de linguística. Laplantine (2008a) defende que os estudos linguísticos benvenistianos já são uma poética; seus estudos linguísticos, em conjunto com os estudos sobre os manuscritos de Baudelaire, além de outros estudos literários¹²⁹ revelam “um projeto, uma continuidade de trabalho e de pesquisa”¹³⁰, uma semântica (Laplantine, 2008a, p.148).

¹²⁸Tradução do original: *Le <radicalement arbitraire> du signe, condition de l'historicitéradicale du langage, et du discours; la pensée du fonctionnement, à la fois contre l'origine et contre les <subdivisions traditionnelles> (lexique, morfologia, syntaxe); la valeur, contre la notion de sens; et le système, contre l'historicisme, la nomenclature, mais aussi la structure, avec laquelle le structuralisme a confondu la notion du système.*

Vale notar que alguns desses princípios, como o do funcionamento e o do sistema, embora em Saussure não sejam denominados princípios, o são no pensamento benvenistiano, posto que são pontos de partida para o desenvolvimento de sua teoria.

¹²⁹ Cf. Laplantine (2008a, p. 157 ss).

¹³⁰ Tradução do original: *[...] on peut prendre ce texte[l'eau virile] comme point de départ et comme révélateur [...] d'un projet, d'une continuité de travail et de recherche.*

A autora afirma que, em *Semiologia da Língua* (1989 [1969]), já há um interesse de Benveniste acerca do modo de significação da literatura, sendo ela parte dos estudos sobre arte¹³¹. Laplatine (2008a) explica que a arte é o ponto nuclear de investigação do linguista nesse escrito. E isso porque a literatura coloca em crise um modo de representação do mundo e da linguagem, de modo a ser necessário recolocar a questão da linguagem a partir da literatura.

É necessário, pois, uma mudança de olhar, de métodos e instrumentos, sendo elaborada uma inversão de perspectiva, no sentido de que seria a partir da linguagem poética que se compreenderia a linguagem ordinária, e não o contrário (Laplatine, 2008a.).

Acerca da reflexão benvenistiana sobre a arte, Henri Meschonnic (2012) realiza algumas observações importantes. Para o autor, foi fundamental que Benveniste dissociasse unidade e signo, afirmando que o signo é sempre uma unidade, mas que a unidade pode não ser um signo, como no caso da arte.

Meschonnic (2012) defende que, se consideramos uma obra completa como uma unidade, tal como vimos em Benveniste, na poética dizemos também que a unidade não é um signo e que a obra poética não se compõe de signos. Mas essa afirmação traz à tona o questionamento acerca do que, afinal, compõe a unidade da poética.

O questionamento sobre a unidade da poética é fundamental para Benveniste, sendo constatável nos manuscritos que versam sobre a poética de Baudelaire:

Parece que a língua poética nos revela um tipo de língua do qual nós até o presente apenas desconfiamos sobre a extensão, a riqueza, a natureza singular. A língua poética deve ser considerada nela mesma e por ela mesma. Ela possui um outro modo de significação que a língua ordinária, e ela deve receber um aparelho de definições distintas. Ela chamará uma linguística diferente¹³².

¹³¹ Laplatine (2008a) menciona que, em um rascunho preparatório para a escrita de *Semiologia da Língua*, encontramos a reflexão de Benveniste acerca da literatura no interior de sua reflexão sobre a arte: "O sistema da significação artística é o sistema que se enuncia no interior de uma composição fechada, e por um jogo de oposições que o artista cria livremente [...]. Seria necessário verificar se a semiótica literária não se encaixaria também na mesma condição: não haveria mais questões a se colocar sobre a significação objetiva; a via seria aberta em direção a um outro tipo de análise (EB L3 *apud* Laplatine 2008a, p. 155-156).

¹³² A importância do pensamento sobre essas novas categorias se repete em outro excerto dos manuscritos sobre Baudelaire: "(Eu penso, no fim das contas, que a análise da língua poética exige

Essas categorias distintas já estão pressupostas quando Benveniste, ao final de *Semiologia da língua* (1989 [1969]), afirma ser necessário ultrapassar o signo como princípio único, através da análise intralinguística e translinguística, o que comportará instrumentos e método próprio. Aqui, mais do que a busca de um objeto distinto, há a busca por um novo modo de significar.

Se para Benveniste, a unidade do discurso é a frase (1989 [1969]), para a linguagem poética, a unidade é o *ícone*. Lembrando que os estudos da linguagem de Benveniste já constituem uma poética, entendemos que abre-se espaço para pensar o ícone como ultrapassando a unidade da palavra. Benveniste contrapõe ícone a signo: o signo é unidade conceitual, sendo comum a todos; o ícone, por sua vez, é sempre único, estando no âmbito do "jamais-ainda-percebido". O ícone implica uma subjetivação, pois ele existe a partir das experiências e emoções do poeta, mas também do leitor, na medida em que aquele que lê, também através de suas vivências e emoções re-produz a realidade, produz uma nova realidade (Laplatine, 2008a).

Isso não implica, todavia, que a ultrapassagem em método, instrumentos, categorias de análise e mesmo ultrapassagem em princípios estejam em desacordo ou que excluam o corpo conceitual de princípios desenvolvidos a partir do pensamento saussuriano. Na verdade, a partir da teoria enunciativa do discurso, já percebemos um desenvolvimento desses novos instrumentos em consonância com princípios importantes do conjunto teórico saussuriano.

Desse modo, mesmo na reflexão sobre a poética benvenistiana, o princípio da linearidade será tomado tal como apresentado nos anagramas. Nos manuscritos de Benveniste a respeito da poesia de Baudelaire, encontra-se uma passagem em que evidentemente o linguista faz referência à reflexão saussuriana acerca da consecutividade a partir dos anagramas, anteriormente apresentada:

em toda a extensão do domínio linguístico categorias distintas. Não se saberia ser suficientemente radical. Seria necessário assentar: uma fonética poética, uma sintaxe poética, uma gramática poética, uma lexicologia poética)" (Baudelaire, 22, f°67/ f°319).

¹³³ Tradução do original: *Il semble que la langue poétique nous révèle un type de langue dont on a jusqu'à présent à peine soupçonné l'étendue, la richesse, la nature singulière. La langue poétique doit être considérée en elle-même et pour elle-même. Elle a un autre mode de signification que la langue ordinaire, et elle doit recevoir un appareil de définitions distinctes. Elle appellera une linguistique différente.*

Essas palavras se sucedem; elas se combinam e compõem
figuras novas. Aqui vale a observação profunda
de Saussure sobre a consecutividade como princípio fundamental
(Baudelaire, 22, f°42 / f° 284 *apud* Laplatine 2008b)¹³⁴

Gérard Dessons (2006) afirma que a noção de consecutividade, mencionada por Benveniste a partir de Saussure, servirá nos dois linguistas como um conceito crítico que coloca em questão a consecutividade como o único modo, unidimensional, de significar na linguagem. Assim, inspirado nessa reflexão, Benveniste desenvolverá o "princípio de agenciamento das palavras no discurso poético" (DESSONS, 2006, p. 195)¹³⁵. A ideia desse princípio é resumida no seguinte excerto de Benveniste:

Em poesia o sintagma vai além de
limites
seus ~~dimensões~~ gramaticais; ele abrange
a comparação, o entorno muito grande,
talvez a rima.
(Baudelaire, 12, f°6 / f°58 *apud* Laplatine 2008b)¹³⁶.

Mesmo estando de acordo com a importância do princípio da consecutividade para a formação do princípio de agenciamento das palavras, a perspectiva da conexão dos princípios implica que esse último não vem a existir exclusivamente a partir do primeiro. Na verdade, a consecutividade desemboca em uma visão de valor próxima àquela atestada nos anagramas, a qual torna possível, na poética benvenistiana, o princípio do agenciamento das palavras.

Em *Semiologia da língua* (1989 [1969]), já vislumbramos a pressuposição das operações do princípio do valor quando Benveniste postula o princípio da não-transistematicidade da língua, o qual significa que a existência de dois signos materialmente idênticos em sistemas semiológicos distintos não implica que haja sinonímia entre elas¹³⁷. Entretanto, esse princípio aparece de modo mais

¹³⁴ Tradução do original: *Ces mots se suivent ; ils se combinent et composent des figures neuves. Ici vaut l'observation profonde de Saussure sur la consécutivité comme principe fondamental.*

¹³⁵ Tal princípio é fundamental, levando Benveniste a conceber uma nova maneira de pensar a sintaxe (DESSONS, 2006). De fato, Benveniste conclui ser necessário desenvolver, não só uma nova sintaxe, mas ainda outras categorias linguísticas: "Seria necessário assentar: uma fonética poética, uma sintaxe poética, uma gramática poética, uma lexicologia poética" (Baudelaire, 22, f°67/ f°319).

¹³⁶ Tradução do original: *En poésie le syntagme s'étend plus loin que ses ~~dimensions~~ limites grammaticales ; il embrasse la comparaison, l'entourage très large, parfois la rime.*

¹³⁷ A impossibilidade ocorre justamente devido à noção de valor: um signo possui significado em função dos outros signos que integram o sistema; por isso, uma alteração em qualquer signo, mesmo que não esteja diretamente relacionado a outro, pode provocar uma mudança nesse último. Sendo assim, pressupor que dois signos em sistemas distintos seriam sinônimos, seria ignorar que um signo é o que é pelo lugar que ocupa no sistema do qual faz parte.

significativo quando Benveniste está abordando o sistema não-linguístico da arte. Não obstante, aqui percebemos uma mudança fundamental no modo de apresentação desse princípio, visto que já estamos no domínio do semântico e que teremos, pois, um valor do discurso.

No sistema das artes plásticas, é importante lembrarmos que Benveniste (1989 [1969]) afirma não ser claro dizer se é possível falar de unidades. Uma das características mais interessantes desse sistema é que, nele, o artista cria sua própria semiótica e estabelece ele mesmo os valores entre os elementos significantes de sua obra.

Temos uma visão de valor engendrado pelo próprio artista, dentro de uma obra cuja base não parte de signos existentes. Os signos são efeito do engendramento do valor dado pelo artista, o que significa que "a arte não é jamais aqui senão uma obra de arte particular" (Benveniste, 1989, p.60) e que cada sistema também é único. Tem-se o semântico sem o semiótico, visto que há significação mesmo sem o estabelecimento de unidades, fundamentais na semiótica saussuriana.

De modo aproximado¹³⁸, o valor dos dífonos que compõem os hipogramas também é engendrado pelo poeta, na medida em que ele busca diluir as unidades fonéticas ao longo do poema. Como resultado, temos um efeito diferente daqueles que resultam do valor convencional, pois a palavra-tema, sobre a qual o anagrama gira, se repete nessa outra dimensão textual. Não se estranha, então, que uma das hipóteses de Saussure para a origem do procedimento anagramático seja a de que o efeito das preces religiosas seria causado a partir do hipograma do nome divino diluído ao longo do texto (Starobinski 1974 [1971])¹³⁹.

O princípio de linearidade também implica uma visão de valor que permite o desenvolvimento de outro princípio benvenistiano: o princípio da rima. Segundo Dessons (2006, p. 197), "esse princípio explica que o poema constrói sua própria

¹³⁸ É importante notar que, apesar de tudo, há uma diferença importante no processo de engendramento relativo aos anagramas e aquele reservado ao poeta, na perspectiva da poética do discurso. Ao passo que, nos anagramas, o poeta possui liberdade para estabelecer quais serão os os fonemas hipogramáticos, bem como o próprio hipograma, seu engendramento obedece a uma série de regras que devem ser seguidas rigidamente. Diferentemente, entendemos que, na poética do discurso, o poeta tem liberdade mesmo para estabelecer as regras de criação do poema. Ele "recria por sua conta as normas e o sentido". (Baudelaire, 22, f°53 / f°305).

¹³⁹ Saussure levanta, ainda, a hipótese poética, na qual se sustenta que tal procedimento se assemelharia a tantos outros, como o das rimas, das assonâncias, entre outros. Cf. Starobinski (1974 [1971]).

gramática e igualmente seu próprio léxico, <os signos linguísticos comuns a todos> se tornam então <vocábulos sem semelhantes, denominações recreantes>"¹⁴⁰.

Chloé Laplantine (2008a) explica que, na poética benvenistiana, a rima diz respeito ao arranjo (*assemblage*) de termos fora de uma dimensão sintática, de modo a escapar de uma lógica realista de linguagem. Entendemos, então, que os termos que rimam possuem seu valor estabelecido justamente pelas associações realizadas entre si. Assim como nos fonemas hipogramáticos, os valores se estabelecem não linearmente, mas entre os elementos constitutivos do hipograma.

Tanto no caso do princípio de agenciamento das palavras quanto no caso do princípio da rima, o engendramento dos valores pelo poeta também recria o sentido em uma dimensão não abarcada pelo domínio semiótico:

O poeta <Se> recria então uma semiologia nova,
por arranjos novos e livres de palavras.
Por seu turno, o leitor-ouvinte se encontra em presença
de uma linguagem que escapa à convenção essencial
do discurso. Ele deve se ajustar a ela, e recria por
sua conta as normas e o sentido (Baudelaire, 22, f°53 / f°305 *apud* Laplantine
2008b)¹⁴¹.

A partir dessa interação entre a criação do poeta e sua apropriação pelo leitor-ouvinte, ocorre a comunicação poética. Isso significa que a criação de sentidos não é exclusiva do poeta. O poeta, como diz Laplantine (2008a), desperta o sentimento, através da organização dos elementos do poema; entretanto, o modo como esse sentimento será evocado depende não só do poema, mas da subjetividade do leitor-ouvinte, que dele se apropria e que, a nosso ver, também estabelece uma rede de valores própria a partir daqueles engendrados pelo poeta. Nessa perspectiva, são constituintes do sentido a subjetividade do poeta e a subjetividade do leitor.

Isso é de fundamental importância porque, assim, o poeta cria uma realidade individual, jamais produzida e que jamais será reproduzível, porque o valor é estabelecido entre ícones, que também são únicos em cada obra, diferentemente dos signos. Os ícones evocam um objeto, uma emoção, justamente devido ao modo

¹⁴⁰ Tradução do original: *Le principe de la rime explique que le poème construit sa propre grammaire et également son propre lexique, <les signes linguistiques communs à tous, > devenant alors < des vocables sans pareils, des dénominations récreantes>.*

¹⁴¹ Tradução do original: *Le poète <On> recrée donc une sémiologie nouvelle, par des assemblages nouveaux et libres de mots. À son tour le lecteur-auditeur se trouve en présence d'un langage qui échappe à la convention essentielle du discours. Il doit s'y ajuster, et recrée pour son compte les normes et le « sens ».*

como o poeta reúne as palavras e instaura o valor: "O poeta desperta o sentimento, educa a percepção, aviva a impressão da coisa única, do jamais-percebido. Mas é ele que cria essa emoção que ele suscita, são as palavras que ele soube arranjar (*assembler*)".

Assim, em todo o processo, linearidade - via consecutividade -, valor e o mecanismo da língua estão presentes - mas relacionando não signos, conceituais e iguais para todos, e sim ícones, cada vez únicos. Por isso que Benveniste insiste em falar, como nota Laplantine (2008a), que o universo do poema trata-se de um universo segundo e que o autor cria a sua própria língua.

Neste capítulo, insistimos sobre os desdobramentos permitidos pela mutabilidade e conexão dos princípios. Vimos os efeitos do princípio da linearidade - via consecutividade - para o valor estendido no estudo dos anagramas. Percebemos que essa mutabilidade e conexão dos princípios saussurianos é justamente o que permite com que Benveniste desenvolva sua teorização acerca da linguística e da literatura, sua poética do discurso.

Não só arte, literatura e linguística andam juntas em Benveniste, mas também o aporte teórico saussuriano se mantém como pano de fundo para o desenvolvimento da dimensão discursiva no autor.

Benveniste ultrapassa o domínio do signo e, no domínio discursivo, através de suas reflexões sobre a arte e a literatura, desenvolve outros princípios, como o princípio do agenciamento das palavras e o princípio da rima, que possuem origem na linearidade (repensada pela consecutividade, presente nos anagramas), no valor e no mecanismo da língua saussurianos. Assim, o linguista vai em direção ao desenvolvimento dos novos instrumentos por ele indicados como necessários ao plano discursivo.

Essa tomada de perspectiva, extremamente frutífera ao pensamento benvenistiano, é benéfica também à teoria saussuriana. Entendemos que os desenvolvimentos da teoria benvenistiana, a partir da semiologia saussureana, permitem com que compreendamos um pouco melhor o que Saussure queria dizer quando afirmou que, à medida que outros sistemas fossem sendo analisados, compreenderíamos mais acerca da própria natureza da língua e de seu funcionamento.

Assim, Benveniste compreendeu os ensinamentos de mestre e identificou a necessidade de "uma 'semiologia de segunda geração', cujos instrumentos e o método poderão também concorrer para o desenvolvimento de outras ramificações da semiologia geral" (Benveniste, 1989, p. 67), contribuindo tanto para pensarmos a especificidade do literário quanto para repensarmos a natureza da língua.

4. "MOSTRAR AO LINGUISTA O QUE ELE FAZ": CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nosso primeiro capítulo, nos propusemos a analisar a importância das noções de leis e princípios, primeiramente no campo da filosofia e das ciências naturais, e, em seguida, na linguística. O que tiramos de mais valioso dessa análise foi a constatação da complexidade envolvida no desenvolvimento dessas terminologias e do valor que elas foram adquirindo no interior de cada quadro teórico. A noção de leis, num sentido metafísico e científico era inseparável da filosofia. No entanto, com a separação entre filosofia e ciência, leis e princípios metafísicos começaram a ser evitados. Assim, principalmente sob influência do positivismo, as leis passaram a ser entendidas como invariáveis, empíricas e descritivas.

A linguística, ao tentar se consolidar como ciência, importou conceitos relativos às ciências naturais, incluindo a ideia de leis universais e necessárias. No século XIX, a corrente dominante da linguística, em sua ânsia por compartilhar do status de ciência, buscou nas leis o seu refúgio, mas sem repensar a teorização que a elas daria base. Nesse sentido, a corrente minoritária da linguística geral, em que Saussure se insere, soube identificar a necessidade anterior de reflexão sobre os fundamentos da linguística.

Ao passarmos para o segundo capítulo, pudemos compreender aprofundadamente as dificuldades concernentes ao uso da terminologia "lei", quando importada para o campo da linguística. Dada a confusão terminológica advinda da pluralidade de sentidos do termo lei, Saussure questiona a validade desse conceito dentro da linguística, chegando a negar que possamos falar de leis em linguística em um sentido como aquele advindo das ciências naturais.

As investigações realizadas no corpus saussurianos permitiram-nos perceber que a problematização das leis não se trata apenas de uma crítica terminológica, mas de um posicionamento epistemológico de Saussure sobre a natureza da língua e da linguística como ciência. Ao optar majoritariamente pelo uso do termo "princípios" quando aborda a semiologia, Saussure assinala sua preocupação em pensar a linguística não com base em generalizações empíricas, resultantes da síntese de dados da linguística histórico-comparativa, mas quanto a seus fundamentos.

O CLG, mesmo quando lido individualmente, já indicava tais dificuldades e apontava para a inexistência de leis em linguística como aquelas das ciências naturais. Todavia, o *corpus* saussuriano foi fundamental para adentrarmos os pormenores dessa questão e, em conjunto com nossa revisão bibliográfica, compreender as intrincadas relações entre leis sincrônicas, diacrônicas e pancrônicas, sem desmentir a obra póstuma.

No terceiro capítulo, analisamos detidamente a noção de princípio, a qual já suspeitávamos conter algo de filosófico devido à nossa trajetória acadêmica. Claudine Normand foi a base para a nossa investigação, apontando, mesmo que não explicitamente, as relações entre princípios epistemológicos e semiológicos. Nosso trabalho aqui foi o de continuar e aprofundar reflexões já realizadas pela autora, analisando sobretudo a natureza desses princípios, o que foi fundamental para mostrar a que tipo de concepção científica Saussure estava filiado.

Nossa investigação nos permitiu compreender que os princípios saussurianos, assim como a língua, devem ser vistos como um sistema, uns em relação aos outros. Princípios epistemológicos, princípios semiológicos gerais e princípios epistemológicos específicos, a cada sistema de signos operam conjuntamente, tratando-se de hipóteses *a priori*. Nesse ponto, há uma ausência de um princípio mais fundamental, o que configuraria um encadeamento dedutivo hierárquico, característico das teorias da justificação fundacionistas. Temos, um modelo coerentista de justificação dos princípios, pois eles, conjuntamente, explicam o funcionamento da língua.

Além de constituírem-se em conjunto, em suas conexões, trata-se de um sistema de princípios também aberto à modificação, o que é possível por eles estarem presentes no quadro da semiologia, sendo redescobertos e repensados em conjunto com a reflexão sobre os sistemas semiológicos. Essa é a característica de

mutabilidade dos princípios, como por vezes nomeamos. Esse modelo sistemático não se constitui por princípios científicos, mas filosóficos, que expressam tanto o modo de estudar a língua como o seu funcionamento.

Até então havíamos analisado o pensamento saussuriano sob uma perspectiva prospectiva. A partir de então, dedicamo-nos a pensar a teorização saussuriana de modo prospectivo. O quarto capítulo foi o momento de abordar detidamente os aspectos filosóficos da teorização saussuriana. Iniciando por uma análise crítica do pensamento de Simon Bouquet, dedicamo-nos a considerar pontos de afastamento e proximidade com o autor sobre a temática. Ao adentrarmos aquilo que seria considerado no século XIX uma "filosofia da linguística", descobrimos novamente a presença dos princípios como constituintes desse campo, no século XX denominado "epistemologia".

Aqui, é inevitável remetermos à carta de Saussure a Antoine Meillet, mencionada em nossa introdução, e que agora encerra o ciclo de nossas reflexões. Com base na perspectiva francófona do que seria epistemologia, explicitamos o óbvio, mas que nem sempre salta aos olhos: fazer epistemologia é fazer filosofia.

"Mostrar ao linguista o que ele faz" envolve não só debruçar-se sobre a prática linguística, mas desenvolver uma teoria sobre a prática, o que requer imergir na atividade filosófica. Trata-se de fazer uma filosofia voltada a pensar sobre os fundamentos de uma teoria, repensar as terminologias empregadas com base nesses fundamentos - e não de modo isolado -, sendo isso que permitirá que se estabeleça objeto e método para uma ciência. Nesse sentido, Saussure foi na contracorrente da linguística do século XIX, impregnada pelos ideais positivistas de ciência e disposta, frequentemente, a abandonar as abstrações filosóficas.

Ainda nesse capítulo, dedicamo-nos a analisar o pensamento saussuriano como filosófico *per se*, amparando-nos na concepção de filosofia proposta por Deleuze e Guattari. Percebemos a grande proximidade entre a teorização saussuriana e as características que constituem a atividade filosófica para os autores. Dentre tais aproximações, observamos que a filosofia como criação de conceitos nos permite perceber também o papel criador do linguista enquanto pensa epistemologicamente e semiologicamente a língua.

Ademais, discorreremos acerca das consequências de pensarmos os conceitos saussurianos a partir dos princípios. Explicamos que, quando ancorados em princípios, não há lugar para pensarmos os conceitos saussurianos isoladamente,

pois vemos que, também em uma lógica sistemática, eles fundam-se uns a partir dos outros. Além disso, os princípios guiam o modo como os conceitos saussurianos devam ser compreendidos, já que eles descrevem seu modo de funcionamento no sistema da língua, impedindo que façamos interpretações anacrônicas, opositivas e contraditórias dos conceitos presentes na teorização saussuriana.

Em nosso último capítulo, esboçamos alguns desdobramentos de uma leitura do pensamento saussuriano pelo fio condutor dos princípios, escolhendo abordar reflexões sobre a literatura. Iniciamos investigando a presença de alguns princípios semiológicos na pesquisa saussuriana sobre os anagramas, sublinhando as reflexões suscitadas acerca do funcionamento desses princípios diante do domínio da poesia.

Nossa última seção consistiu em ultrapassarmos o corpus saussuriano para indicar, introdutoriamente, como uma leitura pautada nos princípios semiológicos permite pensar o funcionamento de outros domínios, como o discursivo. Com base nas reflexões de Émile Benveniste sobre a obra *As Flores do Mal*, de Baudelaire, vislumbramos princípios próprios ao domínio do discurso que, longe de contradizerem os princípios saussurianos, ampliam sua alçada, permitindo-nos refletir sobre o próprio funcionamento da língua.

Ao destacamos anteriormente a característica de mutabilidade dos princípios semiológicos, que não se limitam a um campo semiológico fechado, mas podem ser redescobertos e reinterpretados dentro de cada sistema de signos, pudemos indicar, introdutoriamente, a especificidade dos princípios do valor, da linearidade e do mecanismo da língua nos estudos saussurianos sobre os anagramas.

Evidenciamos também que Benveniste expande os princípios saussurianos ao campo da literatura e da arte, desenvolvendo princípios próprios ao plano discursivo, mas que estão em relação complementar com os princípios da língua. É repensando esses princípios que percebe-se a singularização da língua dentro do discurso poético, a qual gera modos de significação que escapam ao campo semiótico.

Dada a conexão entre os campos semiótico e discursivo, os princípios benvenistianos abrem margem para que, em um movimento de retorno, repensemos os próprios princípios da língua.

Ao final do artigo "Genèse d'un principe saussurien", Testenoire (2010) reitera a necessidade de considerar diferentes escritos saussurianos em conjunto para compreender sua obra. Nesta tese, seguimos também uma perspectiva de integração das obras saussurianas, mas demos ênfase aos princípios analisados filosoficamente, nas conexões que estabelecem uns com os outros. Na medida em que os princípios, considerados em suas conexões, são necessários para entendermos a teorização do genebrino e, conseqüentemente, repensarmos como entendemos os conceitos que compõem sua teorização, compreendemos que tal perspectiva se torna um *princípio de leitura* do pensamento saussuriano.

Assim, uma leitura séria do pensamento saussuriano não pode prescindir de analisar os princípios saussurianos em conexão, nos efeitos que geram uns sobre os outros e, conseqüentemente, no tratamento dos conceitos sempre ancorados em princípios. É claro que recortes metodológicos são necessários, mas são isso, recortes, e não exclusões. Nesse aspecto localizamos uma das principais contribuições desta tese às reflexões sobre o pensamento saussuriano.

Em nosso escrito, reconhecemos que muito do que abordamos já foi discutido. Todavia, uma análise do pensamento saussuriano que refletisse sobre a linguística geral dando ênfase a aquilo que constitui um princípio no pensamento saussuriano e explorando seu modo de funcionamento, de uma perspectiva filosófica, ainda necessitava ser feita. Mais ainda, ao refletirmos sobre os sentidos em que Saussure não só pode, mas deve ser entendido como filósofo, realizamos um deslocamento que permite não apenas reinterpretar sua obra à luz de uma tradição de pensamento mais ampla, mas também apontar a produtividade do diálogo entre esses dois campos do saber.

Compreendermos Saussure como um filósofo da linguística permite-nos resgatar a complexidade de seu pensamento por um outro ângulo, superando leituras reducionistas que o enquadraram como fundador do estruturalismo ou como um cientista positivista. Esse reconhecimento nos permite continuar explorando o legado do genebrino, não como um sistema fechado e fixo, mas como um pensamento em constante movimento, que ainda pode oferecer contribuições a questões contemporâneas sobre a natureza da linguagem e do significado.

5. REFERÊNCIAS

ACADÉMIE FRANÇAISE. **Dictionnaire de l'Académie française**: dans laquelle on a reproduit pour la première fois les préfaces des six éditions précédentes. Tome 2 / [éd. par l'] Paris: Institut de France, 1878.

ALBANO LEONI, F. De Mauro, Tullio. **ReVEL**, edição especial, vol. 20, n. 19, 2022. Tradução de Luciane Keidann Machado e Cláudia Mendonça Scheeren.

ALTMAN, C. Saussure e o (des)encontro de duas gerações acadêmicas no Brasil. **Signo y Seña** /30 (2º sem. 2016), p. 3-21.

ALTMAN, C. No ano de 1894, uma carta de Saussure a Meillet. **Estudos Semióticos** [online], vol. 19, n. 3. São Paulo, dezembro de 2023. p. 1-27. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: 10/nov./2024.

AMACKER, R. **Linguistique saussurienne**. Genève: Droz, 1975.

AMSTERDAMSKA, Olga. **Schools of thought**. The development of Linguistics from Bopp to Saussure. Dordrecht: Reidel, 1987.

ANGIONI, L. Aristóteles. **Segundos Analíticos I**: tradução, introdução e notas. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução, n. 7, 2004.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Volume II: Texto grego com tradução ao lado (tradução de Marcelo Perine). São Paulo: Edições Loyola, 2002.

ARRIVÉ, M. L'anagramme au sens saussurien. **Actes du séminaire de Cesenatico**. Bolonha: Università degli Studi. 2009, p.17-30.

ARRIVÉ, Michel. Qual o papel da imanência na reflexão linguística e semiológica de Saussure? **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 49, n. 3, p. 366-373, jul./set. 2014.

AUROUX, S. Les antinomies méthodologiques. In: **Histoire des idées linguistiques**: Tome 3: L'hégémonie du comparatisme. Sylvain Auroux (dir.), Mardaga, 2000, p.409-440.

AUROUX, S. La notion de linguistique générale. In: **Histoire Épistémologie Langage**, tome 10, fascicule 2, p. 37-56, 1988.

BAGNO, M. **Notas**. In: SAUSSURE, F. Curso de linguística geral. Tradução, notas e posfácio por Marcos Bagno. São Paulo: Parábola editorial, 2021.

BAGNO, M. **Posfácio**. In: SAUSSURE, F. Curso de linguística geral. Tradução, notas e posfácio por Marcos Bagno. São Paulo: Parábola editorial, 2021.

BASTOS, Neusa Barbosa; PALMA, Dieli Vesaro (Org.). **Historiografia Linguística**; um percurso. Caderno de Pós-Graduação Verbum — Dossiê Historiografia Linguística, v. 8, n. 1, 2019.

BATISTA, R. **Introdução à historiografia da linguística (kindle edition)**. São Paulo: Cortez, 2014.

BENVENISTE, E. Lettres de Ferdinand de Saussure à Antoine Meillet. **Cahiers Ferdinand de Saussure**, Revue suisse de linguistique générale, nº 12, p. 89-130. Genève: Librairie Droz, 1964.

BENVENISTE, E. Saussure após meio século. In: BENVENISTE, É. **Problemas de Linguística Geral I**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1976 (1963) p. 34-52.

BENVENISTE, E. Semiologia da língua. In: BENVENISTE, É. **Problemas de linguística geral II**. Campinas, SP. Pontes: 1989 (1969), p.43-67.

BIANCO, G. **Otimismo, pessimismo, criação**: pedagogia do conceito e resistência.. **Educ. Soc.**, v. 26, n. 93, p. 1289-1308, Set./Dez. 2005.

BOGHOSSIAN, P. **Fear of knowledge**: against relativism and constructivism. Oxford: Oxford University Press, 2006.

BOPP, F. **A comparative grammar of the Sanskrit, Zend, Greek, Latin, Lithuanian, Gothic, German, and Slavonic languages**. London: Williams and Norgate, 1885

BORGES NETO, J. **Ensaios de filosofia da linguística**. São Paulo: Parábola editorial, 2004.

BOUCHARD, F. Lois scientifiques In : **Sciences, technologies et sociétés de A à Z** [en ligne]. Montréal: Presses de l'Université de Montréal, 2015. Disponível em: <<http://books.openedition.org/pum/4326>>. Acesso em 10 fev. 2023.

BOUQUET, S. **Introdução à leitura de Saussure**. Tradução de Carlos A. L. Salum; Ana Lúcia Franco. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 2000 [1997].

BOUQUET, S. Le Cours de linguistique générale de Saussure et la philosophie. **Histoire Épistémologie Langage**, tome 11, fascicule 2, p. 103-119, 1989.

BOUTROUX, E. **De l'idée de loi naturelle dans la science et la philosophie contemporaine**. Paris: Société française d'imprimerie et de librairie, 1895.

CARUS, T. L. **De Rerum natura** - Livro I / Juvino Alves Maia Junior, Hermes Orígenes Duarte Vieira, Felipe dos Santos Almeida (tradutores do Latim para o Português). Bilingue. João Pessoa: Ideia, 2016.

CASTAÑON, Gustavo Arja. O que é construtivismo? **Cadernos de História e Filosofia da Ciência**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 1-20, jan./jun. 2006. Disponível em: <https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/cadernos/article/download/744/627/1387>. Acesso em: 14 fev. 2025.

CAUSSAT, P. (1978), La querelle et les enjeux des lois phonétiques. Une visite aux

néo-grammairiens. **Langages**, n.49, Paris: Didier-Larousse, pp. 24-45.

CHALMERS, A. F. **O que é a ciência, afinal?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

CHERNIAVSKY, A. **Concept et méthode**: la conception de la philosophie de Gilles Deleuze. Paris : Éditions de la Sorbonne, 2012.

CHIDICHIMO, A. Les premières leçons de Saussure a Genève, 1891: textes, temoins, manuscrits. **Cahiers Ferdinand de Saussure**. Genève: Librairie Droz, n. 62. p. 257-277, 2009.

CHISS, L. Les lectures du Cours de Linguistique générale. In: NORMAND, C et al. **Avant Saussure**: choix de textes (1875-1924). Bruxelles: Éditions Complexe, 1978.

CIMATTI, F. Conceitos e significados. Saussure filósofo da linguagem. **ReVEL**, tradução de Rafael Ferreira da Silva e Hiáscara Sales de Barros, v. 20, n. 19, 2022 [2010].

COMTE, A. **Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista**. Traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores)

COSTA, J. C. Augusto Comte e as origens do Positivismo. **Revista de História**, v. 1, n. 3, p. 363-382, 1950.

CRUZ, M. **O saussurismo e a escola francesa de análise de discurso**: ruptura ou continuidade? 2006. 208 f. Tese (Doutorado em Linguística; Literatura Brasileira) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2006.

DASTON, L. **Unruly Weather**: Natural Law Confronts Natural Variability. DASTON, L; STOLLEIS, M. **Natural law and laws of nature in early modern Europe** : jurisprudence, theology, moral and natural philosophy. Aldershot: Ashgate, 2008, p. 233-248.

DESCARTES, R. **Princípios da Filosofia**. Lisboa: Edições 70, 1997 [1644].

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **O que é a filosofia?** Rio de Janeiro: Ed 34, 1992 [1991].

DELEUZE, G. **Cinéma 2: L'image-temps**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1985.

DELEUZE, G. **Conversações**, 1972-1980. São Paulo: Ed 34, 1992 [1990].

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Mil Platôs** - capitalismo e esquizofrenia. Rio de Janeiro: Ed 34, 1995 [1980].

DE MAURO. T. Introduction. In: SAUSSURE, F. **Cours de Linguistique Générale** - Édition critique préparée par Tullio de Mauro. Paris: Payot, 1967.

ENGLER, R. La forme idéale de la linguistique saussurienne. In: **Saussure and linguistics today**. Ed. Tullio de Mauro and Shigeaki Sugeta. Roma: Bulzoni Editore, 1995.

FIGUEIREDO, C. Considerações acerca das leis no pensamento saussuriano. **Fólio** - Revista de Letras, v. 14, p. 293, 2022.

FIGUEIREDO, C. De Saussure a Benveniste: Valor da língua, dos anagramas e do discurso. **Caderno de Letras**, v. 44, p. 13-29, 2022a.

FIGUEIREDO, C. Sobre a filosofia da linguística de Ferdinand de Saussure. In.: **Filosofia Contemporânea III**, IV ed., v. 4, 2022b p. 285-294.

FIGUEIREDO, C. As leis fonéticas no pensamento saussuriano: conceitualização e relevância. **Linguagem & ensino**, v. 26 n. 2, p. 282-296, 2023.

FIGUEIREDO, C; NEUMANN, D. Saussure-Benveniste: uma reflexão de método a partir dos princípios semiológicos. **Domínios de Lingu@gem**, v. 17, e. 1705, 2023, p. 1-21.

FLORES, V. SURREAUX, L.; KUHN, T. Introdução aos estudos de Roman Jakobson sobre afasia. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

FLORES, V. **Saussure e Benveniste no Brasil**: quatro aulas na École Normale Supérieure. São Paulo, Parábola editorial, 2017.

FRYDRYCH, L. O estatuto linguístico das línguas de sinais: a Libras sob a ótica saussuriana. Porto Alegre: UFRGS. **Dissertação de Mestrado**, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/81382>. Acesso em 21/06/2023.

GAYON, J. La biologie: entre loi et histoire. **Les Temps modernes**, n. 630-631, p. 55-67, 2005.

GIANOTTI. Vida e obra In.: COMTE, A. **Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista**. Traduções de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

GODEL, R.. De la théorie du signe aux termes du système. **Cahier F. de Saussure**, v. 22, 53-68, 1966.

GODEL, R. **Les sources manuscrites du Cours de linguistique générale de Ferdinand de Saussure**. Genebra: Librairie Droz, 1969.

KOERNER, K. **Professing linguistic historiography**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins publishing company, 1995.

GRANGER, G. Principes scientifiques, principes philosophiques. **Principia**, v.3, n.1, p.87-99, 1999.

GRANGER, G. RATIONALISME, **Encyclopædia Universalis** [en ligne]. Disponível em <<https://www.universalis.fr/encyclopedie/rationalisme/>> Acesso em 10 fev. 2023.

LAPLANTINE, Chloé. **ANNEXES** - Fascicule 1- Transcription diplomatique et reproduction des manuscrits inédits d'une poétique de Baudelaire par Emile Benveniste. 2008b. 750 f. Tese (Doutorado). Université Paris 8 Vincennes – Saint-Denis, 2008.

LARGEAULT, J. DESCRIPTION ET EXPLICATION. **Encyclopædia Universalis** [en ligne]. Disponível em <https://www.universalis.fr/encyclopedie/description-et-explication/>. Acesso em 08 set. 2022.

LITTRÉ, E. Les trois philosophies. **La Philosophie positive**, v.3, p.05-30, 1867.

MANIGLIER, P. **A vida enigmática dos signos: Saussure e o futuro da linguística**. Trad. Guilherme Gontijo Flores. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021.

MARRA, D.; MILANI, S. E. Reflexões acerca do conceito de língua como uma instituição social em William Dwight Whitney. **Cadernos do IL**, Porto Alegre, n. 46, p. 129-147, 2013.

MÉDINA J. Les difficultés théoriques de la constitution d'une linguistique générale comme science autonome. **Langages**, n. 49, pp. 5-23, 1978.

MEILLET, A. L'état actuel des études de linguistique générale. In: **Linguistique historique et linguistique générale**. Paris : E. Champion, 1965 [1906], p. 1-18.

MILTON, J. The Origin and Development of the Concept of the 'Laws of Nature'. **Archives européennes de sociologie**, n. XXII, p. 173-195, 1981.

NAVILLE, A. **Nouvelle classification des sciences**: étude philosophique. Paris: Didier érudition. 1901.

NORMAND, C. Propositions et notes en vue d'une lecture de F. de Saussure. **La pensée**: revue du rationalisme moderne, n. 154, p. 34-51, 1970.

NORMAND, C. La question d'une science générale. In: **Histoire des idées linguistiques**: Tome 3: L'hégémonie du comparatisme. Sylvain Auroux (dir.), Mardaga, 2000, p.441-448.

NORMAND, C. Les thèmes de la linguistique générale. In: **Histoire des idées linguistiques**: Tome 3: L'hégémonie du comparatisme. Sylvain Auroux (dir.), Mardaga, 2000a, p.449-462.

NORMAND, C. La généralité des principes. In: **Histoire des idées linguistiques**: Tome 3: L'hégémonie du comparatisme. Sylvain Auroux (dir.), Mardaga, 2000b, p.463-472.

NORMAND, C. **Saussure** (tradução Ana de Alencar e Marcelo Diniz). São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

NORMAND, C. Saussure: uma epistemologia da Linguística. In: **As bordas da linguagem**. Org. Eliane Mara Silveira. Uberlândia: EDUFU, 2011.

PAUL, H. **Princípios fundamentais da história da língua**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970 [1880].

PIOVEZANI, C. Presenças do Curso de Linguística Geral na análise do discurso. In: Fiorin, José Luiz; Flores, Valdir do Nascimento. **Saussure** - a invenção da linguística. São Paulo: Contexto, p. 149-155.

PUECH, C. Benveniste et la représentation de la « discipline linguistique », **Linx**, n. 9, 1997.

PUECH, C. L'émergence de la notion de 'discours' en France et les destins du saussurisme. **Langages**, p.93-110, 2005.

REALE, G. **Metafísica**. Volume III: Sumários e comentários. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

ROUX, S. Les lois de la nature à l'âge classique : la question terminologique. **Revue de Synthèse**, 4e s (2-3-4), p.531-576, 2001.

ROUX, S. Controversies on Nature as Universal Legality (1680–1710). In.: DASTON, L; STOLLEIS, M. **Natural law and laws of nature in early modern Europe**: jurisprudence, theology, moral and natural philosophy. Aldershot: Ashgate, 2008, p. 199-214.

SAUSSURE, F. **Brouillon et notes pour un rapport de prix Hentsch. Liste de livres à acheter et notes bibliographiques**. BGE Ms. Fr. 3957/f51-52. Archives Ferdinand de Saussure - Papiers de Ferdinand de Saussure acquis entre 1955 et 1988 > Notes de linguistique, correspondance, anagrammes et hypogrammes >. Acesso em 14 fev. 2025. Disponível em <https://archives.bge-geneve.ch/archive/layout/fondsnumerises/SAUSSURE_FERDINAND_DE/limit:25/page:3>.

SAUSSURE, F. **Cours de Linguistique Générale** - Édition critique préparée par Tullio de Mauro. Paris: Payot, 1967.

SAUSSURE, F. **Cours de Linguistique Générale**. Édition critique par Rudolf Engler (Tome 1). Wiesbaden: Harrassowitz, 1968.

SAUSSURE, F. **Troisième Cours de Linguistique Générale**/Third Course in General Linguistics (1910-1911): d'après les cahiers Emile Constantin (Ed. e trad. R. Harris e E. Komatsu). Oxford/Tokyo u.a.: Pergamon, 1993.

SAUSSURE, F. **Premier Cours de Linguistique Générale**/First Course in General Linguistics (1910-1911): d'après les cahiers d'Albert Riedlinger (Ed. e trad. E.

Komatsu e G. Wolf). Oxford/Tokyo u.a.: Pergamon, 1996.

SAUSSURE, F. **Deuxième Cours de Linguistique Générale/Second Course in General Linguistics (1908-1909)**: d'après les cahiers d'Albert Riedlinger & Charles Patois (Ed. e trad. E. Komatsu e G. Wolf). Oxford/Tokyo u.a.: Pergamon, 1997.

SAUSSURE, F. **Escritos de Linguística Geral**. São Paulo: Editora Cultrix, 2004 [2002].

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 2006 [1916].

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. Tradução, notas e posfácio por Marcos Bagno. São Paulo: Parábola editorial, 2021.

SCHNEIDER, V. J. **Notes sur l'accentuation lituanienne**: uma ciência em construção. 2016. Tese (Doutorado em PPG-Letras) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SCHUCHARDT, H. Compte rendu du CLG. In: NORMAND, C et al. **Avant Saussure**: choix de textes (1875-1924). Bruxelles: Éditions Complexe, 1978 [1917], p. 174-181.

SECHEHAYE, A. Les problèmes de la langue à la lumière d'une théorie nouvelle. In: NORMAND, C et al. **Avant Saussure**: choix de textes (1875-1924). Bruxelles: Éditions Complexe, 1978 [1917], p.182-196.

SILVA, V. C. Filosofia Natural, Física Teórica e Metafísica: Da física dos filósofos antigos à filosofia dos físicos modernos. **Perspectivas**, v. 6, p. 274-297, 2021.

SILVEIRA, M. **Entre linguística e poesia**: dos anagramas de Ferdinand de Saussure à função poética da linguagem. 2020. 85f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2020.

SOUZA, Marcen de Oliveira. Os anagramas de Saussure: seu modo de presença nos estudos da linguagem. **Investigações** (Online), v. 26, p. 1- 31, 2013.

SOFIA, E.; SWIGGERS, P. Le CLG à travers ses (premières) réceptions. **Cahiers Ferdinand de Saussure**. Genève, v. 1, n. 69, p. 9-16, 2016.

SOLER, L. **Introduction à l'épistémologie**. Paris: Ellipses éditions, 2019.

STAROBINSKI, J. **As palavras sob as palavras**: os anagramas de Ferdinand de Saussure. São Paulo: Perspectiva, 1974 [1971].

STEINLE, F. From Principles to Regularities: Tracing 'Laws of Nature' in Early Modern France and England. In.: DASTON, L; STOLLEIS, M. **Natural law and laws of nature in early modern Europe** : jurisprudence, theology, moral and natural philosophy. Aldershot: Ashgate, 2008, p. 215-232.

TESTENOIRE, P. Genèse d'un principe saussurien : la linéarité. **Revue Recto/Verso**, N. 6, p. 1-14, 2010.

TESTENOIRE, P. **Anagrammes homériques**. Éditions Lambert-Lucas, 2013.

TESTENOIRE, P. A linearidade saussuriana em retrospecto. **Cadernos de Historiographia Linguistica do CEDOCH**, n. 2, p. 89-109, 2017.

TRABANT, Jürgen. Faut-il défendre Saussure contre ses amateurs? Notes item sur l'étymologie saussurienne. **Langages**, v. 159, p. 111-124.

TURPIN, Béatrice. Discours, langue et parole. Une comparaison entre la réflexion sur les anagrammes et les études sur les légendes. **Linx**, n. 7, 2012.

VIDEIRA, A. A. P. Metafísica, Físicos, Valores: Um ensaio sobre a crise dos fundamentos das ciências naturais na passagem do século XIX para o século XX. **Ensaio Filosóficos**, v. iv, p. 186-214, 2011.

ULLMANN. **The Principles of Semantics**. Oxford: Basil Blackwell, 1963 [1955] .

WELLS, R. De Saussure's system of linguistics. **Readings in linguistics**, v. 3, p.1-31, 1957.

WHITNEY, W. Strictures on the Views of August Schleicher Respecting the Nature of Language and Kindred Subjects. **Transactions of the American Philological Association** (1869-1896) , 1871, Vol. 2 (1871), pp.

WUNDERLI, P. Ferdinand de Saussure : synchronie, diachronie, panchronie. **Signo [en ligne]**, Rimouski: Québec, 2016, p. 01- 10. Disponível em: <<http://www.signosemio.com/saussure/synchronie-diachronie.pdf>>. Acesso em: 10/07/2020.

WUNDERLI, P. **Principes de diachronie**. Contribution à l'exégèse du «Cours de linguistique générale» de Ferdinand de Saussure. Frankfurt/M: Lang, 1990.